



UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DE ASUNCIÓN
FACULTAD DE CIENCIAS DE LA EDUCACIÓN Y LA COMUNICACIÓN
MAESTRÍA EN CIENCIAS DE LA EDUCACIÓN

**O USO DO NOME SOCIAL POR ALUNOS TRAVESTIS E
TRANSEXUAIS MENORES DE IDADE NAS ESCOLAS ESTADUAIS
DE CURITIBA COMO FORMA DE INCLUSÃO**

Cilene Angelica Peres

Asunción, Paraguay

2022

Cilene Angelica Peres

**O USO DO NOME SOCIAL POR ALUNOS TRAVESTIS E
TRANSEXUAIS MENORES DE IDADE NAS ESCOLAS ESTADUAIS
DE CURITIBA COMO FORMA DE INCLUSÃO**

Tese apresentada, defendida e aprovada para o curso de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Ciências Jurídicas Política e de Comunicação da Universidade Autônoma de Assunção como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientadora: Prof. Dra. Clara Roseane da S.A. Mont'Alverne

Asunción, Paraguay

2022

Cilene Angelica Peres

O USO DO NOME SOCIAL POR ALUNOS TRAVESTIS E TRANSEXUAIS MENORES DE IDADE
NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE CURITIBA COMO FORMA DE INCLUSÃO

Asunción (Paraguay)

Tutor: Prof. Dra. Clara Roseane da Silva Azevedo Mont'Alverne

Tese de Mestrado em Ciências da Educação. 249 p. – UAA, 2022.

Palavras Chave:

1. Uso do Nome Social. 2. Travestis e Transexuais. 3. Inclusão. 4. Menores de Idade. 5. Legislação.

Cilene Angelica Peres

**O USO DO NOME SOCIAL POR ALUNOS TRAVESTIS E
TRANSEXUAIS MENORES DE IDADE NAS ESCOLAS ESTADUAIS
DE CURITIBA COMO FORMA DE INCLUSÃO**

Esta tese foi avaliada e aprovada para obtenção do título de Mestre em Educação,
pela Universidade Autónoma de Asunción- UAA

Dedico aos meus filhos Victor e Luma Peres Candido da Cruz
com a esperança de que seja um exemplo de que nada se
consegue sem trabalho e dedicação.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pela oportunidade de superação dos obstáculos.

A todo corpo da UAA por facilitar a realização deste sonho.

A minha orientadora, Prof. Dra. Clara Roseane da Silva Azevedo Mont'Alverne, que não mediu esforços para encaminhar-me rumo ao conhecimento científico e aprimoramento intelectual.

Aos coordenadores pedagógicos, professores, alunos, pais e à diretora Tânia e à Professora Gesiely do CEP que gentilmente contribuíram com esta pesquisa.

Aos meus queridos amigos: Jussara de Camargo Nogueira e Kleber Costa pelo apoio incondicional.

O meu muito obrigada.

Há em tudo um limite que é perigoso transpor,
porque, uma vez transposto, já não há processo de
voltar-se atrás.

(Fiódor Dostoiévski)

SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS	xii
LISTA DE FIGURAS	xiii
LISTA DE ABREVIATURAS.....	xiv
RESUMEN.....	xvi
RESUMO	xvii
ABSTRACT	xviii
INTRODUÇÃO.....	1
1. A INCLUSÃO ESCOLAR E O USO DO NOME SOCIAL POR ALUNOS	
TRAVESTIS E TRANSEXUAIS MENORES DE IDADE.....	13
1.1. A inclusão escolar.....	15
1.1.1. Inclusão, exclusão e integração	20
1.1.2. As políticas educacionais de inclusão.....	27
1.2. Diversidade sexual e as políticas de gênero.....	31
1.2.1. O gênero e os conflitos sobre as diferenças.....	34
1.2.2. Identidade de gênero.....	39
1.2.3. Travestis e transexuais: as políticas de gênero	41
1.3. A relação da inclusão escolar e o uso do nome social.....	45
1.3.1. Distinção entre nome, nome civil e nome social.....	46
1.4. Normativas sobre o uso do nome social nas escolas	50
1.4.1. A nível nacional.....	50
1.4.2. No Paraná.....	54
1.4.3. A normatização e sua eficácia para dirimir o preconceito com relação a identidade de gênero.....	55
1.5. Efeitos normativos do uso do nome social como estratégia de inclusão escolar de travestis e transexuais menores de idade.....	59
1.5.1. Aspectos inclusivos que justificam o uso do nome social no ambiente escolar.....	59
1.5.2. A efetividade da inclusão quando do uso do nome social por alunos menores de idade	63
1.5.3. A alteridade no meio escolar	66

2. METODOLOGIA DA INVESTIGAÇÃO	74
2.1. Fundamentação metodológica	76
2.2. Problema da investigação	77
2.3. Objetivos da pesquisa	78
2.3.1. Objetivo geral	78
2.3.2. Objetivos específicos	78
2.3.2.1. Dissertar sobre a eficácia das normatizações para dirimir o preconceito com relação a identidade de gênero.....	78
2.3.2.2. Descrever o cotidiano dos alunos menores de idade e as práticas na efetivação do uso do nome social no âmbito escolar.....	78
2.3.2.3. Relatar a efetividade do uso do nome social pelos alunos travestis e transexuais menores de idade das escolas estaduais de Curitiba.....	78
2.4. Cronograma da pesquisa.....	80
2.5. Contexto espacial e socioeconômico da pesquisa.....	81
2.5.1. Delimitação da pesquisa	88
2.6. Participantes da pesquisa	93
2.6.1. Alunos travestis e transexuais menores de idade.....	93
2.6.2. Alunos que não usam o nome social.....	94
2.6.3. Pais responsáveis pelos menores	95
2.6.4. Professores	96
2.7. Desenho da investigação.....	98
2.8. Técnicas e instrumentos da coleta de dados	103
2.8.1. Guia de entrevista	103
2.8.2. Entrevista aberta	104
2.8.3. Observação sistemática/estruturada.....	106
2.8.4. Análise documental	107
2.8.4.1. Projeto político pedagógico.....	108
2.8.4.2. Resoluções do MEC e da SEED/PR	109
2.9. Aspectos éticos: caminho percorrido para aprovação na Plataforma Brasil.....	110
2.9.1. Aspectos éticos da pesquisa.....	111
2.9.2. Riscos.....	112
2.9.3. Benefícios	112
2.9.4. Critérios de inclusão e exclusão	113
2.9.5 Desfecho primário e secundário	113

2.9.6. Critérios para suspender ou encerrar a pesquisa.....	114
2.9.7 Sigilo, privacidade e confiabilidade dos dados.....	114
2.9.7.1. Elaboração e validação dos instrumentos.....	115
2.10. Procedimentos para a coleta de dados	115
2.11. Técnicas de análise e interpretação dos dados.....	117
2.11.1. Pré-análise do conteúdo.....	119
2.11.2. Exploração do material.....	120
2.11.3. Tratamento dos resultados.....	120
2.11.4. Codificar dados primários	121
2.11.5. Codificar dados secundários.....	121
2.11.6. Interpretar os dados	122
2.11.7. Assegurar a confiabilidade e validade dos resultados	123
2.11.8. Responder, corrigir e voltar ao campo	123
3. ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS.....	125
3.1. Normatizações sobre a identidade de gênero.....	126
3.1.1. O que diz os participantes alunos que usam o nome social, alunos que não usam o nome social, pais e professores sobre as normas que envolvem o uso do nome social.	127
3.1.2. O que dizem os alunos que usam o nome social e os alunos que não usam nome social sobre a contribuição das normativas do uso do nome social para dirimir o preconceito com relação à identidade de gênero	131
3.1.3. O que o pai/responsável pelo aluno menor diz sobre as maiores complexidades dos fatores que envolvem a diversidade.....	134
3.1.4. O que diz os professores sobre trabalhar a diversidade sexual na sala de aula	136
3.1.5. O que diz os alunos que usam o nome social sobre o sentimento após o uso do nome social	137
3.1.6. O que diz os alunos que não usam o nome social, se mudaram o tratamento após os colegas travestis e transexuais utilizarem o nome social na escola.....	139
3.1.7. O que diz os professores e pai/responsável pelo aluno menor que usa o nome social sobre as iniciativas necessárias para atenuar a evasão e dirimir o preconceito dos alunos travestis e transexuais que usam o nome social.....	141

3.2. Descrição do cotidiano dos alunos travestis e transexuais menores de idade e as práticas de efetivação do uso do nome social na escola.....	144
3.2.1. O que diz os alunos que usam o nome social sobre o relacionamento com colegas, professores e equipe pedagógica	145
3.2.2. O que diz os alunos que não usam o nome social sobre a mudança no relacionamento com os alunos que usam o nome social	147
3.2.3. O que diz o pai/responsável do aluno que usa o nome social sobre as dificuldades enfrentadas na escola para o uso do nome social	150
3.2.4. O que diz os professores sobre a importância de abordar o tema “diversidade” em sala de aula	152
3.2.5. O que diz os alunos que usam o nome social sobre o cotidiano na escola antes e após o uso do nome social	154
3.2.6. O que diz o pai/responsável pelo aluno que usa o nome social sobre as melhoras observadas no filho após o uso do nome social.....	156
3.2.7. O que diz os alunos que usam o nome social, o pai/responsável por esse aluno e, os alunos que não usam o nome social a respeito da preparação dos professores em trabalhar com a diversidade sexual em sala de aula.....	158
3.2.8. O que diz os professores sobre as iniciativas da escola para amenizar o preconceito	161
3.3. Verificação da efetividade do uso do nome social pelos alunos travestis e transexuais menores de idade no Colégio Estadual do Paraná	163
3.3.1. O que diz os professores sobre as práticas utilizadas para que ocorra de fato a inclusão.....	164
3.3.2. O que diz os alunos que não usam o nome social, os professores e o pai/responsável pelo aluno que usa o nome social sobre as práticas necessárias para efetividade da inclusão dos alunos travestis e transexuais menores de idade no âmbito escolar	166
3.3.3. O que diz os alunos que usam o nome social sobre a real efetivação do uso do nome social na escola	174
3.3.4. O que diz os alunos que usam o nome social e seus pais/responsáveis sobre a utilização do nome social nas escolas, apresentando os pontos positivos e negativos.....	177
3.3.5. O que diz os alunos que não usam o nome social a respeito do preconceito aos alunos que usam o nome social	179

3.3.6. O que diz o pai/responsável pelo aluno que usa o nome social sobre o processo de inclusão do filho	181
3.3.7. O que diz os professores a respeito do suporte que a escola oferece aos alunos menores de idade para o uso do nome social	183
CONCLUSÕES E PROPOSTAS	191
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	199
APÊNDICES	206
APÊNDICE 1: Autorização do Campo de Pesquisa da Escola	207
APÊNDICE 2: Autorização do Campo de Pesquisa dos pais/responsáveis do aluno menor	208
APÊNDICE 3: Autorização do Campo de Pesquisa da SEED/NRE	209
APÊNDICE 4: Plataforma Brasil - Parecer Consubstanciado do CEP	210
APÊNDICE 5: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)	218
APÊNDICE 6: Termo de Assentimento Informado Livre e Esclarecido (TACLE)	221
APÊNDICE 7: Guia de Entrevista ao Aluno que Usa Nome Social	225
APÊNDICE 8: Guia de Entrevista ao Aluno que Não Usa Nome Social	226
APÊNDICE 9: Guia de Entrevista ao Pai/Responsável	227
APÊNDICE 10: Guia de Entrevista ao Professor	228
APÊNDICE 11: Proposta de Observação para Pesquisa	229
APÊNDICE 12: Relatório das Observações da Pesquisa	231

LISTA DE TABELAS

TABELA N° 1: Perguntas e Objetivos da Investigação	78
TABELA N° 2: Programação das Ações.....	81
TABELA N° 3: Números da Rede Estadual no Estado do Paraná em 2019	85
TABELA N° 4: Números da Rede Estadual de Curitiba, em 2019	87
TABELA N° 5: Turmas e Matrículas do Colégio Estadual do Paraná.....	91
TABELA N° 6: Participantes da Pesquisa.....	97

LISTA DE FIGURAS

FIGURA Nº 1: Desenho Geral do Processo de Investigação.....	10
FIGURA Nº 2: Mapa Político do Brasil.....	83
FIGURA Nº 3: Localização Geográfica do Estado do Paraná.....	84
FIGURA Nº 4: Localização Geográfica de Curitiba.....	86
FIGURA Nº 5: Localização Geográfica do Colégio Estadual do Paraná	88
FIGURA Nº 6: Fachada do Colégio Estadual do Paraná	90
FIGURA Nº 7: Esquema do Desenho e Enfoque da Pesquisa	98
FIGURA Nº 8: Desenho Metodológico da Investigação	102
FIGURA Nº 9: Esquema da Análise e Interpretação dos Dados.....	118

LISTA DE ABREVIATURAS

A – Aluno

ABLGT – Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais

ATT – Aluno travesti e transexual

CAAÉ – Certificado de Apresentação de Apreciação Ética

CAOPEduc – Centro de Apoio às Promotorias de Proteção à Educação

CC – Código Civil

CEE – Conselho Estadual de Educação

CEEPR – Conselho Estadual de Educação do Paraná

CELEM – Centro de Línguas Estrangeiras Modernas

CELEPAR - Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná

CEP – Colégio Estadual do Paraná

CEP – Comitê de Ética em Pesquisa

CEPESC – Centro de Estudos e Pesquisa em Saúde Coletiva

CERGDS – Coordenação da Educação das Relações de Gênero e Diversidades

CF/88 – Constituição Federal de 1988

CME/BH – Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte

CNCD/LGBT – Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais

CNE – Conselho Nacional de Educação

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

CONEP – Comissão Nacional de Ética em Pesquisa

CP – Conselho Pleno

CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo

DAE – Diretoria de Administração Escolar

DEDI – Departamento da Diversidade

DOU – Diário Oficial da União

DPA – Divisão Político-Administrativa Brasileira

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

LDB – Lei das Diretrizes e Bases

LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros

MEC – Ministério da Educação

MP – Ministério Público

MPPR – Ministério Público do Paraná

MS – Ministério da Saúde

P – Professor

PCJ – Procuradoria Geral de Justiça

PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais

PDC – Projetos de Decreto de Lei

PL – Projeto de Lei

PNE – Plano Nacional de Educação

PPP – Projeto Político Pedagógico

PR – Pais/responsáveis

PROCEP – Projetos do Colégio Estadual do Paraná

Q – Questão

RIC – Requerimentos de Informações

SECAD – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade

SEED – Secretaria de Estado da Educação

SPM – Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

STJ – Superior Tribunal de Justiça

SUED – Superintendente da Educação

TACLE – Termo de assentimento informado livre e esclarecido

TCLE – Termo de consentimento livre e esclarecido

TIG – Transtorno de Identidade de Gênero

RESUMEN

Esta investigación se refiere al enfoque sobre el uso del nombre social por parte de estudiantes travestis y transexuales menores de edad en las escuelas estatales de Curitiba, como una forma de inclusión escolar. Fue estructurado y basado en el problema: ¿El uso del nombre social por parte de estudiantes travestis y transexuales menores de edad en las escuelas estatales de Curitiba ha mostrado resultados efectivos en la inclusión escolar? El objetivo general es analizar la contribución del nombre social en el proceso de inclusión de estudiantes travestis y transexuales menores de edad en las escuelas estatales de Curitiba. Y, como objetivos específicos: presentar la efectividad de las normas para resolver los prejuicios relacionados con la identidad de género; describir la vida diaria de los estudiantes menores de edad y las prácticas de usar el nombre social en el entorno escolar; e informar sobre la efectividad del uso del nombre social por parte de estudiantes travestis y menores de edad transexuales de escuelas estatales en Curitiba. Como método, se utilizó la investigación cualitativa, de carácter exploratorio, con método fenomenológico. La investigación fue aprobada por el Comité de Ética en Investigación a través de los Dictámenes No. 3,731,406 y 3,949,635, a través de Plataforma Brasil con el número 24252719.4.0000.5688 /CAA, junto con los instrumentos de recolección de datos, que son una guía de entrevista, dirigida a maestros y padres de estudiantes travestis y transexuales, la entrevista a estudiantes que usan el nombre social y aquellos que no, y los Términos de Consentimiento Libre e Informado (ICF) de los entrevistados; tales como técnicas, observación estructurada y análisis de documentos. Los resultados fueron positivos con respecto a la efectividad de la inclusión de estudiantes travestis y transexuales menores de edad mediante el uso del nombre social, lo que demuestra que aunque no hay un conocimiento efectivo de las reglas, la adaptación al uso del nombre social ocurre naturalmente. Se concluyó que el State College lleva a cabo acciones que abordan la diversidad como una forma de resolver los prejuicios y la discriminación, solo pecando, en la capacitación de maestros. La escuela, como espacio decisivo en la construcción de relaciones democráticas basadas en el respeto a la diversidad sexual, debe continuar promoviendo acciones dirigidas a toda la comunidad escolar y especialmente a la familia, porque es a partir de la recepción de estos que se confirmará la efectividad de la inclusión.

Palabras clave: Nombre Social; Travestis y Transexuales; Género; Inclusión Escolar; Políticas Públicas.

RESUMO

Esta investigação reporta-se à abordagem sobre o uso do nome social por alunos travestis e transexuais menores de idade nas escolas estaduais de Curitiba, como forma de inclusão escolar. Foi estruturada e embasada a partir da problemática: O uso do nome social por alunos travestis e transexuais menores de idade nas escolas estaduais de Curitiba vem apresentando resultados efetivos na inclusão escolar? O objetivo geral é analisar a contribuição do nome social no processo de inclusão dos alunos travestis e transexuais menores de idade nas escolas estaduais de Curitiba. E, como objetivos específicos: dissertar a eficácia das normatizações para dirimir o preconceito com relação à identidade de gênero; descrever o cotidiano dos alunos menores de idade e as práticas de efetivação do uso do nome social no âmbito escolar; e, relatar a efetividade do uso do nome social pelos alunos travestis e transexuais menores de idade das escolas estaduais de Curitiba. Como método, utilizou-se a pesquisa qualitativa, de caráter exploratório, com método fenomenológico. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa por meio dos Pareceres nº 3.731.406 e 3.949.635, via Plataforma Brasil sob nº 24252719.4.0000.5688/CAA, juntamente com os instrumentos da coleta dos dados quais sejam, guia de entrevista, direcionada aos professores e pais dos alunos travestis e transexuais, a entrevista aos alunos que usam o nome social e aos que não usam, e os Termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) dos entrevistados; como técnicas, observação estruturada e análise documental. Os resultados apresentaram-se positivos quanto a eficácia da inclusão dos alunos travestis e transexuais menores de idade por meio do uso do nome social, mesmo sem conhecimento efetivo das normativas, a adaptação ao uso do nome social ocorre de forma natural. Concluiu-se que o Colégio Estadual realiza ações abordando a diversidade como forma de dirimir o preconceito e discriminação, pecando somente, na capacitação dos professores. A escola por ser um espaço decisivo na construção de relacionamentos democráticos pautados no respeito à diversidade sexual, deve continuar promovendo ações voltadas a toda comunidade escolar e principalmente, a família, pois é a partir do acolhimento destes que se confirmará a efetividade da inclusão.

Palavras-chave: Nome social; Travestis e Transexuais; Gênero; Inclusão Escolar; Políticas Públicas.

ABSTRACT

This investigation refers to the approach on the use of the social name by transvestite and transsexual underage students in state schools in Curitiba, as a form of school inclusion. It was structured and based on the problem: Has the use of the social name by transvestite and transsexual underage students in state schools in Curitiba been showing effective results in school inclusion? The general objective is to analyze the contribution of the social name in the process of including transvestite and transsexual underage students in state schools in Curitiba. And, as specific objectives: to present the effectiveness of the norms to resolve the prejudice regarding gender identity; describe the daily life of underage students and the practices of using the social name in the school environment; and, to report the effectiveness of the use of the social name by transvestite and transsexual underage students from state schools in Curitiba. As a method, qualitative research, of exploratory character, with phenomenological method was used. The research was approved by the Research Ethics Committee through Technical Opinions No. 3,731,406 and 3,949,635, by Plataforma Brasil No. 24252719.4.0000.5688 /CAA, together with the data collection instruments, which are an interview guide, directed to teachers and parents of transvestite and transsexual students, the interview to students who use the social name and those who do not, and the Terms of Free and Informed Consent (ICF) of the interviewees; such as techniques, structured observation and document analysis. The results were positive regarding the effectiveness of the inclusion of transvestite and transsexual underage students through the use of the social name, demonstrating that although there is no effective knowledge of the rules, the adaptation to the use of the social name occurs naturally. It was concluded that the State College carries out actions addressing diversity as a way to settle prejudice and discrimination, sinning only, in the training of teachers. The school, as a decisive space in the construction of democratic relationships based on respect for sexual diversity, should continue promoting actions aimed at the entire school community and especially the family, because it is from their reception that the effectiveness of inclusion.

Keywords: Social name; Transvestite and Transsexual; Gender; School Inclusion; Public Policy.

INTRODUÇÃO

A reflexão para presente tese intitulada “*O uso do nome social por alunos travestis e transexuais menores de idade nas escolas estaduais de Curitiba como forma de inclusão*”, busca enfatizar o uso nome social para dar reconhecimento ao direito à cidadania plena e, em especial, nos conceitos presentes no pensamento de Foucault sob o binômio de inclusão/exclusão, a conceituação de sexualidade, de identidade de gênero, da normatização do uso do nome social, a exceção dos menores de idade se autodeclararem travestis ou transexuais no ambiente escolar, a recepção dessas crianças pela comunidade escolar e, a efetividade de que a barreira da exclusão foi ultrapassada.

Alves e Moreira (2018, p. 105), ressaltam nesse contexto que o nome social pode ser definido como um nome civil que não aderiu à personalidade da pessoa natural, ou seja, “é entendido como o nome pelo qual sujeitos travestis e transexuais preferem ser chamados cotidianamente, uma vez que o nome civil ou de registro não reflete sua identidade de gênero”. Uma das formas de incluir este cidadão é a adoção do uso do nome social nas escolas e a educação para a alteridade.

Dessa forma, espera-se com este estudo contribuir positivamente na efetividade da inclusão de alunos menores travestis e transexuais na contemporaneidade, visto que é direito de todos a educação, mas educar para igualdade/diversidade, ou seja, para alteridade.

Justificativa da Investigação

As questões de gênero chegaram a um parâmetro onde a sociedade não pode mais virar as costas, fazer de conta que não existe, pois estão cada vez mais reveladas na publicidade as definições e escolhas pessoais, desde as questões mais íntimas às privadas. Observando o cotidiano nos longos 34 anos na área da educação, percebi o quão difícil é para os alunos julgados “diferentes” se manterem no âmbito escolar. Ao analisar entre dez e vinte anos atrás, nós professores percebíamos o constrangimento desses alunos ao perceber o preconceito dos colegas, acabavam ficando pelos cantos, sem conseguir interagir com os demais, fazíamos o que estava ao nosso alcance para tentar o inevitável, que era e ainda é, o afastamento das escolas.

Os problemas vão além de uma busca imediata de soluções, pois o “problema tem sua existência no interior de suas próprias resoluções” (Orrú, 2017, p. 43).

Em outros termos, ressalta-se que:

[...] aprender a fazer acontecer a inclusão com vistas à educação de todos e para todos no espaço de aprendizagem comum é aprender a conciliar peças de igual importância dos domínios de conhecimento que são apresentados com os modos singulares de aprender de cada aprendiz, constituindo assim um espaço problemático com possibilidades infinitas de invenção e re-invenção do novo, sem o estabelecimento de medidas paliativas ou padrões de realização (Orrú, 2017, p. 43).

Tais fatos são argumentativos, onde a sociedade cria um problema sem pensar nas consequências de condutas impensadas. No âmbito educacional, a resistência para incluir os chamados “diferentes” acaba se tornando “um jogo de forças produzidas no interior das formas de vida, que obriga as relações de poder a mudarem e a se resignificarem” (Lopes & Fabris, 2016, p. 11), ou seja, cada indivíduo deve comprometer-se com sua forma de agir, dando acesso a todos que lutam por seus direitos.

Sabe-se que a realidade para os alunos travestis e transexuais é bem diferente do que gostaríamos. Isso, todavia me incomodou e ainda incomoda muito, porque eu acredito que de fato, a igualdade se faz premente, e os direitos necessitam ser equânimes e as diferenças respeitadas.

O respeito quanto às diferenças deve partir de uma educação no seio familiar. Para entender a experiência social de travestis e transexuais, é necessário um cuidado especial para não interpretar de forma errônea os modos culturais como vivem tais sujeitos, objetivando abordar as violências físicas, morais, psicológicas e, até mesmo simbólicas que possam ser construídas a partir de uma má interpretação. Assim, é “imprescindível focalizar a atenção quanto ao que se refere a recusa da plena identidade de gênero, parte integrante do direito à personalidade e, portanto, condição inerente à dignidade da pessoa humana” (Silva Junior, 2016, p. 183).

Dessa maneira, princípios como o da dignidade da pessoa humana regem “o respeito, as diferenças, a solidariedade, a inclusão social, a alteridade nas relações devem nortear os indivíduos na formação de suas identidades” (Ballen & Bizetti, 2014, p. 398), necessitando para tanto, a formação e o fortalecimento da sociedade com o respeito às diferenças, sem discriminação e preconceito com o próximo.

O preconceito e a discriminação ferem os direitos da pessoa humana, gerando vulnerabilidade aos indivíduos travestis e transexuais, fazendo com que se isolem não somente da vida social, mas também da escola. Muitas são as dificuldades nas relações

interpessoais dos ditos “diferentes”, dentre elas, destacam-se atitudes de rejeição, ironias, brincadeiras dissimuladas, as quais acabam provocando “sentimentos de medo e insegurança, que desconfortam, que pressionam, que amedrontam” (Rangel, 2017, p. 20).

É nesse sentido que Lopes (2009 apud Rangel, 2017, p. 17) defende que “tudo poderia ser mais simples. Sofrimentos desnecessários decorrentes de preconceito e da intolerância poderiam ser evitados. A vida traz tantos outros. às vezes nem é preciso muito. Apenas ouvir e ser ouvido”.

Hoje não atuo mais em sala de aula, estou trabalhando na Secretaria de Estado da Educação, envolvida com vários setores, mas sempre priorizando as questões jurídicas. Certo dia, analisando as atualizações na legislação atual do Paraná, me deparei com uma concessão legal dando direitos legais ao aluno travesti e transexual menor de idade também poder usar o nome social no registro escolar. Esse foi o maior incentivo para trabalhar com esse tema, um assunto que sempre despertou meu interesse, porém, não havia um respaldo constitucional para apoiar minha causa.

Em 2009, no Paraná, o Ministério Público por intermédio do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Proteção à Educação, já apoiava a inclusão do nome social em registros escolares, porém, deu parecer aos alunos maiores de 18 anos, dispondo que a:

[...] inserção do nome social além do nome civil, nos documentos internos do estabelecimento de ensino nos termos das recomendações do Parecer nº 04/09 do Ministério Público/PR de 21/09/09, aos alunos travestis e transexuais maiores de 18 anos, que requeiram, por escrito, esta inserção (Paraná, 2012, p. 7).

Somente em 2017, com a normativa promulgada pela Secretaria do Estado da Educação (SEED) e Superintendência da Educação (SUED) do estado do Paraná, a autorização para inclusão do uso do nome social nos registros escolares internos do aluno menor de 18 anos tornou-se efetiva (Paraná, Orientação Conjunta nº 02, 2017). E, em 19 de janeiro de 2018 (Resolução nº 1), o presidente do Conselho Nacional de Educação, considerando a discriminação aos estudantes Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros (LGBT) nas escolas brasileiras, devido às suas identidades de gênero e o impacto positivo que o nome social pode representar, determina no artigo 4º que os alunos menores de 18 anos possam solicitar junto a escola o uso do nome social no ato da matrícula ou no momento que achar pertinente (Brasil, 2018).

Sabendo que tais normativas podem auxiliar os alunos travestis e transexuais menores de idade a conquistar seu espaço no âmbito escolar, é de grande relevância sim, analisar a efetividade das normatizações existentes, porque a inclusão do nome social é um direito adquirido, porém, há de se observar se a integração destes alunos na escola realmente acontece, ou seja, isso inclui o aluno ou é só mais uma lei.

Ballen e Bizetti (2014, p. 387) confirmam que o uso do nome social:

[...] é um direito da personalidade, e apesar desde contribuir com o ser humano que dele se utiliza, a permissão de sua utilização por travestis e transexuais apenas e não por outras pessoas que sofrem em razão dos nomes que portam, que por de alguma forma expõe seu titular ao ridículo, é discriminatório, devendo o uso deste ser conferido para todos.

Como se nota, é importante compreender como os travestis e transexuais se posicionam frente às leis que asseguram o uso do nome social nas escolas, pois é a partir dessa visão que se pode analisar se há realmente a valorização das diferenças no contexto escolar. De acordo com Rigo (2018, p. 153) “a escola que valoriza as diferenças [...] passa a ser construída no contexto escolar como uma modalidade transversal que perpassa todos os níveis e etapas de ensino”.

A autora complementa que a escola, por ser um espaço privilegiado na construção do conhecimento deve primordialmente respeitar a diversidade, acolhendo seus alunos sem qualquer discriminação. Para tanto, deve respeitar as diferenças em uma perspectiva de inclusão social.

A inclusão social, como forma de conduzir vidas aos jogos econômicos do neoliberalismo, faz da educação uma estratégia para oferecer condições a todos para *entrar* nesse jogo, para *permanecer* nele por ter desenvolvido potenciais produtivos e/ou criado estratégias que lhe assegurem uma posição e, ainda, para *desejar* permanecer jogando, por estar suficientemente capturado por ele (Rigo, 2018, p. 155). (grifos do autor)

Assim, respeitar, reconhecer e valorizar as diferenças é uma forma de incentivo para combater o preconceito e a discriminação e construir uma sociedade igualitária em direitos, deveres e obrigações.

A contribuição desse tema é ampla, primeiramente dará suporte aos alunos travestis e transexuais menores de idade para procurar seus direitos quanto à inclusão do seu nome social nos registros escolares; e também às escolas, para que estas tenham a conscientização

da importância em não somente integrar, mas sim, incluir esses alunos e educar para que todos sejam iguais, educar para diversidade e, educar para alteridade.

Fica nesse sentido, elementar que a vanguarda atinja este ambiente sob pena de efetivar a evasão dos alunos travestis e transexuais menores de idade nas escolas estaduais de Curitiba. É justo que não se cale sobre o assunto, imprescindível que se fale, debata e ao final compreenda.

Problematização e objetivos da pesquisa

Primeiramente há de se ressaltar que a educação é um direito de todos, sem discriminação. A educação inclusiva é regra como alteridade e parte de preceitos constitucionais da isonomia, do respeito à dignidade da pessoa humana, sendo assim, o viés para incluir o aluno enquanto cidadão, independentemente de suas diferenças.

O reconhecimento do valor das diferenças é de suma importância para que se ampliem possibilidades da convivência “sem preconceitos, receios, antagonismos, como princípios e premissas da paz, da tranquilidade, da segurança nas relações entre os seres humanos” (Rangel, 2017, p. 61). O intuito é demonstrar que o “outro” é igual e diferente dos demais, com um único desejo: a consideração humana, social, política, escolar e acadêmica, onde lhes sejam assegurados os direitos à dignidade e respeito, em todos os aspectos.

Nesse sentido, o objetivo cada vez mais premente de incluir e integrar os alunos no ambiente escolar, as diferenças de toda ordem passam a ser dirimidas. No Brasil, as escolas públicas já normatizaram em documentos internos, o uso do nome social pelos travestis e transexuais, inicialmente para maiores e, mais recentemente, também aos menores de idade. No entanto, essa permissão ainda encontra muita resistência; a sociedade como um todo busca recursos para impedir que menores de idade utilizem o nome conforme sua identidade de gênero.

Conforme Dinis (2011 *apud* Araújo & Gomes, 2018, p. 24) os estereótipos envolvendo a diversidade de gênero é uma ignorância que precisa urgentemente ser banida, pois:

[...] assim como a presunção assumida por professoras/es de que a escola só deva discutir assuntos universais, sendo somente a norma da heterossexualidade concebida como o natural e universal, exclui a sexualidade de estudantes LGBTs e faz com que a diversidade sexual e de gênero seja um tema excluído do currículo, mesmo das aulas de educação sexual.

Em tempo, esse é um assunto muito discutido no âmbito escolar, porém, a efetividade das medidas que vêm sendo tomadas quanto ao uso do nome social, e o reconhecimento do respeito e a concessão aos menores de idade, depreende não apenas a igualdade, mas também à equidade. Conforme Ballen e Bizetti (2014, p. 399), o direito ao uso do nome social passa por possibilidades de se resolver questões “de descompasso entre a identidade da pessoa e o nome que, pelo motivo da disforia, da exposição ao ridículo, e em todos os demais casos”, necessitando de estudos que expõem as normativas já existentes para realmente haver a efetividade de tais normativas.

Assim sendo, a efetividade das normativas do uso do nome social para alunos travestis e transexuais menores de idade é assunto a ser analisado com afinco, pois, a legalidade está incorporada “em portarias, decretos, regulamentos, onde órgãos estatais permitem aos servidores, ou usuários do serviço que se identifiquem por meio do nome social” (Ballen & Bizetti, 2014, p. 387).

Com base no exposto, é relevante analisar as seguintes questões investigativas: como se dá efetividade à inclusão quanto ao uso do nome social por alunos menores de idade? Os menores de idade se inserem no contexto social da escola usando o nome social? A normatização tem sido eficaz e eficiente para dirimir o preconceito com relação à identidade de gênero? O uso do nome social nos registros escolares propicia a inclusão?

Para obtenção das respostas aos referidos questionamentos, o foco central se desenvolve em torno da seguinte problematização: O uso do nome social por alunos travestis e transexuais menores de idade nas escolas estaduais de Curitiba vem apresentando resultados efetivos na inclusão escolar?

Tal problemática, tem um posicionamento no modelo de pesquisa qualitativa, com posicionamento epistemológico centrado na investigação fenomenológica, buscando examinar os costumes, atitudes e experiências de vida dos participantes, sem a interferência do pesquisador. Conforme exemplifica Alvarenga (2019, p. 51), o objetivo da pesquisa qualitativa é “aproximar as pessoas, com o intuito de compreender a situação problemática e ajudar aos envolvidos na solução da mesma”. E complementando, o método fenomenológico baseia-se nas descrições de vivências, com o intuito “de tornar evidente a experiência humana através da reflexão, e assim descobrir os próprios pensamentos das pessoas envolvidas” (Alvarenga, 2019, p. 51).

Logo, entende-se que ao observar o comportamento e atitudes dos alunos travestis e transexuais menores de idade, a pesquisadora terá subsídios para avaliar as dificuldades

enfrentadas por esse público alvo para utilização do uso do nome social no contexto escolar, averiguando ainda, a eficácia ou não das normatizações envolvendo este tema.

Para responder a essa problematização e, com o propósito de estabelecer o caminho para se alcançar os resultados almejados, estabeleceu-se os objetivos dessa pesquisa, pois estes constituem o ponto central da investigação, ou seja, orientam as demais fases do processo da pesquisa. Logo, o objetivo geral e os específicos delimitam de forma clara a problemática, colaborando para a pesquisadora analisar a contribuição do nome social no processo de inclusão dos alunos travestis e transexuais menores de idade no âmbito escolar.

Nesta investigação delimitou-se analisar a contribuição do nome social no processo de inclusão dos alunos travestis e transexuais menores de idade nas escolas estaduais de Curitiba. E, os objetivos específicos busca dissertar a eficácia das normatizações para dirimir o preconceito com relação à identidade de gênero; descrever o cotidiano dos alunos menores de idade e as práticas na efetivação do uso do nome social no âmbito escolar; e, relatar a efetividade do uso do nome social pelos alunos travestis e transexuais menores de idade das escolas estaduais de Curitiba, com o intuito de elucidar o problema de pesquisa abaixo.

Em outros termos, pretende-se problematizar se os alunos travestis e transexuais menores de idade se inserem no contexto social da escola usando o nome social e, se as normatizações se apresentam eficazes para dirimir o preconceito quanto a identidade de gênero.

Desenho Geral da Investigação

Para iniciar um processo de investigação social, faz-se necessário, primeiramente, estudar o método científico adequado à pesquisa, visando a credibilidade das informações propostas. Severino (2017, p. 128) aponta nesse sentido que:

O método científico é elemento fundamental do processo do conhecimento realizado pela ciência para diferenciá-la não só do senso comum, mas também das demais modalidades de expressão da subjetividade humana, como a filosofia, a arte e a religião. Trata-se de um conjunto de procedimentos lógicos e de técnicas operacionais que permitem o acesso às relações causais constantes entre os fenômenos.

Para atingir os objetivos da pesquisa em questão, é essencial utilizar a metodologia adequada ao tipo de pesquisa e aos questionamentos que se pretende responder ao longo desta. As orientações técnicas e as abordagens direcionadas aos alunos travestis e transexuais

menores formarão o conjunto das condutas metodológicas relacionadas ao meio educacional. Cabe ao pesquisador então, analisar os dados obtidos dentro do delineamento do objeto de estudo e seu universo, observando a relevância e aplicabilidade das entrevistas de cada entrevistado.

Quanto a estrutura metodológica, essa é uma investigação qualitativa, a qual tem por finalidade, avaliar, medir e/ou coletar dados referentes às dimensões, ou componentes do fenômeno pesquisado. Nesse contexto, busca-se “aproximar as pessoas com o intuito de compreender a situação problemática e ajudar aos envolvidos na solução da mesma” (Alvarenga, 2019, p. 51).

Complementa ainda que a pesquisa qualitativa acontece normalmente “em um ambiente natural, onde se encontram os indivíduos envolvidos no estudo, a fim de obter um conhecimento profundo do fenômeno estudado” (Alvarenga, 2019, p. 51), ou seja, são realizadas descrições detalhadas da conduta dos sujeitos estudados para obter-se os resultados almejados. Em outros termos, o pesquisador deverá observar os aspectos do cotidiano dos alunos travestis e transexuais menores de idade, bem como as estratégias educativas aplicadas na busca de possibilitar o desenvolvimento de competências para uma vida em conformidade com a proposta apresentada.

Destaca-se também o aspecto fenomenológico nesta pesquisa, por dar ênfase na experiência como a mesma é vivida, ou seja, respeitando das diferenças de cada indivíduo, pois “há intenção na busca das informações [...] está imersa em uma cultura peculiar e histórica que os integrantes dessa comunidade incorporam em seus modos de vida, em sua linguagem” (Alvarenga, 2019, p. 51).

Nesse viés, a pesquisa qualitativa agrega valores aos conhecimentos fenomenológicos, pois a maior parte da prática qualitativa preocupa-se com os acontecimentos centrados na indagação dos contextos.

Para isso, no período da coleta de dados, serão observados o comportamento dos alunos travestis e transexuais menores de idade, dos seus responsáveis, dos alunos que não usam o nome social e, também, dos professores ao ser abordada a questão da efetividade do uso do nome social dos menores nas escolas estaduais de Curitiba, visto este ser um tema polêmico, que precisa ser divulgado para que realmente haja a inclusão destes alunos.

Nessa investigação, serão utilizadas a técnica de observação estruturada/sistemática, utilizando como instrumentos, o guia de entrevista, entrevista e análise documental. Tais técnicas permitirão uma análise através de percepções, descrevendo a complexidade do problema e a interação de variáveis. Conforme Alvarenga (2019, p. 55), definir as técnicas a

serem utilizadas na pesquisa é de suma relevância, pois a partir dessas que o pesquisador conseguirá “interpretar e compreender os fenômenos, considerando o contexto que rodeia a problemática estudada”. Por isso, para realizar uma pesquisa qualitativa efetiva, primeiramente é necessário definir o problema que será analisado de forma clara para garantir que os dados a serem coletados não sejam enviesados.

Dessa forma, a pesquisa tem a intenção de investigar os sujeitos do estudo de maneira direta, na busca do verdadeiro, do objetivo, da interpretação particular de cada elemento envolvido.

Denzin e Lincoln (2011, p. 3) complementam que a investigação qualitativa é:

[...] uma atividade que situa o investigador no mundo. A investigação qualitativa consiste em um conjunto interpretável de materiais práticos que lhes tornem visível no mundo. Essas práticas transformam o mundo. Converte o mundo em uma série de representações que incluem notas de campo, entrevistas, conversação, fotografias, gravações, e as próprias notas. A este nível a investigação qualitativa implica um enfoque interpretativo, um enfoque natural de mundo. O principal da investigação qualitativa é o estudo das coisas em seu ambiente natural, tratando de dar sentido, interpretar os fenômenos em termos dos significados que as pessoas lhe atribuem.

Portanto, a pesquisa qualitativa se orienta através da compreensão da realidade, buscando o conhecimento das experiências dos sujeitos a serem analisados, tais como, conhecer como vivem, percebem, pensam e opinam sobre o tema em questão.

Por todo o elencado, esta pesquisa objetiva interpretar os fatos na perspectiva de sensibilizar as pessoas objetos deste estudo, propiciando maior entrosamento a fim de esclarecer os questionamentos desse tema complexo.

Porém, cabe ressaltar que a pesquisa qualitativa caracteriza-se pela utilização de métodos científicos, portanto, sendo imprescindível para desenvolver a pesquisa. De acordo com Lakatos e Marconi (2003, p. 83), método científico “[...] o conjunto das atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objetivo – conhecimentos válidos e verdadeiros – traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando as decisões dos cientistas”.

Seguindo tais premissas, Bardin (2016, p. 145) leciona que a abordagem qualitativa corresponde “a um procedimento mais intuitivo, mas também mais maleável a índices não previstos”, ou seja, é através do método que os investigadores conseguem construir e compreender os conhecimentos dos pesquisados. Visto assim, é uma forma sistematizada de

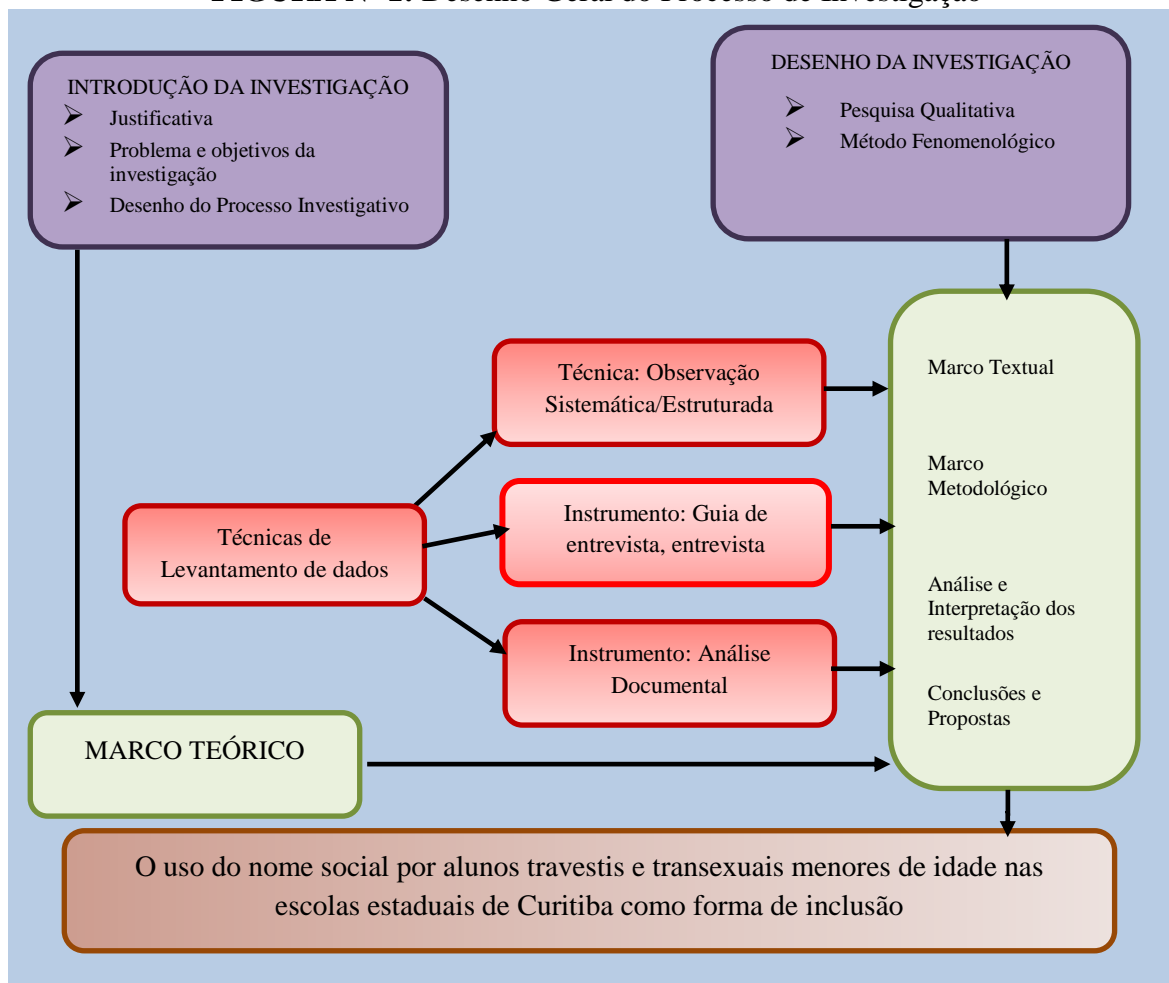
analisar o pensamento reflexivo, permitindo ser utilizado no processo de investigação científica de forma maleável para alcançar os objetivos.

Nessa perspectiva, torna-se importante conceituar metodologia, pois segundo Severino (2017, p. 87), “faz referência mais a seus fundamentos epistemológicos do que propriamente as especificidades metodológicas”, ou seja, por meio desse processo que se busca dados para responder às perguntas propostas e comprovar a validade da investigação.

A partir desse entendimento, as técnicas utilizadas para a coleta e análise de dados serão postas em prática com o objetivo de detalhar as respostas obtidas por meio das entrevistas realizadas com os participantes. Nesse caso, a metodologia empregada está embasada na pesquisa qualitativa, utilizando como técnica a observação estruturada/sistemática, e como instrumento, o guia de entrevista, entrevista aberta e análise documental, a fim de obter e padronizar o objeto.

Assim consignado, abaixo, segue o esquema do processo de investigação deste estudo.

FIGURA Nº 1: Desenho Geral do Processo de Investigação



Após delimitação da pesquisa, segue-se a estrutura deste estudo, dividido em três partes para melhor visualizar e alcançar os objetivos propostos, conforme descrito abaixo:

Na primeira parte apresenta-se a Fundamentação Teórica a qual compreende uma reflexão sobre a inclusão escolar, revelando o processo da in/exclusão, das diferenças e da integração do indivíduo no âmbito escolar; seguidamente, focando as políticas educacionais de inclusão voltadas à diversidade sexual. Há de se ressaltar que a discriminação no Brasil, infelizmente, ainda é muito comum, principalmente devido à história política do país. Ainda nessa etapa, abordar-se-á a diversidade sexual e as políticas de gênero, buscando garantir e restabelecer os direitos de todos e também, por estar diretamente ligada às diversidades, a questão da orientação sexual (travesti e transexual). Compreender as diferenças requer, sobretudo, perceber as intenções e os efeitos que as definem. Encarar as diferenças requer apontar suas fragilidades, pois essas se destacam quando se reconhece que as identidades não são fixas, nem definitivas dos seres humanos. Cabe nesse momento, sustentar o entendimento de que as diferenças são atribuídas aos chamados “diferentes”, agrupando-os em classes situadas no contexto social. As políticas públicas conduzem à minimização e, espera-se, à erradicação do preconceito e discriminação, assegurando aos travestis e transexuais, a dignidade nas relações sociais e, em especial, na escola, com o objetivo de combater o preconceito e a evasão escolar. Prosseguindo nessa toada, cita-se a relação entre a inclusão escolar e o uso do nome social, com foco na distinção entre nome, nome civil e nome social, para dar entendimento de quão é importante o conhecimento destes conceitos para uma efetiva inclusão na escola. Aprofundar a percepção dessa temática contribuirá para o avanço dessa discussão, visto que pensar e problematizar a inclusão garantirá a igualdade para todos. Complementando volta-se às normatizações que envolvem o uso do nome social na escola, explorando primeiramente em nível nacional e, posteriormente, no Paraná, por ser este o Estado, cerne deste estudo. Ainda nessa fase, analisa-se a eficácia das normatizações a partir da autorização do uso do nome social de travestis e transexuais menores de idade no âmbito escolar. Verificar-se-á no decorrer dessa tese que são várias as normativas para inclusão do uso do nome social nas escolas para alunos menores, primeiramente, foram efetivas em vários estados para posteriormente, ser efetivada em nível nacional. E, para finalizar a etapa da fundamentação teórica, segue-se o ponto principal, pois enfatiza o uso do nome social e sua contribuição no processo de inclusão dos alunos travestis e transexuais menores de idade no ambiente escolar, procurando demonstrar sua eficácia para dirimir o preconceito com relação à identidade de gênero no âmbito escolar.

Na segunda parte, será explanada a Metodologia da Investigação, onde busca-se apresentar a pesquisa, o desenho metodológico, o contexto espacial do estudo, qual o tipo da pesquisa, o enfoque e a delimitação utilizada, bem como, especificar quais os participantes que estarão presentes na pesquisa. Serão apresentados ainda, os instrumentos para coleta de dados, os procedimentos utilizados para realização da coleta e, as técnicas para finalizar a análise e interpretar os dados coletados. Procura-se nesta parte formular um roteiro para entrevista aberta, onde serão formuladas questões com a finalidade de obter dados expressivos para o resultado dessa pesquisa. Espera-se dessa forma, obter uma conversa aberta com os participantes estabelecendo uma sequência de raciocínio quanto ao conteúdo a ser trabalhado.

A terceira parte está destinada à Análise e Interpretação dos Resultados desse estudo, especificando de forma clara e objetiva os resultados decorrentes da pesquisa realizada. O objetivo dessa análise é apresentar os aspectos qualitativos resultantes das entrevistas feitas junto aos participantes e a consonância da observação sistemática e a análise documental. Vale lembrar que os aspectos envolvendo o guia de entrevistas e a entrevista aberta, foram delimitados na segunda parte deste estudo. Para chegar aos resultados almejados, será realizada uma análise, com base nos princípios de Bardin (2016) e dos dados coletados a partir das entrevistas realizadas com os participantes, embasando-se nas normativas sobre o uso do nome social, nas teorias dos autores e, as informações advindas do relatório da observação realizada nos meses de novembro e dezembro de 2019. Os questionamentos apresentarão os resultados para efetivar tal estudo, aliados à observação sistemática e a análise documental.

E, para finalizar, as Conclusões e Propostas serão apresentadas a partir da concretização deste estudo, utilizando como base, a interpretação e análise dos dados obtidos na pesquisa e, também, do referencial teórico para sugerir algumas recomendações relevantes para o tema proposto, levando-se em conta, o parâmetro de que o uso do nome social por alunos travestis e transexuais menores de idade nas escolas, públicas ou privadas, é de suma relevância para que a inclusão escolar seja realmente efetiva, sendo, portanto imprescindível o debate dessa temática que, embora polêmica, é urgente.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

1. A INCLUSÃO ESCOLAR E O USO DO NOME SOCIAL POR ALUNOS TRAVESTIS E TRANSEXUAIS MENORES DE IDADE

A inclusão no ambiente escolar se faz urgente, no entanto, são necessárias adequações na sociedade, principalmente quando se aborda a questão da diversidade de gênero.

Pretende-se nesse estudo, abordar um tema, deveras polêmico e controverso, porém, de suma importância no cunho social, com a intenção de se educar para a diferença, para a alteridade, reforçando que toda pessoa humana tem o direito de interagir com as particularidades inerentes ao ser individualizado, sem a uniformização do ser humano, sem a imposição de um padrão de normalidade, como forma de igualdade, de eliminar o preconceito, de respeitar a essência da pessoa humana e preservar sua dignidade conquanto ela se identifica e se sente intimamente.

No decorrer dessa fase, verificar-se-á que a prática inclusiva é princípio numa sociedade democrática, pois a educação é para todos sem desigualdades, sem humilhações. O Ministério da Educação (MEC), enfatiza que nas escolas, deve-se promover o respeito, minimizando a exclusão escolar em função de *bullying*, assédio, preconceitos e/ou constrangimentos pertinentes às diferenças.

Nesse cenário, muito mais que permitir um acesso confortável aos alunos, é necessário pensar além e, não apenas inserir o aluno dentro da escola, mas propiciar um programa de consciência da alteridade. Para tanto, observar-se-á no decorrer da pesquisa, que as políticas públicas de educação objetivam contemplar não apenas um rol legislativo publicado em sites do Ministério da Educação e replicados em outras tantas resoluções, decretos e portarias, mas sim, trabalhar para eliminar o afastamento dos alunos considerados “diferentes”, objetivando não apenas a integração, mas principalmente a inclusão dos “diferentes”. Isso quer dizer que o aluno “diferente”, considerando o padrão a ser rompido de normalidade/anormalidade, e pontualmente segregado deva ser integrado ao grupo e, ato contínuo, incluído de fato.

Em linhas gerais, a inclusão contempla o diferente e a alteridade. Especificamente, pessoas com identidade de gênero distintas das comumente instituídas, devem ser compreendidas como elas realmente se sentem e, a elas, deve ser dado um tratamento diferenciado dentro das suas diferenças, razão essa que motiva a utilização do nome social

no ambiente social escolar, seja para evitar o *bullying*, seja para incluir esse aluno no ambiente escolar da maneira como o aluno é, como ele se sente, embora seu entorno não o perceba assim.

Toda inclusão é, então, uma quebra de paradigma, mas o que efetivamente acontece quando se institui o uso do nome social nos registros escolares para os alunos menores de idade ainda não se consegue mensurar, motivo esse que vem de encontro a essa investigação e, o que ao final, espera-se um resultado positivo para a efetiva alteridade.

Observando sob esse ângulo, essa fase será dividida em cinco partes, quais sejam:

Primeiramente será abordada a inclusão escolar, buscando entender o processo que envolve a in/exclusão, as diferenças e a integração do indivíduo no âmbito escolar, definir tais conceitos e posicioná-los permitirá maior compreensão do quão é emergente a efetividade da inclusão escolar. Ainda nessa seção, segue-se as políticas educacionais de inclusão voltadas à diversidade sexual, trazendo a discussão sobre a governamentalidade atual, ou seja, as políticas públicas, pois são elas que fornecem um arcabouço de possibilidades para efetivar uma normativa que tem como meta, a intervenção na vida civil e até social de travestis e transexuais.

Em segundo momento, será apresentada a diversidade sexual e as políticas de gênero, exemplificando que a identidade de gênero envolve muito mais do que homem *versus* mulher, pois está diretamente ligada à essência humana de ser quem você realmente é intimamente, ou seja, é a forma como o indivíduo realmente se sente e se enxerga. Na busca de garantir e restabelecer os direitos de todos e também, por estar diretamente ligada às diversidades, a questão da orientação sexual (travesti e transexual), também serão abordadas as políticas de gênero, demonstrando que para que os direitos sejam realmente respeitados em sua diversidade e dignidade, é dever do Estado, elaborar e executar políticas públicas, principalmente no trato pedagógico, visto que a escola é a vitrine que apresenta o modelo ideal para se alcançar a dignidade universal de direitos entre homens e mulheres e distribuí-las na sociedade, alterando o tratamento e as relações humanas.

Na terceira parte, demonstrar-se-á a relação entre a inclusão escolar e o uso do nome social, dando foco na distinção entre nome, nome civil e nome social, para dar entendimento o quão é importante o conhecimento desses conceitos para uma efetiva inclusão na escola. Se o objetivo é que a escola seja inclusiva, com educação para todos, faz-se necessário que se reconheça e se valorize as diferenças para que, no âmbito geral, a sociedade se torne livre de preconceitos e se efetive de fato a inclusão tanto almejada pelos chamados “diferentes”.

Na sequência, apresentar-se-á as normatizações que envolvem o uso do nome social nas escolas, primeiramente, será explanado em nível nacional e, posteriormente, no Paraná, por ser este o Estado, cerne deste estudo. Ainda nessa etapa será analisada a eficácia de tais normatizações encetadas pelas dificuldades de aceitação da sociedade a partir da autorização do uso do nome social de travestis e transexuais menores de idade no âmbito escolar.

E, para finalizar este momento, adentrar-se-á no ponto principal desse estudo, o nome social e sua contribuição no processo de inclusão dos alunos travestis e transexuais menores de idade no ambiente escolar, explorando sua eficácia para dirimir o preconceito com relação à identidade de gênero entre menores nas escolas.

1.1. A inclusão escolar

Na educação, a inclusão implica uma nova maneira de pensar, de agir e uma ação continuada de modificação em toda a estrutura organizacional educacional, objetivando que todos os alunos tenham as mesmas oportunidades dentro de suas condições especiais, impedindo assim, a segregação e o isolamento dos mesmos.

Ao observar sob prisma geral, a inclusão é vista como um movimento educativo, político e social, com o objetivo de defender os direitos dos cidadãos atuarem coletivamente, serem aceitos e respeitados de acordo com sua diversidade, ou seja, ser reconhecidos em igualdade pelas especificidades individuais.

Para Mittler (2003, p. 236), a inclusão escolar refere-se a todos os alunos, sem distinção:

Ela envolve uma mudança de cultura e de organização da escola para assegurar acesso e participação para todos os alunos que a frequentam regularmente e para aqueles que agora estão em serviço segregado, mas que podem retornar à escola em algum momento no futuro.

Enquanto problema, a inclusão provoca discussões no contexto escolar, incita a comunidade escolar a rever, recriar e repensar nas políticas públicas e nos problemas a serem abordados para que de fato ocorra a inclusão, que ninguém seja deixado de fora, pois, “não há porque se invocar a inclusão onde não há excluídos” (Orrú, 2017, p. 47).

E complementa referida autora que a inclusão:

[...] em sua constituição de Ser um problema fundamental, ela (inclusão) sempre se renova e está sempre vestida de controvérsias e acaloradas discussões e indagações que penetram e abalam a organização e a estrutura do

sistema de educação no qual estamos arribados. E a cada vez que a inclusão se repete como problema, ela desequilibra as pseudocertezas sobre a pragmática do ensino que desde o século XVI tem sido cultuada no espaço escolar desde a educação infantil até os cursos superiores. A inclusão põe em xeque o tradicional estático e transgride os alicerces de uma sociedade disciplinar e de controle (Orrú, 2017, p. 45).

Assim sendo, a inclusão propõe o aprender com o outro, fazer com o outro, nunca ficar isolado, marginalizado, discriminado, por isso, é vista como a solução para maior parte dos problemas envolvendo a diferença, a anormalidade nas escolas.

No pensamento de Foucault¹ (2006a) e Deleuze² (1990), ao observar a inclusão escolar como a “solução para um problema”, ou seja, incluindo os diferentes resolve o problema, como uma anormalidade, entende-se que a mesma desempenhará uma função estratégica no âmbito social, podendo nesse sentido, ser compreendida como um dispositivo biopolítico. Para Foucault (2006a), um dispositivo, que tem como conceito sintético um conjunto de diversos discursos oriundo de diversas fontes, é organizado partindo um problema e de uma função estratégica, ou seja, “relações de forças sustentando tipos de saber e sendo sustentadas por eles” (Foucault, 2006a, p. 246). E complementa referido autor que dispositivo é “...um tipo de formação que, em um determinado momento histórico, teve como função essencial responder a uma urgência, por isso é eminentemente estratégico” (Foucault, 2006a, p. 246), ou seja, o dispositivo está ligado a uma forma de domínio, existe para dominar, razão para ser uma estratégia.

Logo, ao pensar a inclusão escolar como um dispositivo, destaca-se três pontos fundamentais: “a ideia de rede entre elementos discursivos e não discursivos; a função estratégica de poder que desempenha como um aparelho, como uma ferramenta que constitui sujeitos e os organiza; e sua inscrição em relações de poder-saber” (Rigo, 2018, p. 56).

Atenta-se que tanto Foucault quanto Deleuze trabalham o dispositivo como uma estrutura aberta devido o mesmo refazer-se, ou “pela sua capacidade de se transformar ou se fissurar em proveito de um dispositivo futuro” (Deleuze, 1990, p. 3).

Os entendimentos a partir de Foucault e Deleuze são importantes para olhar a inclusão escolar como um dispositivo, pois através deste, é possível buscar brechas que identifiquem

¹ *Michel Foucault*, filósofo, historiador das ideias, teórico social, filólogo, crítico literário e professor. Conhecido pelas suas críticas às instituições sociais, especialmente à psiquiatria, à medicina, às prisões, e por suas ideias sobre a evolução da história da sexualidade, a relação inclusão/exclusão e a genealogia do poder.

² *Gilles Deleuze*, filósofo e professor. Intérprete de Foucault, revisitou o conceito de disciplina como forma de exercer o poder.

as diferenças voltadas à anormalidade, à identidade, aos conceitos e a representação do indivíduo como um todo.

Nesta esteira, Rigo (2018) toma a inclusão escolar como um dispositivo, estabelecendo em torno da mesma as seguintes designações:

- a) um conjunto de discursos que extrapolam o campo da educação e a da pedagogia, pois provém de diferentes lugares convergindo com princípios éticos, morais, políticos e econômicos;
- b) um aparato institucional que não deixa ninguém de fora, nem criança, nem jovem, nem adulto e ainda possui um *locus* específico para mantê-las confinadas sistematicamente - a escola;
- c) um amparo legal, instituído por meio de uma política nacional, acompanhada por leis e decretos, e seguida por regulamentos e orientações administrativas e pedagógicas que imprimem uma obrigatoriedade;
- d) um conjunto de enunciados científicos, principalmente da psicologia, da pedagogia e da medicina que produzem verdades que organizam a ação das pessoas, a partir de saberes especializados;
- e) proposições e princípios morais identificados com a filantropia orientam o campo das ações das pessoas, de maneira uníssona e sem (quase sem) contrariedade;
- f) e, por fim, é possível perceber que possui uma função estratégica que intenciona resolver um ‘problema’, o qual está relacionado com a condução de uma população (Rigo, 2018, p. 62-63).

Baseando-se nas definições de Rigo (2018), observa-se a inclusão escolar como sendo uma maneira das escolas se abrirem para a alteridade, trazendo consigo, a questão das diferenças.

Tanto no Brasil como no âmbito internacional, as políticas públicas para educação demandam uma concentração de leis e decretos que tratam da máxima acerca do direito de todas as pessoas à educação. Os instrumentos universais norteiam o Plano Nacional de Educação, visando o direito à educação de todos, ou seja, uma educação inclusiva. Conforme disposto na Declaração de Salamanca, de 1994, que trata sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais, toda pessoa tem direito a educação e a liberdade de ir e vir, sem distinção de qualquer espécie, “firmando a universalidade, a indivisibilidade, a interdependência e inter-relação de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais”.

A partir de então, movimentos mundiais apontam para uma política de inclusão social empenhada na garantia do direito à educação para todos. No Brasil, não foi diferente, as normatizações e legislações, bem como, planos de orientação na área da educação são apresentados a sociedade, direcionando esforços para efetivação da inclusão escolar.

Conforme Orrú (2017, p. 40), embora leis e políticas apresentem educação para todos, na prática “as políticas vigentes acabam por sempre reproduzir e perpetuar uma escola que produz diferenças, o que é bem ao contrário de se construir nas diferenças que se diferenciam em sua multiplicidade por meio da enunciação do(s) outro(s)”. Há claro um hiato entre a teoria positivada e a prática do chão da escola.

A modernização dessas adequações no ensino, em uma sociedade tão arbitrária exige cada vez que a escola quebre barreiras, limites e restrições das diferenças dos indivíduos. Assim entendido, “incluir é primordial, é urgente e incontestável, para melhorar as condições de todo ser humano, tanto o excluído, quanto o dominante, para que todas as próximas gerações possam viver a vida em toda a sua plenitude, livre, se limites, sem preconceitos” (Silva et al., 2018, p. 63). Em suma, esses indivíduos precisam ser respeitados, livres e independentes, com oportunidades para decidirem, optarem e escolherem de acordo com seus interesses e necessidades, buscando sempre superar o pessimismo, as dúvidas, o medo e os preconceitos, ainda presentes na sala de aula.

A inclusão deve ocorrer no ambiente escolar por meio de processos pedagógicos que amparem os que possuem diferenças sexuais, pois comumente, esta falta de autonomia ocasiona a exclusão dessa porção de alunos. Tal “exclusão gera problemas psicológicos, físicos e moral em gays, lésbicas, bissexuais travestis e transexuais [...] é relevante para conhecer a si mesmo e aceitar sua condição humana” (Andrade, Guedes & Silva, 2016, p. 6), pois o medo, a vergonha e o distanciamento são decorrentes da falta de autonomia.

Em sua existência, a inclusão é vista como uma transgressão, uma revolução, um agente transformador onde, “causa o caos, o desequilíbrio, a ameaça, à ordem predeterminada da instituição de ensino, de moldagem humana” (Orrú, 2017, p. 62). Logo, acaba criando um embate no espaço escolar, reinventando novos caminhos para uma educação democrática e emancipadora para todos, não admitindo a exclusão de quaisquer que sejam as diferenças que cercam o indivíduo.

Rangel em seu livro “Diversidade: um compromisso pedagógico da escola”, dentro desta perspectiva, afirma que o tema inclusão no contexto escolar é difícil de ser abordada, visto que “a extensão das questões culturais, psicossociológicas, emocionais, que envolvem

esse tema, incluindo suas estatísticas de violência, em diversas formas e situações” (Rangel, 2017, p. 14). Tal obstáculo se dá principalmente pela pouca visibilidade, visto que:

[...] as pessoas se silenciam, que não se expõem, que exercem sobre si próprias (movidas, sobretudo, pelo medo) um controle rigoroso dos gestos, da voz, para não serem reconhecidas. [...] excluídos e evadidos da escola – seja de forma direta (os ‘convidados’ a sair), seja de forma indireta, consequente a agressões físicas e verbais, ou piadas e ironias (Rangel, 2017, p. 14-15).

Devido ao índice expressivo de evasão escolar, é relevante maior atenção nas políticas públicas educacionais, visto essa não ser a educação que se pretende e se propõe, ou seja, a educação inclusiva.

Visto assim, o processo de inclusão implica dinamismo, mudanças de atitudes e muitas reflexões na escola e na sociedade, ou seja, “é um processo constante que deve ser continuamente aprimorado e que terá por propósito de ampliar ao máximo de cidadãos, o acesso aos direitos civis básicos” (Silva et al., 2018, p. 63-64). A inclusão se torna presente, pois se conecta com as várias possibilidades na aprendizagem, se apresenta acima da função social da escola que serve aos interesses do Estado e, se insere e está contida nos espaços mais opostos a ela.

Esse é o chamado processo de transição, onde nutre-se de mudanças culturais que faz com que a sociedade procure novos temas, novas tarefas, ou, mais precisamente, sua objetivação. Para Freire (2018, p. 42), “não há transição que não implique um ponto de partida, um processo e um ponto de chegada”, por isso, a mudança nas atitudes está ligada às mudanças culturais e sociais.

Complementa Freire (2018, p. 47) que “a sociedade fechada, quando sofre pressão de determinados fatores externos, se despedaça mas não se abre; uma sociedade está se abrindo quando começa o processo de desalienação com o surgimento de novos valores”. Ou seja, em uma sociedade de transição não se pode ficar de braços cruzados, é necessário ir em busca de novos valores, ou melhor, trilhar novos caminhos, não simplesmente aceitar o que é imposto pela sociedade conservadora.

O mundo inclusivo deverá ser entendido como um mundo onde todas as pessoas tenham acesso a tudo indistintamente, respeitadas as suas diferenças e de acordo com as suas necessidades, participando da sociedade como igual. O acesso às oportunidades devem respeitar o indivíduo em suas peculiaridades, mas não podem rejeitá-lo na sua maneira de ser e estar neste mundo social e nem restringi-lo de interagir. Portanto, a sociedade inclusiva

retrata um modelo que pressupõe um mundo diferente do atualmente vivido, onde a agressividade e a competitividade não sejam tão avassaladoras.

Essa reviravolta traz consigo distorções de ideias, onde os desafios para que essa mudança seja efetiva tornam-se cada vez mais frequentes. O principal desafio para escola inclusiva é educar todos igualmente, sem discriminação, respeitando as diferenças/diversidade de cada aluno, oferecendo todo apoio quando se fizer necessário.

Na realidade, o caminho da inclusão é complexo e nada fácil de se trilhar, “pois não se despreza as mazelas existentes nos diversos contextos e circunstâncias; não finge ausência de obstáculos; não supervaloriza determinadas ações em detrimento de outras; tampouco elege práticas pedagógicas iluminadas para se fazer materializar” (Orrú, 2017, p. 56). Logo, a inclusão é um constante recomeço, é uma potência que está além do ato de ensinar pela escola obsoleta, pois com a inclusão a aprendizagem duradoura só poderá ser possível quando for disponível para todos, sem padrões uniformes.

Reforça ainda Orrú (2017, p. 55) que não existe receita ou métodos para reinventar a inclusão, o que se reconhece é que “todas as pessoas têm direito a educação e que todas têm possibilidades de aprendizagem”. Desse modo, o respeito à diferença é elemento fundamental no processo de inclusão.

Resta claro que adequar as escolas à educação inclusiva requer muitas mudanças, em diversos graus, mudanças estas que devem abranger desde o corpo administrativo, docentes e, também, os alunos da instituição. Ressalta-se ainda, que a inclusão escolar na atualidade se mostra não apenas como um direito e um dever atribuídos ao Estado, mas também como imprescindível para se viver nesta sociedade que é responsável na medida que é ela que compõe o Estado. Neste quesito ambos, Estado e sociedade, são solidários na efetivação da inclusão.

Destarte, para se obter uma visão mais ampla quanto a inclusão, é relevante que se entenda o uso das palavras inclusão, exclusão e integração, para dar maior clareza e visibilidade quanto ao caráter subjetivo implicado no processo de discriminação negativa, seja ela por sexualidade, gênero, situação econômica, religião, ou até mesmo, a não aprendizagem escolar.

1.1.1. Inclusão, exclusão e integração

Não se pode estudar a inclusão escolar sem entender a distinção entre incluir, excluir e integrar, visto que a integração está diretamente ligada a inclusão/exclusão. A inclusão tem

sido proposta para estimular a minimização dos prejuízos quanto a discriminação, bem como, as tantas exclusões geradas pela discriminação dos considerados “anormais/diferentes” ao longo da história, ou seja, a inclusão é vista como uma estratégia para realmente ser efetiva a educação para todos.

O ato de incluir torna-se um processo social de extrema relevância, mas, para que a inclusão realmente ocorra, é imprescindível que a sociedade insira todos os grupos considerados como minoria, ou seja, incluir indivíduos que não têm acesso aos seus direitos plenamente.

A inclusão, segundo Ferreira (1986 apud Silva et al., 2018, p. 62), significa “ato ou efeito de incluir (abranger; envolver; inserir; introduzir)”. A origem do termo inclusão provém da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, onde reivindicava-se “a busca de uma sociedade mais igualitária no que se tratava aos valores vitais de equidade entre os indivíduos e combatendo qualquer e todos tipos de segregação” (Silva et al., 2018, p. 62).

Ao observar a inclusão como uma solução para resolver a questão da anormalidade, Rigo (2018, p. 135), entende o pressuposto de forma positiva, visto que, a exemplo do pensamento de Foucault, tem a inclusão início de uma possível aproximação entre o anormal e o normal, ou melhor dizendo, a anormalidade chegando perto da normalidade e com isso melhorar as chances do indivíduo que está à margem ser de fato incluído.. Entretanto, discutir o termo “inclusão” requer pelo menos uma noção de norma, normalização, normalidade e anormalidade. Conforme Foucault, primeiramente, há de se definir norma para depois identificar os sujeitos como normais ou anormais; a inclusão é a finalização deste processo.

De acordo com Foucault (2010a, p. 43), norma:

[...] não se define absolutamente como uma lei natural, mas pelo papel de exigência e de coerção que ela é capaz de exercer em relação aos domínios a que se aplica. [...] A norma não tem por função excluir, rejeitar.

A norma teve papel fundamental nas sociedades disciplinares, visto ser ela a responsável por fixar o que era considerado normal. Para Rigo (2018, p. 136-137), “a norma, como definidora da normalidade e da anormalidade, sustentou a ação do poder, tanto nas sociedades disciplinares quanto nas de segurança”. É a partir da norma que se classifica, ordena e hierarquiza os procedimentos que levam a definir o que é normal ou anormal.

A normalização é entendida como forma de respeito do indivíduo com relação a ele mesmo, quer dizer, “parte do apontamento do normal e do anormal dado a partir das diferentes curvas de normalidade para determinar a norma” (Lopes & Fabris, 2016, p. 43). A normalização se dá por meio do processo de análise, decomposição e classificação dos

indivíduos e, posteriormente “estabelecer a demarcação entre os quais serão considerados inaptos e incapazes [...] a normalização disciplinar vai da norma à demarcação final do normal e do anormal” (Foucault, 2008a, p. 75).

Se antes a noção de normalização investia na correção disciplinar dos chamados “anormais/diferentes”, na sociedade contemporânea passa a ser marcada pelas ações de seguridade, pelos investimentos biopolíticos sobre a população. A inclusão nesse conjunto passa a englobar as relações interpessoais, onde se estabelece uma condição mínima necessária ao respeito e dignidade dos indivíduos, porém, não suficiente para as ações de inclusão.

Complementa Rigo (2018, p. 139) explicitando no âmbito escolar, que o processo de normalização na inclusão escolar, “se faz mediante a ação de uns sobre os outros, por intermédio das práticas gerais da escola, da sala de aula comum e da sala de atendimento educacional especializado”. Esse entendimento é importante para compreender a inclusão como uma realidade atual, como um acontecimento discursivo, onde há de fato o reconhecimento do normal.

As definições acima auxiliam no conceito de normal, para então, analisar a aproximação da anormalidade à normalidade. Para Foucault (2008a, p. 83), “o normal é que é primeiro, e a norma se deduz dele”. Já Lopes e Fabris (2016, p. 45), delimitam que normalidade “deve ser compreendida como um campo móvel ou zona de instabilidade em que desafios se impõem como convites para sermos constantemente outros ou para sermos diferentes do que éramos, mas coerentes com as tramas em que nos encontramos e nos balizamos”.

Rigo corrobora com tais ensinamentos e complementa que a flexibilidade da normalidade abrange uma variedade de comportamentos passando, cada dia mais, a ser delineada “a partir de regras que se dão no decurso de um certo problema, de acordo com as curvas de normalidade que podem ser identificadas na população” (Rigo, 2018, p. 138). Tais regras as que modificarão a norma, apontando o anormal instituído nas comunidades, definindo a normalidade no tal grupo discriminado.

Nos padrões atuais nas escolas, “a inclusão da anormalidade na escola comum é considerada normal, desde que seja aproximada de alguns padrões de normalidade” (Rigo, 2018, p. 138). Porém o caminho da inclusão efetiva é árduo, onde a anormalidade é um problema a ser conduzido em direção à normalidade. Complementa ainda que:

Uma escola não se torna ‘inclusiva’ após o amanhecer. Para ela compreender-se assim, há uma historicidade que a antecede. Certamente, a emergência de

acontecimentos ao longo da sua história mostra a descontinuidade e práticas inclusivas, que, em um momento ou outro, estiveram presentes (Rigo, 2018, p. 111).

Por isso, no âmbito educacional, a inclusão envolve um processo de mudança estrutural integral, objetivando assegurar aos alunos o acesso às oportunidades oferecidas pela escola, tanto educacionais como sociais e culturais para que, de posse desse direito desfrutem de tudo que o ambiente escolar proporciona.

A recriação e o recomeço faz parte da inclusão,

[...] logo, ela não é o ponto de partida para a criação ou começo. A inclusão é sobrevivente irradiante dos espaços excludentes. Por isso, ela é o ponto de partida para novas possibilidades de fazer com o outro. A inclusão é o renascimento e ela só aconteceu porque antes se deu o caos. E somente após a calamidade destruidora é que o re-surgir pode acontecer (Orrú, 2017, p. 73).

Em função disso, a inclusão nunca se repete, ela se reinventa em sua própria diferença de ser junto à sociedade.

O objetivo da inclusão escolar é garantir o acesso à escola e a participação de todos alunos ao que a escola oferece, impedindo o afastamento, o isolamento e a evasão, visando sempre beneficiar os que estão sob o risco da exclusão, ou seja, para a efetiva inclusão, é necessário, primeiramente, desfazer-se de todos os atos que levam à exclusão, com ou sem a intenção de fazê-lo.

De acordo com Farinon, tanto a inclusão como a exclusão são desafios no processo de educar que vão muito além de repassar conteúdos pois, além da in(exclusão), o:

[...] diverso e adverso, diferente e indiferente são as tensões que os processos educativos devem colocar em sua agenda, uma vez conscientes dos desafios que envolvem a formação para além da instrumentalização ou de repasse de conteúdos (Farinon, 2018, p. 131).

O ato de incluir e excluir associam-se “à designação de limites de fronteira entre o dentro e o fora, assim como podem ser associados às situações de discriminação negativa por razões de raça/etnia, gênero, religião, deficiência, trabalho/emprego, educação, etc.” (Lopes et al., 2010 apud Lopes & Fabris, 2016, p. 61). O limite, numa sociedade dinâmica e mutável, é temporal, possível somente nesse exato momento, porque amanhã, outros costumes, outras formas de relacionar-se, outros tanto e tudo e, outros limites, mas sempre elásticos.

No Brasil, até quase a última década do séc. XX, estar excluído significava ser ignorado pelo Estado e, desde então, partiu-se da exclusão destes indivíduos para a busca de

inclusão de todos. Os in/excluídos passam a ser denominados como tipos humanos que vivem sob condições variadas, trazendo consigo, uma história de discriminação negativa. No decorrer do séc. XXI, o cenário reflete a in/exclusão, onde o “in” pode ser visto tanto como integração quanto inclusão. Nesse contexto, conforme Lopes e Fabris (2016, p. 75), “qualquer sujeito poderá ser incluído ou ser excluído de determinadas práticas, ações, espaços e políticas”. Sabidamente o in-tegrar e o in-cluir compreendem significados e significância distintos.

Nesse sentido, a exclusão de um indivíduo:

[...] pode ser analisada na instância da evasão escolar, por exemplo, uma espécie de marginalização e exclusão dos outros de forma institucionalizada, dependente da nossa própria vontade [...]. Ou seja, a exclusão sócio-cultural apresenta-se através de muitas faces desumanizantes, revelando-se no desrespeito à condição peculiar de desenvolvimento humano, na repressão da autenticidade, da criatividade, da cultura do diálogo, do respeito em falar e ouvir e da interdependência nas ações que realizamos (talvez ameaçadoras, opressoras, desmotivadoras e autoritárias). (Habowski, Conte & Pugens, 2018, p. 189).

Por esse mote, a palavra “exclusão” avalia o indivíduo que é ignorado pelo Estado; talvez haja o entendimento que poucos são os casos de excluídos no Brasil, porém, se considerar as variáveis que recolocam tais indivíduos no cenário político atual, a partir dos direitos ou da noção de direitos dos governados, observar-se-á que são muitos os casos de inclusão excludente, ou seja, a inclusão não efetiva.

De acordo com Andrade, Guedes e Silva (2016), a exclusão acontece na maioria das vezes, de forma silenciosa, mas direta e, a escola é uma entre as tantas origens de exclusão, pois a sociedade se acha no direito de julgar o certo ou o errado, conforme o que lhes foi ensinado desde a infância. A homofobia, discriminação, preconceito e ódio estão constantemente presentes no âmbito escolar, familiar, social, cultural e religioso.

Lopes e Fabris (2016, p. 62) relatam que a palavra exclusão tem registros na língua portuguesa desde os anos de 1550 e, conforme o *Dicionário Houaiss*, a palavra exclusão “começa a circular antes mesmo da palavra inclusão. Etimologicamente a palavra exclusão vem do latim *exclusio*, *-onis* que significa, ‘exclusão, ação de afastar, exceção, fim’”.

No ambiente social, a exclusão começa desde cedo, tem raízes na pobreza, na moradia inadequada, na doença, no âmbito político e econômico, na diversidade sexual. Assim sendo, ao incluir:

[...] os que não são reconhecidos na sociedade de uma maneira arbitrária apenas se confirma que não ocorre uma verdadeira e plena inclusão dos indivíduos como cidadão. Por isso, se pode observar que ao se analisar as estatísticas sobre a evasão dos alunos das salas de aula, percebe-se que ao buscar uma falsa e ineficaz homogeneidade entre seus alunos, todo e qualquer aluno que se mostra diferente ao geral acaba sendo excluído (Silva et al., 2018, p. 61).

Embora constitucionalmente esteja explícito que todo indivíduo tem direito à igualdade de oportunidades, sem sofrer nenhuma discriminação, a realidade é bem outra, cabendo a sociedade respeitar a diversidade, sem “pré-conceitos”, em todos os ângulos, seja cultural, econômico, social ou político.

O preconceito gera a exclusão, a visão distorcida sobre a homossexualidade exclui os chamados “diferentes”. De acordo com Andrade, Guedes e Silva (2016, p. 6), “quando uma pessoa diz ser homossexual, muitos já olham com um certo grau de autoridade, pois os ditos heterossexuais se sentem superiores a ela”. Essa visão distorcida só faz aumentar o preconceito, aumentando a exclusão desse grupo junto a sociedade.

Portanto, é papel da escola contribuir para a dirimir o preconceito e discriminação em relação às diferenças de gênero, visto que seu papel é para “uma educação libertadora que contemple a dimensão sexual, a diversidade, os direitos humanos e a multiculturalidade” (Andrade, Guedes & Silva, 2016, p. 1-2). A educação cidadã objetiva a inclusão de indivíduos com diversidades sexuais, pois conforme exposto, a exclusão escolar se dá principalmente pela discriminação dentro da escola.

Para adequar os pontos entre a inclusão e a exclusão, merece destaque a integração, por se tratar do inter-relacionamento entre indivíduos, seja ele no âmbito escolar ou social e, objetiva agregar condutas e providências a serem tomadas. Implica ainda, “investir no empoderamento dos excluídos ou grupos minoritários que tem que, necessariamente, atuação ativa no desempenho das classes organizadas socialmente, compreendendo assim, a junção entre diversas finalidades” (Silva et al., 2018, p. 64). Não se pode confundir integrar com incluir, pois na primeira o aluno deve adaptar-se à escola e na segunda, a escola está preparada para receber o aluno.

É importante o entendimento de que todos indivíduos estão in/excluídos na sociedade, então, todos estão integrados, mesmo que sejam discriminados no âmbito sociocultural. Nesse cenário, visualiza-se “os miseráveis, os pobres, os grupos étnicos discriminados historicamente, as pessoas com deficiência, os adultos iletrados, os inválidos, os sem-teto, os

sem-terra, os desempregados, os *gays*, os indígenas, os surdos, etc.” (Lopes & Fabris, 2016, p. 65). Por consequência, todos são reconhecidos pelo Estado como cidadãos, todos estão incluídos e integrados, porém, a qualquer momento poderão ocupar posição de exclusão.

Assim entendido, cabe aos indivíduos, dentro de sua sociedade, responder aos desafios impostos pela sociedade, “temporalizando os espaços geográficos e vão fazendo história pela sua própria atividade criadora” (Freire, 2018, p. 41).

Na visão de Mittler, “integrar para incluir” é uma mudança particular que envolve a modernidade e, também é vista como um termo “politicamente correto”. “Embora os termos sejam, muitas vezes, usados como se fossem sinônimos, há uma diferença real de valores e de prática entre eles”, afirma Mittler (2003, p. 34). Complementa ainda o autor que “a integração envolve preparar os alunos para serem colocados nas escolas regulares”; já a inclusão, é “baseada em um sistema de valores que faz com que todos se sintam bem vindos e celebra a diversidade que tem como base o gênero, a nacionalidade, a raça, a linguagem de origem” (Mittler, 2003, p. 34). A integração não respeita as individualidades e, na inclusão a escola já está adaptada para receber os diferentes.

De acordo com Freire (2018, p. 40) integrar no âmbito educacional é “estimular a opção e afirmar o homem como homem”, o que não significa incluir, mas o incorporar indivíduo que procura compreender sua realidade, buscando soluções para vencer os desafios impostos pela sociedade.

A integração defende que aos considerados diferentes pela sociedade deveriam ter “provisões diferenciadas, com o intuito de transpassar essas desigualdades, aproximando dos indivíduos considerados normais” (Silva et al., 2018, p. 64), ou seja, oferece uma perspectiva de práticas sociais com adequações evolutivas no processo inclusivo.

Tais autores dão ênfase à integração por estar diretamente ligada a exclusão e a inclusão, visto que esta:

[...] remete para um conjunto de condições constantes e definitivas aos níveis de família, trabalhista, socioeconômicas, isto é, pode-se identificar que a integração é antagônica à segregação, compreendendo o procedimento de agregação nas condutas e nas providências que possam potencializar a atuação dos sujeitos em afazeres habituais da sua cultura (Silva et al., 2018, p. 64).

Inequívoco que os termos inclusão, exclusão e integração são de grande expressão para caracterizar os movimentos sociais de forma mais abrangente. Esta é uma alternativa para focar nas lutas políticas educacionais e das ciências sociais. Embora os princípios da inclusão quanto a valorização da pessoa e das diferenças existentes entre homens e mulheres

estejam normatizados há anos, ao abordar a inclusão na prática, o assunto ainda é muito complexo, visto que a efetividade da inclusão depende diretamente do desenvolvimento em conjunto, por meio da cooperação da sociedade como um todo.

Tal conceituação das diferenças e os princípios que envolvem a inclusão trazem à tona os processos inclusivos estabelecidos no âmbito escolar. E, olhando de forma mais acentuada tais questões, passa-se a apresentar as políticas educacionais de inclusão, pois estas mobilizam e orientam a educação inclusiva.

E é neste movimento que será discutido as políticas educacionais de inclusão no Brasil, observando as formas de governo conforme ensinamentos de Foucault, demonstrando a privação dos direitos, o racismo, enfim, a diferença.

1.1.2. As políticas educacionais de inclusão

Ao adentrar nas políticas educacionais que envolvem a inclusão, sabe-se o quão complexo e necessário é esta discussão, visto a real importância da educação no processo inclusivo. O Estado tem papel fundamental nessa trajetória, pois as políticas públicas criadas pelo governo expressam a conquista dos movimentos sociais e de classe.

Entende-se por políticas públicas:

[...] as decisões governamentais projetadas para atacar problemas que podem estar relacionados, por exemplo, a política externa, saúde pública, proteção do meio ambiente, crime e desemprego, entre outros. Seus efeitos são direta ou indiretamente válidos para a sociedade, ou seja, têm poder vinculatório. (Moreira et al., 2018, p. 236).

Em outros termos, políticas públicas é “um conjunto de práticas que inventa o que elas definem e que, por sua vez, é condição de possibilidade para se estabelecerem verdades específicas que, ao serem atravessadas pelas tendências globais, constituem os próprios sistemas de ensino” (Lopes & Fabris, 2016, p. 80). Referidos sistemas, se observados de forma mais ampla, passam a nomear as políticas públicas como políticas de inclusão, propondo que toda política governamental é pública.

As políticas de inclusão são denominadas como “manifestações/materialidades da governamentalidade ou da governamentalização do Estado moderno” (Lopes & Fabris, 2016, p. 81), tendo como objetivo principal oportunizar a igualdade e isonomia, com vistas a evitar a marginalização e a exclusão das pessoas diferentes e no ambiente escolar, a evasão.

Governamentalidade, é uma condição de vida, com mecanismos voltados aos processos de condução das condutas, ou seja, atua como “o governo de si, por si na sua articulação com os outros”, afirma Foucault (1999, p. 111). Já Lopes e Fabris (2016, p. 22), definem governo e governamentalidade como sendo as “palavras mais adequadas para problematizar as formas de condução das condutas de uns sobre os outros quanto às ações dos sujeitos sobre si mesmos”.

Ainda abordando Foucault quanto a governamentalidade, que entende tal palavra como sendo:

[...] o conjunto constituído pelas instituições, procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as táticas que permitem exercer essa forma bastante específica, embora muito complexa, de poder que tem por alvo principal a população, por principal forma de saber a economia política e por instrumento técnico essencial os dispositivos de segurança (Foucault, 2008a, p. 143).

Conjugado assim, é importante compreender que as políticas de inclusão funcionam como uma poderosa estratégia biopolítica, ou seja, um tipo de governamentalidade, com o objetivo de diminuir ou pelo menos minimizar o risco social, garantindo assim, a segurança da população.

Nos anos 70, as políticas educacionais focavam a educação de forma geral, preocupando-se mais com as normas disciplinares e as com questões administrativas. Na década de 80 este conceito mudou, as questões pedagógicas predominaram, novas temáticas começam a ser abordadas quanto ao processo de ensino, indicando a preocupação com a forma de inclusão no processo ensino/aprendizagem. Dito movimento evidenciava uma governamentalidade democrática preocupada em governar para formar o cidadão, “a qual vai acompanhar a escola no decorrer da sua caminhada, de maneira propositiva, para construir estratégias de gestão do ensino e de inclusão para todos” (Rigo, 2018, p. 114).

Esse discurso de democratização da década de 80 ficou compreendido como uma forma de integrar as pessoas, o povo, pela inclusão de todos, preocupando-se em garantir o acesso e a permanência de todos na escola, objetivando ainda, evitar o risco social, considerando os baixos índices de alfabetização e escolarização daquela época. O tema sexualidade foi então abordado nos projetos político pedagógicos, visando transmitir aos educandos o conhecimento sobre o advento da Aids, incentivando uma educação sexual para prevenir a infecção do HIV.

Somente a partir de 1994 no Brasil, com a Declaração de Salamanca, ocorreu a mobilização em outros países para assumir as políticas da educação inclusiva. Estes

movimentos buscavam tratar a diferença como diversidade, no entanto, as políticas de inclusão formuladas desmereciam a diferença. Nessa circunstância, “ao invés de promoverem aquilo que afirmam quererem promover – uma educação para todos –, tais políticas podem estar contribuindo para uma inclusão excludente”, segundo afirmam Lopes e Fabris (2016, p. 103).

O movimento feminista, que reivindicava uma educação sem desigualdades, incentivou a política inclusivista. Tais discussões, embora surtindo pontos positivos, não resultaram nas discussões envolvendo o gênero, além do masculino e feminino ou do homem e mulher, e sexualidade nas políticas educacionais.

Todos movimentos envolvendo a área da educação tinham como principal objetivo, ampliar a Declaração dos Direitos Humanos de 1949, objetivando extinguir o racismo, discriminações e segregações, oferecendo possibilidades de uma vida mais digna, sendo mantidos seus direitos. Todos esses movimentos que permeiam o âmbito jurídico têm grande impacto nos espaços onde as discussões são acirradas, os saberes são concebidos e se configuram como aliados ou como ataques às garantias dos direitos humanos na educação brasileira.

Em 2014, sob o auspício de alterar a Lei nº 6.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB), o Projeto de Lei (PL) nº 7180/2014, conhecido como “Programa Escola sem Partido”, com o intuito de maior reconhecimento que a ideologia de gênero fosse introduzida no sistema educacional brasileiro, acrescentou-se ao artigo 3º, o parágrafo único que preceitua: “A educação não desenvolverá políticas de ensino, nem adotará currículo escolar, disciplinas obrigatórias, ou mesmo de forma complementar ou facultativa, que tendam a aplicar a ideologia de gênero, o termo ‘gênero’ ou ‘orientação sexual” (Brasília, PL nº 1859, 2015a). Referida iniciativa não foi o suficiente para tornar a ideologia de gênero como diretriz do Plano Nacional de Educação (PNE).

Em 2015, não foram somente os PL apresentados para aprovação do PNE, os Projetos de Decreto de Lei (PDC) também foram acionados. Muitas foram as propostas para limitar e impedir tanto as discussões de gênero como os direitos LGBTs.

Seguindo para o ano de 2017, no Decreto nº 9.005/2017 ficou estabelecido a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão, bem como, as funções de confiança do Ministério da Educação. Tal documento tratava das atribuições da diretoria de políticas de educação em direitos humanos e cidadania, sendo uma delas:

II - desenvolver programas e ações transversais de educação em direitos humanos e cidadania nos sistemas de ensino que visem ao respeito à

diversidade de gênero e orientação sexual, ao enfrentamento da violência, ao desenvolvimento sustentável, à superação das situações de vulnerabilidade social e ao combate a todas as formas de discriminação na escola (Brasília, Decreto nº 9.005, 2017).

A partir desse Decreto, a discussão voltada ao termo “gênero” passou a ser de interesse nacional. E, nesse mesmo ano, outros dois Requerimentos de Informações (RIC) foram direcionados ao Ministério da Educação, a RIC nº 2783/2017 e RIC nº 2818/2017, onde consta a inclusão de termos já de uso comum por uma parcela da população, principalmente LGBT, com vistas à introdução da ideologia de gênero.

Como documento mais recente das políticas educacionais, cita-se que o MEC, em 17 de janeiro de 2018, homologou resolução autorizando o uso do nome social para estudantes menores de idade, ressalvando que a referida solicitação deve ser apresentada por seu representante legal (MEC, 2018). A questão da inclusão do nome social no ambiente escolar será apresentado com maior ênfase no item 1.4 – Normatizações.

Destaca-se que, embora as tantas mudanças ocorridas até a atualidade quanto aos direitos à educação inclusiva, para atingir tal efetividade, escolas e instituições buscam adequar-se às novas regras, porém, “uma política não se torna experiência de vida apenas pela publicação da legislação e implantação das políticas. Esse aspecto é uma condição necessária, mas não suficiente para que as práticas inclusivas se tornem uma atitude de inclusão” (Lopes & Fabris, 2016, p. 101).

Foucault expressa que ao abordar uma atitude voltada à modernidade, deve-se perguntar o porquê:

[...] não podemos encarar a modernidade mais como uma atitude do que como um período da história. Por atitude, quero dizer um modo de relação que concerne à atualidade; uma escolha voluntária que é feita por alguns, enfim uma maneira de pensar e de sentir, uma maneira também de agir e se conduzir que, ao mesmo tempo, marca uma pertinência e se apresenta como uma tarefa (Foucault, 2005, p. 341-342).

As investigações de Foucault são de grande lustre para incorporar a compreensão da inclusão escolar como sendo um dispositivo voltado a biopolítica que governa a todos os indivíduos em torno de uma lógica neoliberal contemporânea.

Por isso, cabe aqui defender que:

[...] estamos incluídos, pelo imperativo legal e moral da inclusão, pela ação do Estado governamentalizado, mobilizado pela racionalidade neoliberal, mas

que ocupamos diferentes gradientes de inclusão, nas quais é sempre possível experimentar relações de in/exclusão (Lopes & Fabris, 2016, p. 105).

Obedecendo às políticas educacionais, a inclusão acaba retirando a escola da zona de conforto, fazendo com que toda equipe envolvida no processo educativo perceba que “a solução não é fingir que lida bem com as diferenças, tampouco se iludir que a tolerância, aceitação, amenização das e nas circunstâncias problemáticas da inclusão sejam ações não excludentes” (Orrú, 2017, p. 47), mas sim, demonstrar que realmente está inserida nos espaços mais opostos a ela.

As escolas modernas já conseguem articular com êxito o mote do Estado e as tecnologias ideais para que a inclusão seja realmente efetiva. Nesse contexto, Rigo (2018, p. 107) explica que “hoje há uma governamentalidade que atua na pedagogia das escolas nos processos de inclusão escolar e está relacionada tanto ao eixo político, quando ao da ética e da subjetividade de Foucault”. Assim, visto sob o eixo das políticas educacionais, a governamentalidade está sempre presente para que ninguém fique ou seja excluído, ou seja, a inclusão precisa de fato ser efetiva para demonstrar-se eficaz. Para tanto, as orientações do sistema nacional de ensino e as suas normatizações deverão estar adequadas e, se necessário, fazer as mudanças cabíveis para tornar a educação inclusiva.

Percebe-se que esse processo vai muito além, mas é importante focar na legislação brasileira, observando se as leis vêm orientando de fato as políticas de inclusão escolar. Nessa toada, inequívoco que a educação inclusiva depende do compromisso não somente do Estado, mas do envolvimento dos profissionais de Educação e de toda comunidade, para que os novos padrões escolares estabelecidos sejam respeitados.

Certamente essa seção poderia ter maior abrangência, tendo em vista sua expressiva relevância na inclusão, porém devido aos objetivos desse estudo estarem voltados à inclusão dos chamados “diferentes” (travestis e transexuais), se faz necessário ter uma visão geral da problemática que envolve a questão de gênero. Diante disso, serão abordados os temas identidade de gênero, as diversidades e breve abordagem das políticas sobre essa temática. O debate sobre gênero na educação é muito importante e, a sociedade não pode se calar frente a discriminação e o preconceito presente nas relações sociais e educacionais.

1.2. Diversidade sexual e as políticas de gênero

Para iniciar esta seção fazendo uma reflexão sobre diversidade sexual, imperioso abordar toda a diversidade de sexos, identidade de gênero e orientações sexuais, no entanto,

por este estudo analisar a inclusão do uso do nome social por alunos travestis e transexuais menores no âmbito escolar, faz-se relevante discorrer detalhadamente a questão da identidade de gênero, bem como, os termos travestis e transexuais.

As questões da diversidade sexual, de acordo com Araújo e Gomes (2018, p. 20), “está associada às questões de gênero, bem como as mais variadas possibilidades de orientação sexual, como: gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros”. Nessa pauta, verifica-se que a diversidade sexual e as questões de gênero permeiam as relações envolvendo o preconceito e a desigualdade, onde a sociedade fica à mercê dos discursos machistas, caracterizando o homem como forte e a mulher como inferior.

Buscando orientações nos pensamentos de Deleuze, verificou-se que ele não analisa a diversidade, ou os “diferentes”, como um grupo de indivíduos especiais, ele insiste em entender que a “diferença em si mesma e a relação do diferente com o diferente, independentemente das formas de representação que as conduzem ao mesmo e as fazem passar pelo negativo” (Deleuze, 2009, p. 16). Ou seja, o autor lança a proposta de refletir sobre a diferença em si mesma, e não pensar na diferença entre identidades, mas sim, a cópia livre de qualquer imagem.

Complementa ainda Deleuze que “a diferença enquanto esta não se deixar reduzir ao grau, nem à intensidade, nem à alteridade, nem à contradição: uma tal diferença é vital, mesmo que seu conceito não seja propriamente biológico. A vida é o processo da diferença” (Deleuze, 2004, p. 44). E finaliza seus ensinamentos ressaltando que “a palavra ‘diferença’ designa, ao mesmo tempo, o particular que é o novo que se faz” (Deleuze, 2004, p. 51).

Já Foucault (2013, p. 145), em seus ensinamentos explica que é necessário traçar o limite da diferença:

[...] relativamente a todas as diferenças, a fronteira externa do anormal (a ‘classe vergonhosa’ da Academia Militar). A penalidade perpétua que atravessa todos os pontos e controla todos os instantes das instituições disciplinares compara, diferencia, hierarquiza, homogeneiza e exclui. Em suma, normaliza.

A diferença ao ser observada no ambiente escolar logo reporta-se a inclusão, porém, a inclusão na diferença, se sobrepõe ao “preconceito, a discriminação, a intolerância, a xenofobia, o racismo e a todas as demais metamorfoses das fobias que provocam a existência de uma pluralidade de identidades” (Orrú, 2017, p. 125). Entende-se assim que, a diferença é uma característica de todos nós, basta cada um reconhecer as suas próprias diferenças.

Destarte, a diferença então é “a qualidade daquilo que é diferente; nela há ausência de semelhança, há desconformidade, divergência, ela contém a própria diversidade, ela é inexata e, ao mesmo tempo, é excesso de uma grandeza, nela não há repetição” (Orrú, 2017, p. 129). Entendido dessa maneira, os diferentes somos todos nós, ditos normais ou ditos anormais.

No âmbito da inclusão escolar, a diferença decorre de pessoas que trilham a discriminação, por isso, mesmo com a pretensão de defender a igualdade na diferença, sempre há o risco de se produzir a desigualdade, a inferiorização dos chamados “diferentes”. Nesse sentido, Rigo (2018, p. 65) ressalta que “defender as diferenças sobre uma base igualitária é uma tarefa difícil e perigosa em termos práticos, é muito difícil fazer esse diálogo em face ao conservadorismo que a utiliza como uma ‘arma ideológica’ porque ‘quando menos se espera [...] Faz gol contra’”.

Deve-se por este norte, observar que a igualdade está nas diferenças, pois não há como a diferença estar fixada em uma identidade, seja ela de um indivíduo ou de um grupo, onde, segundo Scott (1988 apud Rigo, 2018, p. 65), as diferenças são vistas, “[...] como condição de identidades individuais e coletivas, diferenças como o constante desafio à fixação dessas identidades, a história como ilustração repetida do jogo das diferenças, diferenças como o verdadeiro significado da própria igualdade”.

Sabidamente Foucault sugere que para liberar a diferença, deve-se em qualquer situação, utilizar o bom senso, libertando-se do pensamento de contradição, de negação. Para tanto:

[...] é preciso um pensamento sem contradição, sem dialética, sem negação: um pensamento que diga sim à divergência, um pensamento afirmativo cujo instrumento é a disjunção; um pensamento do múltiplo – da multiplicidade dispersa e nômade que não é limitada nem confinada pelas imposições do mesmo, um pensamento que não obedece ao modelo escolar (que truque a resposta pronta), mas que dedica a insolúveis problemas, ou seja, a uma multiplicidade de pontos notáveis que se desloca à medida que se distinguem as suas condições e que insiste, subsiste em um jogo de repetições. (Foucault, 2008b, p. 245-246).

A escola, como uma instituição aberta à alteridade, deve preocupar-se com situações que envolvem diferenças, pois a educação vem sendo aguçada a refletir sobre a diversidade, e sobre a interação do “eu” meu e do “eu” do outro, embora a sociedade veja o “outro” como “diferente”, como um “problema”, a escola deve sugerir que todos envolvidos pensem a

alteridade como ponto positivo para que realmente ocorra a efetividade da inclusão, sempre considerando que a educação é para todos, sustentavelmente sem discriminação.

Tais discussões levam ao questionamento de como a escola pode se revelar um espaço onde o preconceito, a discriminação e as desigualdades não sejam vistos como mitos, tabus e preconceitos atrelados ao conceito de gênero.

De igual forma, há de se pensar também na discussão que envolve o gênero e as diferenças sociais, compreendendo que gênero é um fator diretamente ligado à exclusão, não somente social como também escolar.

1.2.1. O gênero e os conflitos sobre as diferenças

São várias as discussões que envolvem o gênero, entre elas, a própria elaboração da identidade de gênero, a maternidade, a vida familiar e a sexualidade, o preconceito e a violência. As diferenças entre o que é considerado como próprio do masculino e do feminino são culturalmente produzidas e transformadas no decorrer dos tempos de acordo com a história de cada indivíduo. Por isso, na prática é muito difícil democratizar as relações de gênero.

O termo gênero é estabelecido a partir da divisão entre homens e mulheres, fazendo com que o gênero corresponda às diferenças sociais e psicológicas construídas a partir de regras impostas pela sociedade, que na sua maioria, tem uma visão distorcida sobre a identidade de gênero, complicando o processo social.

A partir de 1970, o gênero passou a ser definido de forma diferenciada do sexo, onde as mulheres passam a buscar não somente os direitos iguais, mas também o direito ao controle da concepção, de ser mulher realmente independente. Para Waick (2016, p. 21), “sexo é a característica biológica que cada indivíduo recebe ao se formar”. Entretanto, gênero, “nada tem a ver com o sexo biológico da pessoa. É uma construção individual da própria pessoa. É a forma que esta pessoa se percebe e se sente em relação ao mundo e prefere se expressar, sendo ou masculina ou feminina” (Waick, 2016, p. 21). Assim entendido, gênero pode ser conceituado como uma identidade, seja ela masculina ou feminina, a qual o indivíduo adota conforme seu desejo.

No meio das políticas públicas, o gênero é tratado como:

[...] uma categoria analítica que desnaturaliza as relações entre homens e mulheres e chama a atenção para as construções sociais e culturais do feminino e do masculino, bem como para a relação marcadamente assimétrica

entre os sexos, sobre a qual atua a lógica da subordinação e da dominação das mulheres tanto no âmbito público, quanto no privado” (Moreira et al., 2018, p. 236).

Observando de maneira informal, cita-se que gênero “diz respeito ao jeito com que as sociedades lidam com os corpos humanos e sua continuidade e com as consequências desse ‘lidar’ para nossas vidas pessoais e nosso destino coletivo” (Connell & Pearse, 2015, p. 48).

Ainda, na visão de Moreira et al. (2018, p. 235), gênero “é uma categoria analítica que inaugurou uma forma de pensar as relações entre homens e mulheres com base na desnaturalização dos sentidos atribuídos às diferenças entre os sexos”. Referido conceito demonstra que as distinções biológicas entre homens e mulheres são utilizadas como uma explicação para o comportamento social dos ditos “diferentes”.

Complementam os autores que:

[...] as relações de gênero constituem as relações sociais e são atravessadas por um modo de exercício do poder baseado na assimetria e na desigualdade. Gênero, na acepção dessa autora, é ‘um elemento constitutivo das relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos; e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder’ (Moreira et al., 2018, p.235).

Nas últimas décadas, o termo “gênero” tem se ampliado e modificado a partir das várias formas de se pensar as expressões de feminilidades e masculinidades. Nesse sentido, não é possível utilizar o termo “gênero” para mascarar a discussão que envolve a “diferença”, pois o termo gênero sobrepõe às identidades individuais, onde por exemplo, em um jogo que envolve meninos e meninas:

[...] as fronteiras de gênero são ativadas, a divisão fluida ‘meninos e meninas’ se consolida como ‘os meninos’ e ‘as meninas’ enquanto grupos separados e reificados. No processo, categorias de identidade que em outras ocasiões têm relevância mínima na interação se tornam a base de coletividade separadas (Connell & Pearse, 2015, p. 54-55).

O conceito de gênero evidenciado pelo movimento feminista, busca demonstrar a distinção entre sexo, sexualidade e gênero. O termo sexo, relaciona as características particulares nos padrões homem e mulher; a sexualidade, envolve a orientação sexual, ou seja, o afeto. Já o gênero (feminino e masculino), é uma construção sócio-histórico-cultural, onde, segundo Freitas e Baião (2018, p. 106):

[...] é a organização social da diferença sexual percebida. O que não significa que gênero reflita ou implemente diferenças físicas fixas e naturais entre homens e mulheres, mas sim que gênero é o saber que estabelece significados para as diferenças corporais. Esses significados variam de acordo com as culturas, os grupos sociais e no tempo, já que nada no corpo [...] determina univocamente como a divisão social será estabelecida.

Gênero, colocado assim, relaciona-se à inconformidade devido sua relação direta do papel sexual e social dos sujeitos com suas características biológicas. O debate no campo social constrói e reproduz a conexão e o vínculo entre os sujeitos e suas diversidades.

A diversidade faz menção a práticas que envolvem vivência, prazer e desejos, onde os processos são configurados através de representações e manifestações reparadoras, normalmente objetivadas a partir da identidade, orientação, preferência e expressão de gênero.

As justificativas para as desigualdades precisam ser buscadas não nas diferenças biológicas (se é que mesmo essas podem ser compreendidas fora de sua constituição social), mas sim nos arranjos sociais, na história, nas condições de acesso aos recursos da sociedade, nas formas de representação (Louro, 2014, p. 26).

Quanto às diferenças/desigualdades, Cardoso (2014, p. 2) expressa que “o mundo globalizado pelos meios de comunicação exige, hoje, que estejamos preparados para a convivência na diversidade, isto é, para o diálogo não apenas com os semelhantes, mas também com quem pensa e age de maneira diferente de nós”.

A sociedade então se depara com palavras advindas do seu comportamento preconceituoso como diversidade, desigualdade, (in)tolerância, identidade, diferença, liberdade, igualdade, cidadania, equidade, (ex)inclusão, quando se apertam as necessidades de suportar essa convivência. Nesse contexto, Orrú (2017, p. 37-38) expressa que:

[...] a identidade do Ser [designada pelo diagnóstico universal a diversos indivíduos (como se fossem objetos), mas do mesmo gênero (espécie), com o mesmo sentido (igualdade)] na verdade é construída por aquilo que não é único nem igual, mas, ao contrário, é constituída pelos múltiplos grupos.

Por essa razão, a forma de expressão na mudança do comportamento social vem, a duras penas, regular a conduta humana, onde a escola se apresenta como um ambiente onde as manifestações reprimidas eclodem.

O vórtice dessa, até então, chega de enfrentamento dos valores dominantes na sociedade heterocentrista começa a ser regulado sob outro prisma.

Dias (2011, p. 199) leciona em sua obra que trata da liberdade sexual e direitos humanos que:

[...] todo ser humano tem o direito de exigir respeito ao livre exercício da sexualidade, pois é um elemento integrante da própria natureza humana e abrange sua dignidade. [...] Ninguém pode realizar-se como ser humano se não tiver assegurado o respeito ao exercício da sua sexualidade.

Para Foucault, a estrutura do discusso sobre a sexualidade envolve a articulação de saberes e também de poderes, podendo esta, ser observada também em relação à inclusão escolar, onde aborda a questão saber-poder-anormalidade. O poder falar, escutar, fazer, registrar e falar de si mesmo o que dele se diz, está vinculado a questões envolvendo a racionalização, de forma que, “[...] uma coisa que não se deve simplesmente condenar ou tolerar, mas gerir, inserir em sistemas de utilidade, regular para o bem de todos, fazer funcionar segundo um padrão ótimo” (Foucault, 2003, p. 27). Por isso, a compreensão da problemática que abrange a sexualidade no ambiente escolar é de extrema relevância, visto que tal dispositivo produz um movimento de sensibilização, em que os sujeitos são convidados a conduzir sua vida em relação a si mesmo e ao outro das mais diversas maneiras, respeitando sempre as diferenças e peculiaridades de cada um.

Cabe aqui o entendimento de que Gilles Deleuze e Michel Foucault, são os representantes de maior relevância na Filosofia da Diferença. Deleuze (1988), entende que a diferença é interna quando representa que cada pessoa em sua própria diferença é diferente, ou seja, como bem explica Orrú (2017), “as desigualdades são alaistradas desencadeando uma consequência para além da aparência com relação à dinâmica dos acontecimentos e seus cenários” (Orrú, 2017, p. 33). Já a diferença externa remete a um mesmo conceito, isto é, “a repetição produzida do ‘mesmo’ (diagnóstico universal) disfarça, máscara a assimetria existente na própria repetição que na verdade nunca se repete, mas gera multiplicidade” (Orrú, 2017, p. 33).

Tal multiplicidade, seja ela identidade de gênero, de raça, sexualidade ou classe, nos ensinamentos de Foucault, são vistas como um dispositivo histórico, quer dizer, “um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas [...]” (Foucault, 2003, p. 244). Posto

assim, essas identidades constituem os sujeitos a partir de situações e ambientes diferentes, cabe a cada um analisar de forma coerente, sem discriminar o outro.

Conforme Rigo (2018), a escola nesse sentido deve conscientizar os alunos e seus sujeitos a respeito dessa temática, demonstrando de forma clara e objetiva que as diferenças devem ser aceitas sem discriminação.

Esse movimento só se torna possível devido aos diversos modos culturais estarem mudando, onde as diferentes formas de viver a identidade (social, política ou sexual), despontam na sociedade, passando pelos muros da escola, desestabilizando a monotonia que perdura há séculos. Entretanto, cabe destacar que o retrocesso político no âmbito dos direitos humanos e das políticas públicas de educação se apresenta ainda na contemporaneidade como um vilão nesse processo evolutivo, em que se busca a igualdade, a efetividade e a eficácia da inclusão escolar.

Contudo, embora seja o despertar de uma minoria, “mesmo diante de todos os artifícios disciplinares, não podem ser contidos, sempre escapam e manifestam-se sob diferentes formas e lugares. Assim, diferentes identidades adentram a escola, num território que já é, que já tem suas normas e regras estabelecidas” (Rigo, 2018, p. 68). A escola acaba absorvendo todo tipo de vontade, desejo e expectativa do ser em si mesmo e do ser com o outro, da forma como ele se entende cultural, social e intimamente.

A escola contemporânea, então, torna-se um campo livre, onde todos terão o direito de entrar, estudar e ser respeitado conforme sua identidade. Porém, indiscutível que referida instituição encontra e ainda encontrará resistência entre a representação e a diferença, visto que o preconceito e a discriminação estão presentes no cotidiano não só escolar, como também no social.

Como a educação é, constitucionalmente, para todos, não se pode olvidar de que “o enfrentamento da violência de gênero tem uma vertente na denúncia e no combate à impunidade, mas outra na construção de uma sociedade pautada em relações de equidade de gênero” (Moreira et al., 2018, p. 240).

Cabe à instituição reinventar-se para que a inclusão seja realmente efetiva, promovendo em suas práticas pedagógicas, estratégias que garantam o acesso e a permanência dos alunos travestis e transexuais de toda e qualquer idade no ambiente escolar.

Nessa seara, a aposta para dar reconhecimento ao direito à cidadania plena e, em especial, nos conceitos presentes no pensamento de Foucault sob o binômio da inclusão escolar, faz-se necessário a conceituação de identidade de gênero, visto este, ser um campo

vasto a ser explorado no âmbito social, cultural, histórico e, principalmente pedagógico, conforme versa esta pesquisa.

1.2.2. Identidade de gênero

A identidade de gênero é concebida de uma temática a ser discutida nas instituições escolares, pois a escola é um espaço onde os alunos permanecem, vivem, sentem, transformam-se, expressam-se boa parte do tempo de suas vidas, logo é um território livre para a confluência de ideias, o embate de pensamento livre, com vistas à interação de todo tipo de diferença, assim como ao aprendizando constante que deveria ser algo natural, leve e indiscutível.

Normalmente, utiliza-se o conceito de identidade de gênero para reportar-se às distinções baseadas no sexo. Esses fundamentos já são impostos ao ser humano desde o seu nascimento e revelam a maneira dita ideal de se viver, ou seja, a determinada pelo sexo masculino ou feminino, a cor da roupa rosa para menina e azul para menino.

No entanto, a identidade de gênero envolve muito mais do que homem x mulher, pois está ligada diretamente a essência humana, onde o indivíduo tem o direito de ser quem realmente deseja ser, ou seja, “é a forma como você realmente se sente e enxerga você [...] está associada ao cérebro (corpo) e não ao coração (sentimento)” (Waick, 2016, p. 22).

Xavier Filha (2015, p. 17 *apud* Louro, 2000, p. 93), explica que “as identidades de gênero remetem-nos para as várias formas de viver a masculinidade ou a feminilidade. Os sujeitos interagem com essas pedagogias, dialogando com elas, aceitando-as, rejeitando-as, confrontando-as, de forma ativa”. Essas construções são de fato culturais, onde influenciavelmente deve se identificar masculino ou feminino o ser humano.

Essa influência pode ser observada sob vários aspectos. Dentre eles, cita-se o exemplo de Xavier Filha (2015, p. 17 *apud* Louro, 2000, p. 93):

[...] a criança tem sexualidade desde que nasce. Essa sexualidade é diferente da sexualidade adulta. A criança se expressa sexualmente com seu corpo: sente prazer, desprazer, pergunta sobre suas teorias e dúvidas, toca seu corpo e o de outrem, busca responder às suas questões. Assim, vai construindo as identidades de gênero: aprendendo e interagindo com as pedagogias de gênero e sexualidade num ambiente em que está constantemente se relacionando, não como sujeito passivo, mas ativo na construção da sua subjetividade.

Por essa acepção, a educação sexual, o que não se confunde com orientação sexual, deve ser desenvolvida nas escolas, para constituir a abertura do diálogo franco com as crianças e também, com suas famílias, pois esta abertura proporcionar a reflexão e ainda tem como outros objetivos problematizar e desfazer qualquer tipo de discriminação no ambiente escolar, ou seja, visa constituir a educação para a igualdade de gênero, não utilizando discursos moralizantes, mas sim, construtivos.

De acordo com Informativo do Superior Tribunal de Justiça (STJ) nº 892, publicado em fevereiro de 2018, a identidade de gênero abrange o direito à igualdade sem discriminações, ou seja, é a “manifestação da própria personalidade da pessoa humana e, como tal, cabe ao Estado apenas o papel de reconhecê-la, nunca de constituí-la”.

Assim, a identidade de gênero é tomada como uma construção histórica relativa à forma como a pessoa se posiciona, considerando as outras formas de expressão seja de feminilidades ou masculinidades que simbolizem a identidade.

Entende-se por identidade de gênero, o gênero com que a pessoa se identifica, isto é, como a pessoa se reconhece, independentemente do órgão sexual biológico. Para Foucault (1999), a sexualidade é parte integrante da expressão da identidade humana e, conseqüentemente, de sua personalidade, em outros termos, é através do corpo que as identidades se manifestam, em especial as identidades sexuais. Foucault ainda acentua que “Eu me recuso a aceitar o fato de que o indivíduo pudesse ser identificado com e através da sua sexualidade” (Foucault, 1999, p. 306-307).

Por razões dessa envergadura, a orientação sexual e sua intercorrelação com a identidade de gênero tem sentido para o reconhecimento das pessoas travestis e transexuais dentro de suas peculiaridades preconizando o tratamento isonômico atribuído a todo ser humano. Para Vieira (2002, p. 69) “a orientação sexual é a identidade atribuída a alguém em função da direção do seu desejo e/ou condutas sexuais, seja para pessoa do sexo oposto, para pessoa do mesmo sexo ou de ambos os sexos”.

Assim, fica mais fácil compreender que a identidade de gênero é construída e fortalecida no que diz respeito aos aspectos sociais, políticos e históricos:

[...] trazendo sobre os corpos que o ‘abrigam’, padrões do que pode ou não pode ser aceito no comportamento de meninos e meninas, estabelecendo e reforçando de certo modo, relações de poder, que fazem com que certos preconceitos, sejam reforçados, estimulando as diferenças entre as atribuições de gênero e as disputas que o perpassam (Freitas & Baião, 2018, p. 113).

Embasados nesse preceito, adentrar na questão dos chamados “diferentes” (travestis e transexuais) e as políticas públicas envolvendo o gênero, trazem à baila a participação política e a prevenção, reafirmando o compromisso do Estado de garantir e de restaurar direitos com a transversalidade de gênero.

1.2.3. Travestis e transexuais: as políticas de gênero

Ao abordar as relações de gênero, conseqüentemente, depara-se com diferentes sociedades que reconhecem diversas categorias de gênero. A literatura direcionada a questão de gênero é extensa, onde identificam “pessoas de alma dupla”, nas culturas indígenas; “pessoas com corpos masculinos e vestuários femininos que tipicamente fazem sexo com homens hétero”, na sociedade javanesa; “travestis”, no Brasil.

A expressão “trans” é utilizada por indivíduos que se autodeclararam em situações de trânsito identitário de gênero, onde:

[...] em sua maioria, podem ser consideradas sujeitos que vivenciam experiências entre gêneros. Por terem um gênero atribuído na gestação e/ou no nascimento que não as contemplam (feminino/masculino) e pelo fato de se identificarem com o gênero distinto deste, vivenciam experiências entre gêneros. Estão entre o gênero de atribuição e o de identificação (Maranhão Filho, 2012, p. 91).

No âmbito da medicina, a transexualidade é definida como “um transtorno de identidade de gênero (TIG) ou disforia de gênero, trata-se da identificação sexual psíquica diversa da identidade sexual física (da genitália que possui)” (Balle & Bizetti, 2014, p. 394).

As respectivas autoras complementam de forma mais técnica que o transexualismo é considerado como sendo:

[...] um estado psicológico no qual a identidade de gênero está em desacordo com o sexo biológico e em que existe uma pulsão psicológica de pertencer ao sexo oposto ao genético, sempre acompanhada de um desejo obsessivo de libertar-se de sua genitália para adquirir a do sexo oposto (Balle & Bizetti, 2014, p. 394).

Após tal diagnóstico, cabe ao indivíduo buscar ou não a cirurgia de transgenitalização. Muitas pessoas, embora não estejam convergentes com o gênero que se identificam, recusam-se a fazer tal procedimento por medo dos efeitos que poderão ocorrer posteriormente.

E, por ser a transexualidade e a travestilidade situações diferentes, Balle e Bizetti (2014, p. 396) conceituam a travestilidade em separado, afirmando que esta, “não apresenta qualquer disfunção no seu sexo ou desejo de mudá-lo, porém, tem a vontade de parecer com o sexo oposto [...] o travesti não rejeita o seu sexo físico, tendo plena ciência de sua condição, não desejando mudá-lo”. Apesar dos conceitos distintos, transexuais e travestis devem ser respeitados nas suas diferenças e nos seus anseios no convívio social, pois essas diferenças não agregam ou diminuem direitos.

Nos ensinamentos de Connell e Pearse (2015, p. 212), está disposto que no Brasil, são muitos os travestis na pobreza, tiram o sustento “como trabalhadoras do sexo, que são fisicamente masculinas, mas se sentem femininas, e fazem sexo com homens em uma cultura sexual que distingue nitidamente o parceiro insertivo (‘ativo’) do receptivo (‘passivo’)”. Esses são os chamados terceiro gênero, ou seja, são todos diferentes entre si.

A partir dos anos 1950, após a psicanálise e a ciência social do gênero estar mais desenvolvida, bissexuais, homossexuais e afeminados, passaram a ser chamados de “transexuais”. Mulheres transexuais relatam suas experiências dizendo que: “ter um corpo de homem e um corpo de mulher ao mesmo tempo, ou um surgindo a partir do outro, ou – tradicionalmente – estar presa no corpo errado” (Connell & Pearse, 2015, p. 215). Tais relatos enfatizam a violência contra mulheres transexuais.

Moreira et al. também faz referência a violência que atinge as mulheres, os homossexuais, as travestis e as transexuais, reforçando que tal comportamento não pode ser compreendido como um fenômeno natural, mas sim, como um “acontecimento produzido entre pessoas que ocupam posições antagônicas e desiguais, em um par de opostos dominação/submissão” (Moreira et al., 2018, p. 235). Destaca-se que, embora seja possível considerar que as relações desiguais de poder entre homens e mulheres geram e perpetuam a violência, no campo de gênero, os argumentos que sustentam a construção destas relações são diversos.

Discursos ilegítimos sugerem práticas violentas, sexistas e transfóbicas, enfatizando que “sujeitos e corpos que não se enquadram no discurso hegemônico são considerados abjetos, isto é, inferiores, ilegítimos e desprovidos de direitos” (Moreira et al., 2018, p. 36). Esses discursos contra travestis e transexuais, acabam tornando tais sujeitos, deslegitimados da sociedade e, conseqüentemente postos à margem.

A violência contra travestis e transexuais é analisada, segundo Araújo & Gomes (2018) sob quatro categorias, dentre elas, as físicas; violência psicológica; violência sexual;

e, negligência. Tais comportamentos que ferem, humilham, abusam do poder, omitem responsabilidades, trazem à tona discussões sobre a igualdade e o respeito às diferenças.

Dessa maneira, verifica-se que a violência contra mulheres, travestis e transexuais é diversa. Por isso, são constantes as lutas para resistir às alterações, sendo necessários ajustes e realinhamentos individuais na vida, reestabelecendo uma identidade na cultura e processos coletivos junto à comunidade. A falta de reconhecimento de instituições e movimentos tornam a vida das transexuais mais difícil, porém, as mudanças no processo histórico de corporificação social auxiliam positivamente esse projeto de gênero.

As questões envolvendo gênero e sexualidade são preocupações constantes, não somente no âmbito social, como também no contexto educacional brasileiro. A partir do final da década de 1970 e meados da década de 1980, com o movimento feminista houve uma reviravolta nos espaços escolares. Em 1990, com a criação dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), a orientação sexual ficou estabelecida como sendo um tema transversal, sendo destacada como um de seus cadernos. Essa iniciativa deu impulso às políticas públicas envolvendo o gênero.

A partir dos anos finais da década de 2010 surgiram as demandas de pessoas *trans* junto ao contexto escolar que passaram a identificar a escola como um lugar de pertencimento apesar dos diversos obstáculos enfrentados por esse segmento social confinado ao universo da marginalidade (Cicillini, 2015, p.2).

Por esse norte, as políticas públicas de gênero devem contemplar a educação, a segurança, a saúde, a justiça e o trabalho, objetivando promover ações sistêmicas em prol da igualdade de gênero, superando assim, a violência que atinge as diferenças entre homens/mulheres, homossexuais e transgêneros, sem no entanto, transformar tais diferenças em desigualdades.

As políticas públicas devem atender os princípios fundamentais do governo e a permanência do mesmo. Conforme Lopes e Fabris (2016, p. 80), as políticas “mudam conforme os regimes e formas de governo. Mas geralmente expressa a conquista de movimentos sociais e de classe”. Por isso, o tempo e o espaço tornam-se coordenadas relevantes na elaboração e análise das políticas públicas.

Contudo, a integração dos pressupostos políticos que organizam as políticas públicas de gênero é um desafio a ser enfrentado, já que para “alcançar a equidade universal de direitos entre homens e mulheres, é necessário que todos sejam respeitados em sua diversidade e dignidade.” (Moreira et al., 2018, p. 236).

Inequívoco que para garantir o direito de todos, cabe ao Estado elaborar e executar políticas públicas, de forma que entenda que o gênero é uma categoria analítica que desnaturaliza as relações entre homens e mulheres e atenta para as construções culturais, históricas e sociais do feminino e do masculino, não do homem e da mulher, mas para a relação marcadamente assimétrica entre os sexos.

Por isso, a grande relevância de incorporar a questão de gênero nas políticas públicas, visto que tal dispositivo possibilita maior compreensão das relações hierárquicas e desiguais de gênero estabelecidas a partir dos papéis masculino e feminino construídos no âmbito social ao longo dos tempos. Cicillini (2015, p. 2), reforça que tal inserção é recente e não por acaso aconteceu, pois “coloca sob suspeita as concepções curriculares hegemônicas e visa transformar rotinas escolares, e a problematizar lógicas reprodutoras de desigualdades e opressão.”

Ainda, embora avanços ocorram no ponto de vista político, social e ideológico, não há como negar que a sociedade, mesmo nos dias atuais, traz consigo relações de inferioridade entre indivíduos com base na identidade de gênero e na orientação sexual. Tal atitude conservadora faz com que as políticas e as instituições educacionais enfrentem constantemente o desafio da violência de gênero.

Neste sentido, complementa Moreira et al. (2018, p. 241) que:

Se as políticas e as instituições que trabalham com o desafio do enfrentamento da violência de gênero não priorizarem o diálogo, a articulação e a conexão entre os serviços oferecidos, reconhecendo a questão da diferença e suas consequências, possivelmente estarão produzindo e reproduzindo em suas políticas e atendimentos a desigualdade e a discriminação.

Na perspectiva da inclusão escolar, as políticas públicas quanto a identidade de gênero enfrentam constantes desafios, onde a escola, de certa forma, acaba corroborando para discriminação, mesmo que de forma imperceptível e, talvez, sem a intenção de fazê-lo, visto que a escola é um ambiente aberto para “todos”, independentemente da cor, raça ou sexo.

Observando sob esse ângulo, a luta pelos direitos humanos e direito à igualdade persistem, não podendo a “minorias” calar, pois conforme já citado, a educação é um direito de todos. Assim sendo, a escola por ser vista como um espaço de interações, deve estabelecer um espaço onde todas as diversidades sintam-se abrigadas, sejam elas classes sociais, etnias ou gêneros diferentes que ali convivem. Para tanto, é necessário que esta seja compreendida como uma instituição de grande importância no processo de constituição da identidade de

tais sujeitos. Só então, poderá contribuir para que os indivíduos que nela convivem, aceitem a diversidade do outro.

Por conseguinte, a efetividade da inclusão escolar dos indivíduos travestis e transexuais é fundamental e determinante para evolução pessoal, social e cultural, pois agrega valor de cidadania e igualdade de direitos perante a sociedade. Contudo, observar-se-á na subseção a seguir que embora ocorram avanços no campo do reconhecimento das diferenças, a normativa institucional do nome social levanta discussões no ambiente escolar, induzindo reflexões sobre os novos sentidos e novas práticas envolvendo tal problemática.

1.3. A relação da inclusão escolar e o uso do nome social

Primeiramente, há de se considerar que todo e qualquer indivíduo tem direito à educação e, a inclusão é uma consequência da educação efetiva. Entretanto, incluir um aluno não quer dizer que esteja sendo respeitado os seus direitos, ou se de fato ele se sinta integrado com o grupo. Por isso, reflexões sobre o modelo de educação apresentado nas escolas, vem estimulando novas políticas públicas sobre temas envolvendo diferenças e desigualdades no âmbito escolar.

A entrada e a permanência de estudantes travestis e transexuais nas escolas ainda causam estranheza entre professores, profissionais da administração escolar e, estudantes travestis e transexuais. Embora leis, decretos e resoluções garantam o direito ao uso do “nome social” e, que o(a) estudante seja respeitado, e mais do que isso, para que ele não seja objeto de discriminação e/ou exclusão, é necessário o entendimento da sociedade em geral que travestis e transexuais são sujeitos de direitos, por isso, não se deve violar os direitos desses alunos.

Examinando sob essa ótica, para romper paradigmas e estereótipos envolvendo a questão do uso do nome social no âmbito escolar, a modernidade e os avanços tecnológicos vêm contribuindo ao longo dos anos, trazendo consigo uma sociedade disposta a romper com os grilhões do preconceito, sob pena do convívio humano tornar-se insuportável.

Para acabar com esta discriminação, torna-se relevante observar a distinção entre nome civil e nome social, visto ser este, o princípio de uma cultura retrógrada imposta desde o nascimento do ser humano.

1.3.1. Distinção entre nome, nome civil e nome social

Apresentar os breves apontamentos sobre o nome, nome civil e nome social, é uma maneira de garantir a expressão e a integridade de forma plena dos cidadãos travestis e transexuais. Tanto o nome civil como o nome social é o principal identificador de uma pessoa perante a sociedade, por isso, é uma forma de se individualizar.

No Brasil, o registro civil de nascimento é documento obrigatório e todos têm o direito a ter um nome. Referido documento é um direito fundamental, pois é a partir deste que a pessoa iniciará o exercício de sua cidadania, de sua existência legal, com personalidade única e exclusiva. Conforme Ballen e Bizetti (2014, p. 388), “o nome da pessoa natural é o sinal exterior mais visível de sua individualidade, sendo através dele que a identificamos no seu âmbito familiar e meio social”.

O nome possui uma importância não somente jurídica, mas também psicológica, pois esta é a base da construção da personalidade. Ao longo da existência humana, tal personalidade “se constrói ao longo da nossa existência, inclusive da forma que nós expressamos nosso gênero perante a sociedade” (Waick, 2016, p. 18).

No âmbito jurídico, a Constituição Federal Brasileira de 1988 traz em seus artigos 1º e 3º, o valor da dignidade à pessoa humana e, um de seus fundamentos é promover o bem de todos, livres de preconceitos e veda qualquer forma de discriminação. No artigo 16 do Código Civil (CC) brasileiro está disposto que “toda pessoa tem direito ao nome, nele compreendidos o prenome e o sobrenome.” O citado direito disposto no CC referente ao nome possui duas características: 1ª) a privada, que o vê sob o prisma do indivíduo, como um direito da personalidade que deve ser tutelado pelo ordenamento jurídico, que é o direito da pessoa em ter um nome e defender este nome que possui, bem como o direito de ser reconhecido e chamado por esse nome; e 2ª) a pública, que denota o interesse social na individuação das pessoas a fim de bem imputar deveres e atribuir direitos, o indivíduo em sua vida pública tem o dever, a obrigatoriedade de usar seu nome quando for assinar contratos e atividades similares, pois o nome é a identificação do sujeito (Brasil, 2002).

O nome, para Ballen e Bizetti (2014, p. 390) é “um direito que decorre da personalidade, que após devidamente registrado, deverá ser utilizado pela pessoa”. A Lei nº 6.015/1973 reforça tal entendimento, dispondo que o registro civil de nascimento ocorrerá uma única vez, ou seja, é definitivo. Na referida lei está determinado que conste informações diversas, dentre elas: 1) o dia, mês, ano e lugar do nascimento e a hora certa, sendo possível

determiná-la, ou aproximada; 2) o sexo do registrando; 3) o nome e o prenome, que forem postos à criança.

Por ser obrigatória a declaração do sexo biológico da criança ao fazer a certidão de nascimento, já fica claro que desde os primeiros dias de vida, a partir do registro, o “nome” acaba determinando o sexo biológico da pessoa. Se observar culturalmente, “nomear uma criança com um nome divergente ao sexo biológico, ou seja, atribuir um prenome feminino para uma criança detentora de sexo masculino ou vice e versa, criará grande controvérsia” (Waick, 2016, p. 14).

No entanto, com a evolução dos tempos, estudos demonstram que sempre existiram pessoas que não se encaixavam nos padrões estabelecidos pela sociedade conservadora. Teorias de gêneros surgiram para explicar o universo entre homem e mulher, porém, a “cultura machista e cristã que atualmente domina a nossa sociedade tenta de todas as formas impedir que estas pessoas divergentes tenham uma vida digna e os mesmos direitos dos cidadãos encaixados no padrão de comportamento socialmente aceito” (Waick, 2016, p. 14). E, para melhor explicar, referido autor complementa que travestis e transexuais “constroem-se conforme suas identidades e expressões de gênero sendo feminina ou masculina” (Waick, 2016, p. 14). Seguindo tais características de gênero, **o nome** torna-se o principal fator nesta construção.

A princípio, em casos de conflito de sexo biológico e identidade de gênero, a alteração do prenome foi autorizado, somente com a cirurgia de redesignação sexual, onde primeiramente se alterava o sexo, para posteriormente obter autorização judicial para alterar o registro. Em 2007, ocorreu a primeira autorização para a alteração do prenome sem necessitar a realização da cirurgia de transgenitalização. A partir de então, decisões judiciais vêm autorizando a retificação do prenome independentemente da realização de cirurgia (Maranhão Filho, 2012).

Em 2008, o uso do nome social enfim foi reconhecido a nível nacional. Com a promulgação da Portaria do Nome Social na I Conferência Nacional LGBT, realizada entre 6 e 8 de junho de 2008, em Brasília, transformou o uso do nome social em uma reivindicação nacional do movimento.

Para reforçar os direitos concedidos aos indivíduos travestis e transexuais, foi aprovado o Parecer pelo Conselho Pleno e Conselho Estadual de Educação (CP/CEE) nº 01/09, o qual versa sobre a alteração do nome civil das pessoas físicas, podendo ser alterada em casos específicos autorizados por lei e, após decisão judicial. Porém, em tal normatização, fica claro que o nome civil é formado por prenome e sobrenome, sendo portanto, “um dos principais direitos de personalidade ou direitos personalíssimos, e estes, segundo o Código

Civil, são intransmissíveis e irrenunciáveis e seu exercício não pode sofrer limitação voluntária” (Paraná, CP/CEE nº 01, 2009).

E, somente em 2017 a mudança do registro civil teve maior impacto no contexto jurídico, sendo regulamentada a Lei nº 13.484/17, com o objetivo de garantir a inserção social de pessoas trans (Brasil, 2017). E, a partir de 2018, indivíduos transgêneros obtiveram o direito de mudar o nome civil para o nome social e seu sexo com maior facilidade, pois as alterações a partir de então podem ser realizadas em qualquer cartório, não tendo a necessidade de advogados ou defensor público, e também, sem obrigatoriedade de cirurgia de mudança de sexo ou decisão judicial (Abdala et al., 2019).

O Provimento nº 73/18 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), reforçou a lei supracitada, dispondo que indivíduos transgêneros sem condições financeiras, podem usufruir de tais serviços gratuitamente, tendo a obrigatoriedade de comprovar a baixa renda. Regulamenta ainda tal provimento que “não é mais necessária a apresentação de laudos e atestados de transexualidade para a retificação no registro civil”. Logo, tal lei e provimento tornam-se de relevante importância para inclusão de pessoas trans na sociedade civil, visto garantir a integridade deste grupo usualmente excluído da sociedade.

Atualmente, travestis e transexuais, após tantas batalhas, tem o direito expor sua personalidade. Uma das formas é a utilização do nome social. A expressão “nome social” é designada ao nome pelo qual travestis e transexuais dentro do gênero que se identificam e preferem ser chamados no dia a dia, considerando que o nome civil ou de registro não reflete a forma como esses indivíduos se identificam.

Ressalta-se que a utilização de um prenome distinto do nome civil acaba enfraquecendo o uso do nome civil perante a sociedade, no entanto, é necessário respeitar os que, por motivos lógicos, buscam ser chamados pelo nome social.

Segundo Ballen e Bizetti (2014, p. 396), o nome social “deve ser utilizado por pessoas auto classificadas como trans, que preferem ser nominadas dessa forma no cotidiano, refletindo a sua expressão de gênero, em contraposição ao nome do registro civil”, o qual foi imputado ao nascer de acordo com o gênero que apresentava.

Já Alves e Moreira (2018, p. 105) enfatizam que nome social “é entendido como o nome pelo qual sujeitos travestis e transexuais preferem ser chamados cotidianamente, uma vez que o nome civil ou de registro não reflete sua identidade de gênero”, ou seja, é o prenome utilizado publicamente, sendo este, distinto do nome civil. Em outros termos, é o nome que a pessoa travesti ou transexual prefere ser chamada, por refletir o gênero que a mesma se

identifica. Uma das formas de incluir este cidadão é a adoção do uso do nome social nas escolas, isto é, uma educação para a alteridade.

Ainda embasando-se na legislação, a Resolução do Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte (CME/BH) nº 002/08, em seu § 1º expressa que, por nome social entende-se:

[...] o nome pelo qual travestis e transexuais femininos ou masculinos preferem ser chamados [...] o nome civil deve acompanhar o nome social em todos os registros e documentos escolares internos, excluindo o nome social de declarações, do histórico escolar, dos certificados e dos diplomas (Belo Horizonte, 2009, p. 1).

O nome social, no entendimento de Maranhão Filho (2012, p. 93), é aquele que as pessoas auto classificadas trans preferem ser chamadas no dia a dia:

[...] refletindo sua expressão de gênero, em contraposição ao seu nome de registro civil, dado em consonância com o gênero ou/e o sexo atribuídos durante a gestação e/ou nascimento. Pessoas trans muitas vezes não aceitam ou relativizam o sexo e/ou gênero com os quais foram designadas.

Embasando-se na Constituição Federal, o ordenamento jurídico brasileiro dá amparo à dignidade da pessoa humana, com possibilidades ao direito do nome. Entretanto, ainda que esteja regulamentado o respeito à diversidade na Carta Magna, é imprescindível normatizar os direitos destinados ao travesti e transexual para atenuar a discriminação e o preconceito.

É importante que a sociedade como um todo compreenda que:

[...] pessoas que nasceram ‘homens’ e transitaram para ‘mulheres’, seja por meio cirúrgico ou por meio apenas estético, continuam não sendo reconhecidas como mulheres, quando reivindicam atendimento em equipamentos públicos de combate à violência de gênero. No entanto, esses mesmos sujeitos podem exercer o direito ao uso do nome social nas escolas, se assim o desejarem. Esse fato mostra a prevalência da compreensão das diferenças sexuais a partir da base biológica nos textos que orientam a implantação de serviços públicos de saúde, educação e assistência social encarregados de concretizar os direitos de todo e qualquer cidadão e cidadã. (Moreira et al., 2018, p. 240).

A incompatibilidade gerada pelo prenome dado ao travesti e transexual no seu nascimento causa constrangimentos no seu cotidiano. Regulamentar e permitir o uso do nome

social contempla uma nova realidade a esta população, conforme exposto por Maranhão Filho (2012, p. 92):

A utilização do nome adequado à constituição emocional e psicológica da pessoa pode ser feita de modo independente – a partir de como ela se identifica e é reconhecida socialmente – ou a partir de dispositivos jurídicos que asseguram e *autorizam* tal adaptação, como o uso do *nome social* e a *retificação de registro civil (ou mudança de prenome)*. (grifos do autor)

Inegável, então, que o reconhecimento do nome social representa a principal forma de alteridade da transexualidade. Porém, a discussão quanto a utilização do nome social é um tema que causa ainda muitas divergências no âmbito social, por isso, precisa ser analisado e compreendido pelos responsáveis da rede de proteção.

Conclui-se assim, que é importante debater sobre o uso do nome social nas escolas, visto que o não enquadramento nas normas de gênero é um dos fatores que gera a discriminação no universo escolar, gerando conseqüentemente, a violência e a exclusão. Para tanto, conforme exposto a seguir, normativas estão sendo criadas para orientar e assegurar às instituições escolares na receptividade dos estudantes travestis e transexuais, permitindo a criação de estratégias e práticas pedagógicas incentivadoras, buscando unicamente que a inclusão seja efetiva.

1.4. Normativas sobre o uso do nome social nas escolas

Para instigar a inclusão e a permanência de travestis e transexuais nas escolas da rede pública estadual, o Brasil vêm adotando normatizações para sua real efetividade. A Portaria do Nome Social é uma intervenção necessária para possibilitar o retorno e, conseqüentemente, a permanência de travestis e transexuais nas escolas.

A intenção nesta etapa é abordar as principais normativas sobre o uso do nome social no contexto atual das escolas, primeiramente, em âmbito nacional e, posteriormente, focar nas iniciativas realizadas no Paraná.

1.4.1. A nível nacional

A permissão para o uso do nome social nas escolas é uma batalha que vem se arrastando ao longo dos anos. Inicialmente, a legislação lentamente foi autorizando pontualmente o uso do nome social em cada local, para, após o crescimento dos diversos

órgãos da administração, às instituições de ensino passarem a expedir normativas envolvendo o uso do nome social.

Esse direito foi sendo conquistado aos poucos e as normativas passaram a ser discutidas e aprovadas com maior frequência, abrangendo a esfera federal, estadual e municipal. Os conselhos de educação são os responsáveis por aprovar através de normativas a utilização do nome social nas escolas, dentre eles, cita-se o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP) e o MEC, entre outros órgãos normativos, especialmente os ligados à saúde e educação.

No Brasil, o Estado do Pará foi o pioneiro a incentivar o uso do nome social nas escolas, regulamentando a Portaria Estadual nº 016/2008/GS, de 10 de abril de 2008, a qual é reconhecida como a Portaria do Nome Social. O artigo 1º da tal portaria assim dispõe: “a partir de 02 de janeiro de 2009, todas as Unidades Escolares da Rede Pública Estadual do Pará passarão a registrar, no ato da matrícula dos alunos, o pré-nome social de Travestis e Transexuais.”

Ainda em 2008, o estado de Minas Gerais através da Resolução CME/BH nº 002/08, legitima o uso do nome social por estudantes travestis e transexuais nos registros internos das escolas municipais. Referido documento visa integrar as políticas públicas municipais para garantir o direito de acesso à escola, à permanência e a uma educação de qualidade à todos, independentemente da identidade de gênero e da orientação sexual.

No prólogo da Resolução supracitada, são citados alguns documentos para assegurar os direitos humanos, sociais e civis universais no Brasil: Constituição Federal Brasileira (1988); Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996); o Brasil sem Homofobia do Ministério da Saúde (MS) (2004). Tais documentos têm em comum, afirmar os direitos do sujeito como um dos pilares do Estado democrático.

É interessante ressaltar que a receptividade que o tema envolve, despertou em nível nacional um maior empenho, tanto que em junho de 2008, foi homologada a nível nacional a Portaria do Nome Social, que tornou o nome social e a sua utilização por travestis e transexuais uma reivindicação nacional.

Através da Resolução CME/BH nº 002, em 2008, alunos travestis e transexuais adquiriram o direito à educação, ao conhecimento e reconhecimento dos professores e da equipe pedagógica. A presença na escola desses alunos demonstra a partir desta data, uma possibilidade real de aprendizagem, integração e possível inclusão.

De acordo com Moreira et al. (2018, p. 239), “tais processos de constituição dos sujeitos e dos corpos são repensados e reconfigurados a partir dessa gestão social e política que amplia e diversifica as regras de convivência tradicionalmente instituídas na escola”.

Em 2009, o Conselho de Educação de Goiás, através da Resolução CP/CEE nº 5 dispôs sobre a inclusão do nome social de travestis e transexuais nos registros, enfatizando que tinha como objetivo garantir o acesso, a permanência e o êxito desses cidadãos no processo de escolarização e de aprendizagem nos documentos escolares internos. O mesmo Conselho determina que:

[...] as escolas do sistema educativo de Goiás, em respeito à diversidade, à dignidade humana e à inclusão social, incluam o nome social de travestis e transexuais, a partir da manifestação por escrito do interessado, que deverá acompanhar o dossiê escolar, ficando excluídos o diploma e o histórico escolar (Maranhão Filho, 2012, p. 94).

No mesmo ano, em Santa Catarina, através da Resolução nº 132, a inclusão do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares ficou assim disposto:

[...] quando requerido, que as escolas/instituições vinculadas ao Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina que, em respeito à cidadania, aos direitos, à diversidade, ao pluralismo, à dignidade humana, além do nome social, incluam o nome social de travestis e transexuais nos registros escolares internos. (Waick, 2016, p. 25).

Em específico no artigo 5º, afirma-se que o aluno poderá requerer por escrito, a inclusão do seu nome social nos documentos escolares internos quando assim desejar.

O escopo para essa utilização é o respeito à diversidade, à dignidade humana, e à inclusão social. Assim, paulatinamente os Estados da Federação foram aderindo à inclusão do nome social nos estabelecimentos de Ensino da Rede Pública até que, em 01 de outubro de 2009, o Ministério Público do Estado do Paraná, por meio do seu Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Proteção à Educação, deu parecer favorável à inclusão do nome social em registros escolares internos para maiores de 18 anos, contemplando as reivindicações da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABLGT). Aqui o escopo do Ministério Público (MP) respeita o artigo 3, inciso IV da Constituição Federal que objetiva “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. Com isso promove, ao menos em tese, a inclusão e permanência na escola, evitando o

preconceito, conforme será apresentado de forma mais explícita na subseção a seguir, visto ser o Paraná o Estado em foco dessa pesquisa.

Em 2015, a Presidência da República, através da Secretaria dos Direitos Humanos e do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT) expede no dia 16 de janeiro a Resolução nº 12, para tornar obrigatório no Brasil a adoção do uso do nome social nas instituições de ensino, visando garantir à essa população o livre acesso e permanência nas instituições de ensino, com vistas a evitar a evasão, o constrangimento, o “bullying”.

Essa normatização se difere das demais prescritas anteriormente nos Estados brasileiros por deixar claro o direito ao tratamento exclusivo do nome social, sem quaisquer objeções ou circunstâncias; e também excluindo a obrigatoriedade da autorização do responsável para alterar o nome social nos registros escolares. Conforme Waick (2016), tal normativa demonstra avanços na aceitação do poder público em auxiliar travestis e transexuais, pois na maioria das vezes, a família é o primeiro obstáculo na aceitação da identidade de gênero.

Mais recentemente, o MEC nesse sentido, homologou no dia 17 de janeiro de 2018, Resolução autorizando o uso do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares da educação básica, visando difundir o respeito, minimizando estatísticas de violência e abandono da escola quanto aos temas envolvendo *bullying*, assédio, constrangimento e preconceitos (Martins, 2018).

E, com Resolução nº 1, de 19 de janeiro de 2018, os alunos menores de 18 anos adquirem o direito de solicitar, já na matrícula, o uso do nome social, com a autorização devida do seu representante legal, conforme prescrito no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e CC (Brasil, 2018).

A referida Resolução ampara que “menores de 18 (dezoito) anos são portadores de direito, e que a evasão escolar constitui grande atentado contra o direito à educação” (Brasil, 2018, p. 1). Complementa-se ainda que é prioridade desta legislação educacional que se atente ao respeito à diversidade, à proteção das crianças e adolescentes e conseqüentemente, à dignidade humana, visto estes serem congruentes aos valores universais da contemporaneidade democrática.

A trajetória dessas resoluções mostra o quão relevante tornam-se as políticas públicas, visto que o caráter limitado do uso do nome social em relação à diversidade de direitos deve ser assegurada à população travesti e transexual, não somente ao nome destas pessoas, mas também, aos direitos fundamentais como um todo.

Atentando-se para tal entendimento, cabe agora, dar ênfase às normatizações envolvendo o Estado do Paraná que, conforme já explícito, é o Estado cerne dessa pesquisa.

1.4.2. No Paraná

No Paraná desde 2009, por intermédio do Parecer nº 01/09, o Conselho Estadual de Educação do Paraná iniciou o processo para adotar normatizações sobre a inclusão do nome social nos registros escolares, porém, somente a partir de 2016, com a promulgação do Parecer nº 03/2016-CP-CEE ficou estabelecido a inclusão do nome social para menores de 18 anos.

Maranhão Filho (2012, p. 95) atenta que o Parecer CP/CEE nº 01/09, normatiza o uso do nome social nos documentos internos das escolas, de alunos maiores de 18 anos, no entanto, em tal normativa está expresso que o uso do nome social é autorizado apenas nos registros escolares internos, “não contemplando documentos, tais como diplomas, históricos escolares, atestados e declarações [...] a alteração somente poderá acontecer após a alteração do nome civil do interessado, o que depende de ação judicial com decisão definitiva.”

Em 2010, a Instrução Conjunta nº 02/2010 da SEED/SUED em conjunto com a Diretoria de Administração Escolar (DAE) estabeleceu a inclusão do nome social nos registros escolares para alunos(as) maiores de 18 anos. Posteriormente, com a promulgação do Parecer nº 02/2014 do Centro de Apoio às Promotorias de Proteção à Educação (CAOPEduc), do Ministério Público do Paraná e do Parecer nº 03/2016-CP/CEE, ficou estabelecido às instituições do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, a inclusão do nome social nos registros escolares internos do aluno/aluna travesti ou transexual menor de 18 anos, visto sua importância no respeito à dignidade humana.

Mais recentemente, a Orientação Conjunta nº 02/2017-SUED/SEED, assim dispõe sobre a inclusão do nome social nos registros escolares internos do aluno e/ou aluna menor de 18 anos: “7. O Sistema SERE/SEJA será adequado para a inclusão do nome social para alunos menores de 18 anos” (Paraná, 2017, p. 2).

A função do Estado nesse contexto, não é mais proibir, decretar, regulamentar, mas sim, regular os processos naturais da população, ou seja, “fazer de modo que as regulações necessárias e naturais atuem, ou também fazer regulações que possibilitem as regulações naturais” (Foucault, 2008a, p. 474). O autor ainda complementa que esta luta deve ser analisada a partir de estratégias de poder que se formam a partir de possibilidades emergenciais de acontecimentos.

Dessa maneira, com intento de aproximar o princípio da igualdade e resgatar em parte a dignidade humana dos chamados “diferentes”, tais normativas buscam dar suporte a essa pequena parcela da população massacrada física e moralmente, seja no ambiente social, cultural, ou ainda, de ensino. Para tanto, torna-se relevante verificar se há de fato a eficácia dessas normatizações.

1.4.3. A normatização e sua eficácia para dirimir o preconceito com relação a identidade de gênero

No Brasil, ao abordar a questão do preconceito com relação a identidade de gênero no âmbito escolar, é inevitável avaliar a realidade que envolve o preconceito e a discriminação. Na Constituição Federal de 1988 está disposto que a educação é um direito de todos, assim sendo, a exclusão ou seletividade no contexto institucional, seja por parte do corpo docente, da gestão escolar ou dos próprios colegas, não pode ser aceita, pois a escola é um ambiente onde deve prevalecer à igualdade entre todos.

Porém, discorrer sobre tais questões, significa debater as garantias e reconhecer os direitos humanos que são violados constantemente. Os direitos humanos têm o objetivo de defender pessoas no âmbito geral contra agressões, opressões, discriminações. Cabe ao Estado reconhecer a diversidade de cada indivíduo, pautando-se nas normatizações elaboradas para tais fins. O não reconhecimento dos direitos individuais causa violação dos direitos humanos.

Como consequência, as repercussões negativas afetam a vida das pessoas, desclassificando e estigmatizando tais indivíduos no âmbito social.

Na década de 1998, Taylor assim abordava tal questão:

[...] o reconhecimento incorreto não implica só uma falta de respeito devido. Pode também marcar suas vítimas de forma cruel, subjugando-as através de um sentimento incapacitante de ódio contra elas mesmas. Por isso, o respeito devido não é um acto de gentileza para com os outros. É uma necessidade humana vital (Taylor et al., 1998, p. 46).

Notório que o reconhecimento de pessoas travestis e transexuais não é somente uma questão de direito, e sim, de autonomia sobre seu corpo. Por isso, o Estado deve preservar o direito à liberdade e a integridade física e moral de tais indivíduos, bem como, o reconhecimento do nome social.

De acordo com as normatizações expostas anteriormente, o uso do nome social é permitido aos travestis e transexuais e, também no caso de um aluno não querer ser chamado por seu nome civil. Por isso, está explícito nas normativas que o nome social é diferente do “apelido”. No caso do travesti ou transexual este conceito é de vital relevância, visto que ao ser chamado por seu nome civil, denotando um gênero distinto do que ele se identifica, causará constrangimento, o sentimento íntimo e subjetivo de humilhação, vergonha, além da exposição constante ao ridículo, refletindo na grande maioria dos alunos, a exclusão escolar.

O momento da chamada é onde as funções do nome social mais se explicita, visto que o nome significa identificar e individualizar a pessoa. Se acontecer do nome não apontar para mesma expressão de gênero da pessoa chamada, o constrangimento é imediato. Nesse sentido, utilizar o nome social torna-se imperioso para travestis e transexuais, considerados o preconceito e intolerância da sociedade em torno desta questão.

Grande parte deste preconceito e intolerância surge por total ignorância da diversidade comportamental do ser humano. A grande maioria da população desconhece a existência de comportamentos variados ligados a sexualidade humana e que não estão contidos dentro do conceito binário de macho e fêmea (Waick, 2016, p. 20).

Logo, o reconhecimento do nome social é necessário, pois a documentação e o registro público do indivíduo travesti/transexual “se adequam a sua identidade sexual, logo é imprescindível a alteração de suas informações para evitar o tratamento vexatório: o prenome e o sexo. Ambos são passíveis de mudança por meio da tutela jurisdicional do Estado” (Martins & Angelin, 2017, p. 7).

Cabe ao Estado frente a tal situação, fazer valer suas responsabilidades, dentre elas, “dirimir também o espaço/tempo entre suas repartições e serviços, não apenas cruzando informações para efeitos tributários, mas estabelecendo informações e encurtando distâncias com relação às informações necessárias a pessoa governada e ao cidadão” (Ballen & Bizetti, 2014, p. 399).

Na esfera escolar não deixa de ser diferente, pois as medidas referentes aos direitos identitários de pessoas travestis e transexual, estão asseguradas pela normatização promovida pelo Ministério da Educação em 2011, onde assegura-se o direito à escolha do uso no nome social nos registros escolares. Tal normativa dá suporte às escolas para autorizarem o uso do nome social aos alunos trans, porém, isso não é sinônimo de que o “problema” foi equacionado, mas é uma porta aberta à possibilidade de solução, na melhor expectativa.

Além de estratégias normativas, é necessário um movimento maior por parte das escolas perante as dificuldades enfrentadas pela população travesti e transexual no âmbito escolar, desde uma simples resposta à chamada, até a escolha em utilizar o banheiro “masculino ou feminino?”. Baseando-se nesses parâmetros, o trabalho da escola apenas começa com a normatização e acolhimento dos alunos travestis e transexuais, visto que a temática sobre orientação sexual, sexualidade e suas diferenças é tratada na escola como tema transversal em todas as disciplinas, ou seja, faz parte do cotidiano escolar, porém não se fala sobre o tema, mas se vive e convive com esta diferença.

Araújo e Gomes (2018, p. 23) enfatizam que “[...] a partir do momento que a escola atua como aparelho ideológico do Estado ela populariza suas ideias oriundas de uma classe dominante, reprime mesmo que de forma implícita ideias contrárias, dissimulando métodos educativos excludentes”. Por isso, a escola deve ser vista como um lugar aberto para todos, aberta ao diálogo, aberta à reflexão, à discussão sobre a presente realidade social, ou seja, a comunidade escolar reflete a comunidade que agrega, democraticamente, todos os seres humanos, independente da raça, do sexo, da religião e da cor, cumprindo o preceito constitucional.

Cabe aos educadores e gestores escolares fazerem parte do núcleo onde envolve o cuidado, o respeito entre os alunos e os que ali circulam, pois, o simples fato de não aceitar a circulação de um casal de garotas de mãos dadas, já demonstra o “não aceitar” o nome social de travestis e transexual. São práticas simples que podem afirmar a discriminação, a homofobia no contexto escolar. Para Rigo (2018), a homofobia é o principal obstáculo para efetividade da educação inclusiva dos chamados “diferentes”.

Em razão dessa diversidade e da necessidade de inclusão dos travestis e transexuais como eles se sentem e se enxergam, preservando e respeitando a individualidade e alteridade, a escola avança quando permite aos seus sujeitos o uso do nome social de acordo com a forma como se entendem. É nesse cenário que as políticas de inclusão são realmente efetivas, porém, as marcas de uma longa caminhada “se inscrevem nas diferentes formas de governo que a sociedade vai experienciando, com práticas ora includentes, ora excludentes, e até mesmo de violência com a privação dos direitos como nos diferentes tipos de racismo” (Lopes & Fabris, 2016, p. 90).

Outra questão a ser abordada quanto a efetividade das normatizações envolvendo a identidade de gênero, é a oportunidade de utilizar o nome social de travestis e transexuais no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Essa regularização vem apresentando dados positivos para inclusão desses alunos, visto que a cada ano aumenta o número de alunos se

candidatando no ENEM. No exame de 2016, segundo o MEC, houve um acréscimo de 46% comparando-se com o ano de 2015. Porém, como sempre, a burocracia acaba trazendo aspectos negativos que, nesse caso, reporta-se aos números quanto a aceitação do uso do nome social nas inscrições, onde:

[...] apenas 434 das 842 solicitações do uso do nome social foram atendidas, uma vez que é necessário o preenchimento de um formulário e a submissão de cópia nítida do documento registral e uma foto que ‘comprove’ a identidade *trans*, a qual será analisada para autorização, o que demonstra que somente quando se há uma mudança corporal significativa no, padrão binário de masculinidade e feminilidade estereotipados, é que se resguardo o uso do nome social (Martins & Angelin, 2017, p. 10).

Tal fato comprova a falha do reconhecimento dos direitos adquiridos, impedindo que grande parte dos indivíduos inscritos tenham sua identidade respeitada, demonstrando assim, que a normatização, nesse caso, somente tem voz quando é entendida de fato sem discriminação.

Isso ocorre porque no Brasil a discriminação vai além dos olhos da sociedade e, quando se esbarra no âmbito legislativo, “discursos essencializantes e discriminatórios, de influência principalmente extremista religiosa, tem se oposto à diversidade sexual” (Martins & Angelin, 2017, p. 10). No entanto, esse fato não ocorre no poder judiciário, visto que este reconhece os direitos de pessoas trans, garantindo-lhes o direito à liberdade e escolhas pessoais, ou seja, direito de personalidade.

Embora haja esforços por parte do governo brasileiro, juntamente com a sociedade, por meio da introdução de projetos para transformar o cotidiano escolar quanto a identidade de gênero, verifica-se que:

[...] há resistências a serem vencidas, desde a incorporação dos temas transversais (raça, etnia, gênero e sexualidade) nas disciplinas convencionais, na atualização da linguagem visual e escrita dos livros didáticos, até a formação de professores capazes de lidar com conflitos em torno da deflagração de atos discriminatórios contra pessoas que fogem da ordem heterossexual (Cicillini, 2015, p. 5).

Assim colocado, entende-se que uma resolução, uma portaria, uma lei ou um decreto não produz uma mudança isolada nas concepções e mentalidades que envolvem o tema da diversidade sexual, visto que tal enunciado encontra fortes resistências no âmbito social, cultural, religioso e, conseqüentemente, escolar. Por essa razão, a inclusão escolar para ser

efetiva depende de múltiplos fatores e, a utilização do uso do nome social, é apenas um dentre os tantos outros aspectos para dirimir o preconceito em relação a identidade de gênero.

Desta forma, para que ocorra a efetividade das normatizações envolvendo o uso do nome social, deve-se fazer valer os direitos humanos, garantindo a igualdade e a integridade física, moral e emocional dos indivíduos travestis e transexuais. Entretanto, a real mudança somente poderá ser possível quando a educação for pautada no respeito às diferenças.

1.5. Efeitos normativos do uso do nome social como estratégia de inclusão escolar de travestis e transexuais menores de idade

A inclusão escolar de travestis e transexuais depende de múltiplos fatores, embora políticas de inclusão quanto ao uso do nome social se fazem presentes, este é apenas um dentre tantos outros aspectos a serem analisados.

A Portaria do Nome Social, em âmbito nacional, contribuiu para vinculação do uso do nome social nas escolas, porém, em janeiro de 2018 após o Ministério da Educação homologar a Resolução que autoriza o uso do nome social de travestis e transexuais menores de idade nos registros escolares, verificou-se maior preocupação das políticas públicas em propagar o respeito e extinguir o constrangimento e os preconceitos que rondam as escolas. O principal objetivo é evitar a evasão de alunos travestis e transexuais no contexto escolar.

Nessa etapa serão apresentados os aspectos que envolvem o uso do nome social no ambiente escolar, demonstrando os efeitos normativos de uma política de inclusão sobre possíveis comportamentos de intolerância e resistência na aceitação surgidas em decorrência da autorização do uso do nome social de travestis e transexuais menores de idade nas escolas. Conclui-se esta seção **observando a alteridade no meio escolar**. Verificar-se-á nesse contexto, que as mudanças no processo inclusivo ocorrem a partir do entendimento de que a escola recebe e deve receber todos os diferentes e todas as diferenças, seja de saberes, de movimentos, de protestos, em um espaço de pluralidade onde a diversidade deve ser respeitada e valorizada, ou seja, é necessário que a escola se transforme em uma escola das diferenças, ou das igualdades, que valorize o aluno nas peculiaridades de gênero, raça ou religião.

1.5.1. Aspectos inclusivos que justificam o uso do nome social no ambiente escolar

Muitos são os obstáculos que envolvem o uso do nome social no ambiente escolar. Alunos travestis e transexuais se sentem lesados, envergonhados pela discriminação e, este sentimento afasta os alunos "diferentes" da escola, pois não se sentem acolhidos, nem incluídos, nem integrados levando-os à evasão escolar.

Embora as normativas autorizem o uso do nome social no contexto escolar, verifica-se nos estudos analisados que as escolas sentem dificuldade em lidar com as questões envolvendo gênero, em especial acerca da identidade dos alunos travestis e transexuais. Aspectos inclusivos básicos que justificam o uso do nome social não estão sendo executados. Como exemplo, cita Cicillini (2015, p. 4) que “os artefatos escolares como as listas de chamadas, os exames e mesmo uma simples abordagem em sala de aula fazem uso dos nomes e estes nomes estão demarcados no interior das regras normativas do sistema corpo-sexo-gênero.”

A argumentação de Cicillini demonstra a real situação que envolve o ambiente escolar da contemporaneidade. Mesmo com o despertar das políticas públicas buscando dizimar a evasão escolar de alunos travestis e transexuais, “a escola tende a reproduzir o preconceito e a discriminação presentes na sociedade brasileira em relação às sexualidades consideradas fora das normas hegemônicas” (Cicillini, 2015, p. 5). Isso demonstra que a escola está apresentando uma versão contrária ao que realmente é considerada pela população, qual seja, um local onde se cultiva o respeito, a igualdade e o acesso universal à educação.

Na visão de Rigo (2018), a escola de qualidade social deve acolher os vários discursos, o diálogo franco, a cooperação e parceria dos sujeitos envolvidos e a aprendizagem para ocorrer a inclusão, valorizando as diferenças e a diversidade de cada um envolvido no processo pedagógico.

Conviver com a diferença tornou-se um problema comum, do dia a dia e, quando se dá conta que esse problema cotidiano não é fugaz, esporádico e que temos que aprender a lidar com ele porque agora faz parte da realidade de todos, a relação de tolerância passou a se tornar mais constante, onde fica claro que o “outro”, o “diferente” precisa ser aceito, por não ser de fato aceito pelo que é. Com isso, visualiza-se que a discriminação prossegue, mas já não a franco galope.

Nas escolas, o tema envolvendo a diversidade “equivale à importância sociopedagógica de formação um mundo plural e, ao mesmo tempo, mais humano, observando-se a necessidade de que o acolhimento, a qualificação e o respeito superem, nas relações sociais, processos de exclusão” (Rangel, 2017, p. 24).

Na atualidade é importante e inevitável que as escolas trabalhem a questão da diversidade, que seja abordada por professores de forma descomplicada, transmitindo segurança e tranquilidade para que os alunos consigam conviver espontaneamente com os colegas travestis e transexuais, sem preconceito ou distinção. Projetos didático-pedagógicos são iniciativas que a escola pode oferecer como suporte aos professores, pois por se tratar de um tema não usual, a necessidade de apoio pedagógico se faz premente.

Na escola contemporânea, o educar torna-se uma arte de governar, onde estrutura ações táticas e disciplinares envolvendo o outro. Tais ações objetivam acompanhar e avaliar a condução do outro a um fim estabelecido para dissipar o preconceito quanto a diversidade. Essa, segundo Rigo (2018, p. 107), é uma “estratégia vinculada a um modelo de sociedade, de modo em que o aluno fora tomado como instrumento de um governo sobre a população em face do projeto da Modernidade em curso”.

Silva Junior (2016, p. 175) expressa no contexto da modernidade que, em um Estado democrático de direitos, a escola vem apresentando “uma instância pensada e aventada, na perspectiva de uma instituição mais plural que congregue em seu currículo subsídios de distintas etnias e que, até mesmo, problematize os estereótipos sociais a respeito das identidades de gênero”, reforçando assim, que a escola vem traçando medidas na tentativa de garantir os padrões de ensino, porém, focando sempre na efetividade da inclusão do outro.

Destarte, com a equipe pedagógica e docentes comprometidos com a desconstrução de preconceitos, estigmas e estereótipos, poderão auxiliar os alunos que se sintam discriminados pelos demais colegas, dando-lhes suporte de várias formas, dentre elas:

[...] nas parcerias em trabalhos que se realizam, naturalmente no cotidiano escolar, como também pode auxiliá-los no apoio às suas dificuldades no ambiente social e da família, assim, como, ainda, pode auxiliar os educadores a compreenderem a importância da consideração às diferenças, valorizando essa consideração no Projeto Político-Pedagógico, de cuja elaboração devem participar (Rangel, 2017, p. 32).

O objetivo de se construir um ambiente de inclusão, livre de preconceitos e discriminação é sustentar o entendimento de que a diferença em seu significado não pode se traduzir em desigualdade e injustiça, visto que é “o respeito e a valorização das diferenças que orientam as pedagogias da escola” (Rigo, 2018, p. 151).

Complementa-se que cabe às escolas nesse sentido:

[...] desempenhar o papel socioeducativo, artístico, cultural, ambiental, [...] de condição física, sensorial e socioemocional, origem, etnia, gênero, classe

social, contexto sociocultural, que dão sentido às ações educativas, enriquecendo-as, visando à superação das desigualdades de natureza sociocultural e socioeconômica (Rigo, 2018, p. 151-152).

Portanto, a escola tem um papel fundamental na vida dos alunos, pois além de ensinar, sempre alguém (equipe pedagógica, professor) está atento ao comportamento dos alunos, principalmente o professor, por estar mais intimamente em contato, percebe se está triste, chateado. É um tratamento diferenciado que em casa, muitas vezes, o aluno travesti ou transexuais não encontra.

Ainda existe o receio e, de certa forma, proibições em trabalhar com temas voltados à sexualidade, principalmente com crianças. Esse “cuidado”, segundo pesquisas desenvolvidas por Andrade, Guedes e Silva (2016, p. 3), é para não interferir na educação da família, cabendo à escola “abordar os diversos pontos de vista, valores e crenças existentes na sociedade para auxiliar o aluno a encontrar um ponto de auto-referência por meio da reflexão”.

A preparação do docente para debater conteúdos envolvendo gênero, sexualidade, homossexualidade e o uso do nome social por travestis e transexuais, é de grande relevância, visto a importância em discutir tal assunto para dirimir a exclusão escolar. Para Silva et al. (2018, p. 71-72) o problema das escolas é que “os processos e práticas educativas estão definidas dentro de duas vertentes: o despreparo na formação dos professores e outros profissionais da área e as dificuldades do aluno ao meio, sem qualquer tipo de preparação para a integração plena necessária”.

Por isso, embora o conhecimento do assunto a ser debatido não seja o habitual, o professor deverá encontrar subsídios para conduzi-lo, buscando fontes atualizadas e normatizações envolvendo a temática, com o intuito de dirimir o preconceito e discriminação em sala de aula.

Vale destacar nesse sentido que o docente tem o poder de formar cidadãos conscientes, sem discriminação contra o “outro”, o “diferente” e preconceitos precisam urgentemente ser dizimados da sociedade.

Diante das evidências, verifica-se que os processos de ensino-aprendizagem abrangem um vasto campo de conhecimento, incluindo desde as funções sociais e pedagógicas até o corpo docente. Nesse cenário, uma combinação adequada no processo de ensino entre professor e aluno, resultará em uma relação harmoniosa, onde a aprendizagem ocorrerá de forma cooperativa, onde o respeito quanto a individualidade de cada um faça a

diferença. Essa iniciativa pode ser vista como a efetividade da inclusão dos chamados “diferentes”.

1.5.2. A efetividade da inclusão quando do uso do nome social por alunos menores de idade

Para adentrar na questão da efetividade da inclusão do uso do nome social por menores de idade, primeiramente há de se considerar a inclusão do menor de idade, demonstrando que a inclusão acontece diariamente, nos vários espaços em que transitam as pessoas ao longo da vida, principalmente na escola, independentemente de leis, decretos ou pareceres jurídicos, mas sim, pela convicção de toda uma equipe estar voltada ao mesmo objetivo, “incluir”.

Orrú (2017, p. 50) confirma esse fato ressaltando que a inclusão:

[...] é aquela que se faz presente para além do papel, para além do abstrato e do intelectual das políticas promulgadas. É aquela que não é estacada por obrigatoriedade da lei para que os outros a vejam existir na escola, sem motivos de denúncia que atrapalhariam o bom e desejável andamento legal da instituição.

Este tipo de inclusão é a chamada inclusão menor, segundo os ensinamentos de Orrú (2017), ou seja, vai além dos padrões estabelecidos pela sociedade, tornando possível a permanência de todos na escola, sem discriminação e preconceito, violando o convencional para o atual.

Assim sendo, a inclusão menor “é que revoluciona, que transgride, que transforma a inclusão maior (prevista em lei) em acontecimento dialético, dialógico, engenhoso” (Orrú, 2017, p. 54), isto é, acontece na própria inclusão maior e, para além dela.

Percebe-se que a inclusão menor vai além do convencional, pois “cria condições para que transformações ocorram na sinuosidade da educação que, contida em lei, está ordenada” (Orrú, 2017, p. 53); entretanto, por vezes acaba sendo desviada por acontecimentos pertinentes aos interesses do Estado.

A questão da sexualidade envolvendo principalmente travestis e transexuais, de acordo com Santos (2015, p. 62):

[...] geralmente é apontada na escola como um dos assuntos mais difíceis de serem tratados na escola, no que dirá com as famílias dos estudantes. A dificuldade se arca na segurança de se expor e construir um discurso claro, direto e convicto visto a posição de cobrança e intransigência por parte das

famílias por não compreenderem a importância em se tratar tal assunto com responsabilidade social e seriedade frente às violências, sendo custoso conseguir distanciar das verdades e preceitos das crenças e convicções religiosas ou pessoais frente a abordagem do tema.

Acompanhando mídias digitais, observa-se travestis e transexuais denunciando o preconceito e a discriminação no âmbito escolar, seja nas escolas públicas ou privadas, o desrespeito se faz presente constantemente, parecendo esquecer que o espaço do ensino é para todos e que todos têm direito à educação, conforme expresso na Constituição Federal.

Para Silva Junior (2016, p. 175), uma dentre tantas outras razões para tal exclusão, tem:

[...] relação com a insistência dos(as) educadores(as) se reportarem aos/às transexuais através de seu nome civil, registrado nos documentos oficiais, em detrimento do nome social escolhido pelo sujeito em concordância com a maneira como esse sujeito se reconhece, identifica e apresenta-se nas relações sociais.

Em decorrência desses fatores, nos últimos anos as normatizações tanto no cenário nacional quanto estadual, vêm sendo dispostas de maneira mais contundente, com o objetivo de garantir e propiciar a todos, independentemente da identidade de gênero, o acesso e a permanência na escola. Com isso, indivíduos que antes eram “esquecidos” nos parâmetros educacionais, hoje estão conquistando seu espaço.

Silva Junior (2016, p. 175) ressalta que “as políticas públicas educacionais vêm apontando para a inclusão dos sujeitos ditos ‘diferentes’ com igualdade de direitos na escola”. De fato, percebe-se o empenho do Estado em promover novas normativas para amparar legalmente alunos travestis e transexuais no âmbito educacional, com o intuito de todos envolvidos no processo educativo, respeitar a diversidade. O Ministério da Educação do Paraná tem se empenhado nesse sentido, desenvolvendo programas para resolver ou, pelo menos, amenizar a evasão escolar dos alunos travestis e transexuais.

A partir desse entendimento, na prática pedagógica, esta discussão deveria ser mais aprofundada, tornar-se não somente uma abordagem, mas ter uma formação específica, pois o professor, por ser um agente da educação, tem uma responsabilidade enorme ao assumir tal tarefa. Para Santos (2015, p. 62), “os cursos de formação para educadores poderiam conceder ao professor conhecimentos, informações e possibilidades de experiências, aprendizados e pensamentos que possibilitariam a reflexão sobre suas práticas”, compartilhando os conhecimentos adquiridos com os colegas, contribuindo certamente na

discussão envolvendo a sexualidade, diversidade e preconceito. Certamente este professor teria maior segurança e convicção para dialogar com os alunos tais assuntos.

Mittler (2003, p. 25) corrobora com Santos, explicando em seu livro “Educação Inclusiva” que:

[...] a inclusão não depende somente de uma reforma do pensamento da escola, como também de uma formação inicial e continuada dos professores, a qual possa torná-los capazes de conceber e de ministrar uma educação plural, democrática e transgressora como são as escolas para todos.

Complementa ainda Mittler (2003, p. 25) que os professores não devem sujeitar “os alunos a saberes que os impedem de ser, de pensar e de decidir por si mesmos e que reconhecer a integridade e plenitude do desenvolvimentos desses seres, apesar de suas diferenças”. Essa abertura de diálogo entre as crianças, ajuda na participação efetiva das crianças, despertando o “querer aprender”, o “gostar de estar na escola”, o “respeitar os colegas”. Tal iniciativa ajuda impedir a segregação e o isolamento dos chamados “diferentes”.

Nesse viés, alunos com diferenças próprias requerem acolhimento, precisam de alguém que acredite e respeite suas diferenças. Assim, acredita-se que incluir é estar junto nas diferenças, é conhecer, é trocar experiências, é entender e respeitar a opinião de cada indivíduo, independente da sua diversidade, não é só colocar o aluno em sala de aula, integrar ao grupo, mas sim, querer estar junto dele e transformar este momento como se fosse único. Isso sim é dizer que realmente há efetividade na inclusão escolar.

Ao abordar a questão da “diferença” na inclusão de menores de idade, Orrú (2017, p.97) em sua pesquisa apresenta a percepção das crianças sobre o tema. Relata que elas “compreendem o sentido da diferença em razão das vivências que experimentam diariamente no envolvimento das particularidades de uma inclusão menor. Elas não têm consolidado o conceito teórico de inclusão ou de diferença, mas o vivenciam.” Percebe-se que o assunto ainda é um tabu, pois conforme exposto por Orrú, as crianças acabam vivenciando no dia a dia a diversidade, porém, não tem um material específico que aborda o assunto com clareza, dificultando a inclusão dos chamados “diferentes” como algo normal.

Por isso é que, não há razão para discussão doutrinária quanto à alocação desses direitos, visto que eles coexistem em suas mais diversas dimensões, que correspondem, respectivamente, aos ideais de liberdade, fraternidade e solidariedade, alcançando, em sua atual conjuntura, os direitos humanos, cuja maior preocupação reside na busca por sua efetivação. Busca essa que já logrou relativo êxito como direito fundamental.

1.5.3. A alteridade no meio escolar

Tratar da alteridade no mundo moderno é um grande desafio, considerando a relevância em reconhecer o “outro”, o “diferente” como ele realmente deseja ser visto, ser chamado, ser respeitado. Devido a sociedade ainda na contemporaneidade apresentar-se imediatista e capitalista, onde a ética e o “olhar ao outro” não tem tido espaço, cabe neste momento, analisar o papel da alteridade no meio escolar.

Ao pensar sobre as mudanças na educação, reporta-se imediatamente a ética e às diferenças, mas, ao analisar tais fatos, é necessário primeiramente preocupar-se com o “outro”, tratar a mudança em nós mesmos, observando as formas de representação do outro.

Nesse sentido, Rigo (2018) explica que:

Uma pedagogia que não se ocupa em olhar para o outro e reconhecê-lo como outros simplesmente, é uma pedagogia que anula o outro, que encerra o outro na legitimação de saberes e de verdades. Essa é a pedagogia que sensibiliza e normaliza. Mas há uma outra, que dá lugar à experiência no encontro com o outro e por ela, constrói uma sensibilidade que se transforma em acolhimento (p. 189).

No processo de inclusão escolar, a ética da alteridade não depende do saber individual ou do outro, ela se dá através do acontecimento, algo não projetado, não ocorre portanto, sem a presença do outro. Emmanuel Lévinas, o considerado “pensador da alteridade” assim afirma nesse contexto, “desde o momento em que o outro me olha, eu sou responsável por ele sem nem sequer ter que tomar responsabilidades em relação a ele; sua responsabilidade me incumbe. É uma responsabilidade que vai mais além do que eu faço. [...] a responsabilidade é inicialmente para o outro” (Lévinas, 2005, p. 80).

Infere-se assim, que não tem como o professor deixar de dar uma resposta ao aluno, cabe aqui, que para a construção de novas aprendizagens, professor x aluno tem a oportunidade de trocar conhecimentos, de promover a alteridade, a empatia no campo do diálogo, da discussão, da troca de informações e sentimentos entre as partes. É assim que a formação educacional vai avançando no contexto escolar, de forma natural e humanizada, contribuindo para formação do educando para deixar o “outro” ser o que de fato deseja ser, tornando a escola um espaço de respeito, sem preconceitos e discriminações.

Contudo, Habowski, Conte e Pugens (2018, p. 189-190), asseveram que no processo educativo:

[...] muitas vezes, sabotamos e aniquilamos os espaços de interdependência humana que conduzem à emancipação, em nome de um ensino homogeneizador, hierarquizado, dicotômico e abstraído do contexto vital, causando insensibilização e frieza diante das diferenças e das deficiências do *outro*. Esse fenômeno precisa ser revisado, especialmente para romper com os tabus sociais, como é o caso das exclusões econômicas, das desigualdades de gênero e de preconceitos que são historicamente perpetuados. As diferenças estão presentes na escola, pois é um espaço de interação e de convívio social, onde as pessoas se mostram, se (re)conhecem, e porque, obviamente, é um espaço de alteridades, justamente para a construção de identidades, de renovação da tradição cultural e de construção de aprendizagem.

A transformação do indivíduo começa com o respeito pelo “outro”, tal processo de reconhecimento aprimora o saber lógico e reflexivo, e dessa forma a aprendizagem vai fluindo por meio do inter-relacionamento entre os alunos, onde cada um, respeitadas suas próprias diferenças age de forma natural e respeitosa para consigo e com o outro. Contudo, ao observar o “outro” como alteridade, Lévinas (2005) provoca um olhar frente a construção da identidade nas escolas, pois a escola faz parte da sociedade e, na sociedade as manifestações de preconceito, discriminação, violência, homofobia, estereótipos de gênero, estão constantemente presentes, da mesma forma que ocorre nas escolas.

Seguindo tais ensinamentos, deve-se considerar que as mudanças no âmbito escolar devem ocorrer a partir da coordenação das escolas e, não somente entre os alunos e professores, por isso, é necessário a discussão a respeito da sexualidade, não tratando o tema com preconceito, e sim, com naturalidade. Para tanto, o professor:

[...] precisa ter domínio sobre o assunto, refletir e problematizar essa questão, assumindo a importância desse debate para formação de gerações futuras, bem como a relevância de uma educação calcada em valores humanos e no respeito aos direitos individuais e coletivos, eliminando qualquer tipo de discriminação no ambiente escolar (Andrade, Guedes & Silva, 2016, p. 4).

Neste âmbito, leciona Foucault (1999, p. 32) que:

[...] falar de sexo com as crianças, fazer falarem elas mesmas, encerrá-las numa teia de discurso que ora se dirigem a elas, ora falam delas, impondo-lhes conhecimentos canônicos ou formando, a partir delas, um saber que lhes escapa - tudo isso permite vincular a intensificação dos poderes à multiplicação do discurso.

A inclusão no ambiente escolar de alunos travestis e transexuais menores de idade embora nos dias atuais seja mais discutida, ainda é visto como tabu. Ao abordar mais uma vez tal preconceito, Foucault em seu registro histórico sobre a sexualidade expressa que “por muito tempo, teríamos suportado um regime vitoriano e a ele nos sujeitaríamos ainda hoje. A pudicícia imperial figuraria no brasão de nossa sexualidade contida, muda, hipócrita” (Foucault, 1999, p. 9).

No início do século XVII, prenuncia Foucault que os “corpos pavoneavam”, ou seja, a sexualidade era tratada sem reticência.

No espaço social, como no coração de cada moradia, um único lugar de sexualidade reconhecida, mas utilitário e fecundo: o quarto dos pais. Ao que sobra só resta encobrir-se; o decoro das atitudes esconde os corpos, a decência das palavras limpa os discursos. E se o estéril insiste, e se mostra demasiadamente, vira anormal: receberá este status e deverá pagar as sanções (Foucault, 1999, p. 9).

Nasce desta forma, a anormalidade que confunde o ser individualizado e sua identidade com a vida anormal; a repressão e a transgressão de uma sexualidade ilegítima. Este enfrentamento perpassou historicamente dentro de uma cultura do silêncio, eminentemente machista, dotada de tabus e preconceitos de toda ordem. De acordo com Orrú (2017, p. 41), “é nesse compasso das políticas afirmativas na educação nacional que os mecanismos de exclusão vigoram, propagam-se e se perpetuam”.

Os argumentos por meio do pensamento e ideias comuns de Lévinas e Foucault são importantes para abordar a empatia e a alteridade no meio escolar, visto que referido tema envolve à sensibilidade no tratar das diferenças do “outro”, ou seja, é necessário abordar a sexualidade de forma simples, sem discriminação no ambiente escolar. A filosofia utilizada por tais pensadores não é de fácil entendimento, no entanto, contribuir para explicar um pouco sobre a ética que envolve o “outro”.

De acordo com Rigo (2018, p. 211), ao pensar a alteridade com as diferenças, Lévinas auxilia no sentido:

[...] dos enunciados sobre as diferenças, que se formam nos processos de inclusão, também estão possibilitando a produção de subjetividade sensíveis às diferenças. No encontro com o outro, uma ética da alteridade pode ‘reconstruir a subjetividade não mais a partir do Eu, mas pela estrutura um-para-o-Outro, na qual a subjetividade é descrita nos termos de acolhimento e responsabilidade’ pelo outro.

Assim entendido, as atitudes se traduzem no respeito pelo outro, garantindo assim, o respeito mútuo, sem discriminação ou preconceito. Para Lévinas (1993, p. 56), “a relação com o Outro questiona-me, esvazia-me de mim mesmo e não cessa de esvaziar-me, descobrindo-me possibilidades sempre novas. Não me sabia tão rico, mas não tenho mais o direito de guardar coisa alguma”. Nessa perspectiva, ocorre a reconstrução da subjetividade juntamente com o acolhimento do outro, sob um olhar ético e crítico do mundo. É o colocar-se no lugar do outro. Imaginar-se sendo o outro, o que sentiria, como se comportaria e a partir da sua ótica do outro em você mesmo, tratá-lo como gostaria que você fosse tratado.

A ética por si própria indica uma inversão da subjetividade, onde o “acesso à relação de alteridade só é possível mediante um eu que sai de si para encontrar o outro, para aprender a edificar-se com ele, sem se preocupar com a reciprocidade, pois a relação de alteridade está num construir e deixar habitar (cultivar o crescimento)” (Habowski, Conte & Pugens, 2018, p. 189). No entanto, essa relação não anula o eu, no sentido de perder a própria identidade, pois deixa em aberto a possibilidade para discursos e questionamentos envolvendo a alteridade em amplo sentido, dentre eles, a educação e as diferenças.

Retomando ao cenário educativo marcado pela ética ao outro, aos valores e experiências sociais contraditórias, não é possível prosseguir sem fazer uma reflexão sobre o que é a educação, conforme ensinamentos de Freire (2018, p. 34), onde expressa que:

A educação é uma resposta da finitude da infinitude. A educação é possível para o homem, porque este é inacabado e sabe-se inacabado. [...] A educação, portanto, implica uma busca realizada por um sujeito que é o homem, o homem deve ser o sujeito de sua própria educação. Não pode ser o objeto dela, por isso, ninguém educa ninguém.

Ou seja, embora o docente se empenhe em educar para alteridade, não basta somente sua dedicação, cabe ao aluno a vontade de querer aprender. Freire (2018, p. 35) explica que “o saber se faz através de uma superação constante. [...] Todo ser humano tem em si o testemunho do novo saber. [...] Todo saber traz consigo sua própria superação”. Assim sendo, é necessário reconhecer quando os educandos estão envolvidos no assunto, pois a educação só tem sentido quando desperta a curiosidade e o pensar crítico em sala de aula, só então alcançará o sentimento coletivo.

Complementa ainda Freire (2018) que a educação deve formar sujeitos participantes e atuantes na sociedade. O docente nesse contexto precisa assumir seu papel social, demonstrando aos alunos que as mudanças ocorrem se todos fizerem sua parte, do contrário, não há alteridade, seja ela no âmbito escolar, social ou econômico.

E, o ambiente escolar por ser um local onde deve haver o respeito entre o outro e, com o outro, é visível a necessidade de pensar na diversidade, enfim, promover um lugar onde a cultura das diferenças possa ser entendida como um processo educativo que requer a aceitação da realidade de cada identidade.

Cabe à escola apresentar aos alunos movimentos que envolvam contatos interculturais, transculturais, pois estes, produzem mudanças expressivas na maneira de olhar e dialogar com o outro, ou seja, promove a compreensão da diferença entre culturas, unindo a partir das diferenças e não contra as diferenças. Em outros termos:

Educação para a alteridade é caracterizar a relação de troca em base à complementariedade, ao duplo discurso, à introdução da interação na prática educativa, da troca, da reciprocidade, partindo do princípio segundo o qual o encontro com a diversidade gerará ideia de heterogeneidade; aceitando-a, poderemos descrevê-la, poderemos falar sobre ela, construir sua lógica interna (Habowski, Conte & Pugins, 2018, p. 192).

Desse modo, ao negligenciar ou omitir conflitos entre alunos, a escola assume a responsabilidade para a possível evasão. Por isso, a escola deve ter a postura de promover debates democráticos para um pensar crítico, buscando entendimento de que cada aluno precisa reconhecer o outro, respeitar e valorizar as diferenças, não importando o ambiente ou situação. Do contrário, a discriminação, o preconceito, evasões escolares continuarão acontecendo de forma desordenada.

Habowski, Conte e Pugins (2018, p. 192), afirmam tal pensamento, ressaltando que “a educação sensível a todas as dimensões humanas (subjetivas, objetivas e sociais) conecta a linguagem pedagógica à construção da identidade dos estudantes, para além de uma expectativa idealizada ou de uma visão pejorativa e distanciada do que é diferente”.

A perspectiva que envolve tal discussão é que a sociedade como um todo amadureça intelectual e emocionalmente, “sem recair em extremismos, representando a exclusão, generalização apressada ou neutralização das diferenças, pela imposição de um modelo ideal, previsível e homogeneizador” (Habowski, Conte & Pugins, 2018, p. 192). Esse aprendizado deveria fazer parte do cotidiano das pessoas, das disciplinas, da vivência, da leitura das mídias, da compreensão da literatura como um todo, para então, ao ser discutido nas escolas, não causasse tanto impacto.

Nesse contexto, buscando a inclusão voltada à alteridade, torna-se de suma relevância os docentes trabalhar de forma aberta e coletiva as questões de identidade de gênero.

Aceitar e respeitar a diferença é uma dessas virtudes sem o que a escuta não se pode dar. Se discrimino o menino ou menina pobre, a menina ou menino negro, o menino índio, a menina rica; se discrimino a mulher, a camponesa, a operária, não posso evidentemente escutá-las e se não as escuto, não posso falar com eles, mas a eles, de cima para baixo. Sobretudo, me proíbo [de] entendê-los. Se me sinto superior ao diferente, não importa quem seja, recuso-me [a] escutá-lo ou escutá-la. O diferente não é o outro a merecer respeito é um isto ou aquilo, destratável ou desprezível. (Freire apud Habowski, Conte & Pugins, 2018, p. 193).

Essa aceitação não é tranquila no mundo onde o individualismo, a arrogância, a prepotência e a discriminação ainda perseveram. Porém, ao ser educado para a alteridade, a vida toma novos rumos, as relações com o outro passam pelo entendimento e pelo significado do que é conviver com a diferença, ou seja, aos poucos a convivência torna-se mais branda com todas as possíveis diferenças. Essas atitudes diminuem a tensão social causada pelo exagero do eu, distribuindo o sentimento do olhar para o outro. Esse entendimento reforça a ideia de que a inclusão é possível, basta cada um dar espaço ao outro.

Com a alteridade, “a diferença se torna condição humana, fazendo surgir a esperança de que a violência seja superada por relações cujos meios sejam, em palavras benjaminianas, ‘atenção do coração, a simpatia, o amor pela paz, a confiança e outras qualidades a mais’” (Farinon, 2018, p. 131).

E complementa o autor que:

[...] a alteridade é posta como o qualificativo ético fundamental para que a diversidade e a pluralidade não sejam reduzidas somente à percepção do múltiplo. Com a alteridade ocorre um compromisso com o humano que se constitui enquanto abertura, enquanto um-para-o-outro, ou enquanto um-com-o-outro (Farinon, 2018, p. 131).

O desafio está em educar para alteridade, não esquecendo das questões que envolvem o cuidado com o outro. Farinon (2018, p. 132), em seu estudo levanta os seguintes questionamentos:

Sob que critérios a alteridade fundamenta os processos educativos, a partir dos quais é possível fazer justiça às diferenças, às características de mundo comum e de autocriação do indivíduo? Como constituir e que características são necessárias à cultura ético-formativa no instante em que concebemos o

humano não fixado em modelos ideais, em padrões absolutos, abrindo espaço para a alteridade como característica própria do humano?

As indagações envolvendo os estudos de Farinon reforçam o intuito desta pesquisa, visto que a proposta é investigar se realmente há a inclusão de alunos menores de idade travestis e transexuais de fato nas escolas, ou se as normatizações só existem de direito, mas não são levadas à sério no âmbito escolar.

Então, para que realmente ocorra a inclusão de fato dessa população de menor idade, é necessário que as escolas promovam ações pedagógicas orientadas pelo respeito, aceitando todas as formas de pensar e de ser do outro, sem abstração dos valores que sejam comuns.

A alteridade nos põe contundentemente diante da dimensão ética das ações, pois é abertura à presença que nos contradiz, que nos põe limites, que nos questiona em nossas convicções e nos projeta para o desafio do novo. Ou seja, a experiência de alteridade evidencia a condição humana enquanto temporalidade e, nisso, tem lugar a educação (Farinon, 2018, p. 132).

Patente então, que a educação põe o aluno diante do conhecimento, dando voz às alteridades frente a relação com o saber, com ética, com o conviver, com o reconhecer e o aprender com o outro. A função da escola então, também é de reconhecer os problemas da educação para reconstruir a história, fazendo com que os alunos possam aprender com as diferentes formas de vida, buscando possíveis soluções para minimizar a tensão que envolve a alteridade, visto que esta é posta como o “qualificativo ético fundamental para que a diversidade e a pluralidade não sejam reduzidas somente à percepção do múltiplo” (Farinon, 2018, p. 131).

Conforme Lopes e Fabris (2016, p. 33), a alteridade na educação com direito à igualdade, somente será possível quando houver “a) educação para todos (materializada no letramento da população); b) a superação da irracionalidade (considerada típica daqueles que não tinham acesso à educação ou ignorantes)”. Por isso, deve-se pensar a educação de acordo a ética da alteridade, sendo necessário voltar o olhar ao respeito com o outro, por que tal relevância “depende de uma relação estabelecida no falar e ver o outro como abertura para (re)conhecer a si mesmo, com novos desdobramentos e aprofundamentos pedagógicos, que o próprio tempo exige em face dos diferentes mundos e experiências culturais” (Habowski, Conte & Pugens, 2018, p. 195-196).

Para finalizar, verificou-se no decorrer da pesquisa que o tema alteridade é emergente na esfera educacional, devendo principalmente considerar as séries iniciais, visto que a formação da criança começa desde os anos iniciais. E, por estarmos em um mundo

contemporâneo, as padronizações tendem a surtir efeitos diversos de ordem tecnológica, econômica e política, tornando mais complexas as discussões no contexto educacional. Conseqüentemente, a escola passa a ser um lugar onde há possibilidade de maior reflexão e mediação, principalmente entre educadores e educandos, na busca de gerenciar conflitos de identidade, permitindo dessa forma, maior compreensão quanto às diferenças que envolve a identidade de gênero.

E, seguindo uma ética da alteridade conforme ensinamentos de Lévinas, a sociedade como um todo é convidada a uma convivência harmônica com a pluralidade humana, onde o docente tem o desafio de resistir a intolerância que se registra na contemporaneidade, evitando que os alunos sejam vistos de forma homogeneizada, idêntica, sem peculiaridades, sem expressão, mas sim, vistos e aceitos conforme suas próprias diferenças e como se identificam.

MARCO METODOLÓGICO

2. METODOLOGIA DA INVESTIGAÇÃO

Esta parte tem o objetivo de abordar o percurso no decorrer da realização desta pesquisa, embasando para tanto, conceitos relevantes ao tema. Nessa etapa, estão apresentados os principais procedimentos metodológicos, com o intuito de relatar sistematicamente o caminho seguido para elaboração desta investigação.

Esta pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética, via Plataforma Brasil sob nº 24252719.4.0000.5688 através do Certificado de Apresentação de Apreciação Ética (CAAE), atendendo todos os requisitos e exigências que fidelizam não apenas o processo de aquisição de dados, como também a integridade do resultado, além de levar o conhecimento dos direitos adquiridos aos alunos travestis e transexuais menores de idade a usar o nome social no ambiente escolar, objetivando ainda que tanto a escola (alunos, professores, equipe pedagógica) como a sociedade, passem a ter um olhar mais cuidadoso quanto ao tema “diversidade”.

O processo de investigação, segundo Severino (2017, p. 99), deverá seguir, “o raciocínio demonstrativo, recorrendo assim a um volume de fontes suficiente para cumprir essa tarefa, seja ela relacionada com o levantamento de dados empíricos, com ideias presentes nos textos ou com intuições e raciocínios do próprio pesquisador”. Neste caso, a investigação fundamentou-se na pesquisa qualitativa com enfoque fenomenológico. Para base teórica embasou-se nos ensinamentos de Alvarenga (2019), Severino (2017), Gil (2018), Prodanov e Freitas (2013), Lakatos e Marconi (2003), Kauark, Manhães e Medeiros (2010), dentre outros, os quais elucidam o processo metodológico como um procedimento reflexivo sistemático, controlado e crítico. E, para análise dos dados, optou-se por Bardin (2016), por aplicar as técnicas de forma simples, flexível e com equilíbrio.

Assim sendo, a metodologia contribui para examinar, descrever e avaliar os métodos e as técnicas de pesquisa, possibilitando a coleta e o processamento das informações, contribuindo para resolução das questões da investigação.

Nesta conjuntura, Prodanov e Freitas (2013, p. 14) explicam que “a aplicação de procedimentos e técnicas que devem ser observados para construção do conhecimento, com o propósito de comprovar sua validade e utilidade nos diversos âmbitos da sociedade”. Entretanto, é preciso que o pesquisador compreenda seus desdobramentos e técnicas para justificar seu uso.

Evidente considerar que são várias as formas de atingir os objetivos propostos. Nesta investigação, optou-se pelas seguintes técnicas de coleta de dados: guia de entrevista, entrevista aberta, observação estruturada/sistemática e, análise documental de leis e normativas, pois as mesmas tornam-se necessárias para demonstrar aos participantes que todos têm direito de usar o nome social nos registros escolares.

O tema proposto é polêmico e atual, pois envolve uma questão delicada de ser abordada perante a sociedade, porém, de suma importância tanto aos participantes desta investigação quanto à sociedade como um todo, pois é uma problemática que necessita de um olhar cauteloso e premente.

Incluir e integrar os alunos travestis e transexuais no ambiente escolar é uma tarefa bem complicada e, menores de idade é ainda mais complexo, visto a discriminação que envolve o tema na sociedade como um todo. Embora haja legislação vigente quanto ao uso do nome social pelos travestis e transexuais menores de idade no âmbito escolar, tal regulamentação ainda encontra muita resistência, pois a sociedade busca recursos para impedir que menores de idade utilizem o nome conforme sua identidade de gênero.

Esta pesquisa se torna viável por abranger um tema que necessita de iniciativas imediatas. Para tanto, será realizada em apenas uma instituição pois, na mesma, foi possível localizar a quantidade de participantes necessários para se chegar aos resultados almejados.

A relevância é centrada na contribuição relativa à utilização do uso do nome social no processo de inclusão dos alunos travestis e transexuais menores de idade nas escolas estaduais de Curitiba, pois a integração desses alunos será efetiva quando as normativas forem realmente respeitadas, não somente no âmbito escolar, como também perante a sociedade.

No âmbito social, a importância dessa investigação está no suporte que a escola pode oferecer aos alunos travestis e transexuais menores de idade a procurar seus direitos quanto a inclusão do seu nome social nos registros escolares, pois estes, estão assegurados perante a lei que os protege. Entretanto, a escola precisa conscientizar-se da relevância em não somente integrar, mas também, incluir esses alunos para que todos se sintam iguais, ou seja, educar sim, para alteridade.

Tais premissas trazem à tona as questões de gênero, pois chegaram a um ponto onde todo e qualquer indivíduo chamado “diferente” tem direitos iguais aos demais na sociedade, porém, não é isso que acontece. Procura-se com este estudo, conscientizar não somente no âmbito escolar, mas também a sociedade em geral a não virar as costas para esta

problemática, mas sim, respeitar a individualidade e as diferenças de cada um, afinal, conforme explícito na Constituição Federal, “a educação é um direito de todos”.

Com esta investigação, certamente outras instituições educativas poderão dar sequência a esta pesquisa oferecendo suporte aos alunos travestis e transexuais menores de idade, a partir da regularização do uso do nome social nos registros escolares e, também, através de iniciativas de inclusão, com o objetivo de educar para diversidade.

Por fim, há de se observar se a integração destes alunos na escola realmente acontece, ou seja, as normatizações auxiliam na inclusão do aluno ou é só mais uma lei.

2.1. Fundamentação metodológica

Neste momento, torna-se relevante conceituar método e metodologia para melhor esclarecimento do desenho metodológico, visto que este, envolve todo planejamento desta investigação. Para Prodanov e Freitas (2013, p. 26) método é “o caminho, a forma, o modo de pensamento. É a forma de abordagem em nível de abstração dos fenômenos. É o conjunto de processos ou operações mentais empregadas na pesquisa”, em outros termos, é o caminho que se aplica em todo ciclo da investigação, por isso, sua real importância para o embasamento.

Já a respeito da metodologia, conforme Kauark, Manhães e Medeiros (2010, p. 53-54), “é a explicação minuciosa, detalhada, rigorosa e exata de toda ação desenvolvida no método (caminho) do trabalho de pesquisa”, ou seja, é a forma de como se identificam os problemas e se obtém as respostas para os mesmos.

O método refere-se ao caminho a ser percorrido, enquanto que a metodologia, mostra as técnicas para se encontrar os resultados. Por isso, “não basta seguir um método e aplicar técnicas para se completar o entendimento do procedimento geral da ciência” (Severino, 2017, p. 83), é necessário um fundamento que sustenta e justifica a própria metodologia praticada.

Complementa neste cenário Lakatos e Marconi (2003, p. 83) que método, “é o conjunto das atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objetivo - conhecimentos válidos e verdadeiros -, traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando as decisões do cientista”. E, na visão de Severino (2017, p. 74), método “trata-se de um conjunto de procedimentos lógicos e de técnicas operacionais que permitem o acesso às relações causais constantes entre os fenômenos”. Por

esta compreensão, método e metodologia tornam-se uma junção perfeita para que os resultados sejam alcançados.

2.2. Problema da investigação

É fato constitucional que a educação é um direito de todos, sem discriminação. A educação inclusiva é regra como alteridade e parte de preceitos constitucionais da isonomia, do respeito à dignidade da pessoa humana, sendo assim, o viés para incluir o aluno enquanto cidadão, independentemente de suas diferenças.

Com o objetivo cada vez mais premente de incluir e integrar os alunos no ambiente escolar, as diferenças de toda ordem passam a ser dirimidas. No Brasil, as escolas públicas/estaduais já normatizaram em documentos internos, o uso do nome social pelos travestis e transexuais, inicialmente para maiores e, mais recentemente, também aos menores de idade. No entanto, essa permissão ainda encontra muita resistência; a sociedade como um todo busca recursos para impedir que menores de idade utilizem o nome conforme sua identidade de gênero. Em tempo, este é um assunto muito discutido no âmbito escolar, porém, a efetividade das medidas que vêm sendo tomadas quanto ao uso do nome social, é o reconhecimento do respeito e a concessão aos menores de idade, depreende não apenas a igualdade, mas também à equidade.

Então, torna-se de suma importância inserir a problemática na investigação para se investigar e, posteriormente, se concretizar a proposta. Conforme Kauark, Manhães e Medeiros (2010, p. 50), o problema é o ponto de partida para toda pesquisa, tornando-se assim, “a mola propulsora de todo o trabalho de pesquisa”. Portanto, o problema norteia todo o processo da investigação.

Com base na exposição, é relevante analisar as seguintes questões investigativas: Como se dá efetividade à inclusão quanto ao uso do nome social por alunos menores de idade? Os menores de idade se inserem no contexto social da escola usando o nome social? A normatização tem sido eficaz e eficiente para dirimir o preconceito com relação a identidade de gênero? O uso do nome social nos registros escolares propicia a inclusão?

Para obtenção das respostas aos referidos questionamentos, o foco central se desenvolve em torno da seguinte problematização: O uso do nome social por alunos travestis e transexuais menores de idade nas escolas estaduais de Curitiba vem apresentando resultados efetivos na inclusão escolar?

2.3. Objetivos da pesquisa

Objetivo significa propósito para atingir determinada meta. Conforme Kauark, Manhães e Medeiros (2010, p. 52), os objetivos deliberam “o que o pesquisador quer atingir com a realização do trabalho de pesquisa”.

Logo, ao definir os objetivos da investigação é apresentar de forma clara o que se pretende alcançar com os resultados da pesquisa, por isso, torna-se de suma relevância o desenvolvimento destes para se alcançar os resultados almejados.

Neste estudo, os objetivos da investigação estão assim delimitados:

2.3.1. Objetivo geral

- Analisar a contribuição do nome social no processo de inclusão dos alunos travestis e transexuais menores de idade nas escolas estaduais de Curitiba.

2.3.2. Objetivos específicos

2.3.2.1. Dissertar sobre a eficácia das normatizações para dirimir o preconceito com relação a identidade de gênero.

2.3.2.2. Descrever o cotidiano dos alunos menores de idade e as práticas na efetivação do uso do nome social no âmbito escolar.

2.3.2.3. Relatar a efetividade do uso do nome social pelos alunos travestis e transexuais menores de idade das escolas estaduais de Curitiba.

TABELA Nº 1: Perguntas e Objetivos da Investigação

OBJETIVO GERAL: Analisar a contribuição do nome social no processo de inclusão dos alunos travestis e transexuais menores de idade nas escolas estaduais de Curitiba.				
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Questões aos alunos travestis/ transexuais	Questões aos alunos não travestis/ transexuais	Questões aos Pais	Questões aos Professores
1. Dissertar a eficácia das normatizações para dirimir o preconceito com relação à identidade de gênero.	<p>1. Quais as normas que envolvem o uso do nome social que você conhece?</p> <p>2. As normas do uso do nome social contribuem para dirimir o preconceito com relação à identidade de gênero?</p> <p>3. Como se sente após o uso do nome social?</p>	<p>1. Quais as normas que envolvem o uso do nome social que você conhece?</p> <p>2. As normas do uso do nome social contribuem para dirimir o preconceito com relação à identidade de gênero?</p> <p>3. O uso do nome social mudou o tratamento com relação aos alunos travestis e transexuais?</p>	<p>1. Quais as normas que envolvem o uso do nome social que você conhece?</p> <p>2. Quais as maiores complexidades dos fatores que envolvem a diversidade?</p> <p>3. Quais iniciativas a escola oferece para dirimir o preconceito?</p>	<p>1. Quais as normas que envolvem o uso do nome social que você conhece?</p> <p>2. Como se sente para trabalhar a diversidade sexual na sala de aula?</p> <p>3. Quais as iniciativas que julga necessárias para atenuar a evasão e o preconceito dos alunos travestis e transexuais que usam o nome social?</p>
2. Descrever o cotidiano dos alunos menores de idade e as práticas de efetivação do uso do nome social no âmbito escolar.	<p>4. Como é seu relacionamento com seus colegas, professores e equipe pedagógica?</p> <p>5. Como era seu cotidiano na escola antes do uso do nome social e como é usando o nome social?</p>	<p>4. Quais as mudanças no relacionamento dos alunos que usam o nome social?</p> <p>5. Qual preparação que os professores recebem ou deveriam receber para trabalhar com a diversidade sexual?</p>	<p>4. Quais as maiores dificuldades enfrentadas na escola quanto ao uso do nome social para o seu filho?</p> <p>5. Quais as melhoras observadas após seu filho usar o nome social?</p>	<p>4. Qual a importância em abordar o tema “diversidade” em sala de aula?</p> <p>5. Como observa as iniciativas da escola para amenizar o preconceito?</p>

	6. Qual preparação que os professores recebem ou deveriam receber para trabalhar com a diversidade sexual?		6. Qual a preparação que os professores recebem ou deveriam receber para trabalhar com a diversidade sexual?	6. Quais práticas utiliza para que a inclusão realmente aconteça?
3. Relatar a efetividade do uso do nome social pelos alunos travestis e transexuais menores de idade das escolas estaduais de Curitiba.	7. O que você julga relevante para efetivação do uso do nome social na escola? 8. Cite os pontos positivos e negativos sobre a utilização do nome social na escola. 9. Quais diferenças percebeu após a aprovação do uso do nome social por travestis e transexuais menores de idade na escola?	6. Quais modificações percebeu no comportamento dos alunos tanto que usam como que não usam o nome social? 7. Quais práticas julga necessárias para ocorrer de fato a inclusão dos alunos travestis e transexuais menores de idade? 8. Que tipo de preconceito você observa com relação aos alunos que usam o nome social?	7. Quais os pontos positivos e negativos sobre a utilização do nome social na escola? 8. Quais práticas julga necessárias para ocorrer de fato a inclusão dos alunos travestis e transexuais menores de idade? 9. Como avalia o processo de inclusão do seu filho?	7. Percebeu alguma modificação no comportamento dos alunos tanto que usam como que não usam o nome social? 8. Como pode se dar a efetividade da inclusão dos alunos travestis e transexuais menores de idade no âmbito escolar? 9. Que suporte a escola oferece aos alunos travestis e transexuais menores de idade para o uso do nome social?

2.4. Cronograma da pesquisa

O cronograma da pesquisa tem a finalidade de apresentar detalhadamente as atividades realizadas e o tempo que estimado para o desenvolvimento de cada ação. Nesse caso, não se pode esquecer que “determinadas partes podem ser executadas simultaneamente, mas existem outras que dependem das anteriores, como é o caso da análise e interpretação, cuja realização depende da codificação e da tabulação, só possíveis depois de colhidos os dados” (Prodanov & Freitas, 2013, p. 139).

No cronograma são dimensionadas as etapas do desenvolvimento da pesquisa, delimitando o tempo disponível para sua execução. Nesta pesquisa, a primeira etapa inicia com a revisão teórica perfazendo até a elaboração final dos instrumentos. Na segunda etapa, realiza-se a observação seguida da entrevista aberta com os participantes com o intuito de coletar os dados necessários para posteriormente, processar as informações para se obter os resultados. Na terceira e última etapa, equivale à análise dos dados, discussão e a elaboração dos resultados; sequencialmente, realiza-se a redação final, com a elaboração de propostas.

TABELA Nº 2: Programação das Ações

Fase	Atividade	Tempo	Meses
Primeira etapa	<ul style="list-style-type: none"> - Revisão Teórica - Desenho da Investigação - Elaboração dos Instrumentos - Validação dos Instrumentos - Elaboração Final dos Instrumentos 	6 meses	Janeiro Fevereiro Março Abril Maio Junho
Segunda etapa	<ul style="list-style-type: none"> - Aplicação dos Instrumentos - Coleta de dados - Processamento das informações 	5 meses	Julho Agosto Setembro Outubro Novembro
Terceira etapa	<ul style="list-style-type: none"> - Análise dos dados, discussão e elaboração dos resultados - Redação do informe final - Elaboração de propostas 	4 meses	Dezembro Janeiro Fevereiro Março

2.5. Contexto espacial e socioeconômico da pesquisa

Esta pesquisa será desenvolvida no município de Curitiba, estado do Paraná, região sul do Brasil.

Em Curitiba, foram localizadas 14 (quatorze) escolas com alunos travestis e transexuais menores de idade matriculados, no total de 19 (dezenove) menores. No Colégio Estadual do Paraná (CEP), encontrou-se 02 (dois) alunos menores que utilizam o nome social

no âmbito escolar, tornando este local, o colégio, apto para participar da pesquisa. O CEP, situa-se na Avenida João Gualberto, 250, Alto da Glória, Curitiba, Paraná.

Esta instituição ao longo de sua trajetória, tem contribuído com a educação paranaense, através de práticas educativas comprometidas com a formação dos seus alunos, atendendo à diversidade, buscando uma efetiva educação democrática.

O Colégio Estadual do Paraná é um dos principais espaços de eventos artísticos, científicos, políticos e culturais na capital do Estado, tornando-se assim, um espaço integrado, voltado às necessidades sociais, culturais e esportivas não só da comunidade curitibana, como também do Estado.

Por ser um colégio aberto a eventos, o caracteriza como tendo uma postura onde são respeitadas as diversidades de cada indivíduo, demonstrando que os alunos travestis e transexuais menores de idade, independentemente de suas diferenças, tem direito à dignidade enquanto cidadão.

O CEP está localizado no Brasil, país localizado na América do Sul e faz fronteira com todos países dessa porção do continente americano, exceto Equador e Chile. O território brasileiro está localizado em praticamente todo no Hemisfério Sul (93%), restando apenas 7% no Hemisfério Norte (Francisco, 2019).

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2019), as estimativas da população residente nos 5.568 municípios brasileiros, consideram a situação atualizada da Divisão Político-Administrativa Brasileira (DPA). No Brasil, foi calculado uma área de 8.510.820,623 km², conforme publicação no Diário Oficial da União (DOU) nº 53 de 19/03/2019 e Resolução nº 01, de 18 de março de 2019.

FIGURA Nº 2: Mapa Político do Brasil



Fonte: IBGE, 2019

O IBGE atualizou em 25 de março de 2019 os mapas de 261 municípios que tiveram mudanças de área e de limites entre maio de 2017 e abril de 2018. As referidas alterações causam impacto na quantidade de habitantes desses locais, pois essas mudanças consequentemente passam a integrar moradores dos municípios vizinhos (IBGE, 2019).

Essas atualizações são calculadas todos os anos pelo IBGE, objetivando que as pesquisas demográficas influenciem nos serviços e na população de uma forma geral, bem como, auxiliar para atender às novas leis estaduais (IBGE, 2019).

Conforme *site* IBGE (2019), “estima-se que o Brasil tenha 208,5 milhões de habitantes e uma taxa de crescimento populacional de 0,82% entre 2017 e 2018, de acordo com a Projeção da População (Revisão 2018)”. Complementa-se que São Paulo o município com maior população do país (12,2 milhões de habitantes).

Analisando sob a ótica educacional, de acordo com o Plano Nacional de Educação (PNE) (2018), estima-se que o percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído, atinja 95% até 2014. Indicadores mostram uma trajetória de crescimento, alcançando 76% em 2017. No entanto, cabe destacar que houve redução no

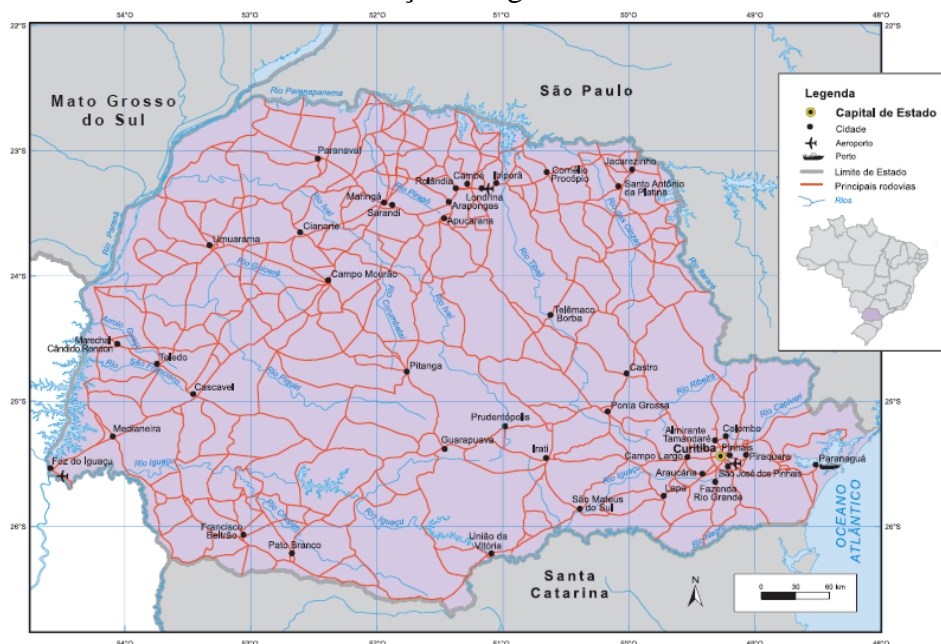
ritmo de crescimento do indicador conforme medições pela Pnad-c a partir de 2012, com indicação de retomada em 2017, conforme alcançado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) (2018).

Para que a meta alcance a projeção para 2024, será necessário que este indicador cresça em média 2,7 p.p. ao ano. Cabe destacar que na década entre 2004 e 2015, a variação foi de 1,9 p.p. ao ano e, no período 2012-2017, foi em média de 1,5 p.p. ao ano, demonstrando que tais projeções dificilmente serão alcançadas no prazo previsto (INEP, 2018).

Agora voltando-se ao estado do público-alvo desta pesquisa, o Paraná, segundo dados do IBGE (2019), estima-se uma população em 2018 de 11.348.937 pessoas. Sua capital é Curitiba. Possui no total de 399 municípios. A densidade demográfica, de acordo com Censo Demográfico de 2010 é de 52,40 hab/km².

A história do Paraná começa a partir da “criação da Capitania de Paranaguá, em 1660, que existiu até 1710, sendo incorporada aos territórios de capitania de São Vicente e Santo Amaro, que formariam, posteriormente, a capitania de São Paulo” (Academia Paranaense de Letras, 2019). Devido sua grande extensão, a capitania de São Paulo foi dividida em duas comarcas, ficando a do sul com sede em Paranaguá. Somente em 1812, houve a transferência para Curitiba, quando a partir de então, passa a denominar-se Comarca de Curitiba e Paranaguá (Academia Paranaense de Letras, 2017).

FIGURA Nº 3: Localização Geográfica do Estado do Paraná



Fonte: IBGE, 2019.

Ao pesquisar o âmbito educacional, verificou-se que a nível nacional, em 2018 foram registradas 27,2 milhões de matrículas no ensino fundamental. No ensino médio, em 2018, foram registradas 7,7 milhões de matrículas (INEP, 2019).

No Paraná, segundo dados no ensino fundamental em 2018 girou em torno de 1.427.218 matrículas; no ensino médio 424.898 matrículas. Reportando-se aos docentes (em 2018) no ensino fundamental perfazem 83.288, ensino médio 33.248. Quanto ao número estabelecimentos de ensino fundamental, verificou-se em torno de 6.201 escolas no ano de 2018 (IBGE, 2019). Na tabela 3, especifica-se mais precisamente a rede estadual do Paraná.

TABELA Nº 3: Números da Rede Estadual no Estado do Paraná em 2019

NREs	32
Escolas Estaduais	2.143
Turmas da Rede Estadual	48.827
Matrículas da Rede Estadual	1.061.012
Educação Especial	
Escolas	402
Turmas	6.860
Matrículas	38.828

Fonte: Paraná, 2019.

Para abordar a cidade do Colégio Estadual do Paraná (instituição base desta pesquisa), cita-se Curitiba, a capital do Paraná, com população aproximada de 1.917.185 habitantes, conforme dados do IBGE (2019). Localiza-se no Primeiro Planalto do Paraná e é banhada por afluentes do rio Iguaçu, principalmente o Belém e o Ivo. É uma cidade privilegiada em modalidades de transporte, sendo cortada por rodovias federais, tais sejam, BR-116, BR-376/101, BR-277, BR-476 e BR-153.

Sua origem é de 29 de março de 1693, quando o capitão-povoador Matheus Martins Leme, ao coroar os “apelos de paz, quietação e bem comum do povo” promoveu a primeira eleição para a Câmara de Vereadores, fundando assim, a Vila de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais, depois Curitiba.

Sua formação administrativa foi criada anteriormente, ou seja, o Distrito foi criado com a denominação de Curitiba, em 1654 e, elevado à categoria de vila com a denominação de Curitiba, em 29 de março de 1693.

Em 1721, houve a mudança do nome da vila com a visita do ouvidor Raphael Pires Pardinho, a primeira autoridade a se preocupar com o meio ambiente da cidade, iniciando o

que hoje se tornou uma tradição, fazendo com que Curitiba seja reconhecida internacionalmente pelo “cuidado com a natureza”. Desde aquela época, havia a preocupação com determinados cuidados com a natureza e também, com o urbanismo, pois as ruas já iniciadas teriam de ser continuadas, para que a vila crescesse com uniformidade (Curitiba, 2014).

A chegada de imigrantes das mais variadas procedências foi o que definiu o perfil de Curitiba. Europeus, asiáticos, africanos, paulistas, gaúchos, mineiros, nordestinos contribuíram para a formação da estrutura populacional, econômica, social e cultural da cidade. Essa população ajudou na construção da imagem de Curitiba.

Até o século XVIII, os habitantes da cidade eram índios, mamelucos, portugueses e espanhóis. Com a emancipação política do Paraná (1854) e o incentivo governamental à colonização na segunda metade do século XIX, Curitiba foi transformada pela intensa imigração de europeus (Curitiba, 2014).

FIGURA N° 4: Localização Geográfica de Curitiba



Fonte: Curitiba, 2019.

De acordo com o guia geográfico de Curitiba (2019), desde os anos 1990, Curitiba vem apresentando crescimento populacional entre 2,6% ao ano, ou seja, em 1970 possuía

500 mil habitantes, atingindo em 2010, 1,8 milhões de habitantes, representando mais de 20% da população do estado do Paraná. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) em 2010, foi de 0,823.

Voltando-se a questão educacional, em Curitiba estão cadastradas 217 escolas de ensino médio e, 502 no ensino fundamental. Docentes para atender essa população, no ensino fundamental totalizam 12.430; e, no ensino médio, 4.476. Quanto ao número de matrículas, no ensino fundamental, em 2018, foram matriculados 218.222 alunos; no ensino médio, 71.878 alunos (IBGE, 2019).

Na tabela 4, estão apresentados os dados específicos para rede estadual de Curitiba, visto o tema desta investigação, refere-se às escolas estaduais de Curitiba. Conforme dados da Secretaria da Educação, em 2019 a rede estadual de Curitiba apresenta os seguintes números:

TABELA Nº 4: Números da Rede Estadual de Curitiba, em 2019

Escolas Estaduais	163
Turmas da Rede Estadual	5.437
Matrículas da Rede Estadual	138.832
Educação Especial	
Escolas	33
Turmas	592
Matrículas	4.382

Fonte: Curitiba, 2019.

A taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade perfaz 97,6%, demonstrando que a educação nesta capital vem tendo apoio governamental (IBGE, 2019).

Ainda conforme IBGE (2019):

Em 2015, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 6.3 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 4.6. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 89 de 399. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 95 de 399. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 97.6 em 2010. Isso posicionava o município na

posição 248 de 399 dentre as cidades do estado e na posição 2733 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

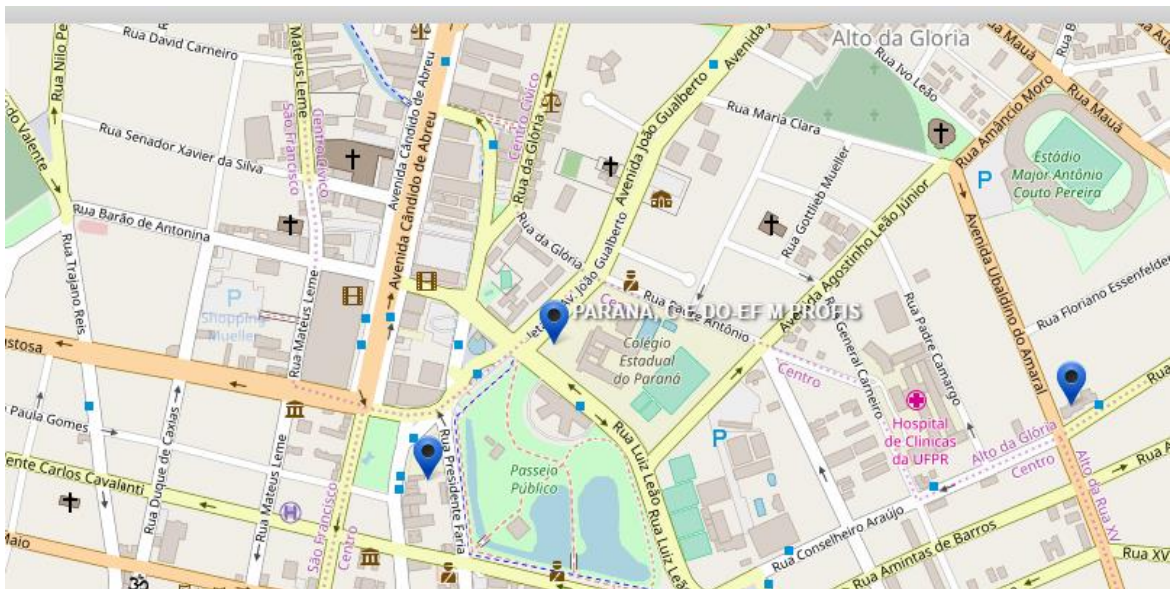
Por esta esteira, a taxa de analfabetismo aproxima-se de zero, representando menos de 1% da população. A esperança de vida ao nascer subiu de 65,5 anos, em 1980, para 72,9, em 2004 (Curitiba, 2019).

2.5.1. Delimitação da pesquisa

Esta pesquisa será realizada no Brasil, no estado do Paraná, no município de Curitiba, na instituição intitulada “Colégio Estadual do Paraná” (CEP). Esta escola foi escolhida por ter no momento da proposta, alunos travestis e transexuais mais próximos aos 18 anos de idade, fazendo uso do nome social, público alvo deste estudo. É uma instituição pública mantida pelo Governo do Estado do Paraná.

O Colégio Estadual do Paraná, também denominado CEP, localiza-se na Avenida João Gualberto, nº 250, bairro Alto da Glória, CEP: 80030-000, Curitiba, Paraná. O endereço eletrônico é ctaparana@seed.pr.gov.br, telefone 41 3234-5633.

FIGURA Nº 5: Localização Geográfica do Colégio Estadual do Paraná



Fonte: Google, 2019

O CEP foi inaugurado em 29 de março de 1950, pelo Presidente da República, General Eurico Gaspar Dutra, e pelo Ministro da Educação e Cultura, Prof. Clemente

Mariani. Em 1951, foi acrescida a área desportiva do Colégio, composta pelas piscinas, ginásio, pista e campo de futebol.

A partir de 9 de julho de 1955, conforme Decreto nº 18.181, foi aprovado o Regime Interno dos Ginásios e Colégios do Estado, determinando, no artigo 86, que "O Colégio Estadual do Paraná, pelas suas características de instalação e longevidade funcional, teria o seu regime próprio".

Em 1964, a Lei Estadual nº 4.978, de 5 de dezembro transformou o CEP em órgão próprio da SEED, facultando-lhe autonomia administrativa e financeira. E, em de 2 de outubro de 1998, o Colégio passou a denominar-se "Colégio Estadual do Paraná -Ensino Médio e Profissional". No mesmo ano, ocorreu a ligação com o Sistema Corporativo do Estado, pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (CELEPAR).

No ano de 2000 muitas foram as comemorações, dentre elas, a dos 500 anos do descobrimento do Brasil e, no dia 29 de março, inaugurada a "Galeria de Diretores", em comemoração aos 50 anos da atual sede do Colégio. No ano de 2001, foi solicitada a cessação definitiva dos cursos profissionalizantes, amparados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 5.692/71; nesse mesmo ano, porém, através da Resolução nº 3.160/2001, foi autorizado o funcionamento dos cursos de Educação Profissional de Nível Técnico, aprovados pela empresa de caráter privado que até 2002 foi responsável pelas atividades relativas à oferta da Educação Profissional paranaense, o Paranatec. A partir de 2002, em decorrência da Resolução nº 3.160/2001, o Colégio recebe autorização e reconhecimento os cursos pós médio: Técnico em Informática, Técnico em Hospitalidade, Técnico em Secretariado.

Em 2012 iniciou o programa Ensino Médio Inovador no CEP. Este programa foi destinado aos alunos de Ensino Médio a princípio com oficinas em contra turno voltadas para cinema, literatura, robótica entre outras ofertadas na Escolinha de Arte. Tratava-se de um projeto do governo Federal com o objetivo de ampliar o tempo escolar do estudante do Ensino Médio e reorganizar o currículo em macro campos.

No ano de 2016, teve início o projeto de Aulas de Assistência ofertado aos estudantes do Ensino Fundamental, Médio e Ensino Médio Integrado que prevê o atendimento aos estudantes, no contraturno escolar, por professores das disciplinas fundamentais. É mais uma possibilidade para o estudante esclarecer dúvidas e aprofundar os conhecimentos.

Também em 2016, foi criado o Projetos do Colégio Estadual do Paraná (PROCEP), inserido na Divisão Educacional, que tem por objetivo principal viabilizar projetos

pedagógicos, palestras e ações preventivas junto aos estudantes, professores e funcionários, em acordo com as necessidades da escola numa ação articulada com os diversos setores/segmentos que compõem o espaço escolar.

A instituição conta com espaço físico privilegiado, por estar localizado no centro da capital, e também, pela extensão da área disponibilizada aos alunos, professores, funcionários e comunidade. O CEP ou Colégio Estadual do Paraná, tem sido um dos principais espaços de eventos artísticos, científicos, políticos e culturais na capital do Estado. Tornou-se, assim, um espaço integrado e voltado às necessidades sociais, culturais e esportivas não só da comunidade curitibana, como também do Estado.

FIGURA Nº 6: Fachada do Colégio Estadual do Paraná



Fonte: Google, 2019.

Ao longo de sua trajetória, o CEP tem contribuído com a educação, não somente em Curitiba, mas no Paraná. As práticas educativas sempre estão focadas e comprometidas com a formação dos alunos, atendendo à diversidade cultural na busca de uma efetiva educação democrática.

Esta escola foi escolhida para a pesquisa de campo deste estudo, por ser uma instituição que possui matriculados 02 (dois) alunos menores de idade travesti/transexual que utilizam o nome social no contexto escolar. O intuito é examinar no contexto atual desta escola, a efetividade do uso do nome social pelos alunos travestis e transexuais menores de idade que ali estudam.

Em 2019, o Colégio possui 151 turmas, totalizando 4.137 alunos matriculados. Na tabela abaixo, verifica-se a quantidade de turmas e matrículas realizadas neste ano.

TABELA Nº 5: Turmas e Matrículas do Colégio Estadual do Paraná

Ensino Médio	Turmas	107
	Matrículas	3.217
Ensino Fundamental	Turmas	12
	Matrículas	401
Atividades Complementares	Turmas	32
	Matrículas	519

Fonte: Colégio Estadual do Paraná, 2019.

O CEP tem por finalidade, ministrar o Ensino Fundamental, Médio Regular, Educação Profissional, Modalidades Integrado e Subsequente, atividades artístico-culturais/esportivas, observando em cada caso, a legislação vigente e as normas específicas aplicáveis para cada curso.

Os horários de funcionamento do Colégio, ofertam três turnos de aulas regulares: Matutino, das 07h10min às 12h30min; Vespertino, das 13h às 18h20min; Noturno, das 18h35min às 22h55min.

Por ser uma questão relevante nesta investigação, foi observado o número de desistentes e reprovados desta escola. A estatística foi extraída do Projeto Político Pedagógico de 2018, onde observou-se que o número de desistentes é de aproximadamente 10%, sendo a maior concentração nos cursos técnicos subsequentes, principalmente no 1º e 2º semestres. Quanto ao índice de reprovações, o número teve queda significativa entre 2015 e 2016 (de 332 alunos para 276 alunos reprovados), reduzindo a praticamente metade do número dos reprovados em 2014 que foi de 484 estudantes reprovados. O índice reprovação em 2016 representa 5,7% do total de matriculados no mesmo ano. Esses índices vêm sendo melhorados anualmente devido, principalmente, à avaliações internas e acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem. Essas informações tornam-se relevantes para verificar o porquê da desistência e reprovação dos alunos, visto que um dos objetivos desta investigação é descrever o cotidiano dos alunos menores de idade e as práticas na efetivação do uso do nome social no âmbito escolar.

O Colégio oferece atividades complementares tanto aos alunos como a comunidade em geral, dentre estas, cursos de idiomas do Centro de Línguas Estrangeiras Modernas

(CELEM), Treinamento Desportivo Especializado, em diversas modalidades, oferecido no Setor de Esportes, Grupo de Dança chamado “Dancep”, Banda Sinfônica do Colégio Estadual do Paraná, Coro, Grupo de Teatro chamado “Gruta” e cursos na área artística. No contraturno escolar, são ofertadas aulas de reforço e assistência, atividades pedagógicas no planetário e observatório astronômico, curso preparatório para o vestibular intitulado “Curcep”, projeto CEP Sustentável, acompanhamento e orientação do Setor de Estágios e Intercâmbio, além da oficina de Robótica Educacional.

Essas iniciativas demonstram que as condições de aprendizagem são realizadas para oportunizar aos alunos e pessoas envolvidas a construção do conhecimento através de materiais de apoio que respeitem as diferenças, assim como toda comunidade escolar deve levar em conta a diversidade existente neste ambiente. Verifica-se que o Colégio Estadual do Paraná irá contribuir de forma positiva nesta investigação, pois preocupa-se com o nosso principal objetivo, que é respeitar as diferenças.

Na concepção da inclusão, no Projeto Político Pedagógico (PPP) deste Colégio, está expresso que:

Conceber uma escola inclusiva pressupõe entender o próprio projeto pedagógico de uma escola que se proponha emancipadora. Isto, sobretudo, passa pelo currículo concebido em sua dimensão política. Segundo o grupo ‘a escola em si, a comunidade e, mais que isso a mentalidade vigente culturalmente; podem colaborar [...] de maneira crítica para reequacionar as culturas que convivem socialmente, buscando o respeito às identidades diversas no CEP’ (CEP, 2015, p. 77).

Nesse sentido, o processo inclusivo terá êxito quando o aluno é visto como sujeito participando do processo de produção do saber, sendo mediado pela socialização e reconhecido pelas diferenças, com respeito e singularidade do gênero humano.

O Colégio Estadual do Paraná, conforme já demonstrado acima, tem por objetivo socializar os conhecimentos e saberes produzidos, deixando explícito que “esta história é construída por mulheres, homens, trabalhadores, profissionais da educação, estudantes a cada dia, em suas diferentes identidades de gênero, de credo, etárias, de raça e cor” (CEP, 2015, p. 78). Logo, a história de cada envolvido no processo educativo é construída dia a dia, reafirmando sempre a importância do respeito às diversidades de cada um.

2.6. Participantes da pesquisa

Para localizar os alunos travestis e transexuais menores de idade, primeiramente levou-se em consideração que no Paraná, conforme dados coletados em 2018, havia 175 alunos travestis e transexuais entre maiores e menores de idade cadastrados usando o nome social nos registros internos escolares. E, pensando na logística para coleta dos dados, delimitou-se a cidade de Curitiba, onde foi possível localizar 19 alunos no total. No universo destes 19 alunos travestis e transexuais nas escolas estaduais de Curitiba, foi realizado um filtro para localizar os alunos menores de 17 anos, que se declaram e usam o nome social nos registros escolares internos, ou seja, alunos que estão mais próximos de atingir a emancipação e estejam incluídos no critério de utilizar há mais tempo o nome social.

Após seguir a delimitação para localizar os alunos menores, foi escolhido para realização desta investigação, o Colégio Estadual do Paraná, localizado na cidade de Curitiba, Paraná, Brasil, pois conforme levantamento junto a SEED, possuem 02 (dois) alunos travestis e transexuais menores de idade que utilizam o nome social nos registros escolares internos, estando desta forma aptos para participarem da pesquisa.

Os participantes da pesquisa compreenderão 02 (dois) alunos travestis e transexuais menores de idade usando o nome social e 04 (quatro) alunos não travestis ou transexuais ou que não usam nome social matriculados em escolas estaduais de Curitiba; 01 (um) pai/responsável pelo aluno menores de idade que usa o nome social e; 08 (oito) professores.

Em vista da presente investigação ser uma pesquisa qualitativa, utilizando o método fenomenológico - pois dá ênfase à experiência humana -, por isso, delimitou-se como participantes desta pesquisa indivíduos preocupados com o tema em questão. Portanto, alunos menores de idade que usam o nome social, alunos que não usam nome social, os pais/responsáveis dos alunos que usam o nome social e, os professores (participantes desta pesquisa), deverão colaborar para que a pesquisadora consiga atingir os objetivos da pesquisa.

Com a intenção de responder aos objetivos propostos desta investigação, segue-se os participantes da pesquisa:

2.6.1. Alunos travestis e transexuais menores de idade

A seleção dos 02 (dois) alunos travestis e transexuais menores que usam o nome social se deu a partir do levantamento realizado nas escolas estaduais de Curitiba através do

sistema “SERE”, demonstrando que estes se tornam “em termos estatísticos, uma população pode ser definida como o conjunto de alunos matriculados” (Kauark, Manhães & Medeiros, 2010, p. 60).

Cabe aqui o esclarecimento de que um desses alunos no percurso da pesquisa, completou 18 anos, porém continuou a fazer parte da investigação, pois no delinear da proposta era ainda menor de idade. A pesquisadora optou por não excluí-lo da investigação devido que na busca realizada na SEED em 12/04/2018 (início do trâmite do projeto) este aluno não ser maior de idade. Como consequência, o pai/responsável deste aluno (por ser agora maior de idade), não teve interesse em participar da pesquisa, nem tampouco precisou assinar o Termo de Assentimento Informado Livre e Esclarecido (TCLE), até porque o aluno agora é de maior e não precisa da autorização do pai.

Estes participantes têm o objetivo de auxiliar o pesquisador na construção da análise dos resultados, visto que o entendimento de como esses alunos se portam frente ao preconceito e discriminação sofridos diariamente no contexto escolar é de suma relevância para analisar a efetividade das normatizações envolvendo o uso do nome social nas escolas estaduais de Curitiba.

O objetivo de delimitar esses participantes é buscar o entendimento de como é feito a inclusão deste público nas escolas estaduais de Curitiba, visto que com a participação ativa destes, torna-se mais efetiva a busca da solução para resolução da problemática. Nesse sentido, Alvarenga (2019, p. 58) afirma que as informações coletadas “servirão de base para a tomada de decisões [...] necessárias para a comunidade, a fim de melhorar as condições de vida das mesmas”. Por isso, é importante que esses menores travestis e transexuais tenham consciência de sua realidade, pois eles são os conhecedores dos problemas que os cercam.

É importante esclarecer que a pessoa travesti ou transexual não se identifica com o seu sexo biológico, necessitando portanto, ser tratada conforme a sua identidade de gênero. Por isso a importância da pesquisadora entender a postura destes participantes para desenvolver uma entrevista de aberta, sem preconceito.

2.6.2. Alunos que não usam o nome social

Para delinear a amostragem dos alunos que não usam o nome social, utilizou-se o método aleatório simples por sorteio. Fonseca (2011, p. 181) explica que esse tipo de amostragem é a mais utilizada, atribuindo-se “a cada elemento da população um número distinto [...]. Efetuam-se sucessivos sorteios até completar-se o tamanho da amostra”.

No caso em questão, o sorteio ocorreu em duas turmas do 3º ano do Ensino Médio (35 alunos cada) do Colégio Estadual do Paraná, por serem estas, as turmas dos dois alunos travestis e transexuais, público alvo desta investigação. Para o sorteio, foi posto em um recipiente fechado o número da chamada dos colegas de turma como meio de identificação, sendo retirado posteriormente os 02 (dois) números relativos aos alunos de cada turma, formando uma amostragem de 04 (quatro) alunos.

A escolha destes alunos decorreu por terem uma melhor percepção acerca da efetividade da inclusão, por perceberem o preconceito e o trato de todos na escola com relação ao uso do nome social pelos colegas travestis e transexuais menores de idade. Conforme Pinheiro (2000), os participantes da pesquisa são pessoas com diferentes posicionamentos durante a interação, ou seja, no decorrer da entrevista os alunos que não usam o nome social poderão se posicionar frente à todo o contexto ali presente, indo além da fala e da escuta das pessoas envolvidas no processo.

Para Prodanov e Freitas (2013, p. 65), os participantes da pesquisa “estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo”. E complementa Alvarenga (2019, p. 57) que os participantes, por ser um grupo pequeno e, por se tratar de um tema específico poderão contribuir de maneira natural e com interesse, para se chegar aos resultados almejados da investigação, visto que a resolução da problemática envolve cada um dos participantes.

Esta amostragem probabilística indica que todos os participantes têm perspectiva conhecida, a mesma probabilidade de serem escolhidos, o que, por si, garante a representatividade igualitária da amostra com relação aos participantes. De acordo com Fonseca (2011, p. 181), a amostragem probabilística “garante cientificamente a aplicação das técnicas de inferências”. A partir dos participantes pode-se então, atestar a forma de convívio e o comportamento dos alunos que usam o nome social, bem como as mudanças experimentadas no âmbito escolar a partir deste advento.

2.6.3. Pais responsáveis pelos menores

De início, foram selecionados os 02 (dois) pais/responsáveis pelos alunos travestis e transexuais menores de idade para serem entrevistados com o intuito de investigar no cotidiano desses alunos, a resistência do uso do nome social no âmbito escolar. Com essas informações, será possível responder a parte dos objetivos propostos. Entretanto, no decorrer da pesquisa ocorreu que um aluno travesti/transexual menor completou 18 anos, por isso, um dos pais não tem mais a responsabilidade sobre seus atos, não precisando assim, participar

da entrevista. Mesmo assim, a pesquisadora ressaltou ao pai que poderia participar, mas o mesmo recusou-se. Ficou desta forma, 01 pai/responsável como participante nesta amostra.

De acordo com Kauark, Manhães e Medeiros (2010, p. 29), “os participantes representativos da situação ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo”, ficando o pai/responsável nesse contexto, ciente de sua importância na investigação.

Para tanto, espera-se que este participante colabore abertamente no decorrer da entrevista, visto que poderá opinar de forma mais ampla sobre a real efetivação do uso do nome social no âmbito escolar. Sua opinião é de suma relevância “no campo de interesse da pesquisa” (Kauark, Manhães & Medeiros, 2010, p. 60).

É através do pai/responsável que será analisado como a escola vem se portando frente a esta problemática envolvendo o preconceito com relação a identidade de gênero, se estão legitimando a utilização do uso do nome social por menores travestis e transexuais de idade ou se a escola está ignorando tal tema por não saber como tratar o assunto.

Cabe ainda, através desse participante, analisar seu envolvimento com o tema e, se consegue dar suporte ao filho nas escolas estaduais de Curitiba.

2.6.4. Professores

Das duas turmas que os alunos travestis ou transexuais menores de idade que usam o nome social estudam, todos os professores - num total de 22 (vinte e dois) - foram convidados para participar da entrevista, com o intuito de obter informações de todas as disciplinas, ou seja, cada área de conhecimento tem uma percepção sobre a temática. Por isso, a importância das entrevistas com todos os professores, mas dos 22 (vinte e dois) convidados, somente 08 (oito) concordaram em participar da pesquisa, demonstrando insegurança quanto ao tema proposto.

Através do participante, serão coletadas “informações detalhadas como as obtidas por intermédio da observação” (Lakatos & Marconi, 2003, p. 188). Espera-se nesse sentido, uma entrevista aberta e tranquila, onde estes participantes possam expor suas opiniões sobre esta temática, demonstrando, de forma clara e coerente as iniciativas que vem tomando para amenizar a evasão dos alunos travestis e transexuais menores nas escolas estaduais de Curitiba, pois estes alunos são vítimas constantes do preconceito.

A entrevista com os 08 (oito) é um ponto muito importante para atingir os objetivos desta pesquisa, principalmente o que visa averiguar a eficácia das normatizações para dirimir

o preconceito com relação a identidade de gênero, e também, o quesito “inclusão”, pois apresentará uma visão mais ampla da parte burocrática/social, devido “sua função expressiva ou representativa da comunicação” (Bardin, 2016, p. 165).

Assim sendo, por estar totalmente ligados aos objetivos específicos, a contribuição destes participantes neste estudo torna-se relevante. A questão de maior ênfase a ser abordada é a preparação destes no decorrer de sua prática pedagógica para trabalhar a diversidade sexual nas escolas estaduais de Curitiba, dentre outras, claro.

Sob este prisma, os participantes selecionados se justificam, pois auxiliarão na busca de soluções “a problemas estabelecidos de maneira conjunta no contexto natural onde se gera o problema” (Alvarenga, 2019, p. 58), ou seja, na própria escola. Tem-se, a partir de tais entendimentos, a seleção dos participantes em estudo com a finalidade de melhor atingir os objetivos iniciais.

Com os imprevistos ocorridos, dos 30 (trinta) participantes selecionados, a amostra reduziu para quinze (15), visto que dos 22 (vinte e dois) professores, somente 08 (oito) participaram e, dos 02 (dois) pais/responsáveis, somente 01 (um) selecionado no início da pesquisa precisou e teve o comprometimento de participar. Logo, as análises e resultados terão como base, 15 (quinze) participantes. Abaixo, segue as pessoas que contribuirão para o sucesso dessa pesquisa.

TABELA Nº 6: Participantes da Pesquisa

PARTICIPANTES DA PESQUISA	
Alunos travestis e transexuais menores de idade	02
Alunos que não usam o nome social	04
Pai/Responsável	01
Professores	08

Os 02 alunos travestis e transexuais menores de idade que usam o nome social foram escolhidos em razão da escolha do Colégio Estadual do Paraná, juntamente com o pai/responsável.

Os 04 alunos que não usam o nome social foram escolhidos por sorteio das 02 turmas dos alunos objeto da pesquisa.

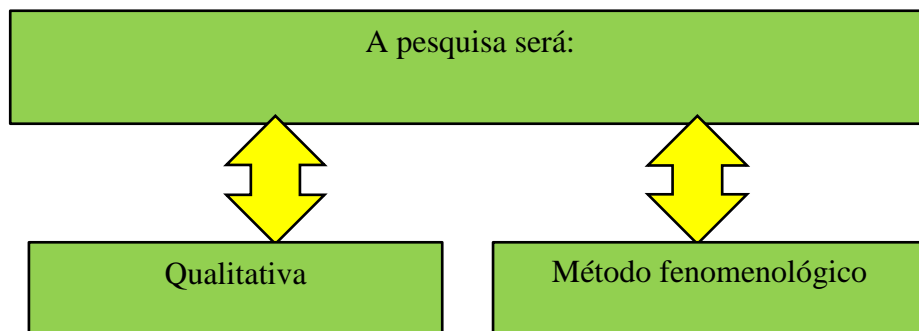
Os 08 professores foram os que se habilitaram a participar da investigação.

Portanto, pretende-se obter dados a partir da pesquisa destinada ao Colégio Estadual do Paraná, através da observação estruturada/sistemática, do guia de entrevista, da entrevista aberta a ser realizada com 02 alunos travestis e transexuais menores que usam o nome social, 04 alunos que não usam o nome social, 01 pai/responsável pelo aluno e 08 professores, visto serem estes, os participantes delimitados para este estudo.

A coleta de dados será efetivada entre os anos de 2019 e 2020, compreendendo os meses entre novembro a dezembro de 2019, finalizando os últimos ajustes entre janeiro a março de 2020, tempo que estima-se o suficiente para o fechamento desta investigação.

2.7. Desenho da investigação

FIGURA Nº 7: Esquema do Desenho e Enfoque da Pesquisa



A metodologia adequada é de suma relevância para a produção do trabalho científico, visto ser esta, a responsável “do instrumental utilizado (entrevista), do tempo previsto, da equipe de pesquisadores e da divisão do trabalho, das formas de tabulação e tratamento dos dados, enfim, de tudo aquilo que se utilizou no trabalho de pesquisa” (Kauark, Manhães & Medeiros, 2010, p. 54). Cabe ao pesquisador o conhecimento desta para a eficácia nos resultados esperados.

Por isso, a opção metodológica torna-se uma ferramenta fundamental na investigação, pois a partir das discussões advindas do cotidiano dos participantes é que virá a contribuição da investigação. Logo, é fundamental a preparação de uma metodologia efetiva para se obter qualidade e eficácia nos resultados da pesquisa.

Prodanov e Freitas (2013, p. 126), reforça nesse sentido que a metodologia “é a linha de raciocínio adotada no processo de pesquisa”, ou seja, uma investigação científica para ser bem executada, depende de uma metodologia adequada para chegar a resolução dos objetivos propostos. Em vista disto, a pesquisa deve ser elaborada de forma ordenada e rigorosa para

então contribuir na efetivação dos resultados. Para tanto, é necessário que se percorra o caminho traçado nos objetivos para concretizar o proposto.

O desenho da investigação foi construído a partir do tema deste estudo. A pesquisadora nos longos anos de atuação na área da educação, sempre se preocupou com a dificuldade dos alunos ditos “diferentes” se manterem no ambiente escolar, devido principalmente, ao preconceito e discriminação dos colegas. Tal problemática foi o impulsionou a pesquisadora para o desenvolvimento desta investigação.

Assim pensado, o desenho metodológico desta pesquisa visa atingir os objetivos propostos na figura abaixo, seguindo o entendimento de que esta é uma pesquisa qualitativa, utilizando o método fenomenológico.

O Colégio Estadual do Paraná foi selecionado por estar localizado em Curitiba e, por estar matriculados alunos travestis e transexuais menores de idade, público alvo desta pesquisa. Primeiramente, foi abordado a fundamentação teórica com temas relevantes sobre a inclusão no ambiente escolar devido a questão da diversidade de gênero, pois o intuito é educar para a diferença, para a alteridade, objetivando eliminar a discriminação e o preconceito no ambiente escolar. As normatizações que envolvem o uso do nome social também foram abordadas para conseguir fazer a análise da efetividade das mesmas e, sua contribuição no processo de inclusão dos alunos travestis e transexuais menores de idade no ambiente escolar.

A investigação busca neste enredo, discorrer sobre a contribuição do nome social no processo de inclusão dos alunos travestis e transexuais menores de idade nas escolas estaduais de Curitiba, atentando com isso, averiguar a eficácia das normatizações para dirimir o preconceito com relação a identidade de gênero, para tanto, observando o cotidiano dos alunos menores de idade e as práticas na efetivação do uso do nome social no âmbito escolar. O objetivo é verificar no contexto atual, se há efetividade do uso do nome social pelos alunos travestis e transexuais menores de idade no Colégio Estadual do Paraná.

Seguindo tais parâmetros e considerando os objetivos da investigação, optou-se pela pesquisa qualitativa com paradigma fenomenológico, por dar “ênfase à experiência humana e seu significado” (Alvarenga, 2019, p. 51). A pesquisa qualitativa visa entender um fenômeno específico em profundidade, pois “é um método de interpretação dinâmica e totalizante da realidade, pois considera que os fatos não podem ser relevados fora de um contexto social, político, econômico etc.” (Prodanov & Freitas, 2013, p. 34).

Alvarenga (2019, p. 51) explica que na pesquisa qualitativa “realizam-se descrições detalhadas das manifestações de conduta das pessoas, das interações entre as mesmas, das

situações, do ambiente, é dizer, do contexto que rodeia os sujeitos estudados”. A investigação será realizada a partir da concepção dos próprios alunos, analisando seus sentimentos e suas explicações quanto a problemática que envolve este tema e, da mesma forma será avaliado os pais/responsáveis desses alunos e os professores, para se chegar aos resultados esperados com a pesquisa. Vale lembrar que a coleta de dados não será quantitativa, portanto, não terá medição numérica ou estatística, isto é, será embasada com dados obtidos através das entrevistas abertas e relatos dos participantes.

A pesquisa adotou o método fenomenológico, pois “estuda a maneira como as pessoas experimentam seu mundo, sua vivência, que significados têm para elas e como compreendê-los” (Alvarenga, 2019, p. 51). Logo, este molde analisa as crenças, pensamentos, ideias e costumes dos participantes, fazendo com que a pesquisadora consiga explorar o assunto em questão até chegar à luz da interpretação desejada.

Todo este processo definiu a interpretação e análise do objeto investigado, que neste caso, refere-se “O uso do nome social por alunos travestis e transexuais menores de idade nas escolas estaduais de Curitiba como forma de inclusão”.

Dentre as técnicas mais utilizadas nas pesquisas qualitativas, cita-se a observação estruturada/sistemática, o guia de entrevistas, as entrevistas com questões abertas e a análise documental. Para Alvarenga (2019, p. 55), essas técnicas tornam-se “instrumentos de medida, onde todos os dados são filtrados pelo critério do investigador”.

As técnicas apontadas por Alvarenga (2019), sugerem que a pesquisadora faça um exame rigoroso com reflexão sobre o assunto abordado nas entrevistas, demonstrando sua contribuição para que os menores travestis e transexuais possam usar efetivamente o nome social no âmbito escolar. Tornam-se portanto, apropriadas para essa investigação, pois a entrevista aberta e o guia de entrevista, serão utilizados no processo de investigação para que os objetivos sejam alcançados de forma efetiva. Tais informações são de suma relevância para os resultados da pesquisa, pois “descrevem o local, os sujeitos, o objeto de estudo, os métodos e técnicas” (Kauark, Manhães & Medeiros, 2010, p. 54).

Neste momento, o pesquisador deve estar em constante retomada nas observações feitas, à literatura e até mesmo à coleta de dados, visando aprofundar os conhecimentos adquiridos com o tema proposto. Seguindo estas premissas, esta investigação pretende relatar de forma qualitativa como o uso do nome social pode contribuir no processo de inclusão de alunos travestis e transexuais menores de idade nas escolas estaduais de Curitiba.

Para tanto, pretende-se apresentar as normativas existentes quanto a utilização do uso do nome social nas escolas, buscando o entendimento se realmente está sendo efetiva tais normatizações para dirimir a discriminação no contexto escolar.

Escolheu-se a pesquisa qualitativa com paradigma fenomenológico por dar ênfase à experiência humana e por se apresentar muito útil no âmbito escolar, pois permite ao pesquisador realizar a coleta de dados, com uma posterior análise e interpretação. Neste modelo, os estudos são “intensivos e em pequenas escalas. Baseia-se na pesquisa intensiva de poucos casos” (Alvarenga, 2019, p. 55).

A finalidade desta pesquisa é examinar no contexto atual, se há realmente a efetividade do uso do nome social pelos alunos travestis e transexuais menores de idade nas escolas estaduais de Curitiba. Para atingir esta meta, os dados serão coletados e analisados entre os meses de dezembro de 2019 e março de 2020 para finalizar ajustes pertinentes.

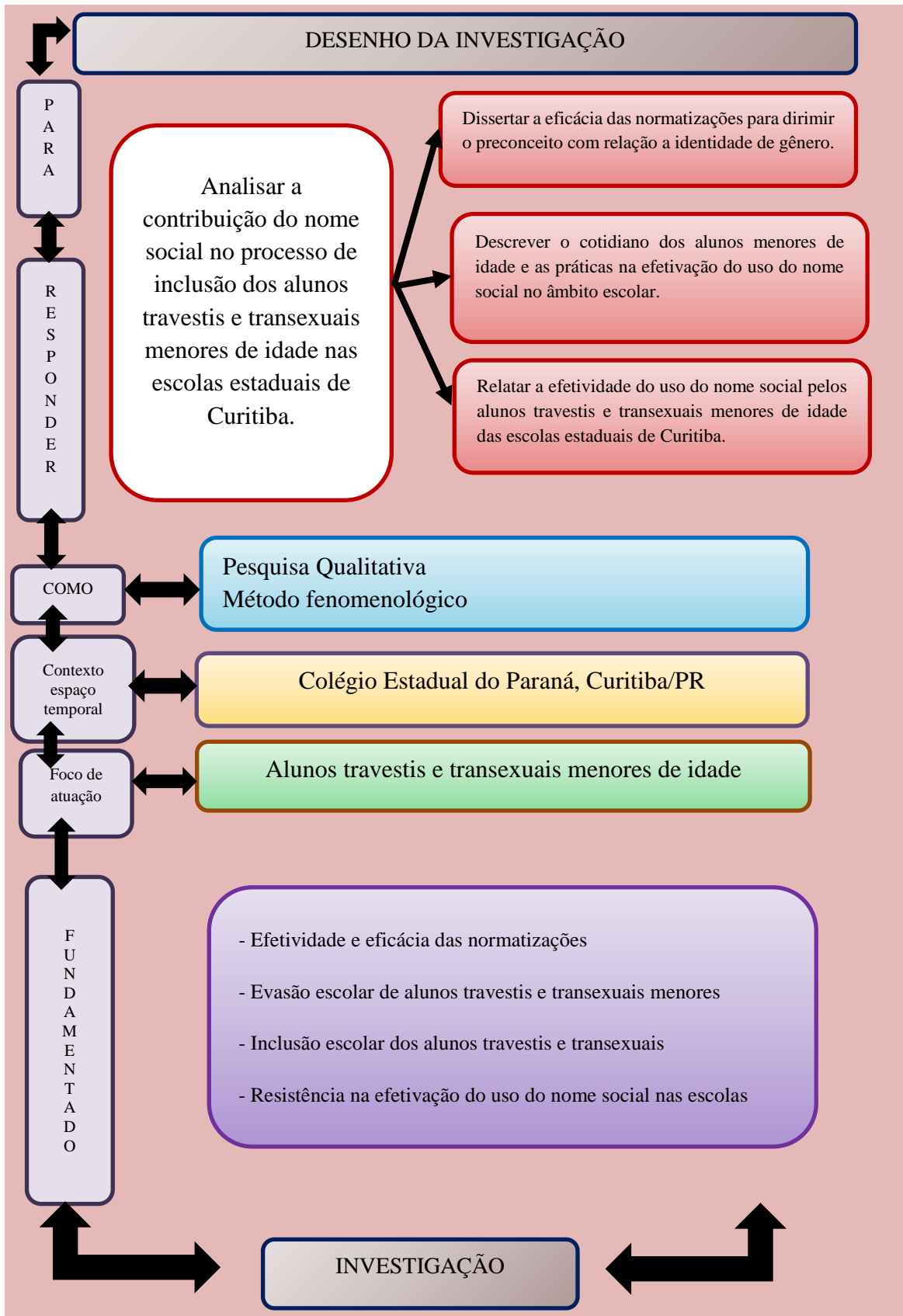
No decorrer desse período será averiguado eficácia das normatizações para dirimir o preconceito quanto a identidade de gênero, analisando se os alunos travestis e transexuais menores de idade se sentem inseridos no contexto social da escola. O propósito principal é examinar se tais iniciativas vêm contribuindo para inclusão efetiva destes alunos no âmbito escolar.

Conforme exposto nos itens acima, esta é uma pesquisa qualitativa, a qual, de acordo com Gil (2018, p. 50), tem o “propósito de ampliar e aprofundar o entendimento e a corroboração dos resultados”, busca-se dessa forma, confrontar com o excesso de formalização, demonstrando que a intensidade é mais relevante nesse aspecto que a formalidade. Deixa-se claro que esse tipo de investigação é uma realidade objetiva, onde o conhecimento é construído socialmente, através das pessoas que fazem parte do estudo.

A pesquisa tem a finalidade de responder a pergunta feita a partir dos objetivos da pesquisa, imbuindo assim, o pesquisador de elaborar os passos da investigação, de acordo com os ensinamentos doutrinários, pois esses passos permitirão chegar à resposta pretendida, com a confiabilidade desejada. Segue abaixo, o desenho da investigação a ser pesquisado.

O esquema metodológico da investigação abaixo proporciona uma visualização geral dos passos a serem realizados nesta pesquisa e elencados detalhadamente acima. Por isso, ao traçar o desenho da pesquisa, o pesquisador deve observar os critérios com coerência, consistência, originalidade e objetivação. Isso permitirá alcançar os objetivos com maior facilidade.

FIGURA Nº 8: Desenho Metodológico da Investigação



Finalizando esta etapa, enfatiza-se que esta pesquisa objetiva investigar a efetividade do uso do nome social pelos alunos travestis e transexuais menores de idade nas escolas estaduais, no Colégio Estadual do Paraná, sendo realizada uma coleta de dados com caráter qualitativo, através de entrevistas não estruturadas realizadas pela pesquisadora, com alunos travestis e transexuais menores de idade, pais/responsáveis por estes alunos, professores e alunos que não usam o nome social.

2.8. Técnicas e instrumentos da coleta de dados

A coleta de dados é de fundamental importância para o sucesso da investigação, pois possibilita uma análise em campo, bem como fomentar reflexões sobre adequações ou não da teoria às realidades. Isto posto, a escolha da técnica adequada é de vital importância, pois é por meio desta que serão obtidas as informações que se pretenda investigar.

Nesta investigação, valoriza-se o contato direto do pesquisador com o ambiente e a situação que está sendo estudada, tornando-se assim, um método apropriado para esta pesquisa, uma vez que se pretende, dentro do ambiente escolar obter dados por meio de entrevistas, para posterior organização e interpretação desses mesmos dados.

Na investigação sobre a eficácia da inclusão de alunos travestis e transexuais menores de idade nas escolas estaduais de Curitiba através do uso do nome social, pretende-se utilizar como técnica para coleta de dados, entrevista com alunos travestis e transexuais menores de idade, professores e pais/responsáveis, utilizando-se para tanto, perguntas abertas.

Na sequência, aborda-se as técnicas e os instrumentos utilizados para análise desta pesquisa.

2.8.1. Guia de entrevista

O guia de entrevista oferece ao entrevistador, uma oportunidade de esclarecer os dizeres sobre o objeto investigado, possibilitando que as perguntas sejam mais flexíveis e espontâneas. Por ser a entrevista desta pesquisa realizada com perguntas abertas, direcionadas apenas para dois alunos travestis e transexuais menores de idade, quatro alunos não travestis ou transexuais, sete professores e um pai/responsável, o detalhamento de experiências se torna adequado ao referido caso, principalmente por ser direcionado a uma pequena parcela da população investigada.

De acordo com Rampazzo (2005, p. 110), a entrevista pode ser definida “como o encontro entre duas pessoas a fim de que uma delas obtenha informações a respeito de determinado assunto, mediante uma conversação e natureza profissional”. Assim sendo, ao elaborar o guia de entrevista, o pesquisador deverá “selecionar pessoas que realmente têm o conhecimento necessário para satisfazer suas necessidades de informação” (Kauark, Manhães e Medeiros, 2010, p. 64).

O guia de entrevista serve de referência para o pesquisador no momento da entrevista. Portanto, o guia de entrevista tende estabelecer uma comunicação intencionada entre o pesquisador e o participante de forma planejada.

Assim, a preparação da entrevista é uma das fases mais relevantes da investigação, pois requer tempo e cuidados especiais, dentre eles, o planejamento, que deve seguir expressamente os objetivos delimitados anteriormente na investigação; a escolha dos entrevistados, que nessa pesquisa são os alunos travestis e transexuais menores de idade, os pais/responsáveis e professores; as condições favoráveis para garantir aos participantes a confiabilidade de sua identidade e assuntos relacionados ao tema expostos no momento da entrevista.

2.8.2. Entrevista aberta

A entrevista é uma estratégia adequada para construir os dados descritivos na linguagem do sujeito. Para Kauark, Manhães e Medeiros (2010, p. 64) “é uma das técnicas utilizadas na coleta de dados primários. Para que a entrevista se efetive com sucesso é necessário ter um plano para a entrevista, de forma que as informações necessárias não deixem de ser colhidas”.

A escolha pela entrevista na forma aberta se deu pela sua capacidade de fornecer elementos para compreender a estrutura do problema, dando a oportunidade de “eventuais indagações ou levantamento de dados e informações que não estejam contempladas no guia” (Kauark, Manhães & Medeiros, 2010, p. 64). Por isso, esta modalidade apresentou-se bastante adequada para responder às questões chave do estudo, através da captura das percepções dos sujeitos pesquisados.

De acordo com Lüdke e André (1986, p. 34), “a vantagem da entrevista sobre outras técnicas é que ela nos permite a captação imediata e corrente da informação desejada, praticamente com qualquer tipo de informante e sobre os mais variados tópicos”. Nesse

contexto, o pesquisador tem a liberdade de fazer adaptações e, se necessário, correções para aprofundar o ponto chave que busca para o resultado positivo da pesquisa.

Nas entrevistas abertas, “colhem-se informações dos sujeitos a partir do seu discurso livre. O entrevistador mantém-se em escuta atenta, registrando todas as informações e só intervindo discretamente para, eventualmente, estimular o depoente” (Severino, 2017, p. 92), sendo portanto, sempre realizada frente a frente com o participante.

O pesquisador no momento da entrevista deve seguir alguns parâmetros, dentre eles, deixar “que as questões surjam naturalmente, evitando que a entrevista assuma um caráter de inquisição ou de interrogatório policial, ou ainda que a entrevista se torne um ‘questionário oral’” (Kauark, Manhães & Medeiros, 2010, p. 65).

O clima entre pesquisador e participantes durante a entrevista deve ser ameno para favorecer a comunicação, dentre eles, cita-se a atitude compreensiva, a aceitação, a sinceridade, o respeito e a responsabilidade.

A atitude compreensiva e a aceitação fazem parte desse contexto, visto que o pesquisador deve estar sempre atento às possíveis perguntas dos participantes, pois, por tratar-se de uma entrevista aberta, o diálogo também será aberto para ambos. Assim entendido, aceitar não quer dizer que o pesquisador precisa concordar com tudo o que o participante sugerir, mas saber ouvir é ponto crucial nessas ocasiões.

A sinceridade do pesquisador no momento da coleta de dados transmite autenticidade na conduta da entrevista, “de preferência, deve praticar um diálogo descontraído, deixando o informante à vontade para expressar sem constrangimentos suas representações” (Severino, 2017, p. 92).

O respeito é saber reconhecer o espaço do outro, ou seja, deve-se procurar “encorajar o entrevistado durante as respostas, evitando que ele se sinta falando sozinho” (Kauark, Manhães & Medeiros, 2010, p. 65). E, para fechar tais parâmetros, ressalta-se que a responsabilidade é proveniente das ações do pesquisador, visto que este precisa assumir as consequências de suas decisões.

Foi escolhido este tipo de entrevista por dar maior flexibilidade e também, por poder compreender e conhecer a realidade dos participantes. A experiência e domínio do assunto certamente contribuirá para o sucesso desta etapa da pesquisa.

Os participantes desta investigação serão entrevistados individualmente, através do guia de entrevista, construído com questões abertas específicas, sobre o tema envolvendo o uso do nome social no contexto escolar, elaborado e revisado de acordo com cada objetivo,

realizado separadamente, buscando com isso, não ter interferências externas, podendo ser realizada a coleta dos dados sem perder o foco da pesquisa.

2.8.3. Observação sistemática/estruturada

A observação sistemática é um método onde o pesquisador observa as etapas e as dificuldades que possam surgir no decorrer do processo e nos resultados do trabalho. A observação deve ser realizada até a obtenção dos resultados almejados.

Nesse contexto, “na observação, são aplicados atentamente os sentidos a um objeto, a fim de que se possa, a partir dele, adquirir um conhecimento claro e preciso (Kauark, Manhães & Medeiros, 2010, p. 62). Desta forma, essa técnica permite ao observador descrever aquilo que ele enxerga obtendo de forma clara e objetiva os dados que darão riqueza aos resultados.

Inegável que o olhar do observador esteja sujeito a descortinar minúcias que passam, deveras, despercebidas pelos transeuntes, mesmo aqueles que se deparam com o mesmo objeto cotidianamente, até porque, duas pessoas perceberão o mesmo objeto de formas distintas. No caso da observação sistemática, Kauark, Manhães e Medeiros (2010, p. 62) lembram que esta deverá ser “estruturada e realizada em condições controladas, de acordo com objetivos e propósitos previamente definidos”.

O que cada pessoa seleciona para “ver” sempre vai depender da sua individualidade, experiências pretéritas, da sua construção como Ser, da sua bagagem cultural, entre ela a sua formação, educação, seu meio que definirão os aspectos aos quais se deterá.

Lüdke e André (1986, p. 25) pontuam que: “Para que se torne um instrumento válido e fidedigno de investigação científica, a observação precisa ser antes de tudo controlada e sistemática”. Isso implica a existência de um planejamento cuidadoso do trabalho e uma preparação rigorosa do observador.

A observação tende a estabelecer uma comunicação intencionada entre o observador e o fenômeno observado de forma planejada, observando as questões arroladas, possibilitando que o observador delineie o seu objeto de estudo, o cerne da observação, para então, vinculá-los aos objetivos colocados para a validação da pesquisa, momento em que o roteiro de observação sistemática/estruturada é construído ponto a ponto com os objetivos que se pretende atingir, aliado e complementando os demais instrumentos de coleta de dados.

2.8.4. Análise documental

A análise documental nasce a partir da necessidade do conhecimento bibliográfico da instituição a ser pesquisada. Nesta etapa, os dados poderão ser analisados, porém não sofrem quaisquer alterações, pois normalmente fazem parte de leis, normas e projetos internos da escola.

A análise documental “é uma operação ou um conjunto de operações visando representar o conteúdo de um documento sob uma forma diferente da original, a fim de facilitar, num estado ulterior, a sua consulta e referência” (Bardin, 2016, p. 51). E complementam Lakatos e Marconi (2003, p. 158) que representa esta é uma fonte indispensável de informações, pois “antes de iniciar qualquer pesquisa de campo, o primeiro passo é a análise minuciosa de todas as fontes documentais, que sirvam de suporte à investigação projetada”.

Nesta pesquisa, a análise documental tornou-se importante no momento em que foi possível extrair dos documentos da base de dados do Colégio Estadual do Paraná informações contidas a respeito do assunto a ser analisado, ou seja, o *start* para a presente pesquisa se deu justamente quando da publicação pelo MEC da Resolução que autoriza alunos travestis e transexuais menores de idade a fazerem uso do nome social nos documentos de registros internos escolares e, sabendo-se que é importante para esta investigação saber se as informações contidas nestes documentos fazem referência a temática abordada nesse estudo e, sobretudo, investigar se os mesmos estão sendo colocados em prática na escola pesquisada.

Neste acepção, para enriquecer os dados coletados, foi aplicado também nesta pesquisa a análise documental por se tratar de uma técnica qualitativa, utilizando como base, documentos oficiais escolares, que neste caso faz referência à análise do Projeto Político Pedagógico (PPP), das leis e resoluções específicas do uso do nome social, da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes e Bases.

Kauark, Manhães e Medeiros (2010, p. 60) corroboram com a percepção acima, afirmando que “as fontes primárias são os documentos que gerarão análises para posterior criação de informações”, ou seja, a partir dos documentos obtidos no CEP, das leis e normativas oficiais, será possível comprovar-se o que será exposto nos resultados desta investigação.

A vantagem de usar essa técnica em uma pesquisa qualitativa é por se tratar de uma técnica não intrusa e os dados têm forma permanente. Entretanto, para isso seja de fato

relevante para um estudo científico, deve-se levar em consideração a credibilidade do documento analisado.

Por sua vez, cita-se abaixo os documentos que foram abordados nesta análise: O PPP do Colégio Estadual do Paraná, algumas Resoluções do MEC e da SEED/PR.

2.8.4.1. Projeto político pedagógico

O Projeto Político Pedagógico trata-se de uma proposta educacional que a escola elabora objetivando a coletividade efetiva entre a comunidade, ou seja, alunos, pais e equipe pedagógica. Conforme disposto no PPP do Colégio Estadual do Paraná “a elaboração do PPP é uma necessidade, haja vista que toda escola precisa registrar seus dados, situar-se no contexto social, renovar-se planejando a curto, médio e longo prazo, sistematizar a sua prática” (CEP, 2015, p. 8).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96) ampara o PPP como Proposta Pedagógica em seus artigos 12 e 13; e, como Projeto Pedagógico, em seu artigo 14, inciso I. Desta forma, entende-se que esta proposta educacional tem amparo legal no âmbito jurídico.

Além dos artigos supracitados da LDB nº 9394/96, o Projeto Político Pedagógico está legitimado pela Instrução SEED/SUED nº 07/2010, a qual tem como objetivo diagnosticar as necessidades e os elementos legais que envolvem a prática pedagógica.

Embasando-se na Instrução SEED/SUED nº 07/2010, o PPP:

- Constitui-se nos fundamentos legais, conceituais, filosóficos, ideológicos, metodológicos e operacionais das práticas pedagógicas à luz da função precípua da escola pública como via de acesso ao conhecimento;
- Expressa os princípios que fundamentam e organizam toda a prática pedagógica, através das quais são subsidiadas as decisões, a condução das ações, dos programas desenvolvidos no estabelecimento de ensino, os impactos destes sobre o processo de ensino aprendizagem, bem como a análise dos seus resultados;
- Constrói-se a partir da identificação e do registro da memória histórica que permite ao estabelecimento de ensino planejar ações a curto, médio e longo prazo, de forma a subsidiar e avaliar a prática pedagógica.

Assim sendo, o Projeto Político Pedagógico tem a finalidade de analisar as fragilidades e as necessidades, buscando soluções através da fundamentação das ações. Por

isso, todas as ações previstas no plano de ação devem apresentar os resultados do que foi proposto na prática pedagógica.

Quanto a perspectiva da construção de uma escola democrática, envolvendo a questão da inclusão, em Semana Pedagógica foi aberto um debate sobre o assunto, onde professores e gestores pedagógicos chegam a conclusão que:

[...] há insuficiência na prática do CEP para inclusão dos diversos sujeitos (Ex. Na seleção de alunos não há vagas para afrodescendentes, indígenas etc.). [...] as condições de aprendizagem devem oportunizar aos diversos sujeitos, instrumentos que permitam a construção coletiva do conhecimento através de materiais pedagógicos de apoio que respeitem as diferenças, assim como toda comunidade escolar deve levar em conta a diversidade existente neste ambiente (CEP, 2015, p. 69).

Complementa-se nesse contexto que:

O processo inclusivo é objetivo na medida em que se concebe o aluno como sujeito que, em suas idiossincrasias, participa do processo de produção do saber, então, mediado pela socialização e reconhecimento de tais diferenças com respeito pela singularidade do gênero humano (CEP, 2015, p. 69-70).

Em uma visão geral, o PPP tem a função selecionar, dar sequência e, também, dosar os conteúdos necessários ao aluno, buscando com tal prática, torná-lo apto para atuar como cidadão na solução prática dos problemas que surgirão em sua vida, desempenhando assim, seu papel social.

2.8.4.2. Resoluções do MEC e da SEED/PR

Em se tratando do tema envolvendo o uso do nome social nas escolas por alunos travestis e transexuais menores de idade, a busca pela análise documental foi específica à esta ordem.

Atentando a legislação mais atual a nível nacional, o Conselho Nacional da Educação fundamentando-se na Lei nº 9.131/1995, na Lei nº 9.394/1996, e no Parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE)/CP nº 14/2017, homologa o por Despacho do Ministro de Estado da Educação, a Resolução nº 1, de 19 de janeiro de 2018, onde em seu artigo 4º dispõe sobre os alunos menores de dezoito anos, já na matrícula poder solicitar o uso do nome social, através dos representantes legais, conforme artigo 1.690, do CC e no Estatuto da Criança e

do Adolescente (ECA). Dando assim, plenos poderes aos alunos travestis e transexuais menores de idade a usar o nome social nas esfera escolar.

No Paraná, através do Parecer nº 01/2009, o Conselho Estadual de Educação do Paraná (CEE), iniciou em 2009 o processo para adotar normatizações sobre a inclusão do nome social nos registros escolares, atentando a princípio, para maiores de 18 anos. Com o Parecer nº 02/2014-CAOPEduc, do Ministério Público do Paraná e do Parecer nº 03/2016-CP-CEE, ficou estabelecido às instituições do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, a inclusão do nome social nos registros escolares internos do aluno/aluna travesti ou transexual menor de 18 anos.

A Orientação Conjunta nº 02/2017, da SUED/SEED, acordam o disposto no Parecer nº 02/2014-CAOPEduc e do Parecer nº 03/2016-CP-CEE, complementando que “O Sistema emitirá automaticamente no espelho do Livro Registro de Classe, Edital de Nota e Boletim Escolar, apenas o nome social” (Paraná, 2017, p. 2), reforçando os direitos adquiridos dos alunos travestis e transexuais menores de idade nas escolas.

2.9. Aspectos éticos: caminho percorrido para aprovação na Plataforma Brasil

Para se fazer pesquisa com seres humanos no Brasil, é imprescindível ser submetido ao Sistema do Comitê de Ética em Pesquisa e da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CEP/CONEP) por meio da Plataforma Brasil, pois é através desse processo que são acompanhadas as pesquisas desde a submissão até a aprovação final. É um sistema digital que oportuniza o acesso aos dados de todas pesquisas aprovadas.

Para tanto, deve-se seguir os estágios que compreendem: a fase de projeto, a fase de campo e os relatórios de pesquisas já concluídas. O controle dessas informações e o acompanhamento da execução das pesquisas é uma dentre tantas finalidades da Plataforma Brasil.

Fica explícito que somente serão analisadas as pesquisas que apresentarem toda a documentação solicitada através da Plataforma Brasil, demonstrando a complexidade e a preocupação em preservar os aspectos éticos.

2.9.1. Aspectos éticos da pesquisa

Nesta investigação, são considerados os aspectos éticos dos participantes, dando ênfase aos riscos e benefícios que poderão agregar no âmbito social da pesquisa, garantindo que serão respeitados os interesses de todos envolvidos, não perdendo o sentido de sua função social e humana.

Há também o compromisso direto do pesquisador em somente iniciar a coleta dos dados a partir da aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos da Plataforma Brasil e, da SEED, processo esse que se deu a partir da tramitação no CAAE 24252719.4.0000.5688/Plataforma Brasil e, de acordo com aprovação da SEED no Protocolo nº 16.135.108-3.

Através do Parecer Consubstanciado do CEP/Herrero nº 3.680.487, ocorreu a primeira versão da avaliação do projeto, o qual foi devolvido com algumas sugestões a serem consideradas. Após ajustes, encaminhou-se a documentação pertinente ao campo, que compreende a carta destinada ao coordenador do CEP; Termo de Compromisso da Pesquisa Científica, conforme a Resolução 406/2018-GS/SEED; Termo de Confidencialidade, onde compromete-se a manter a identidade dos participantes protegidas; Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (APÊNDICE 5) e Termo de Assentimento Informado Livre e Esclarecido (TACLE) (APÊNDICE 6) aos pais dos alunos menores; dentre outras declarações onde a pesquisadora se compromete em utilizar os dados coletados para uso específico para o desenvolvimento desta pesquisa, seguindo a Resolução CNS nº 466/2012, responsabilizando-se pelo andamento, realização e conclusão da investigação.

A pesquisadora recebeu autorização do Comitê de Ética pela Plataforma Brasil, mediante Parecer Consubstanciado nº 3.731.406, no dia 28 de novembro de 2019 (APÊNDICE 4) e da Secretaria de Estado da Educação (SEED), em 02 de dezembro de 2019 (APÊNDICE 3) para aplicar a coleta de dados da investigação.

Assim, as investigações que envolver seres humanos deve atentar à Resolução nº 510/16, pois esta atende aos fundamentos éticos e científicos em qualquer área de conhecimento envolvendo seres humanos, identificando ainda, os riscos/benefícios que poderão ocorrer na aplicação da coleta dos dados.

2.9.2. Riscos

Para esta pesquisa, os riscos são mínimos, mas existem. De acordo com Bardin (2016, p. 145), os riscos em se utilizar a análise qualitativa é devido se lidar

[...] com elementos isolados ou com frequências fracas [...] pode funcionar sobre *corpus* reduzidos e estabelecer categorias mais discriminantes, por não estar ligada, enquanto análise quantitativa, a categorias que deem lugar a frequências suficientemente elevadas para que os cálculos se tornem possíveis.

No caso do participante sentir-se desconfortável em responder alguma pergunta, no entanto, sua resposta seria importante para que sejam propostas alternativas de inclusão dos alunos travestis e transexuais no ambiente escolar, caracteriza-se riscos que podem comprometer o fundamento de educar para a igualdade, diferença e alteridade. Esses riscos estão relacionados à índices que podem trazer alterações nos resultados, até mesmo por não serem, por vezes, considerados importantes para o estudo acabam sendo “deixados de lado, ou serem tidos em conta elementos não significativos” (Bardin, 2016, p. 145). Por isso, a relevância do pesquisador conhecer a fundo o tema e sua problemática, pois só então não deixará de lado nenhuma informação, embora ache desnecessária.

2.9.3. Benefícios

Os benefícios são atribuídos a partir de uma boa adequação do tema, pois considera-se pertinente “quando está adaptada ao material de análise escolhido, e quando pertence ao quadro teórico definido” (Bardin, 2016, p. 150).

Nesta investigação, os benefícios certamente superam os riscos, pois a contribuição do participante vai gerar informações úteis para uma política pública de inclusão escolar que atenda às necessidades dos alunos travestis e transexuais, evitando a exclusão e evasão escolar. Deve-se atentar que nem sempre o participante será diretamente beneficiado com o resultado da pesquisa, entretanto, seu gesto poderá contribuir no avanço científico.

A análise qualitativa por trabalhar com um processo rigoroso e lógico dos dados coletados, atribui benefícios por meio da veracidade e confiabilidade das informações. Para Bardin (2016, p. 145), “é válida, sobretudo, na elaboração das deduções específicas sobre um acontecimento ou uma variável de inferência precisa, e não em inferências gerais”. Isto posto,

nesta etapa, procura-se aperfeiçoar melhor a pesquisa para atingir os objetivos iniciais deste estudo.

2.9.4. Critérios de inclusão e exclusão

Estabelecer os critérios de inclusão e exclusão dos participantes é relevante para maximizar a influência da investigação. Assim, “incluir participantes com alto risco para o desfecho contribui para a diminuição do número de sujeitos necessários” (Gil, 2018, p. 80), entretanto, limitar a participação também pode reverter em desvantagens, pois no caso de desistência, impossibilitará que os resultados sejam efetivos. No estudo em questão, como critério de inclusão delimitou-se alunos travestis e transexuais menores de idade que fazem uso do nome social e que estudam no Colégio Estadual do Paraná; os pais e/ou responsáveis legais por estes alunos; seus professores e; alunos que não usam nome social, mas convivem com os alunos travestis e transexuais menores de idade. Essas pessoas foram convidadas a participar da entrevista com o intuito de atingir aos objetivos iniciais desta investigação. Assim sendo, esses participantes contribuirão positivamente para o sucesso da pesquisa.

Quanto aos critérios de exclusão, Gil (2018, p. 80) leciona que são vários os motivos que podem excluir um participante, dentre eles: “susceptibilidade de indivíduos a efeitos adversos; [...] baixa probabilidade de aderir à intervenção; [...] problemas de ordem prática para participação”. Neste caso, como critério de exclusão delimitou-se alunos travestis e transexuais menores de idade que não estudam no Colégio Estadual do Paraná e que não moram em Curitiba, pois o objetivo desta investigação é analisar a contribuição do nome social no processo de inclusão dos alunos travestis e transexuais menores de idade nas escolas estaduais de Curitiba. E, professores que se recusaram a participar da pesquisa, por motivos não informados.

2.9.5 Desfecho primário e secundário

O desfecho nem sempre pode apresentar-se da forma como o pesquisador almeja, nem tampouco o mais relevante “é o mais fácil de medir. Por essa razão, os pesquisadores precisam decidir se não é mais conveniente preferir desfechos medidos por marcadores biológicos substitutos para o risco do desfecho” (Gil, 2018, p. 83)

Como desfecho primário, espera-se confirmar que a inclusão escolar dos alunos travestis e transexuais quando fazem uso do nome social é de fato efetiva e, que a lei que

autoriza tais direitos adquiridos não apenas integre esses alunos no ambiente escolar, mas sim, no âmbito social como um todo. Quanto a família e os professores, almeja-se que os mesmos testemunhem as mudanças no comportamento dos alunos travestis e transexuais a partir da utilização do nome social no âmbito escolar, se houve melhora no rendimento escolar a partir da inclusão. Dos alunos que não usam o nome social será analisado o tratamento entre os colegas que utilizam o nome social, buscando compreender o nível de interação e respeito entre ambos.

E, como desfecho secundário, as atitudes positivas ou não que forem identificadas nas entrevistas tornar-se-ão objeto de propostas destinadas ao poder público, onde serão sugeridas correções e adequações das políticas públicas de inclusão, o que será explorado na continuação dos estudos para Doutorado.

2.9.6. Critérios para suspender ou encerrar a pesquisa

No caso do participante não se sentir à vontade, terá a liberdade de não responder ou interromper a entrevista em qualquer momento, podendo retirar seu consentimento, mesmo após o início da entrevista, sem qualquer prejuízo. No entanto, cabe ao pesquisador, primeiramente, criar um ambiente confiável para que o participante se envolva na pesquisa, “primeiro demonstrar interesse pelas situações problemáticas gerais e, aos poucos, ir focando o interesse real da investigação” (Alvarenga, 2019, p. 57). Se ainda assim o participante preferir suspender a entrevista, fica o pesquisador responsável por devolver o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido assinado ao desistente.

Fica claro ao participante que o mesmo não terá nenhuma despesa e também não haverá nenhuma compensação financeira relacionada à sua participação na pesquisa, sendo portanto, voluntária. Entretanto, é importante que reconheça a relevância de sua participação para obtenção dos resultados almejados, mas caso prefira encerrar a pesquisa, poderá fazê-lo de forma clara e segura.

2.9.7 Sigilo, privacidade e confiabilidade dos dados

Para que a investigação ofereça boas perspectivas a pesquisadora e aos participantes, algumas exigências devem ser levadas em consideração, dentre elas: o sigilo, a privacidade e a confiabilidade dos dados. Trata-se nesse sentido, de uma “preparação material e, eventualmente, de uma preparação formal” (Bardin, 2016, p. 130).

2.9.7.1. Elaboração e validação dos instrumentos

A elaboração do instrumento e sua validação oferecem ao pesquisador a possibilidade de coletar os dados necessários para que possam permitir se chegar aos resultados almejados. A validação da investigação por vezes enfrenta percalços na interpretação, entretanto, Alvarenga (2019, p. 61) explica que para resolver esse problema, “o ideal é que ao terminar de coletar os dados já se revise os mesmos, para controlar se estão completos, de maneira que no mesmo momento se possa detectar se há erros ou falências para que possam ser corrigidas a tempo”.

Deve-se portanto, respeitar as técnicas a serem utilizadas, pois trata-se de um processo contínuo, com procedimentos diferentes para que se possa comprovar se os dados coletados na entrevista são de fato confiáveis.

Para assegurar a confiabilidade e a credibilidade das informações, o pesquisador deve preparar o guia de entrevistas de maneira formal, “que pode ir desde o alinhamento dos enunciados [...], proposição por proposição [...] para padronização” (Bardin, 2016, p. 131). Por isso, é indispensável a aprovação dos doutores da área disciplinar, com o intuito de analisar a relevância das perguntas para só então, validar os instrumentos da pesquisa a ser aplicada.

Neste sentido, para validação dos instrumentos de coleta de dados, construiu-se entrevistas para os alunos travestis e transexuais menores de idade, para os alunos não travestis ou transexuais, para os pais/responsáveis destes alunos e para os professores, sendo encaminhado posteriormente aos doutores da área disciplinar para análise e ajustamento de dados que não estejam de acordo com o proposto nos objetivos desta investigação.

2.10. Procedimentos para a coleta de dados

Os procedimentos para coleta de dados perfazem uma etapa de grande relevância para responder aos objetivos propostos. Gil (2018, p. 99) esclarece que:

Nos levantamentos que se valem da entrevista como técnica de coleta de dados, [...] Mesmo que as respostas possíveis não sejam fixadas anteriormente, o entrevistador guia-se por algum tipo de roteiro, que pode ser memorizado ou registrado em folhas próprias.

Primeiramente buscou-se fazer um filtro das escolas a nível do Paraná que tinham matriculado alunos travestis e transexuais menores de idade. Observou-se que delimitando o

município de Curitiba, a pesquisa já poderia obter os resultados que a pesquisadora desejaria apresentar neste estudo. Para tanto, selecionou-se o Colégio Estadual do Paraná, pois nesta escola, foram localizados 02 (dois) alunos mais próximos a idade sugerida (menor de 18 anos) e que utilizam o nome social nos registros escolares internos, o pai/responsável pelo aluno menor, 04 (quatro) alunos que não usam nome social mas convivem com estes e, 08 (oito) professores.

Entre setembro e outubro de 2019, foram construídas as entrevistas aos participantes e, em seguida, enviadas para análise dos professores doutores especialistas na área da educação, com o intuito de viabilizar e validar o instrumento elaborado.

Após validação favorável do instrumento, será iniciada a coleta de dados, realizando juntamente, uma observação da escola escolhida para a pesquisa de campo deste estudo, com o intuito de examinar no contexto atual desta escola, a efetividade do uso do nome social pelos alunos travestis e transexuais menores de idade que ali estudam.

Assim sendo, os procedimentos para coleta de dados devem estar de acordo com os objetivos propostos na pesquisa. Os dados obtidos através do guia de entrevista e da entrevista aberta tem o objetivo de responder a problemática que envolve a temática da tese. Todas as questões no guia de entrevistas serão aplicadas aos participantes (alunos travestis e transexuais menores de idade que usam o nome social, pais/responsáveis, alunos que não usam nome social e professores) e, assegura-se que foram desenvolvidas pela pesquisadora e, posteriormente enviadas aos doutores da área da educação, com o objetivo de aprovação e consequente aplicabilidade dos autores envolvidos.

Vale ressaltar que para tais procedimentos serem de fato produtivos na investigação, cabe ao pesquisador, conhecer as técnicas, métodos e metodologias existentes na literatura, para atingir os resultados esperados. Resta claro que a coleta de dados é um processo fundamental, pois, segundo Prodanov e Freitas (2013, p. 54), através da coleta de dados “se considerada o ambiente e as formas de controle das variáveis envolvidas. [...] o elemento mais importante para a identificação de um delineamento é o procedimento adotado para a coleta de dados”.

Espera-se com esta delimitação nos procedimentos para coleta de dados, que as informações a serem coletadas através das entrevistas sejam o suficiente para responder aos objetivos geral e específicos da pesquisa, a qual tem enfoque na contribuição do uso do nome social no processo de inclusão dos alunos travestis e transexuais menores de idade nas escolas estaduais de Curitiba.

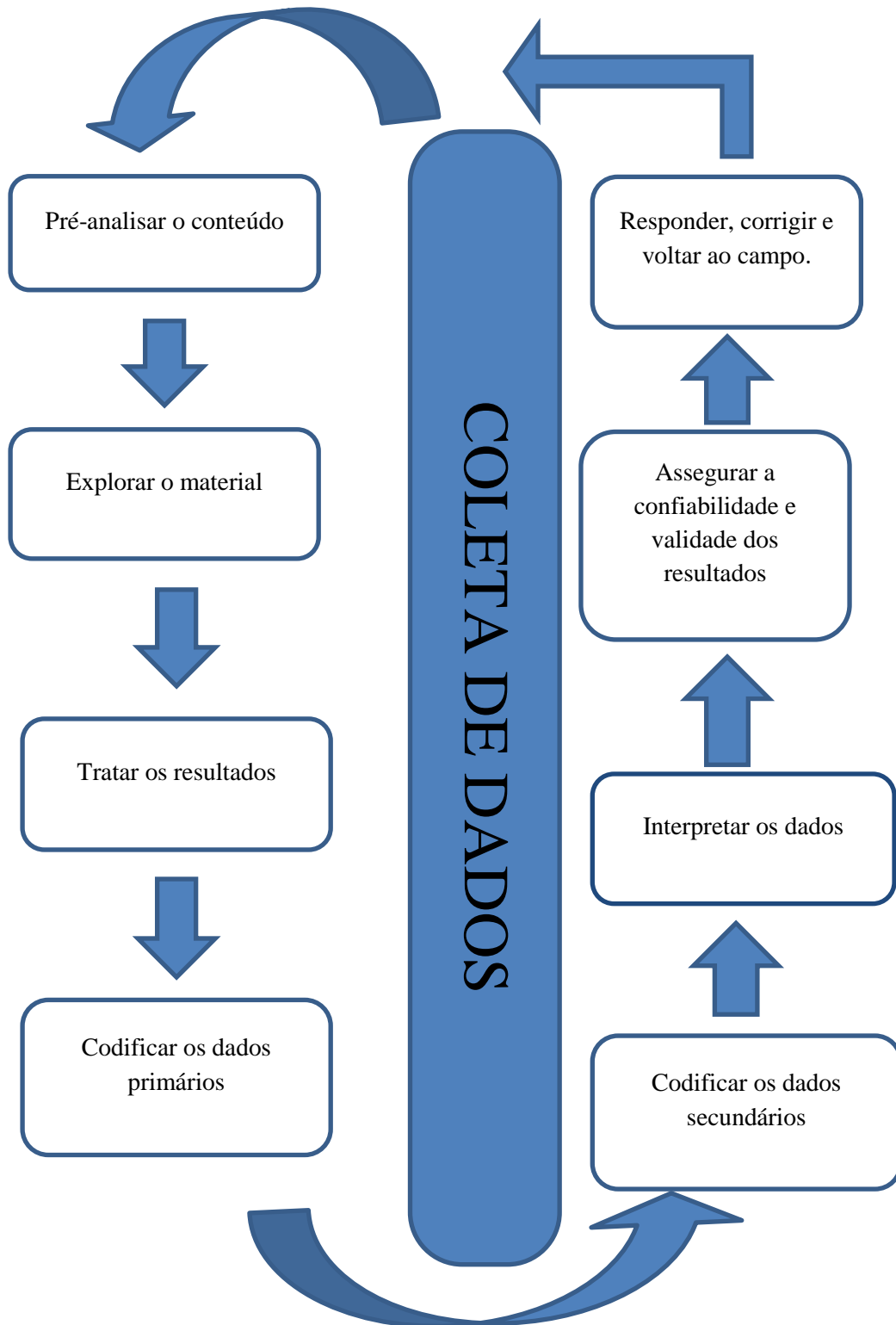
2.11. Técnicas de análise e interpretação dos dados

O procedimento de análise e interpretação da presente investigação, objetiva detalhar o material colhido, a fim de dirimir possíveis dúvidas e erros, demonstrando o real significado sempre em consonância com a temática e os seus objetivos. Feita a coleta dos dados, ocorre a organização de tudo o que foi colhido ao longo da investigação, utilizando-se do referencial metodológico de Bardin (2016) para analisar o material coletado, constando de quatro fases: pré-análise, exploração do material, tratamento dos resultados e, codificação.

A análise e a interpretação dos dados permitem a obtenção das informações contextualizadas, com o objetivo de organizar e analisar dos dados. Conforme Bardin (2016, p. 131), “a fase de análise propriamente dita não é mais do que a aplicação sistemática das decisões tomadas”, com o objetivo de organizar os dados, respondendo às respostas do problema proposto na investigação. Por outro lado, o pesquisador “tendo à sua disposição resultados significativos e fiéis, pode então propor inferências e adiantar interpretações a propósito dos objetivos previstos” (Bardin, 2016, p. 131). Assim sendo, a análise e a interpretação de dados objetiva demonstrar o real sentido do material coletado.

Na pesquisa qualitativa, a análise consiste num conjunto de técnicas sistemáticas interpretativas do conteúdo oculto nos textos, ou seja, “permite sugerir possíveis relações entre um índice da mensagem e uma ou diversas variáveis do locutor” (Bardin, 2016, p. 145). Mas como qualquer tipo de investigação, existem os riscos e benefícios a serem analisados, conforme segue-se.

FIGURA Nº 9: Esquema da Análise e Interpretação dos Dados



Nesta investigação serão analisados e interpretados os dados obtidos através da técnica observação estruturada/sistemática, utilizando os instrumentos do guia de entrevistas, entrevistas e análise documental. O objetivo neste processo é identificar se há relação entre esses dados coletados com o referencial teórico abordado, visto que a relação entre ambos, compreende o resultado afirmativo da alteridade que se espera comprovar.

As respostas para comprovar os resultados são provenientes das entrevistas abertas aplicadas aos alunos transexuais e travestis menores de idade e seus responsáveis, aos professores, no Colégio Estadual do Paraná, bem como, alunos que não usam o nome social.

Neste caso, a interpretação terá a função de identificar os dados coletados a partir das entrevistas e análise documental com base nas normativas e fontes teóricas voltadas ao tema. Logo, a análise iniciará com a tabulação dos dados coletados obtidos através das entrevistas realizadas com os participantes, para posterior interpretação dos dados. Em razão disto, segue-se os passos para análise e interpretação, comprovando o que foi exposto nas fases acima.

2.11.1. Pré-análise do conteúdo

A pré-análise do conteúdo conforme ensinamentos de Bardin é a fase da organização propriamente dita, que tem por objetivo “tornar operacionais e sistematizar as ideias iniciais, de maneira a conduzir a um esquema preciso do desenvolvimento das operações sucessivas, num plano de análise” (Bardin, 2016, p. 125).

Organizar o material é um processo de reajuste onde torna-se seguro a continuidade da relação entre a pesquisa e os dados coletados. Por isso o pesquisador deve revisar os dados coletados para ter certeza que o material estará apto para ser utilizado na análise dos resultados. A escolha dos documentos a serem submetidos à análise depende dos objetivos construídos desde o início da investigação, por isso, “convém escolher o universo de documentos suscetíveis de fornecer informações sobre o problema levantado” (Bardin, 2016, p. 126).

Nessa fase deve-se levar em consideração a leitura, por estabelecer contato com os documentos a serem analisados, “tornando a leitura mais precisa” (Bardin, 2016, p. 126); a escolha e separação dos documentos a serem submetidos aos procedimentos minuciosos da análise; a referenciação dos índices e a elaboração de indicadores, pois desde a pré-análise “devem ser determinadas operações de recorte do texto em unidades comparáveis de

categorização para análise temática e de modalidade de codificação para o registro dos dados” (Bardin, 2016, p. 130); e, a preparação do material.

2.11.2. Exploração do material

A exploração do material está ligada diretamente a pré-análise e, se as atividades forem concluídas na fase anterior, esta será somente a aplicação dos dados anteriormente tratados, pois segue a sequência de atividades produzidas no transcorrer da pesquisa.

No caso das entrevistas gravadas, fazer a transcrição na íntegra; e questões abertas, devem ser anotadas em fichas para posterior análise. Para Bardin (2016, p. 131), esta fase é “longa e fastidiosa, consiste essencialmente em operações de codificação, decomposição ou enumeração, em função de regras previamente formuladas”. Por isso, nessa fase, deve-se incluir a correção e a verificação de todos os dados da coleta.

Logo, é importante estabelecer um plano de trabalho inicial para que a pesquisa transcorra conforme o esperado, seguindo para tanto, uma sequência lógica dos fatos e fenômenos delimitados no decorrer da proposta.

Por isso, procurou-se primeiramente verificar se todos os dados coletados a partir das entrevistas estão de acordo com os objetivos propostos e, se necessário, fazer uma revisão das informações através dos vídeos gravados das entrevistas para alinhar os dados a serem utilizados na interpretação e análise dos dados.

2.11.3. Tratamento dos resultados

Após explorar o material adquirido através das entrevistas realizadas com os alunos travestis e transexuais menores de idade, os pais desses alunos, os professores e os alunos que não usam o nome social, será realizado o tratamento dos resultados, analisando o conteúdo coletado, descrevendo as entrevistas filmadas de forma fiel para utilização nos resultados da pesquisa.

Bardin (2016, p. 127), lembra que “nem todo material de análise é suscetível de dar lugar a uma amostragem, e, nesse caso, mais vale abstermo-nos e reduzir o próprio universo se este for demasiado importante”. Logo, todas as informações derivadas da coleta de dados são úteis, entretanto, o pesquisador deverá selecionar, priorizando o que foi proposto nos objetivos da investigação.

2.11.4. Codificar dados primários

Codificar os dados nada mais é do que tratar o material. É uma fase importante porque deve-se “saber a razão por que se analisa, e explicitá-la de modo que se possa saber como analisar” (Bardin, 2016, p. 133), ou seja, é o momento onde o pesquisador obtém os dados coletados através das técnicas de pesquisa delimitadas para coletar as informações que deseja analisar.

Complementa-se que “a codificação corresponde a uma transformação dos dados brutos do texto, transformação esta que [...], permite atingir uma representação do conteúdo ou da sua expressão; suscetível de esclarecer o analista acerca das características do texto” (Bardin, 2016, p. 133).

Os dados primários objetivam codificar os resultados conforme cada categoria de análise nesta pesquisa. Logo, é necessário primeiramente que os dados sejam classificados para que sejam determinadas as categorias de investigação, pois estes dados necessitam ser precisos para maior confiabilidade.

Conforme Bardin (2016, p. 136), pode-se “tomar como unidade de registro a resposta (a uma questão aberta) ou a entrevista, na condição de que a ideia dominante ou principal seja suficiente para o objetivo procurado”. Após registrados, os dados são organizados e classificados de maneira sistemática, de acordo com a categoria de cada participante delimitado anteriormente na pesquisa.

2.11.5. Codificar dados secundários

Entende-se por dados secundários, aqueles já coletados a partir das entrevistas realizadas, devendo ser interpretados e elencados de acordo com a categoria de cada participante, ou seja, alunos travestis e transexuais menores de idade, pais deste alunos, professores e alunos que não usam o nome social. Para Bardin (2016, p. 137), “em muitos casos, torna-se necessário fazer referência ao contexto próximo ou longínquo da unidade a ser registrada [...] torna-se imprescindível um acordo prévio”.

Nesses termos, o pesquisador deverá agrupar os dados, ordenando-os de forma lógica e consciente para que possam atingir os objetivos propostos. Mesmo assim, “os resultados são suscetíveis de variar sensivelmente segundo as dimensões de uma unidade de contexto” (Bardin, 2016, p. 137). Portanto, a partir da codificação dos dados se processará a análise e posterior resultados da investigação.

Neste cenário, foram classificadas e catalogadas as respostas das entrevistas realizadas com os alunos travestis e transexuais menores de idade (um aluno transexual homem e uma aluna transexual mulher), com os pais/responsáveis por esses alunos que usam o nome social, com os professores e com os alunos que não usam o nome social. Na sequência, realiza-se a codificação dos dados de acordo com a função de cada participante, utilizando apenas as iniciais de cada função seguido de uma ordem numérica crescente, para assegurar e preservar o anonimato dos envolvidos, viabilizando a interpretação dos dados analisados.

Para assegurar o sigilo e privacidade dos participantes da pesquisa, delimitou-se por chamá-los pelas letras, conforme segue: os alunos travestis e transexuais menores de idade que usam o nome social serão representados por letras “ATT” (ATT1, ATT2); o pai ou responsável, representado pelas letras “PR” (PR1, PR2); os professores representados pela letra P (P1, P2, P3, P4, P5, P6, P7, P8, P9, P10, P11, P12, P13, P14, P15, P16, P17, P18, P19, P20, P21, P22); os alunos que não usam o nome social, serão representados pela letra A (A1, A2, A3 e A4).

Alvarenga (2019, p. 57) ressalta que a confiança é adquirida através da privacidade, logo, o pesquisador deverá “demonstrar interesse por eles e tentar manter boas relações, para ir ganhando a confiança dos mesmos”. Portanto, é de suma relevância que o pesquisador esteja empenhado com esses alunos, pois os mesmos são a base fundamental para que os resultados sejam efetivos.

2.11.6. Interpretar os dados

Após a coleta dos dados, é hora de organizar todo o material construído no processo da pesquisa para em seguida, descrevê-las. Desta forma, interpretação dos dados consiste em examinar o material coletado, observando possíveis falhas, erros ou dúvidas para posteriormente expor os ensinamentos adquiridos no decorrer da pesquisa.

Interpretar os dados é importante para analisar se as informações coletadas vão atender aos objetivos da pesquisa. Conforme Bardin (2016, p. 131), é nessa etapa que “os resultados brutos são tratados de maneira a serem significativos e válidos”.

Em outros termos, a interpretação dos dados ocorre a partir de evidências observadas no decorrer das entrevistas, confrontando com a metodologia aplicada. Por isso o interesse do pesquisador fazer uma revisão de literatura voltada aos objetivos que pretende-se atingir no final da investigação.

Assim sendo, é imprescindível que o pesquisador analise se as questões respondidas nas entrevistas estão de acordo com o que foi proposto nos objetivos, se obedecem os aspectos sociais e, se as legitimidades dos documentos analisados na investigação durante as entrevistas realizadas com os alunos travestis e transexuais menores de idade, com os alunos não travestis ou transexuais, com os pais/responsáveis por esses alunos e, aos professores, estão em conformidade com o solicitado.

Estabeleceu-se nesse contexto, um roteiro para interpretar os dados de forma coerente para cada resposta obtida através das entrevistas com os participantes, relatando detalhadamente todas as informações coletadas a partir das gravações das entrevistas, procurando sempre, ficar atento as prioridades definidas nos objetivos da investigação para alcançar os resultados almejados.

2.11.7. Assegurar a confiabilidade e validade dos resultados

Objetivando que esta pesquisa tenha confiabilidade e validade dos dados coletados, é fundamental que todos os envolvidos estejam engajados na mesma meta e objetivos, que nessa investigação é analisar a contribuição do nome social no processo de inclusão dos alunos travestis e transexuais menores de idade nas escolas estaduais de Curitiba.

É nesse período que se busca valorizar a singularidade individual para alcançar o social, ou seja, “preservar ‘a equação particular do indivíduo’, enquanto faz a síntese da totalidade dos dados provenientes da amostra das pessoas” (Bardin, 2016, p. 94). Por isso, o pesquisador não pode deixar dúvidas quanto às informações adquiridas a partir das entrevistas realizadas com os participantes.

Torna-se, portanto, indispensável uma revisão geral das estratégias e ferramentas utilizadas na coleta dos dados, bem como, na análise e interpretação dos mesmos, com o objetivo de certificar-se da compatibilidade e confiabilidade ao avaliar os fenômenos e fatos investigados. Logo, o pesquisador deve corrigir os possíveis erros de interpretação para assegurar a credibilidade dos resultados apresentados.

2.11.8. Responder, corrigir e voltar ao campo

Esta é a última etapa e tem como objetivo, aprimorar os dados obtidos. Para tanto, é importante resgatar os objetivos iniciais propostos, visando analisar e interpretar os dados

coletados. Torna-se imprescindível a correção das falhas para responder as dúvidas que poderão surgir no decorrer do processo.

Após conclusão da investigação, é crucial retornar a escola pesquisada para explicar como ocorreu os resultados da investigação, com o intuito de relatar se os objetivos propostos atingiram os resultados esperados, que neste caso, refere-se analisar a contribuição do nome social no processo de inclusão dos alunos travestis e transexuais menores de idade nas escolas estaduais de Curitiba, averiguando se realmente há de fato efetividade do uso do nome social pelos alunos travestis e transexuais menores de idade nas escolas.

O processo de validade dependerá da segurança que o pesquisador expressará no decorrer da aplicação da pesquisa, pois “qualquer pessoa que faça entrevistas conhece a riqueza desta fala, a sua singularidade individual, mas também a aparência por vezes tortuosa, contraditória, ‘com buracos’, [...] saídas fugazes ou clarezas enganadoras” (Bardin, 2016, p.94).

Em caso de dúvidas, o pesquisador deverá retomar aos objetivos para certificar-se de que não há erros e, quando necessário, corrigir as imperfeições que possam ter ocorrido no processo da pesquisa para só então, a validade da pesquisa estar de fato apta a qualificação.

ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

3. ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

Nesta parte da investigação apresentam-se os resultados obtidos. Os dados foram coletados a partir da aplicação dos instrumentos aos alunos que usam nome social, aos alunos que não usam nome social, aos pais dos alunos menores de idade que usam o nome social e aos professores desses alunos. Esses dados serão primeiramente analisados e interpretados para se chegar aos resultados propostos nos objetivos geral e específicos da pesquisa realizada no Colégio Estadual do Paraná, em Curitiba.

Para coleta de dados, a pesquisadora seguiu a metodologia de Bardin (2016) que serviu de base para se chegar nesta fase da investigação. Por isso, cada detalhe descrito no Marco Metodológico precisa ser cuidadosamente avaliado e revisado para aplicar na análise; só então se concretizará o que foi delimitado desde o princípio da pesquisa.

No decorrer da análise, o procedimento percorreu os seguintes passos:

a) A análise entre o que dizem os documentos oficiais no que se refere ao uso do nome social por alunos travestis e transexuais menores de idade como oportunidade de efetivar a inclusão escolar;

b) A relação entre a teoria apresentada por autores que tratam do tema da inclusão escolar direcionada ao uso do nome social nas escolas por alunos travestis e transexuais menores de idade;

c) As informações contidas no relatório da observação estruturada/sistemática que foram realizadas no mês de dezembro de 2019, no Colégio Estadual do Paraná;

d) Os dados contidos no guia de entrevistas e nas entrevistas realizadas com os participantes (alunos travestis e transexuais menores de idade que usam o nome social, alunos que não usam o nome social, pais/responsáveis e professores).

Desta forma, os dados coletados nesta investigação serão analisados, compreendendo a seguinte organização:

- Análise das respostas do 1º objetivo, segundo os participantes;
- Análise das respostas do 2º objetivo, segundo os participantes;
- Análise das respostas do 3º objetivo, segundo os participantes.

3.1. Normatizações sobre a identidade de gênero

Dissertar sobre as normatizações que envolvem o uso do nome social por alunos travestis e transexuais menores de idade nas escolas para dirimir o preconceito é um dos objetivos desta investigação, visto que é de suma relevância que além dos alunos, professores e escola atuem em conformidade para que haja de fato a inclusão desses alunos.

Trabalhar a diversidade em sala de aula não é tarefa fácil, entretanto, cabe ao professor estar adequadamente informado quanto às normatizações e, preparado para desempenhar sua função de maneira que possa assegurar o princípio da igualdade no ambiente escolar. A nível nacional, em 2015 foi promulgada a Resolução nº 12/CNCD/LGBT que garantiu às pessoas travestis e transexuais o livre acesso e permanência nas escolas. Essas normativas tiveram início em 2008, primeiramente no Estado do Pará, e conseqüentemente, outros Estados também foram aderindo as leis, através Portarias e Resoluções, para a incentivar o uso do nome social no âmbito escolar, com o intuito de evitar a exclusão desses alunos, eliminando o preconceito e a discriminação.

Marcon, Prudência e Gesser (2016, p. 295) explicam que as políticas públicas envolvendo sexualidade existem, porém, nem sempre são seguidas, visto que “há um grande abismo entre o que propõe a política e a efetividade na sua implementação [...] considerando que a desigualdade de gênero e a heteronormatividade continuam muito presentes nas escolas”.

Cabe à escola nesta inserção, conhecer e transmitir as normatizações que possam beneficiar a inclusão de todos os alunos, independentemente da cor, sexo ou religião, de forma que se sintam acolhidos, buscando com tais iniciativas, que as diferenças sejam respeitadas e a igualdade seja presente.

Nesta etapa da pesquisa, pretende-se avaliar se há de fato eficácia das normatizações que envolvem a utilização do uso do nome social dos alunos menores de idade nas escolas. Para tanto, foram analisadas as respostas dos professores dos alunos travestis e transexuais, dos alunos transexuais, dos pais/responsáveis por esses alunos e, dos alunos que não usam o nome social, conforme segue.

Pergunta 1- destinada a todos os participantes: Quais as normativas que envolvem o uso do nome social que você conhece?

“Sabe que pode usar o nome social na escola, na chamada.”. ATT1 (Q1)

“Sei que tem e que garante a identidade de gêneros, mas não sei como é que é”. ATT2 (Q1)

“Não”. A1 (Q1)

“Não conheço nenhuma”. A2 (Q1)

“Não”. A3 (Q1)

“Sei que existem, mas não conheço a fundo”. A4 (Q1)

“Apenas tenho ciência do direito em utilizar o nome social, mas sem aprofundamento”. P1 (Q1)

“O aluno tem o direito de usar o nome social autorizado pelos pais, no caso de menor de idade”. P2 (Q1)

“Nenhuma”. P5 (Q1)

“Sabe que existe uma lei recente, mas não se aprofundou no assunto”. P7 (Q1)

“Já ouviu falar, mas não se informou ou recebeu informações oficiais a respeito”. P9 (Q1)

“Sabe da existência”. P14 (Q1)

“Não conhece”. P21 (Q1)

“Não conhece, mas sabe que tem direito”. PR1 (Q1)

3.1.1. O que diz os participantes alunos que usam o nome social, alunos que não usam o nome social, pais e professores sobre as normas que envolvem o uso do nome social.

Na investigação do primeiro objetivo foi analisado no relato dos participantes que as normatizações que envolvem o uso do nome social não estão claras, necessitando para tanto, não só por parte do Estado em sua política pública de inclusão, mas partir do princípio básico do ensino e, que neste caso, o Colégio Estadual do Paraná, que deve adequar-se às normatizações existentes e, repassar aos professores, alunos e famílias, informações de maior relevância ao tema.

Há várias normatizações que envolvem o uso do nome social no ambiente escolar nos dias atuais, a nível nacional, a Resolução nº 12/2015 do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e

Transexuais foi firmada para definir a obrigatoriedade da adoção do uso do nome social nas escolas no Brasil, estabelecendo:

[...] parâmetros e garantia das condições de acesso e permanência de pessoas travestis e transexuais – e todas aquelas que tenham sua identidade de gênero não reconhecidas em diferentes espaços sociais – nos sistemas e instituições de ensino, formulando orientações quanto ao reconhecimento institucional da identidade de gênero e sua operacionalização.

O que difere esta normatização das demais estabelecidas nos diversos Estados brasileiros é que, além da utilização do nome social nas instituições de ensino, dá a oportunidade aos estudantes requerer o nome social sem a necessidade de autorização dos pais ou responsáveis.

Neste viés, verifica-se que as leis existem, porém nem sempre é do conhecimento da população, até mesmo dos mais interessados, que no caso em questão, são os alunos travestis e transexuais menores de idade. A normativa em nível nacional mais recente trata da inclusão do nome social já na matrícula dos alunos travestis e transexuais menores de idade, com a autorização dos pais/responsáveis. Trata-se da Resolução nº 1/2018 do MEC, que assim dispõe:

Art. 4º - Alunos menores de 18 (dezoito) anos podem solicitar o uso do nome social durante a matrícula ou a qualquer momento, por meio de seus representantes legais, em conformidade com o disposto no artigo 1.690 do Código Civil e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Com a referida Resolução, o menor tem seus direitos garantidos, buscando com tal iniciativa, dirimir a evasão escolar, o preconceito, o *bullying* e a discriminação, pois é direito de todos, a educação.

Entretanto, mesmo que existam leis que ampare “a educação de todos e para todos, as fendas produzidas pelos mecanismos de exclusão expulsam ou aniquilam o categorizado diferente” (Orrú, 2017, p. 61), é necessário o conhecimento destas para que haja de fato o amparo legal.

Esse posicionamento auxilia muito os travestis e transexuais, visto que a aceitação e a discriminação começa dentro de casa, ou seja, a família é o primeiro foco de resistência na aceitação da identidade de gênero. “Então, esperar autorização da família para a adoção do nome social colocaria em risco a efetividade da Resolução” (Waick, 2016, p. 26).

Por isso, o professor ser conhecedor das leis e agente de acesso à informação nem sempre quer dizer que tudo está resolvido em sala de aula, pois conforme exposto por Waick,

a família tem um percentual considerável na evasão escolar dos ditos “diferentes”, até porque o preconceito, muitas vezes, já vem de casa.

Decorre que as discussões acerca de uma educação inclusiva é um compromisso que deve ser assumido não somente pelo professor, mas pela escola como um todo, porquanto “a inclusão escolar como um dispositivo produz um processo de sensibilização que subjetiva professores(as), produzindo subjetividades inclusivas” (Rigo, 2018, p. 123). O princípio básico é que os professores compreendam e aceitem a diversidade para transmitir para os demais envolvidos, a importância das leis existentes para ser efetiva a inclusão.

Contudo, não adianta radicalizar, mas sim, mostrar as condições/direitos para que os chamados “diferentes” sejam de fato incluídos no ambiente escolar. “Estar incluídos é viver a possibilidade de, no minuto seguinte, viver a experiência da exclusão” (Lopes & Fabris, 2017, p. 110). Isso significa que embora se conheça um pouco sobre as normatizações, ainda é muito pouco para conseguir atingir os objetivos da inclusão efetiva.

Durante a observação, os alunos que usam o nome social transpareceram real interesse no assunto, pois sabiam que existiam as leis, que tinham direitos, mas não conheciam de fato o amparo legal. Percebi que os colegas, mesmo não sabendo das leis que amparam o uso do nome social, chamavam os colegas travestis e transexuais pelo nome social, porém alguns professores demonstraram certa resistência e até preconceito.

E, os alunos que não usam o nome social relatam que as formas de resolução pedagógica das demandas sobre preconceito, evasão, exclusão dos demais alunos são tratadas pela equipe pedagógica que intervém diretamente com o aluno, com a turma, com os pais, sem contudo, haver um programa ou projeto exclusivo para isso.

Na observação estruturada com os professores e os demais trabalhadores do colégio, servidores da educação ou contratados/terceirizados, demonstraram um bom relacionamento com os alunos que usam o nome social, sem experimentar qualquer forma explícita de discriminação, ficando claro para pesquisadora que os professores tratam os alunos com respeito e igualdade, de forma isonômica, usuários ou não do nome social.

A partir das respostas adquiridas através das entrevistas com os alunos que usam o nome social (ATT1 e ATT2), ATT1 cita que *“quando eu comecei a correr atrás pra (sic) procurar usar o nome social, foi no começo do ano e eu tinha 17 anos, então tinha que ter autorização da minha mãe pra usar o nome legal e ela não deixou eu usar o meu nome social, daí tive que esperar até a metade do ano pra daí eu fazer 18 anos e daí poder usar o meu nome social no colégio, porque senão eu teria que pedir apenas para os professores assim me chamar na hora da chamada”*. Esse relato demonstra a falta de conhecimento das

normatizações que amparam os alunos travestis e transexuais menores de idade a utilizarem o nome social nos registros escolares. ATT1 relata ainda que *“foi a mudança do segundo ano para o terceiro, esse ano que comecei a usar o meu nome social, é recente e tudo o mais, então todos os meus amigos da minha sala já me chamavam pelo meu nome social, mas sempre que vinha o livro de chamada eles colocavam a lápis antes sabe, eles só não podiam riscar o meu nome ainda”*. Percebe-se nesse contexto a indiferença dos professores, o que, inadvertidamente, incentiva o preconceito em sala de aula. ATT2 também demonstrou não ter conhecimento das normatizações, *“Não sei como é que é, mas sei que garante a identidade de gêneros, travestis e transexuais, eu soube ano passado porque não estava tão certo na norma social do primeiro ano, por causa que a lei amparava, então no segundo ano ficou bem mais fácil pra mim depois que a Lei surgiu, porque daí o colégio conseguiu me amparar melhor”*. ATT2 explica que desde 2017 já usava o nome social “extraoficialmente”, porém não era legalizado nos documentos da escola; somente em 2018, após o Ministério da Educação autorizar o uso do nome social, conseguiu legalizar dentro dos registros escolares o nome social.

Os alunos que não usam o nome social (A1, A2, A3) dizem que não conhecem nenhuma legislação que dê direito ao aluno usar o nome social na escola, mas sabem que podem usar o nome social; e A4 diz saber que existe, mas que não conhece a fundo para explicar.

Na maioria, as professoras demonstram que sabem da existência das leis, sabem que os alunos tem direito, porém, não conhecem a fundo as normativas para retransmitir aos alunos com segurança os direitos por eles adquiridos. P1 diz *“Normativas assim específicas eu não conheço, só a questão de ter direito de usar o nome social”*. P2 já demonstra conhecer um pouco além de P1, pois sabe que *“o aluno tem o direito de usar o nome social autorizado pelos pais, no caso de menor de idade”*. P7 fala que conhece mas *“me aprofundei muito no assunto, até ver alguns casos em sala de aula”*. P9 relata que *“já ouvi falar, mas nunca me informei ou recebi informações oficiais a respeito. Desconheço apesar de saber que existe”*. P14 sabe dos direitos, *“a que dá direito de uso do nome social em documentos e principalmente na lista de chamada”*.

O pai do aluno que usa o nome social (PR1), entende a situação, demonstra interesse em ajudar o filho, mas diz que: *“No momento não conheço nenhuma Lei. Eu sei que existe e que protege eles, que ajuda, que tem direitos de usar o nome”*.

Pergunta 2 – Destinada aos ATTs e As: As normativas do uso do nome social contribuem para dirimir o preconceito com relação à identidade de gênero?

“Sim, porque pela lei se sente incluída e passa a pertencer meio social como igual”. ATT1 (Q2)

“Acho que sim, quando a gente usa o nome fica mais fácil”. ATT2 (Q2)

“Sim”. A1 (Q2)

“Sim, pois permite um conforto para o mesmo, e uma maior aceitação”. A2 (Q2)

“Sim”. A3 (Q2)

“Com toda certeza”. A4 (Q2)

3.1.2. O que dizem os alunos que usam o nome social e os alunos que não usam nome social sobre a contribuição das normativas do uso do nome social para dirimir o preconceito com relação à identidade de gênero

As políticas de gênero tendem certamente a contribuir para dirimir o preconceito à identidade de gênero. Desde 2008, no Estado do Pará foi regulamentada a Portaria Estadual nº 016/2008/GS, para incentivar o uso do nome social nas escolas, objetivando dirimir o preconceito e a evasão escolar, contribuindo diretamente aos alunos que buscavam leis para agregar na utilização do uso do nome social nas escolas. No Paraná, o Parecer CP/CEE 03/2016, assim dispõe sobre o tema:

O nome social na escola é, talvez, a principal garantia mais do que da própria identidade [...] da condição do humano, porque se a pessoa possui uma incongruência entre a aparência dela e o nome, se alguém insiste em usar o nome civil, essa pessoa vai ser descaracterizada. Ela deixa de ser uma pessoa e passa a ser um objeto a ser hostilizado. (Santos, 2010 apud Parecer CP/CEE 03/16, 2016, p. 6).

A SEED por intermédio do Departamento da Diversidade (DEDI) e da Coordenação da Educação das Relações de Gênero e Diversidades (CERGDS), mostrou-se favorável à inclusão do nome social nos registros escolares para menores de 18 anos. No Parecer Pedagógico DEDI/CERGDS nº 4/2014, confirma-se o exposto:

[...] a SEED tem orientado escolas, colégios e Núcleos Regionais de Educação para que se acolham as solicitações de utilização do nome social de estudantes travestis e transexuais menores de 18 anos, que contam com a anuência das

famílias. Assim, as escolas devem garantir o respeito ao nome social dessas/es estudantes em todos os seus espaços e tempos (Parecer DEDI/CERGDS nº 4/14, 2014).

Resta claro que através das normativas legais, o respeito à dignidade da pessoa humana fica assegurado, mesmo no caso dos pais/responsáveis não respeitarem a vontade do aluno em querer usar o nome social. O Parecer CP/CEE 03/16 (2016, p. 10) regulamenta que “os casos nos quais os pais ou responsáveis se recusarem a representar ou assistir a criança ou o adolescente na formalização do pedido e os demais casos não contemplados neste Parecer deverão ser encaminhados ao Ministério Público”.

Para contribuir na divulgação das normatizações, o Conselho Estadual de Educação do Paraná recomenda às instituições de ensino, promover ações, projetos e programas relacionados ao tema, devendo encaminhar o aluno à rede de proteção sempre que observado alguma situação de discriminação, independentemente de usar o nome social e da faixa etária.

Essas normativas expressam uma relação direta entre a inclusão e as diferenças, devendo portanto, serem respeitadas para que haja de fato a efetividade na aplicação das leis. Para Rigo (2018, p. 151), tais normatizações “são instrumentos de uma governamentalidade de Estado porque organizam o sistema de ensino brasileiro segundo normatizações legais (diretrizes, resoluções, pareceres) e orientações pedagógicas que [...] agem sobre a instituição e sobre os sujeitos”, dando pleno direito de cada indivíduo ser aceito da forma como é, com respeito, sem discriminação.

As normas são feitas para serem seguidas, com a função de incluir e acolher, não o contrário, pois segundo Foucault (2010a, p. 43), “ela está sempre ligada a uma técnica positiva de intervenção e de transformação, a uma espécie de poder normativo”.

Neste sentido, Moreira et al. (2018, p. 240) esclarecem que “a garantia do direito à educação pela inclusão de todos na escola pode ser um princípio e um meio para a construção de uma sociedade que permita a convivência respeitosa com as diferenças”. Entretanto, este movimento só será possível quando os principais envolvidos forem conscientizados e devidamente munidos do conhecimento das contribuições que as normatizações envolvendo o uso do nome social garante aos alunos travestis e transexuais.

O conhecimento deve ser para todos e o direito à educação faz parte desse processo, pois “possibilita o aprender e o compartilhar saberes por meio de variadas formas de expressão, sempre considerando as singularidades dos sujeitos, a diferença na diferença em sua multiplicidade” (Orrú (2017, p. 53-54).

Logo, as normatizações em constante movimento e atualizações, contribuem significativamente para dirimir o preconceito em relação a identidade de gênero.

Durante a observação, senti o ambiente descontraído. Ao observar os alunos que usam o nome social, percebe-se que eles não se sentem mais “fora da lei”, mas sim sujeitos de direitos que, em razão da legalidade, passaram a exercer. Na sala de aula de forma geral, o tratamento é isonômico entre alunos e professores, demonstrando socialização e acolhimento, confirmando que as iniciativas criadas através de normativas auxiliam no convívio em geral. Desta forma, os alunos que não usam o nome social apresentam uma convivência normal com os demais colegas, chamam pelo nome social, estabelecendo um vínculo com os mesmos.

Em respostas às entrevistas aos alunos que usam o nome social, ATT1 diz que *“Não, porque o que deu a entender que enquanto eu não tivesse 18 anos eu não sabia que nome eu deveria ter, então eu tinha que ter a permissão da minha mãe, então foi meio desrespeitoso de certa forma, eu não poderia ter meu nome, não poderia usar o meu nome por causa que minha mãe não deixa que passo o que eu vivo e quem vive não minha mãe então é desrespeitoso ter que ter a autorização dos pais”*. No parecer de ATT1, embora seja menor de idade, acha que não deveria ter a interferência dos pais nesses casos, sentiu-se lesado. ATT2 – *“Acho, por mais que a gente seja um pouco estranho aos olhos das pessoas ainda, quando a gente usa o nosso nome, fica mais fácil, sabe. Porque daí as pessoas conseguem ter alguma leitura da gente”*. ATT2 consegue ter uma percepção melhor sobre a contribuição das normativas, pois entende que as outras pessoas conseguem identificar melhor com esse simples gesto de chamar pelo nome social, ficando mais fácil pra todo mundo.

E, os alunos que não usam o nome social, A3 relatou com maior afinco sobre a contribuição, dizendo que *“Sem dúvida sim, contribuição ela dá, talvez não seja o suficiente nem o essencial, mas elas garantem a oportunidade de diminuir a partir do momento que os demais estudantes vão se familiarizar com esse nome, os professores vão reconhecer esse nome, para identificar o estudante e o aluno também vai ter a oportunidade de se reconhecer, de se adaptar de se entender de fato não só por uma questão de legislação mas com uma visão de rotina e de sentimentos de pertencer, de possuir esse nome”*.

Pergunta 2 – Destinada ao PR: Quais as maiores complexidades dos fatores que envolvem a diversidade?

“No começo foi difícil para a família aceitar Igreja, ponto de ônibus e as outras pessoas”. PR1 (Q2)

3.1.3. O que o pai/responsável pelo aluno menor diz sobre as maiores complexidades dos fatores que envolvem a diversidade

Observando o princípio da dignidade da pessoa humana perante a Constituição Federal de 1988 (CF/88), verifica-se novos contornos e possibilidades do direito ao nome. Ainda que mesmo o ordenamento jurídico brasileiro estabeleça a constituição de uma sociedade sem discriminação, com respeito à diversidade, a normatização é omissa, pois a regulamentação dos direitos do cidadão travesti ou transexual é imprescindível para abrandar o preconceito e a discriminação, buscando assim, garantir os direitos e garantias à dignidade destas pessoas.

No artigo 5º da CF/88, está disposto os direitos à igualdade, liberdade e segurança, proibindo a discriminação de qualquer natureza:

Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes.

Neste diapasão, entende-se que a proteção da dignidade da pessoa humana envolve a individualidade, a privacidade e a intimidade do indivíduo, devendo portanto, ser respeitado seus direitos enquanto pessoa, independentemente, também, de sua identidade de gênero.

A diversidade é um tema complexo e merece atenção de toda sociedade, pois na maioria das vezes, as diferenças acabam sendo interpretadas de maneira errônea, transformando-as em desigualdades.

Qualquer que seja o movimento que traga o “novo” vai incomodar a sociedade. Por isso, tratar a temática envolvendo identidade de gênero e a diversidade, certamente a discussão estará em voga. Foucault (1999, p. 82) bem esclarece a problemática ressaltando:

[...] quer se lhe empreste a forma do príncipe que formula o direito, do pai que proíbe, do censor que faz calar, do mestre que diz a lei, de qualquer modo se esquematiza o poder sob uma forma jurídica e se definem seus eleitos como

obediência. Em face de um poder, que é lei, o sujeito que é constituído como sujeito, - que é 'sujeitado' - é aquele que obedece.

Resta claro que as práticas sociais na maioria das vezes exageram na forma como conduzem as diferenças, negando a distinção que impõe, complicando ainda mais o processo social do gênero.

De acordo com Connell e Pearse (2015, p. 46), o termo gênero significa “a diferença cultural entre mulheres e homens, baseada na divisão entre fêmeas e machos”, ou seja, é estabelecido a partir da divisão entre homens e mulheres. Citada divisão faz com que o gênero corresponda às diferenças sociais e psicológicas construídas e impostas à sociedade num todo.

Na observação fica claro que o pai/responsável do aluno que usa o nome social tem grande preocupação com o filho devido ao preconceito estar presente em todas as partes, a família em primeiro lugar, mas aos poucos conseguiram gerar um ambiente agradável, fazendo com que o filho não desista dos seus sonhos.

Na entrevista, PR1 relata que *“a família foi o mais difícil pra ele [...] pra familiar aceitar”* e complementa que *“no começo, a gente se abalou um pouquinho, mas quando a gente viu que isso ia fazer ele feliz, a família tem que estar do lado, mãe, pai, jamais vai deixar de amar um filho que por nenhum motivo”*. PR1 fala sobre a dificuldade no convívio social, *“é difícil, no convívio social [...] ele se queixa nos ônibus porque o pessoal aqui é conhecido, quando ele entra todo mundo fica olhando, daí eu falo pra ele que não dá bola, que isso é normal, também quero levar ele pra igreja, eu sou católica, ele não quer ir, por o pé na porta as pessoas vão estar olhando, também falo pra ele não se importar, o importante é eu mãe tá do lado dele”*. A questão familiar sempre fala mais alto nesses momentos, por isso, cabe a família apoiar para que não haja exclusão, não somente escolar, mas também, da sociedade como um todo.

Pergunta 2 – Destinada aos Ps: Como se sente para trabalhar a diversidade sexual na sala de aula?

“Não abordo de maneira direta e, quando necessário, apenas faço referência a questões biológicas e fisiológicas”. P1 (Q2)

“Não sinto nenhuma dificuldade em trabalhar com essa questão”. P2 (Q2)

“Sinto-me confortável”. P5 (Q2)

“Tranquilo, nessa turma aconteceram debates relacionados ao conteúdo”. P7(Q2)

“Bem à vontade e tranquilo”. P9 (Q2)

“Bem à vontade”. P14 (Q2)

“Normal, como o tratamento de qualquer outro assunto”. P21 (Q2)

3.1.4. O que diz os professores sobre trabalhar a diversidade sexual na sala de aula

Trabalhar a diversidade sexual nos dias atuais é de extrema importância no âmbito escolar, mesmo porque, há respaldo legal para que seja de fato discutido esse tema polêmico e, deveras, emergente.

O esclarecimento sobre o tema deve partir das salas de aula, conforme expresso na Resolução CME/BH nº 002/2008:

[...] a presença de estudantes travestis e transexuais na escola é uma possibilidade de aprendizagem acerca da contingência do sistema sexo/gênero no campo dos direitos humanos. A apropriação dos saberes na escola é atravessada pelo enigma da travestilidade e da transexualidade refletindo, pois, no saber social incorporado.

Verifica-se nesta Resolução uma escrita simples e direta voltada especificamente à educação, auxiliando não só os professores, como também, a equipe pedagógica da escola no trato diário com estudantes travestis e transexuais.

E, de acordo com o PPP do CEP (2015, p. 78), “o diálogo pressupõe sementeira das ideias e a solução democrática dos conflitos encontra-se no logos como elemento fundante da vida coletiva”. Cabendo portanto ao professor, conversar abertamente com os alunos a importância de se respeitar a diversidade.

Os docentes precisam estar atentos ao planejamento para trabalhar o tema na sala de aula, mantendo a ética e o controle do assunto. Para tanto, devem respeitar “a valorização das diferenças e o atendimento à pluralidade e à diversidade cultural, resgatando e respeitando os direitos humanos, individuais e coletivos e as várias manifestações de cada comunidade” (Rigo, 2018, p. 151).

É preciso contudo, que em sala de aula, a diversidade seja abordada sob um aspecto amplo para a inclusão tornar-se efetiva, devendo ser inserida em atividades, projetos didático-pedagógicos e, em especial, para a vida social, agregando cidadania e respeito entre os alunos. Neste sentido, “para que a formação dos alunos na escola considere o valor social da diversidade, em suas várias manifestações, é necessário que a formação dos professores também a considere” (Rangel, 2017, p. 24).

Durante a observação verificou-se que o comportamento dos professores é uníssono quando se trata de evitar o preconceito de gênero, contando com apoio incondicional e intervenção da equipe pedagógica quando há situações que ensejam preconceito. Assim sendo, mesmo o professor sentindo dificuldade em trabalhar o tema, é necessário demonstrar segurança ao referir-se à diversidade, só então, haverá maior interação e respeito entre a classe.

Ao relatar sobre a diversidade, os professores transpareceram bastante tranquilidade e segurança. P1 diz que não trabalha especificamente com o tema, *“às vezes faço alguma referência e acabo destacando na área biológica, igual agora estou falando em termos biológicos, porque eles cobram isso mesmo. Mas, é super tranquilo assim, o desenrolar, os alunos não tem nenhum tipo de problema”*. P1 diz que os alunos não veem nenhum tipo de problema, não se sentem constrangidos, pelo contrário, às vezes o professor tem maior preconceito e restrição para abordar o tema que o próprios alunos. P5 sente-se mais confortável *“já que minha formação pessoal foi com diferentes tipos de pessoas”*. P7 aborda que *“nessa turma em específico aconteceram alguns debates, relacionados ao conteúdo, sobre direitos em relação à diversidade sexual”*. P9 relata que é bem tranquilo e fica à vontade, *“pelo fato de estar bem informado a respeito, um posicionamento imparcial que respeite o ser humano na sua essência é de fundamental importância”*. P21, até por ser da área de sociologia, vê a temática como normal, *“como o tratamento de qualquer outro assunto”*. Embora o tema seja de difícil ordem para alguns professores, é necessário o que o professor faça e mantenha o respeito e o ambiente favorável no processo educativo.

Pergunta 3 – Destinada aos ATTs: Como se sente após o uso do nome social?

“Sentimento de liberdade, de respeito a quem ela é, de inclusão e aceitação”.

ATT1 (Q3)

“Eu fiquei muito melhor depois”. ATT2 (Q3)

3.1.5. O que diz os alunos que usam o nome social sobre o sentimento após o uso do nome social

O direito à dignidade da criança e do adolescente está assegurado na Constituição Federal, em artigo 227, onde diz que:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à

alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (grifos nossos)

Se na Constituição Federal de 1988 já estava previsto o direito de ir e vir da criança e do adolescente, as novas normatizações posteriores só vêm enfatizando com mais afinco, os direitos já adquiridos desses menores de idade.

De acordo com o Parecer 02/2014 – CAOPEduc – Procedimento Administrativo do Ministério Público do Paraná (MPPR) nº 0046.13.012971-4 do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Criança e do Adolescente e da Educação, para assegurar a integridade dos alunos menores,

[...] deve ser efetuado o acompanhamento sistemático do desempenho escolar dos alunos que tenham solicitado a inclusão do nome social (independentemente do deferimento ou não do pedido), assim como tomadas cautelas redobradas quando da ocorrência de “bullying” e outras formas de assédio ou constrangimento que, em sendo verificados, devem ser imediatamente comunicados ao Conselho Tutelar e ao Ministério Público, sem prejuízo da tomada das medidas administrativas e/ou disciplinares em relação aos autores de tais condutas pelos órgãos escolares competentes. (Paraná, 2014, p. 11).

Na perspectiva de assegurar tal direito de forma saudável e responsável por parte de seus titulares – os menores de idade –, é importante que professores e alunos compartilhem conhecimentos e a forma de aprender, cada qual de sua maneira, pois, o objetivo é que se tenha “o acesso e permanência de todas as crianças, de todos os adolescentes, jovens, adultos e idosos nos espaços de aprendizagem” (Orrú, 2017, p. 52).

Essa é uma forma de se requerer os direitos que embora já adquiridos, há transgressão “do Estado à família, do príncipe ao pai, do tribunal à quinquilharia das punições quotidianas, das instâncias da dominação social às estruturas constitutivas do próprio sujeito” (Foucault, 1999, p. 82). Mesmo de formas e escalas diferentes, de maneira geral, os direitos são violados na maioria das vezes.

O alerta de Lopes e Fabris (2016, p. 107) vai para questão do envolvimento no processo educativo, pois “cada expressão que usamos para nomear o outro e as coloquemos sob suspeita. Palavras significam tolerância, culpabilização do outro, padrões culturais hegemônicos, identidade estável [...], respeito, integração”.

Ao falar sobre a efetividade da utilização do nome social, reporta-se não somente à legislação vigente, mas principalmente em atravessar barreiras e padrões universais estabelecidos, tornando possível a permanência de todos no espaço educacional, independente de idade, sexo, raça, cor ou religião, isto é, abranger todas as diversidades.

Na observação percebi através de pouco diálogo que após a legalização do uso do nome social, os alunos que os utilizam se sentem incluídos, aceitos, respeitados e, no caso de alguém desrespeitá-los não chamando pelo nome civil, os colegas intervêm em seu favor, acionando, se necessário, a equipe pedagógica da escola.

Na entrevista, ATT1 diz que *“Muitos professores já me chamavam de Ária, não sofri um impacto após a normatização, mas foi muito diferente. Poder olhar para o papel, pegar meu boletim e ver que estava escrito Ária, eu me identifiquei! Isso é sobre mim, então eu estava me sentindo mais confortável porque antes era o outro nome”*. ATT2 também expressa profunda gratidão, dizendo que *“fiquei muito melhor depois, até porque a gente fica sem auto estima ser chamado de um nome que não é nosso, então depois que eu vi meus colegas, meus professores e todo mundo me chamando de Lucas eu me senti muito melhor, comigo mesmo e com o meu redor, que as pessoas estavam me identificando como eu sou, foi muito bom pra mim”*.

Pergunta 3 – Destinada aos As: O uso do nome social mudou o tratamento com relação aos alunos travestis e transexuais? ALUNO

“De início”. A1 (Q3)

“De início sim, mas depois normalizou”. A2 (Q3)

“De”. A3 (Q3)

“Sim, tanto para melhor como para pior”. A4 (Q3)

3.1.6. O que diz os alunos que não usam o nome social, se mudaram o tratamento após os colegas travestis e transexuais utilizarem o nome social na escola

As normativas atuais são claras ao abordar o uso do nome social nas escolas, entretanto é pouco divulgada, principalmente em sala de aula, onde o foco deveria ser o esclarecimento das questões de gênero.

De acordo com a Resolução 12/2015, regulamentada pelo CNCD/LGBT, o artigo 1º garante que as instituições de ensino reconheça e adote o nome social àqueles que não se identifique adequadamente à sua identidade de gênero. E, abordando a desigualdade nesse

sentido, na Recomendação Administrativa nº 04/2014, o Ministério Público do Estado do Paraná, tendo como atributo constitucional o princípio da dignidade humana, considera que “o tratamento discriminatório ou desigualitário sem causa que, se intentado pelo comum das pessoas ou pelo próprio Estado, passa a colidir frontalmente com o objetivo constitucional de ‘promover o bem de todos’ (Constituição Federal, art. 3º, inc. IV)”.

Nesta perspectiva, a escola tem o dever de conscientizar seus alunos quanto à diferença, transformar este “problema” em um conceito simples, sem preconceito, sem distinção à identidade. Conforme Rigo (2018, p. 67), as teorias curriculares vem apresentando evolução nesse contexto, pois “começaram a sacudir a escola, mexendo com o silenciamento das diferenças. Isto porque o reino da representação está sendo perturbado por um conjunto de rupturas que desassossegam a “paz” e a “harmonia”.

Através de simples iniciativas, muito pode ser resolvido no contexto escolar, dentre elas, abordar a temática envolvendo a diversidade em sala de aula. Para Rangel (2017, p. 34) “compreender as diferenças requer, sobretudo, perceber o contexto, as intenções e os efeitos das classificações que as definem”. Assim sendo, tanto os professores, equipe pedagógica e colegas de sala precisam estar preparados para diversidade. Aceitar e respeitar é o primeiro passo para alteridade.

Na observação, não houve qualquer resquício de preconceito com os alunos que usam o nome social, porém há relatos de que antes da legalização do uso do nome social, os alunos mais íntimos já tratavam os alunos travestis e/ou transexuais pelo nome social, com exceção de alguns professores que usavam o nome civil, demonstrando a necessidade da busca de conhecimento, até mesmo pelos professores.

A partir do guia de entrevista direcionada aos alunos que não usam o nome social, A3 relata acreditar no progresso quanto a convivência com os alunos a partir do reconhecimento do nome social, “*Acredito que gradativamente as pessoas passaram a conviver com os estudantes que absorveram o nome social, gradativamente as pessoas se adaptaram por se tornar uma legislação, talvez o fato de ser uma legislação, talvez não, com certeza, foi um fenômeno importante para que as pessoas se adaptassem e sentissem a obrigação de respeitar, e conseqüentemente talvez que a partir de um nome, algumas questões de respeito também veio a calhar ao mesmo tempo, como eu disse gradativamente em razão do nome social*”.

Pergunta 3 – Destinada ao PR e aos Ps: Quais as iniciativas que julga necessárias para atenuar a evasão e o preconceito dos alunos travestis e transexuais que usam o nome social?

“Estimular o respeito acima de tudo, independente de qualquer ‘diferença’ de especificidade”. P1 (Q3)

“Palestras, depoimento de alunos travestis e transexuais, grupos de estudos sobre diversidade”. P2 (Q3)

“Os professores respeitarem e a Escola dar suporte a esses alunos”. P5 (Q3)

“Respeito ao cidadão ou cidadã”. P7 (Q3)

“Inclusão através de acolhimento, criando situações de inclusão”. P9 (Q3)

“Uso de linguagem de gênero; promover capacitações com docentes e palestras para familiares e responsáveis”. P14 (Q3)

“Continuar sendo tratado na escola para que possa ser entendido como algo comum à sociedade”. P21 (Q3)

“Toda vez que precisou, a escola apoiou”. PR1 (Q3)

3.1.7. O que diz os professores e pai/responsável pelo aluno menor que usa o nome social sobre as iniciativas necessárias para atenuar a evasão e dirimir o preconceito dos alunos travestis e transexuais que usam o nome social

Os fatos em desacordo que envolvem a diversidade vêm de encontro para que não seja efetiva a inclusão dos alunos travestis e transexuais na esfera escolar. No Paraná, a partir do ano de 2009, o CEE deu início a uma normativa para adotar a inclusão do nome social nos registros escolares. Somente em 2016, com o Parecer nº 03/2016-CP-CEE ficou estabelecida a inclusão do nome social para menores de 18 anos. Esta iniciativa teve grande repercussão, pois até 2016, somente alunos maiores de 18 anos tinham o direito de usar o nome social nas escolas e o MEC só se pronunciou definitivamente sobre a condição do aluno menor de idade em 2018.

Ainda no Parecer nº 03/2016-CP-CEE, atribui-se as seguintes orientações aos alunos travestis e transexuais menores:

2. As instituições vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná deverão incluir, a partir do ano letivo de 2017, o nome social do aluno e/ou da aluna travesti ou transexual, menor de 18 anos e, que a autorização de seus responsáveis requeiram, por escrito, esta inserção, nos documentos escolares internos das instituições de ensino, tais como: espelho do Livro Registro de

Classe e/ou Registro de Classe Online, Edital de Nota e boletim Escolar. [...] (Paraná, 2017, p. 1).

As normativas estabelecidas quanto à diversidade dão segurança aos alunos menores a usar o nome social nas escolas, inclusive, a inclusão do nome social nas chamadas, tendo o professor a incumbência de chamá-lo conforme descrito nos registros escolares, demonstrando respeito, independentemente de qualquer diversidade.

Na escola contemporânea, o educar torna-se uma arte de governar, onde estrutura ações táticas e disciplinares envolvendo o outro. Tais ações objetivam acompanhar e avaliar a condução do outro a um fim estabelecido para dissipar o preconceito quanto a diversidade de gênero. Esta, segundo Rigo (2018, p. 107), é uma “estratégia vinculada a um modelo de sociedade, de modo em que o aluno fora tomado como instrumento de um governo sobre a população em face do projeto da Modernidade em curso”.

Trata-se portanto, de um movimento lento, que está avançando pouco a pouco em direção a uma concepção mais consciente, onde iniciativas devem partir não somente da escola, mas da sociedade como um todo, pois deve-se analisar a diversidade “em termos de lei, de interdição, de liberdade e de soberania” (Foucault, 1999, p. 87), com o intuito da inclusão ser de fato efetiva.

A inclusão, já como o próprio nome diz, coexiste junto à desigualdade, “tem sua existência nas diferenças que se diferenciam” (Orrú, 2017, p. 47), onde o aluno sofre constantemente a crueldade da exclusão, sendo imprescindível a cooperação da escola, família e sociedade para reverter esse quadro. Assim, a inclusão clama por uma existência sólida, onde não há espaço para discriminação, preconceito, aversão ao “outro”. É necessário para tanto, estimular o respeito acima de tudo.

Com a observação, foi possível identificar que há uma relação dos profissionais da educação e da comunidade sobre o conhecimento da legalidade no que diz respeito à diversidade e inclusão, porém a escola não apresenta projetos para dirimir a evasão escolar dos alunos travestis e transexuais. O que se percebe é o respeito entre todos os envolvidos, entretanto, é necessário um movimento maior através de palestras ou grupos de estudos que tratem do tema “diversidade”, até mesmo, para conscientizar os professores da importância de chamar “sempre” o aluno pelo nome social, visto a grande relevância para o aluno se sentir incluído de fato.

Ao reportar-se às questões envolvendo a evasão dos alunos travestis e transexuais e as iniciativas do colégio, P1 diz “*aqui o ambiente é muito tranquilo, não sei se talvez em algum outro colégio tem uma certa resistência. Mas aqui acho que eles convivem super bem,*

tem vários alunos, não no caso de nome social, mas vários alunos que se assumem ser homossexuais sem nenhum problema”. P2 estimula para que haja mais “palestras e grupos de estudo sobre diversidade”. P5 fala sobre o respeito à dignidade da pessoa, “os professores respeitarem a forma como o aluno gosta de ser chamado ou tratado, além da Escola dar suporte a esses alunos, de forma psicológica”. P7 também enfatiza o respeito e a inclusão, “Respeito ao cidadão ou cidadã. O âmbito escolar deve ser de inclusão, não só pelo conteúdo específico, mas também, sobretudo pela prática pedagógica, esporte ou teatro”. P9 dá ênfase à inclusão através do acolhimento, “pelo respeito à pessoa que está por trás do nome ou escolha. Criar situações pedagógicas de inclusão e coibir com dose de rigor os brincadeiras ou insinuações preconceituosas. E por final, e talvez o fundamental, dar mais importância à PESSOA do que ao NOME”. P14 ressalta a importância de como abordar a questão de gênero e também da capacitação dos envolvidos, “Uso de linguagem de gênero, isto é, não falar e/ou escrever no masculino. Utilizar termos neutros, comum de ambos os gêneros ou incluir o feminino. É necessário criar a consciência de que a sexualidade é criação social e cultural, sendo que a contemporânea exige liberdade e criatividade, por isso a necessidade de desconstruir a heteronormatividade”. E, P21 diz “continue sendo tratado na escola para que possa ser entendido como algo comum à sociedade, sem tabu do ponto de vista técnico científico”. Logo, a função da escola vai além do educar, pois tem o dever de dar apoio aos alunos que ali frequentam, criando ações que tragam à tona o tema “diversidade”.

Na entrevista, PR1 relata que a escola sempre ofereceu suporte necessário para o filho, mas os professores por hora deixam a desejar, o filho reclamava, “Às vezes ele ligava aqui em casa: mãe fizeram a chamada, me chamaram por Maria Eduarda, daí a gente ligava lá, num instantinho eles resolviam, então acho que a escola ajuda”. Outra questão clara de discriminação segundo PR1 era no momento da natação, mas os professores e equipe pedagógica auxiliavam: “quando ele fez natação, que ele não podia tomar banho [...] as professoras ofereceram o banheiro delas, foram muito atenciosas. Acho que o colégio ajudou muito ele nesse período dele de transformação”.

3.2. Descrição do cotidiano dos alunos travestis e transexuais menores de idade e as práticas de efetivação do uso do nome social na escola

Para que seja efetivo o uso do nome social nas escolas é importante que todos envolvidos respeitem a diversidade em primeiro lugar, e também, que tenham conhecimento sobre as normativas, que amparam esses alunos travestis e transexuais menores de idade nesse processo.

Dialogar e se posicionar sobre o assunto, também é fato de grande relevância, pois é um compromisso acima de tudo político e social. Uma simples ação do professor passa a valorizar as diferenças, fazendo com que as crianças se respeitem na diversidade. Por isso, a conscientização da diversidade é o primeiro passo para se controlar ou minimizar o desconforto presente na expressão de gênero e da sexualidade identificada no outro que desvia voluntária ou involuntariamente à norma.

Rigo (2018, p. 11) lembra que não há como abordar a diversidade sem falar em respeito e sua valorização, entretanto, “tudo precisa de um olhar mais atento para não tomarmos o ‘respeito’ e a ‘valorização’ como uma atitude tolerante que nada mais nada menos representa a arrogância daquele que tolera o outro, em um ato de soberba”. Considerando-se o tema em voga, essa é uma questão que precisa ser discutida abertamente nas escolas, trabalhando uma pedagogia preocupada com as diferenças, porém, focada no processo de inclusão como um todo.

Nessa fase, será avaliado o cotidiano dos alunos que usam o nome social nas escolas, buscando com tal iniciativa, verificar se de fato há efetividade do uso do nome social. Com o auxílio das respostas nos guias de entrevistas aplicados aos participantes e da observação realizada no Colégio Estadual do Paraná, tal descrição certamente obterá êxito.

Pergunta 4 – Destinada aos ATTs: Como é seu relacionamento com seus colegas, professores e equipe pedagógica?

“No início foi estranho e desconfortável, mas com o tempo passou a ser respeitada, incluída e tratada de forma igual.”. ALL1 (Q4)

“Com os meus colegas é bem tranquilo, mas com os professores é um pouco mais difícil”. ALL2 (Q4)

3.2.1. O que diz os alunos que usam o nome social sobre o relacionamento com colegas, professores e equipe pedagógica

Ao questões sobre relacionamento envolvem todos indivíduos que circulam no mesmo ambiente, logo, na esfera escolar, serão analisados alunos, professores e equipe pedagógica. A escola tem a missão de formar pessoas dotadas de um senso crítico para que se posicionem frente a um mundo repleto de variações e diferenças, ou seja, alunos que consigam refletir e compreender, dentro dos limites da ética e dos direitos humanos, que a diversidade precisa, com urgência, ser respeitada, sendo utilizada como critério de inclusão social e política.

Nesse sentido, na cartilha da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) da Presidência da República e o Centro de Estudos e Pesquisa em Saúde Coletiva (CEPESC) está descrito que “trabalhar simultaneamente a problemática de gênero, da diversidade sexual e das relações étnico-raciais, ou seja, abordar em conjunto a misoginia, a homofobia e o racismo não é apenas uma proposta absolutamente ousada, mas oportuna e necessária” (SPM/CEPESC, 2009, p. 15). É indispensável, portanto, a escola ir além de uma atitude tolerante no que tange a diversidade, pois cada geração produz novos valores, novos estilos, novas identidades, cabendo a todos respeitar a escolha de cada um.

No PPP do CEP (2015, p. 63) está disposto que o papel da escola e do professor “[...] não pode ser concebido senão como resultado das sínteses possíveis de disputas entre tantas e diferentes concepções de mundo. Se não há um conhecimento único pronto, acabado a ser ensinado é por que se pressupõe a ruptura com a visão positivista expressa na política tecnicista”, restando ao professor “ampliar a visão de mundo e suas possibilidades para o educando, promovendo uma consciência crítica e sempre em renovação com uma postura proativa na sociedade em que o este se insere” (CEP, 2015, p. 64).

Dessa forma, a construção para um bom relacionamento no âmbito escolar se dá através da compreensão entre os envolvidos, concebendo aos profissionais que dominam a prática pedagógica, não somente o conhecimento a ser socializado, mas sim, construir uma relação de afeto e respeito com os alunos.

No parecer de Rangel (2017, p. 20), para que haja um bom relacionamento no âmbito escolar é imprescindível que se compreenda as diferenças de cada um, pois “perceber o contexto, as intenções e os efeitos das classificações que as definem”, isto é, deve-se levar em consideração os valores que fundamentam a educação, pois são esses os responsáveis pela cidadania.

Trata-se nessa esteira, de “relações mais justas, fraternas e solidárias, assim como sobre as ações sociais que são possíveis à escola” (Rangel, 2017, p. 41). Em sentido coletivo, professores, alunos, famílias e equipe pedagógica, devem preservar o vínculo entre o que se projeta e o que se pratica para então, serem traduzidas em práticas efetivas do que foi projetado, ou seja, o respeito à diversidade, dizendo sim à inclusão dos alunos ditos “diferentes”.

Verificou-se na observação que o tratamento dos colegas com relação aos alunos que usam nome social se mostra bastante tranquilo, com poucas situações constrangedoras, mas ainda há aqueles alunos que fazem “piadinhas” inapropriadas, mas que são ignoradas pelos alunos que usam nome social. Cabe ainda registrar que os colegas de turma não se omitem quando da defesa dos direitos de SER de cada um. Quanto aos professores, alguns ainda não ficam a vontade ao reportar-se aos alunos que usam o nome social, entretanto, no âmbito geral, transparecem tranquilidade no relacionamento com esses alunos. A equipe pedagógica sempre está presente em momentos que ocorrem quaisquer constrangimento com os alunos que usam o nome social e são prestativos quando solicitados, demonstrando um cuidado especial com os mesmos.

A partir das respostas adquiridas com os alunos que usam o nome social, verificou-se que ATT1 já se sentia acolhido perante os alunos quando relata: *“olha, minha relação com eles sempre foi boa, sabe, mesmo antes de usar o nome social, a turma foi crescendo juntas, fomos treinando juntas, tinha até uma relação de amizade, eles demoravam um pouquinho pra ir se adaptando, tipo parar de me chamar pelo outro nome e começar a me chamar pelo meu nome social ou um apelido ou outro, sabe, foi muito boa, me senti bem, abraçada em relação a isso”*. Mas nem todos na sala de aula compartilham da mesma ideia, pois ATT1 diz que houve discussões durante o ano, onde alguns alunos questionavam: *“enquanto o teu nome não tiver no registro que é tal nome, eu vou te chamar por tal nome e você não pode fazer nada”*. Esse tipo de constrangimento não era frequente, e ATT1 fala que sempre procurou se defender, dizendo: *“esse não é meu nome, meu nome é A. eu quero que me chame de A.”*

No parecer de ATT2, os relatos quanto aos colegas é bem positivo, tanto da sala de aula quanto da escola em geral: *“com os meus colegas é bem tranquilo, eles até me defendem quando me chamam pelo nome errado, quando me tratam de uma forma que não deveriam me tratar”*. Contudo, fica apreensivo ao falar dos professores: *“com os professores é um pouco mais difícil eles me respeitam só que eu ainda vejo que eles me olham de um jeito diferente do que qualquer outro aluno, sabe, como se eu fosse especial da sala”*. Ao reportar-

se a equipe pedagógica, os resultados também são positivos, *“a equipe pedagógica não tem nada para reclamar, sempre me respeitaram e sempre estavam ali, tipo L. está tudo bem, você precisa de alguma coisa, sempre estavam ali perto de mim, sabe”*. Verifica-se assim, que os professores demonstram mais resistência à diversidade do que os próprios colegas.

Pergunta 4 – Destinada aos As: Quais as mudanças no relacionamento dos alunos que usam o nome social?

“Às vezes”. A1 (Q4)

“Às vezes ocorre uma exclusão ou um certo receio em se referir ao mesmo”.

A2 (Q4)

“Aceitar da diversidade e dar um tempo para adaptação”. A3 (Q4)

“Aceitamento, às vezes recuo ou até afastamento e exclusão”. A4 (Q4)

3.2.2. O que diz os alunos que não usam o nome social sobre a mudança no relacionamento com os alunos que usam o nome social

Embora possa haver discrepâncias entre o aceitar e o respeitar a diversidade, é crucial o entendimento dos direitos à dignidade da pessoa humana. Logo, o Departamento da Diversidade, em respeito à cidadania e aos direitos humanos, atribui aos alunos travestis e transexuais, o direito ao uso do nome social quando o for solicitado. Na Orientação Pedagógica nº 001/2010-DEDI/SEED, assim está disposto no § 4º:

4. A/o aluna/o travesti ou transexual deverá receber tratamento respeitoso, ético de acordo com a identidade de gênero (feminina ou masculina), por todas as pessoas envolvidas no ambiente escolar, desde seu primeiro contato em todos os espaços e relações que constituem as rotinas administrativas e as práticas pedagógicas, seja na secretaria, na biblioteca, no pátio, no transporte, na quadra da escola ou em sala de aula.

A referida Orientação ressalta o direito do uso do nome social aos alunos travestis e transexuais, objetivando aos alunos que não usam o nome social compreender e respeitar a diversidade dos colegas, dando também a oportunidade de novas abordagens acolhedoras e de inclusão.

O fato de achar “estranho” em um primeiro momento não quer dizer que esse constrangimento irá refletir em uma exclusão, em outros termos, em um afastamento, no entanto, conforme o Ministério da Educação,

Questões de gênero, religião, raça/etnia ou orientação sexual e sua combinação direcionam práticas preconceituosas e discriminatórias da sociedade contemporânea. Se o estereótipo e o preconceito estão no campo das ideias, a discriminação está no campo da ação, ou seja, é uma atitude. É a atitude de discriminar, de negar oportunidades, de negar acesso, de negar humanidade (SPM/CEPESC, 2009, p. 27).

Nessa perspectiva, omitir-se ou isolar o colega devido a sua diversidade, acarretará em atitudes que constituem a discriminação. Seguindo tais parâmetros, Rangel (2017, p. 63) ressalta a importância “de se manter o investimento acadêmico e político no reconhecimento das diferenças como valor e princípio de relações construtivas”.

Cabe a cada um ter a sensibilidade de olhar para o outro sem discriminar seu jeito, seu comportamento, sua forma de ser. “A sensibilização, pela qual os sujeitos são afetados, aponta para um limiar ético da alteridade, que se manifesta em acolhimento e responsabilidade para com o outro” (Rigo, 2018, p. 210). Essa é uma forma ética de ver o outro, não devendo portanto, observar tais atitudes como uma obrigação, mas sim, como um apoio ético e moral a quem necessita, que no caso, são os alunos que usam o nome social.

Complementa Foucault (1987, p. 30) que:

[...] esse poder, por outro lado, não se aplica pura e simplesmente como uma obrigação ou uma proibição, aos que ‘não têm’; ele os investe, passa por eles e através deles; apóia-se neles, do mesmo modo que eles, em sua luta contra esse poder, apóiam-se por sua vez nos pontos em que ele os alcança.

Assim, o apoio deve ser incondicional, não podendo entretanto, conforme descrito por Foucault, tornar-se uma obrigação.

Na observação, certificou-se a eficácia das normatizações que dirimem o preconceito com relação à identidade de gênero, centrando na relação dos alunos menores de idade que usam o nome social e o exercício dos seus direitos. Os alunos que não usam o nome social, embora não conheçam a fundo as normativas, demonstram uma interação muito boa com os colegas, demonstrando que não há preconceito ou discriminação entre as partes.

Com as respostas das entrevistas, todo o exposto acima demonstra um embasamento dos fatos, conforme segue: A1 diz que o relacionamento com os colegas é bom, “*foi uma reação positiva, tendo a principal situação de se sentir acolhido no lugar que você está*”; após o uso do nome social ficou ainda mais fácil, “*a maioria dos estudantes desenvolvem essa questão de auxiliar o outro em questão de direito*”. Essas iniciativas despertam

curiosidade e debate, mas conforme A1, *“isso causa, pelo meu ponto de vista, um debate totalmente positivo”*.

A2 relata que *“de início também, igual a questão do nome, de início mudou sim, um estranhamento, mas depois também ficou normal, ficou mais à vontade, de início porque tinha aquela confusão, não saber como se referir, ou aquele desconforto, mas depois deu para perceber que ficou mais à vontade”*, demonstrando que o uso do nome social só veio para agregar maior estabilidade aos alunos travestis e transexuais.

A3 é mais enfático ao retratar o relacionamento com os alunos que usam o nome social, *“na verdade, pelo menos no Colégio Estadual do Paraná, a gente sempre observou que esse público sempre teve uma interação muito boa, sempre foi um colégio que carregou, carrega, uma diversidade muito grande de gêneros e de tantas outras características, mas em questão de gêneros as pessoas sempre se relacionaram muito bem dentro do meu ponto de vista”*. E complementa que *“acredito que o nome social fez com que as pessoas não entendessem essa pessoa somente como uma pessoa que só a ser incluída mas entendesse como uma pessoa como todas as outras, é claro a partir de um tempo de adaptação, principalmente a partir de um tempo que você tem que passar pra essa fusão de nomes, deixar de chamar por um nome e começar a passar pelo um outro”*. Observa-se que a confusão é natural, mas com o tempo, tudo torna-se mais claro e tranquilo. Conforme A3, *“depois desse processo de adaptação, eu acho que as pessoas tornaram normal, e acho que em questão de relação, eu acho que, não, já é um pouco natural, esses estudantes nunca foram excluídos, um processo, uma construção”*. A3 demonstra bastante maturidade ao perceber o processo de adaptação e, também, ao relatar que esses alunos nunca foram excluídos pelos colegas.

A4 também é positivo quanto ao relacionamento efetivo com os alunos que usam o nome social dizendo que *“Eu creio que é um período de se auto descobrir de novo, e também a pessoa se sente em paz com ela mesma, mais livre, pense que você está nascendo de novo e começando do zero”*.

Pergunta 4 – Destinada ao PR: Quais as maiores dificuldades enfrentadas na escola quanto ao uso do nome social para seu filho?

“Preocupação com preconceito, se passaria vergonha, situações vexatórias”.

PR1 (Q4)

3.2.3. O que diz o pai/responsável do aluno que usa o nome social sobre as dificuldades enfrentadas na escola para o uso do nome social

Normativas para o uso do nome social existem, são várias distribuídas em diversos Estados e, a nível nacional, conforme já exposto, entretanto, cabe a escola e equipe pedagógica informar e determinar a legalidade do uso do nome social para dirimir a discriminação que ainda perfaz em grande parte da sociedade.

A Resolução nº 2077/2015, atribuída pela Procuradoria Geral de Justiça (PGJ) do Estado do Paraná, no artigo 1º, § 1º resolve:

Art. 1º. Fica assegurado a todas as pessoas naturais o uso do nome social no âmbito do Ministério Público do Estado do Paraná.

§ 1º. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se identificam e são identificados(as) pela sociedade.

Com a elaboração de políticas públicas de inclusão específicas para o uso do nome social no âmbito escolar, o Ministério Público tem o objetivo não somente explicitar as práticas discriminatórias existentes na sociedade, mas focar especialmente nas escolas, buscando com tais iniciativas, que a evasão escolar dos alunos travestis e transexuais seja erradicada.

No mesmo sentido, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, atenta para o problema envolvendo as desigualdades, ressaltando que:

[...] em vez de colocar cada segmento numa caixinha isolada, convoca as diferentes ciências, disciplinas e saberes para compreender a correlação entre essas formas de discriminação e construir formas igualmente transdisciplinares de enfrentá-las e de promover a igualdade (SPM/CEPESC, 2009, p. 28).

Não cabe a ninguém julgar ou discriminar o comportamento/atitudes, pois cada um traz sua verdade, sua característica, “quando as diferenças e as desigualdades vêm à tona: de que os/as discriminados/as são culpados/as pela própria discriminação; são culpados/as pelo estado no qual se encontram (SPM/CEPESC, 2009, p. 19).

Deleuze (2004, p. 7) nessa perspectiva sintetiza que “para que a ilha deixe de ser deserta não basta, com efeito, que ela seja habitada”, ou seja, para que a escola seja inclusiva, não basta apenas incluir os excluídos, mas sim, gerar humanização através do acolhimento, sem preconceitos ou discriminações.

Nesses termos, deve-se considerar que a inclusão tem o intuito de melhorar a vida e permanência dos alunos na escola, entretanto, “ela também pode envolver-se em práticas excludentes, afinal, não há um estado completo de inclusão ou de exclusão [...] inclusão e exclusão não são antagônicas [...] ora possamos estar incluídos e ora excluídos” (Rigo, 2018, p. 124). A autora faz a comparação para que se faça uma reflexão sobre estar ou não incluído, isso parte, muitas vezes, até da própria família em incluir ou somente aceitar. O simples aceitar sem realmente dirimir o preconceito acaba gerando desconforto, vergonha, despreparo em como lidar com a situação. Cabe nesse caso, a sensibilização para desmistificar a discriminação e preconceito que permeia essa temática.

Na observação verificou-se que a grande preocupação era o preconceito, desde o simples chamar pelo nome civil como a utilização de um banheiro. Mas, conforme já exposto, a equipe pedagógica sempre esteve pronta para resolver quaisquer situações de constrangimento e/ou tipo de preconceito que poderia levar a exclusão dos alunos travestis ou transexuais.

PR1 ao participar da entrevista relata a preocupação com o preconceito em respeito ao seu filho dizendo “*a preocupação, ele estava numa sala de aula e chamavam de M. E. e ele assim sendo transgênero, então pra nós era uma preocupação constante, por daí iam zoar dele, então a gente se preocupava, mas ele nunca se queixou disso, [...] mas sempre foi resolvido*”. PR1 diz que a escola sempre foi prestativa, “*acho que foi uma ou duas vezes no máximo três que foi pedido na chamada, chamavam ele de M. E. (nome civil), mas daí já resolveu*”. A dificuldade era mesmo a preocupação com o preconceito, devido às agressões que poderia sofrer, “*fiquei com medo que ele fosse no banheiro a gente perguntava, tudo isso a gente se preocupava, mas Graças a Deus, nunca teve nenhum problema*”. Isso demonstra a preocupação dos pais em relação ao reconhecimento no âmbito escolar sobre a aceitação da identidade de gênero dos filhos, pois através dessa aceitação, os filhos terão maior probabilidade de serem incluídos de fato.

Pergunta 4 – Destinada aos Ps: Qual a importância em abordar o tema “diversidade” em sala de aula?

“Valorizar o RESPEITO”. P1 (Q4)

“Possibilita maior aceitação dos alunos travestis e transexuais”. P2 (Q4)

“Existem diferentes tipos de pessoas, todas merecem respeito”. P5 (Q4)

“Minimizar os preconceitos”. P7 (Q4)

“É vital o respeito na convivência”. P9 (Q4)

“Respeito pela dignidade humana que há em cada ser humano”. P14 (Q4)

“Tomar cuidado com a terminologia a partir de cada autor”. P21 (Q4)

3.2.4. O que diz os professores sobre a importância de abordar o tema “diversidade” em sala de aula

Buscando dirimir o preconceito nas escolas, abordar a diversidade em sala de aula torna-se primordial. A escola nesse contexto, deve munir os professores com subsídios para trabalhar a temática, dentre eles, oferecer mecanismos que levem ao conhecimento e respeito das leis, normas e culturas. Entretanto, o tema deve ser abordado com cautela, sendo necessário, “um plano de ação para formar as cidadãs e os cidadãos para a valorização da diversidade, favorecendo o encontro, o contato com a diversidade” (SPM/CEPESC, 2009, p.31).

Conviver com a diversidade requer respeito, reconhecimento e valorização do outro, independentemente de sua identidade. O não cumprimento desses princípios básicos para promoção da igualdade de direitos, conforme Orientação Pedagógica nº 001/2010-DEDI/SEED, “deverão ser registrados junto à Ouvidoria dos Núcleos Regional de Educação e/ou da SEED”, pois casos de preconceitos e discriminação contra pessoas travestis e transexuais no âmbito escolar devem ser dizimado.

Nessa dimensão, o professor ao trabalhar a diversidade, precisa manter uma relação inerente ao conhecimento e não artificializada, “porque nem a língua nem o sentido podem esgotar inteiramente” (Foucault, 2003, p. 34). Por isso, a necessidade de efetivar uma prática educativa voltada não somente a teoria determinada no calendário escolar, mas sim, ao acolhimento, respeitando a diversidade de cada aluno, consolidando assim, o tratamento igualitário, sem julgamentos ou preconceitos.

Tal entendimento é reforçado por Rigo (2018) ao ressaltar que desde pequenas, as crianças precisam habituar-se com o “diferente” e, estas discussões tornam-se essenciais nas

escolas para a desmistificação de preconceitos e atos discriminatórios, objetivando a promoção da inclusão de pessoas ditas “diferentes”, não o contrário. Segundo Andrade, Guedes e Silva (2016, p. 4) esse fato “só será possível quando a comunidade escolar se apropriar de referenciais teóricos que discutem as identidades sexuais, as identidades de gênero, a legislação pertinente ao tema e as conquistas LGBTTT”. Para tanto, a preparação do professor em debater conteúdos sobre o tema envolvendo a diversidade é relevante para que os próprios alunos travestis e transexuais sintam-se de fato incluídos no ambiente escolar.

Na observação realizada no CEP, verificou-se que alguns professores tratam com normalidade os alunos que usam o nome social, contudo, são mal informados a respeito da temática e não demonstram interesse em alterar este quadro, dificultando assim, a efetividade da inclusão.

Na entrevista, quando a pesquisadora fala sobre a importância de se abordar o tema “diversidade” em sala de aula, P1 sabe da relevância, focando principalmente a questão do respeito, *“Não pode ter argumento, conversar sobre o respeito. O respeito acima de tudo a qualquer tipo de escolha, nesse ponto entra também a opção sexual, e eles merecem o mesmo respeito”*. P2 diz não ter a oportunidade de falar abertamente sobre o tema com a turma, demonstrando um certo receio *“Não tive a oportunidade de estudar a temática, mas com o aluno eu conversava alguma coisa, mas em particular, não abertamente em frente aos outros alunos”*. Para P5 deve-se *“Ressaltar aos alunos que existem diferentes tipos de pessoas e que todas merecem respeito”*. P7 diz que para *“minimizar os preconceitos, deve-se debater ideias, diminuir ideais autoritários”*. P9 aborda a questão da humanização, pois *“humanizar ou tornar mais humano as relações dentro e fora da sala, independentemente da cor, raça ou sexo. É vital o respeito na convivência”*. P14, por trabalhar a disciplina de Filosofia enfatiza a dignidade humana, *“respeito pela dignidade humana que há em cada ser humano”*. E, P21 finaliza dizendo: *“É fundamental já que se trata de assunto da sociologia. Tomando o cuidado inclusive com a terminologia a partir de cada autor, como diversidade”*.

Pergunta 5 – Destinada aos ATTs: Como era o seu cotidiano na escola antes do uso do nome social e como é usando o nome social?

“Antes era um estranhamento, sem liberdade, mas como a transformação é um processo, em três anos tudo se tornou natural”. ATT1 (Q5)

“Na escola que eu estava, não deixaram usar o nome social, eles falaram que eu poderia ser chamado por um número, e quem que quer ser chamado por um número”. ATT2 (Q5)

3.2.5. O que diz os alunos que usam o nome social sobre o cotidiano na escola antes e após o uso do nome social

O Ministério da Educação juntamente com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD) tem plena convicção da importância da educação estar em primeiro plano na vida de qualquer indivíduo, independentemente da idade, sexo, cor ou religião. Promover a inclusão faz parte desse processo, pois “a educação deve ser de qualidade e emancipatória, oferecer formação científica e cultural a cada cidadão e cidadã, sem qualquer distinção discriminatória” (SECAD/MEC, 2007, p. 47).

Ao abordar o cotidiano dos alunos que usam o nome social, a Secretaria dos Direitos Humanos e do CNCD/LGBT através da Resolução nº 12/2015, no artigo 6º ampara quanto ao uso dos sanitários, dizendo que: “Deve ser garantido o uso de banheiros, vestiários e demais espaços segregados por gênero, quando houver, de acordo com a identidade de gênero de cada sujeito” (Paraná, 2015).

Para tanto, é necessário adotar políticas socioeducacionais que priorizem a inclusão, garantindo uma formação de qualidade, com igualdade e oportunidades para contribuir na permanência efetiva de todos alunos, principalmente os que se sentem discriminados.

A escola é um dos ambientes de sociabilidade e formação individual em que são produzidos e reproduzidos os preconceitos e a discriminação. Há evidências de que os agentes da educação reproduzem, em suas práticas, as diversas formas de preconceito e discriminação existentes na sociedade, o que acaba por reforçar e legitimar a exclusão de grupos cujos padrões (étnico-raciais, de identidade de gênero ou de orientação sexual) não correspondam aos dominantes (Canen, 2001 apud SECAD/MEC, 2007, p. 54).

Conforme disposto no Caderno da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, o preconceito quanto às identidades de gênero não é tema atual no âmbito

escolar, devendo o Estado, orientar e capacitar a equipe pedagógica e professores para transformar o contexto educacional em um ambiente capaz de promover a inclusão, sem qualquer preconceito ou discriminação à diversidade.

A luta pelo respeito à diversidade no campo da educação acaba criando condições para que a escola introduza em seus propósitos de gestão pedagógica discursos sobre inclusão e cidadania. Foucault (2012, p. 8-9) ressalta que “a produção do discurso é, ao mesmo tempo, controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que tem por função conjugar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade”, ou seja, a escola tem o dever de educar e, educar para todos, logo, controlar, julgar ou punir não é sua função.

Rangel (2017, p. 63) seguindo os preceitos de Foucault enfatiza que “o processo educacional, em todos os espaços nos quais se realiza, a escola, em sua formação pedagógica de docentes e alunos, em suas funções de ensino [...] estarão, necessariamente, engajados nesse investimento”. Cabe aos professores e equipe pedagógica estarem inseridos de fato nesse processo, para que a diversidade esteja presente, porém, sem preconceitos.

Com relação aos aspectos observados no cotidiano dos alunos menores de idade que usam o nome social, na efetivação do uso do nome social no âmbito escolar com relação à interação, verificou-se que há um progresso, pois até na questão do uso dos sanitários, os alunos que usam o nome social são respeitados, usando o sanitário que corresponde ao gênero que se identificam. Em linhas gerais, não encontram resistência clara, sendo o respeito dos colegas registrado, ainda que utilizem com alguma cautela para não provocar desconforto.

Na entrevista, ATT1 relata que o cotidiano é tranquilo, mas no início foi um pouco difícil, *“teve um certo tipo de adaptação das pessoas parando de chamar pelo outro nome, que acontece, até hoje, tipo, os meus amigos acabam soltando o nome de registro, o nome cível, mas eles pedem desculpas, mas segue por isso, eu não fico, não me incomodo tanto”* e prossegue explicando que é necessário uma certa flexibilidade também para conquistar o respeito de todos *“pra mim foi uma coisa bem tranquila, não teve nenhum choque, porque pra mim... aliás eu sempre fui bem aberta”*. Percebe-se que para se ter liberdade, primeiramente deve haver harmonia, sendo necessário para tanto, uma adaptação contínua de todos envolvidos no processo educativo, no sentido de trabalhar a diversidade como forma de real inclusão. Para ATT2, conquistar seu espaço foi um pouco mais difícil, conforme seu relato *“eu comecei a me descobrir quando estava no 9º ano, no finalzinho do 9º ano, e aí na escola que eu estava”*, por isso, talvez o desabafo em relatar *“eu me sentia muito mal comigo mesmo porque pra mim, já que não fazia sentido pra escola ser chamado de L. porque que*

eu deveria ser chamado de L. sabe”. Entretanto, o acolhimento da escola faz muita diferença, visto que ao mudar para o CEP, a situação aclarou para ele, tornando-o mais seguro quanto a sua identidade, *“quando eu cheguei no Estadual foi muito melhor pra mim porque eles disseram: não tudo bem, se seu nome é L., é L. que vamos chamar. Foi muito melhor a experiência para mim*”. De fato, ATT2 sente-se acolhido pela escola por ser tratado de maneira natural, transformando seu cotidiano mais brando.

Pergunta 5 – Destinada ao PR: Quais as melhoras observadas após seu filho usar o nome social?

“Demorei para acostumar, mas a melhora é significativa. É melhor para acompanhar o filho”. PR1 (Q5)

3.2.6. O que diz o pai/responsável pelo aluno que usa o nome social sobre as melhoras observadas no filho após o uso do nome social

O direito do uso do nome social é uma consequência do que já vem prescrito na Constituição Federal de 1988, onde, em seu artigo 1º, incisos I e II, está disposto que “a cidadania e a dignidade da pessoa humana fundamentais à promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação [...]”, consolidando assim, que todos tem direito à dignidade, que neste caso, é o uso do nome social como fator relevante para restabelecer a dignidade dos alunos travestis e transexuais.

De acordo com o Ministério da Educação, através dos movimentos LGBT, as conquistas vem ganhando força no decorrer dos anos a respeito da temática envolvendo a identidade de gênero, as quais se enquadram “na sensibilização da população de modo geral para as formas de discriminação por orientação sexual, que tem levado estudantes a abandonarem a escola, por não suportarem o sofrimento causado pelas piadinhas e ameaças cotidianas dentro e fora dos muros escolares” (SPM/CEPESC, 2009, p. 27). Esses movimentos apontam para urgência da efetiva inclusão no âmbito escolar como forma de superação dos preconceitos.

A superação pode ser vista por vários ângulos, um deles, conforme Freire (2018, p. 34) é pela “busca de algo que deve traduzir-se em ser mais: é a busca permanente de ‘si mesmo’ (eu não posso pretender que meu filho seja mais em minha busca e não na dele”, ou seja, a busca pela igualdade deve partir primeiramente de quem a desejar, pois só então a diversidade ganhará o devido espaço de maneira natural, fluindo na medida em que os outros

vão se acostumando com esse novo olhar, sem preconceito ou discriminação, com naturalidade. É nesse momento que ocorre a inclusão.

Foucault (2006b, p. 244) lembra que a inclusão deve ser vista como um processo lógico para se responder a um problema, ou seja, “como um tipo de formação que, em um determinado momento histórico, teve como função principal responder a uma urgência”. Nessa lógica, a escola funciona como um espaço capaz de incluir sujeitos que nela possam inserir-se com dignidade, respeitando a diversidade individual de cada um.

Na observação verificou-se o respeito à diversidade, pois o uso do nome social trouxe aos alunos menores de idade travestis ou transexuais, maior segurança e acolhimento de maneira geral, por parte dos colegas, professores, equipe pedagógica e, até mesmo da família - visto que são os pais que declaram a concordância do uso do nome social e agindo assim, demonstram que o apoio familiar faz a diferença no processo inclusivo.

PR1 na entrevista deixou claro que a autorização para o uso do nome social na escola foi muito importante para seu filho: *“Muito bom, ele se sente muito bem usando o nome social, ele se sente bem a gente também né, já que é uma escolha dele”*. E diz que se filho se sentir mais incluído, os pais ficam mais tranquilos, pois *“se ele é L. E., então é L. E., pra gente, se faz bem pra ele, faz pra nós também”*.

Pergunta 5 – Destinada aos As. Pergunta 6 – Destinada aos ATTs, PR e Ps: Qual a preparação que os professores recebem ou deveriam receber para trabalhar com a diversidade sexual?

“Os professores deveriam ser melhor instruídos em como lidar, embora eu não identificar problemas sérios durante o processo de adoção do nome social”. ALL1 (Q6)

“A maioria dos professores são preparados, mas não suficiente”. ALL2 (Q6)

“Diálogo”. A1 (Q5)

“Diálogo e interação com os mesmos.”. A2 (Q5)

“Os professores deveriam receber preparação. Acho que não recebem nenhuma.”. A3 (Q5)

“Deveriam passar por um processo avaliativo antes de atuarem em sala e sempre se manterem informados por meio de conversas, palestras e/ou pesquisas”. A4 (Q5)

“Não tenho o que reclamar dos professores do CEP, mas acho que todo mundo deveria participar das palestras para preparar melhor”. PR1 (Q6)

3.2.7. O que diz os alunos que usam o nome social, o pai/responsável por esse aluno e, os alunos que não usam o nome social a respeito da preparação dos professores em trabalhar com a diversidade sexual em sala de aula

Trabalhar com a diversidade sexual é contribuir com as transformações sociais. A escola é uma ponte para dirimir a discriminação e preconceitos envolvendo a temática, e, o professor por estar ligado diretamente ao dia a dia dos alunos, torna-se a principal base neste processo.

A escola, por seus propósitos, pela obrigatoriedade legal e por abrigar distintas diversidades (de origem, de gênero, sexual, étnico-racial, cultural etc), torna-se responsável – juntamente com estudantes, familiares, comunidade, organizações governamentais e não governamentais – por construir caminhos para a eliminação de preconceitos e de práticas discriminatórias. Educar para a valorização da diversidade não é, portanto, tarefa apenas daqueles/as que fazem parte do cotidiano da escola; é responsabilidade de toda a sociedade e do Estado (SPM/CEPESC, 2009, p. 31).

Para haver de fato a igualdade, o ideal é que todos os alunos - em geral -, se adaptem às normas e à normalidade. Nesse sentido, a Lei nº 18.492/2015, prevê em suas diretrizes, a superação das desigualdades no artigo 2º, inciso III, onde dispõe: “superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação”, reforçando a importância do professor conhecer e transmitir seus conhecimentos a partir das normativas existentes quanto a diversidade.

Portanto, uma função relevante do professor é a “construção de sua trajetória, fortalecendo seus valores, superando dificuldades e impasses, prosseguindo sua história” (Rangel, 2017, p. 41). Trata-se nesse caso dos valores que fundamentam a educação para o exercício da cidadania, onde “as atitudes de responsabilidade, ética, autonomia, criação e criticidade são escopos da formação humana planejados e efetivamente assumidos pela comunidade gestora e pelas práticas docentes” (Rangel, 2017, p. 43).

Quanto a preparação e/ou competência do professor abordar a diversidade em sala de aula, Foucault (2008c, p. 309) atenta que “a aptidão a trabalhar, a competência, o poder fazer alguma coisa, tudo isso não pode ser separado de quem é competente e pode fazer essa coisa”, ou seja, o professor pode não ter o conhecimento necessário para trabalhar com a diversidade, entretanto, o conteúdo proposto ele certamente terá tranquilidade de transmiti-lo com

segurança. Cabe à escola proporcionar cursos de capacitação, palestras, ações para capacitar esses profissionais que almejam maior entendimento do tema.

Na observação ficou claro ao analisar o comportamento dos professores que fazem tudo que tiver ao seu alcance para integrar e incluir os alunos que usam o nome social por meio do respeito ao próximo. Embora não tenham conhecimento profundo sobre a diversidade de gênero e como tratar no cotidiano, se esforçam para manter a ordem em sala de aula. Verificou-se que o Colégio Estadual não faz um trabalho efetivo sobre diversidade, mas oportuniza o diálogo e faz a ponte do aluno com a família por meio da equipe pedagógica que é bastante atuante e comprometida.

Nas respostas obtidas com os alunos que usam o nome social, o pai responsável e, com os que não usam o nome social, as respostas transpareceram a real condição do professor ao trabalhar a diversidade, conforme segue:

Para ALL1, tem que ter uma adaptação, tanto sua, quanto dos professores, mas os professores devem ser mais instruídos quanto ao assunto, diz: *“eu acho que eu tenho muito privilégio de estudar aqui no Estadual, [...] não houve tanto tabus, foi uma coisa simples, [...] os professores muitas vezes não sabem lidar com isso, tipo, ter pessoas trans por perto não é comum, então quando você convive com uma pessoa trans, de repente [...] até conhecer a pessoa”*. Conforme ALL 2, a maioria dos professores é preparada, mas não o suficiente; deveriam os professores ter maior orientação, se informar melhor, se capacitar, para lidar com as diferenças, principalmente a diversidade sexual, porque fica difícil respeitar aquilo que nem conhece, *“acho que a informação que a gente existe não chegou muito pra eles ainda, mas a maioria deles são preparados, só que não o suficiente, por exemplo, alguns professores ainda erram a chamadas e se reclama falam que não era pra ter reclamado que é um erro de digitação, só que cansa né, ficar corrigindo todo mundo, então as vezes quando, então e aí por exemplo quando eu vou ao banheiro tem professor que me olha torto, tem aluno que me olha torto. Acho que tanto na formação quanto depois que eles já estão em sala de aula, porque ninguém é igual, você tem que estar preparado, se você está lidando com alunos todos os dias e eles são diferentes, você no mínimo tem que estar preparado pra todos eles”*.

Na visão dos alunos que não usam o nome social, os professores ainda têm um pouco de resistência ao abordar o tema, demonstrando que não estão preparados. Para A1, *“Não sei se é por diferença mas a gente tem sempre alguns professores que entendem, como tem professores que questionam o aluno ou a aluna pedindo que se os pais venham ao colégio pra dar esclarecimentos porque, então eu acho que na verdade entra a situação que é um*

direito garantido, você reconhecer o outro cidadão, ainda mais os professores e funcionários uma vez que um local de aprendizado [...] é uma questão de consciência, então um acompanhamento de política pública, um acompanhamento pedagógico, e tudo o mais é o essencial". No parecer de A2, *"Eu não sei, acho que talvez durante o preparo para dar aula, já ter um certo convívio, porque imagino que já foi professor de todo tipo de aluno, então devia ser incluso isso também, o diálogo referente a isso também"*. Já A3 acha que os professores são inseguros por não ter preparo, *"eu acho que ainda tem muito professor como todas as outras pessoas na sociedade, não sabem o que fazer, não sabem como lidar, entendem o sentido do respeito, né, respeito, pelo menos a gente espera que, pelo menos a grande maioria dos professores respeitem, mas em questão de preparo, acho que eles estão tão inseguros quanto ao restante da sociedade"*. A4 também sente a necessidade do preparo dos professores, *"Eu acho que como professores tem que ter uma iniciativa para estarem preparados para viver com as pessoas, acho que antes de começar as aulas, tem que ter palestras, conversar, discussões, alguma coisa que ser feita constantemente pra pessoa se manter, como é a realidade das pessoas, a realidade é pessoal, a minha realidade não é igual a sua, então tem que ter um conhecimento mínimo sobre as diferenças"*.

E, para finalizar essa questão, PR1 fala sobre a consideração com os professores e equipe pedagógica do Colégio, mas que é necessário maior conhecimento: *"Olha, isso é difícil até pra nós, pai, mãe, compreender e aceitar. Os professores lá do Colégio Estadual eu acho que não tenho do que se queixar, mas acho que todo mundo deveria participar, ter assim um conhecimento a mais, todo mundo deveria participar dessas palestras dos transgêneros [...] se informar melhor"*.

Pergunta 5 – Destinada aos Ps: Como observa as iniciativas da escola para amenizar o preconceito?

"A escola media a relação entre aluno e família, aluno e professores; facilita o uso do nome social, etc.". P1 (Q5)

"A questão é trabalhada pela equipe pedagógica do Colégio". P2 (Q5)

"Reunião com os pais e mestres". P5 (Q5)

"As vezes a escola neutraliza ou se mantém neutra, como se isso fosse amenizar o preconceito". P7 (Q5)

"Envolvimento dos alunos de gênero nas atividades classe e extra classe e principalmente em grupo". P9 (Q5)

"Apenas na medida em que a legislação exige e sem entusiasmo". P14 (Q5)

“Nesta escola as iniciativas acontecem com frequência”. P21 (Q5)

3.2.8. O que diz os professores sobre as iniciativas da escola para amenizar o preconceito

Muitas são as iniciativas necessárias e emergenciais para dirimir o preconceito nas escolas quanto ao tema envolvendo a identidade de gênero. O MEC juntamente com o Conselho Nacional de Educação, por meio da Resolução nº 1/2018, com o intuito de alertar as escolas sobre a importância de implantar propostas curriculares voltadas à orientação sexual, determina que:

Art. 1º. Na elaboração e implementação de suas propostas curriculares e projetos pedagógicos, os sistemas de ensino e as escolas de educação básica brasileiras devem assegurar diretrizes e práticas com o objetivo de combater quaisquer formas de discriminação em função de orientação sexual e identidade de gênero de estudantes, professores, gestores, funcionários e respectivos familiares.

O CEP é um colégio com visão clara sobre a problemática que envolve a diversidade e busca, através de seu PPP firmar seu compromisso quanto “a reflexão, a racionalidade, a emancipação e autonomia intelectual do nosso educando, o desenvolvimento da capacidade de pensar sobre, com e no conhecimento, para então pensar sobre o mundo e a realidade que o cerca. Uma educação, sobretudo, para a humanização” (CEP, 2015, p. 50). Ao trabalhar a humanização, logicamente desperta para o respeito à dignidade da pessoa humana, despertando assim, para dirimir o preconceito e, conseqüentemente, dando lugar a inclusão.

Essa concepção de educação no parecer dos educadores seria o ideal, entretanto, muitos reconhecem a existência de discriminações dentro e fora da escola e, o melhor na maioria dos casos, é ficar em silêncio, pois falar do tema não agrada a todos, podendo provocar um efeito contrário, em vez de reduzir os preconceitos, poderá aumentá-los.

Mas, vale lembrar que a escola tem a função além de ensinar, de incluir e, para que se cumpra tal finalidade, “é necessário em primeiro plano que as pessoas estejam sensibilizadas [...], para aceitar e viver a inclusão. Nessa direção, os processos de inclusão também estão sensibilizando alunos e professores” (Rigo, 2018, p. 125).

Prossegue Lopes e Fabris (2016, p. 110) que “a inclusão como imperativo de Estado, mais do que apresentar como algo que se impõe a todos, necessita contar com normativas para fazer valer e legislar sobre as práticas”. Nesse intuito, a reorganização pedagógica torna-se emergencial, com novas ações centralizadas em planos orientadores pedagógicos para

adequar os professores ao tema, por meio de reuniões pedagógicas, cursos de capacitação, entre outros.

Na observação, professores e equipe diretiva deixam claro que, apesar do efeito ser positivo para a inclusão, carece ainda a comunidade escolar de aprofundamento técnico e científico sobre a diversidade de gênero. A escola vem fazendo sua parte, garantindo a inclusão dos alunos que usam nome social por meio do trabalho contínuo que a equipe pedagógica e diretiva efetuam a cada intervenção que seja necessária, dando apoio ao aluno e familiares, que por vezes, precisam de mais apoio que os próprios alunos que usam o nome social. Entretanto, o caminho para erradicar o preconceito é longo, necessitando de trabalho contínuo.

Nas respostas P1 frisa a importância da colaboração dos pais quanto ao preconceito, pois os mesmos, acabam impedindo a efetiva inclusão do aluno, pois *“tem aluno que pede que a gente chame pelo nome social, escolha dele, mas que a família não aceita, então a gente conversa com o aluno, chama pelo nome apesar da família não autorizar, com a autorização da família já vem na chamada a alteração do nome, mas tem caso que não dá a gente sabe que dentro da chamada aquele nome não corresponde, mas a gente chama pelo nome social”*. P2 sente falta de ações por parte da escola para expor a temática, *“Eu acho que tem poucas ações, e como tem muita demanda precisa começar com todos”*. P5 demonstra a importância de conversar sobre o tema, *“Reunião com os pais e mestres e dessa forma conversando sobre esse problema, além do trabalho das pedagogas indo nas turmas e conversando com os alunos, incentivando o respeito e a amizade”*. P7 fala do problema em mascarar um tema ao invés de debatê-lo, *“as vezes a escola neutraliza ou se mantém neutra, como se isso fosse amenizar o preconceito. Já presenciei alguns debates sobre o tema de diversidade”*. Conforme P9, a escola tem algumas iniciativas para abrandar a discriminação, por exemplo, o *“envolvimento dos alunos de gênero nas atividades classe e extra classe e principalmente em grupo”*. P14 sente falta de iniciativas, pois *“apenas na medida em que a legislação exige e sem entusiasmo”*. P21 já percebe por outro ângulo, *“nesta escola as iniciativas acontecem com frequência, já que conta com um excelente corpo docente. Por exemplo, os projetos da filosofia e da sociologia”*.

3.3. Verificação da efetividade do uso do nome social pelos alunos travestis e transexuais menores de idade no Colégio Estadual do Paraná

Nessa etapa, busca-se avaliar a efetividade do uso do nome do social no CEP, com o intuito de despertar uma reflexão sobre as relações de gênero não somente nas escolas, mas também, na sociedade como um todo, com foco nos alunos, professores, equipe pedagógica e familiares dos alunos que usam o nome social.

Incentivar o debate em sala de aula por intermédio de produção de textos sobre a temática envolvendo a diversidade, é uma iniciativa na produção de conhecimento, visto que, conforme observado nos itens acima, a falta de capacitação e conhecimento impede os professores de agir com naturalidade quando abordado o tema envolvendo a identidade de gênero. Conseqüentemente, o convívio com alunos travestis e transexuais fica, muitas vezes, neutralizado pela falta de argumentos.

A análise desta etapa dará ênfase nos temas envolvendo a diversidade e a efetividade do uso do nome social por alunos travestis e transexuais menores de idade no CEP, procurando-se observar as reais condições do colégio quanto ao tema, para então, responder ao objetivo proposto.

Pergunta 6 – Destinada aos Ps: Quais práticas utiliza para que a inclusão realmente aconteça?

“Em nenhum momento tive necessidade de intervir, não vivenciei momentos de exclusão durante as aulas”. P1 (Q6)

“A inclusão do aluno aconteceu naturalmente, sem necessidade de uma intervenção da professora ou equipe pedagógica”. P2 (Q6)

“Tratar os alunos de forma igual”. P5 (Q6)

“Trabalhando conteúdo não só tradicionalmente, pela versão oficial, com referências”. P7 (Q6)

“Respeito e naturalidade”. P9 (Q6)

“Uso de linguagem de gênero; incentivando a fala e o debate destas situações”. P14 (Q6)

“Tratando do assunto”. P21 (Q6)

3.3.1. O que diz os professores sobre as práticas utilizadas para que ocorra de fato a inclusão

A diversidade no espaço escolar não se trata de mais de um assunto a ser abordado sem o devido respaldo legal, visto que está amplamente amparado por normativas que asseguram a inclusão de alunos travestis e transexuais no ambiente escolar, incluindo os menores de idade. E, é por intermédio da relação entre professores e alunos que nascerá a aprendizagem da convivência e do respeito à diversidade.

Práticas pedagógicas inclusivas e políticas socioeducativas voltadas ao tema, garantirão a formação de qualidade e igualdade das diversas identidades de gênero, contribuindo assim, na melhoria do contexto educacional.

O uso do nome social é o reconhecimento para a efetiva inclusão de alunos travestis e transexuais na esfera escolar, conforme determinado na Orientação Pedagógica nº 001/2010-DEDI/SEED, onde no item 2 orienta:

[...] fica instituído o uso do mesmo a fim de garantir o acesso e a permanência dessa população em todos os estabelecimentos de ensino da Rede Pública Estadual do Paraná e, principalmente, para possibilitar a garantia do direito constitucional à educação pública e de qualidade à todas/os as/os cidadãs/os.

Cabe aos professores observar o espaço escolar e as relações que se estabelecem nele, utilizando materiais didáticos pertinentes ao tema, demonstrando que a diversidade deve ser abordada e respeitada tanto nesse ambiente quanto fora dele.

Deve-se entretanto, levar em conta “os valores culturais dos/as estudantes e seus familiares, favorecendo que estudantes e educadores/as respeitem os valores positivos que emergem do confronto dessas diferenças (SPM/CEPESC, 2009, p. 33). Trata-se, portanto, de tarefa transdisciplinar, onde os professores têm a oportunidade de contribuir para que a inclusão dos alunos discriminados seja efetiva.

Essa conduta contribui para um conjunto de saberes, onde “a correta disposição das coisas, das quais alguém se encarrega para conduzi-las a um fim adequado” (Foucault, 2008a, p. 130). Desse modo, espera-se que o professor encare as desigualdades, utilizando práticas educativas que valorizem a diversidade, sendo capaz de promover diálogo e convivência na promoção da igualdade.

Foucault lembra que não se trata, simplesmente, de desenvolver metodologias para trabalhar a diversidade, e muito menos, o preconceito, pois “temos que promover novas formas de subjetividade através da recusa deste tipo de individualidade que nos foi imposto há vários séculos” (Foucault, 1995, p. 239). Nesse sentido, antes de tudo, deve-se rever as

relações e culturas que se dão no ambiente escolar, para só então, construir um ambiente de igualdade.

A observação possibilitou à pesquisadora ponderar que a integração dos alunos que usam o nome social é patente, até em razão da legalidade, porém também é claro que há uma confusão com a inclusão, por parte dos professores e até dos próprios alunos que usam o nome social, pois estes se sentem incluídos e não identificam a diferença com a integração.

Nas respostas, P1 diz que não usa estratégias diferentes, pois *“não vi necessidade, não foi preciso intervir em nenhum momento ocorreu uma exclusão”*. Já P2 relata a questão da equipe pedagógica quanto às práticas educativas, dizendo que *“eu percebo que há um esforço grande da equipe pedagógica... tivemos palestras... acho que o trabalho é mais da parte pedagógica”*. P5 aborda a igualdade, pois deve-se *“tratar os alunos de forma igual, respeitando as diferenças e incentivando o respeito”*. P9 segue a mesma linha de P5, enfatizando a relevância do respeito e naturalidade, ou seja, *“tratamento igualitário, muita observação e percepção junto a turma para uma tomada de decisão e ação rápida no sentido de buscar o equilíbrio de tratamento no relacionamento dentro da turma”*. P14 complementa sobre a importância do uso de linguagem de gênero *“sempre que surge oportunidade, desconstruir heteronormatividade explicando as teorias que o fazem e citando teórico/as; problematizando situações exclusivas e inclusivas como por exemplo o machismo; incentivando a fala e o debate destas situações”*.

Pergunta 7 – Destinada aos As. Pergunta 8 – Destinada ao PR. Pergunta 8 – Destinada aos Ps: Quais as práticas necessárias para efetividade da inclusão dos alunos travestis e transexuais menores de idade no âmbito escolar

“Diálogos”. A1 (Q7)

“Diálogos, debates e inclusão”. A2 (Q7)

“Maior rigor sobre o preconceito em cima do desrespeito. Punir pessoas que praticam o preconceito. Projetos curriculares e extracurriculares ajudaria para auxiliar até os familiares.”. A3 (Q7)

“Reestruturação social e que as pessoas cuidem mais da vida própria, sem interferir na do outro.”. A4 (Q7)

“Depende do ambiente, aqui isso ocorre de maneira natural”. P1 (Q8)

“Maiores informações sobre a questão, debates e palestras”. P2 (Q8)

“Todos devem ter conhecimento sobre a sexualidade do aluno, para iniciar um trabalho com a equipe pedagógica de inclusão”. P5 (Q8)

“Dar espaço e reconhecimento, debater ideias”. P7 (Q8)

“Tratá-los como seres humanos normais”. P9 (Q8)

“Mais diálogo no sentido de conscientização do respeito à dignidade humana”. P14 (Q8)

“Através das políticas de Estado”. P21 (Q8)

“O Colégio Estadual ajuda muito nesse sentido, fazem até teatro para explicar melhor a diversidade”. PR1 (Q8)

3.3.2. O que diz os alunos que não usam o nome social, os professores e o pai/responsável pelo aluno que usa o nome social sobre as práticas necessárias para efetividade da inclusão dos alunos travestis e transexuais menores de idade no âmbito escolar

As normativas são claras quanto a autorização do uso do nome social para alunos travestis e transexuais menores de idade no âmbito escolar. Na Resolução nº 12/2015-CNCD/LGBT, no artigo 4º prescreve: “Deve ser garantido, em instrumentos internos de identificação, uso exclusivo do nome social, mantendo registro administrativo que faça a vinculação entre o nome social e a identificação civil”, não devendo no entanto, estar citado o nome civil em quaisquer documentos que não sejam de uso exclusivo da direção do colégio.

Na Recomendação Administrativa nº 04/2014, o Ministério Público do Estado do Paraná já vinha reforçando o exposto na Resolução nº 12/2015, recomendando que:

[...] às escolas públicas e privadas, em respeito à diversidade, à dignidade da pessoa humana, à condição da criança e do adolescente da criança e do adolescente como sujeitos de direitos, e à inclusão educacional, que permitam a inclusão do nome social dos transexuais nos registros escolares.

Por ser a escola um elemento fundamental na construção de uma sociedade democrática, para que haja efetiva inclusão dos alunos travestis e transexuais, além das normativas que já asseguram aos mesmo o uso do nome social, “é imprescindível promover a formação e a capacitação de profissionais da educação para a cidadania e a diversidade, pelo reconhecimento do direito à livre expressão afetivo-sexual e à livre identidade de gênero de cada cidadão e cidadã” (SECAD/MEC, 2007, p. 44).

Tal questão é abordada porque, segundo o Ministério da Educação, o problema da inclusão não está diretamente ligado à orientação sexual e à identidade de gênero, mas sim, na forma negativa em se lidar com esses alunos, discriminando, excluindo seus direitos, até mesmo, o direito à educação, que foi adquirido desde a Constituição de 1988.

Na perspectiva da promoção da educação de qualidade para todos e todas, o Ministério da Educação atua:

[...] a partir da compreensão de que o reconhecimento e o respeito ao pluralismo e, portanto, a promoção do convívio direto entre indivíduos dessemelhantes representa grandes oportunidades de aprendizado e de crescimento, pois as diferenças constituem um importante recurso social e pedagógico. A diversidade ensina e nos faz avançar (SECAD/MEC, 2007, p.44).

A diversidade transforma e liberta. Valorizar a diversidade é um fator primordial para o desenvolvimento de uma sociedade. Reconhecer e incluir todos, respeitando suas diferenças é uma forma de assegurar que todo e qualquer indivíduo tenha seus direitos preservados. Dessa forma, “não deve mais haver proporcionalidade entre a demonstração e a pena” (Foucault, 2010a, p. 10), ou seja, não se deve condenar antes de ter chegado a uma certeza total, dando portanto, a oportunidade de cada um expressar seus valores, seus sonhos, suas ideias, valorizando o respeito e a livre expressão de identidade de gênero.

É importante contudo, que frente às mudanças no cenário atual, a diferença e a diversidade sejam tratadas abertamente nas escolas, pois estas “mudanças culturais mobilizou o princípio da educação para todos e tencionou a escola a tornar-se um campo aberto às diferenças” (Rigo, 2018, p. 155). E ainda, nesse sentido, enfatiza este autor que “os documentos político-pedagógicos que orientam essa escola refletem esse pensamento e acionem uma governamentalidade política (de Estado) em direção a esses propósitos” (Rigo, 2018, p. 155).

Na observação, a equipe pedagógica demonstrou que trabalha com os alunos que usam o nome social ou não de forma isonômica, atendendo eventuais ocorrências e fazendo mediação com professores, pais, alunos e demais servidores da educação do CEP, com total apoio da equipe diretiva.

Nessa questão, foram avaliadas as respostas em três partes, primeiramente os alunos que não usam o nome social; em segundo momento, a opinião dos professores; e, finalizando com a observação dos pais/responsáveis pelos alunos que usam o nome social.

Ao abordar os alunos que não usam o nome social para falar sobre as práticas necessárias para efetividade da inclusão, A1 diz: “*então, a gente teve em algumas palestras esse ano, principalmente nas disciplinas de filosofia, alguns seminários foram feitos, e alguns dos estudantes que são da comunidade em que eu estou dos travestis e trans teve, nossa foi muito, muito legal*”, demonstrando que o Colégio Estadual vem apresentando

iniciativas nesse sentido. Entretanto, há outras preocupações além do colégio para esses alunos, *“as questões de trabalho que a gente falou, eles tiveram um momento para falar, colocando em vista, eles deram abertura pra isso mas expondo aos estudantes o que é a realidade de ser trans dentro de uma sociedade que não te aceita, então, dentro da minha sala esse trabalho teve uma estudante que falou da necessidade de trocar de roupa, quando você chega em casa, você está sempre no colégio”*. Além dos familiares, A1 chama a atenção quanto as dificuldades dessas pessoas no trabalho, *“a questão do trabalho, procurou trabalho mas não foi aceita, então isso é uma situação que a gente falou, caramba, não é uma coisa do nosso conhecimento, então eu acredito que desenvolver projetos onde cada vez mais a gente coloque a necessidade de debater esses assuntos, as minorias, principalmente os trans que não são conhecidos há bastante tempo, é legal, porque daí os estudantes tem um conhecimento da causa”*. A2 fala da relevância do diálogo no colégio e com a família, porque não adianta a escola investir na efetividade da inclusão se a própria família não o faz, *“novamente a questão do diálogo e uma vez a gente comentou na sala que foi a questão da menor idade, que você é menor de idade depende da autorização dos pais pra conseguir usar o nome legalmente, acho que isso também porque se for esperar ter 18 anos, mas as vezes a pessoa não consegue, daí os pais não autorizam, uma coisa que talvez facilitasse a questão de poder colocar o nome que a pessoa deseja”*. Os pais, muitas vezes ao dificultar que o aluno trans utilize o nome social – que é seu direito – acaba não suportando a situação, ocorrendo a evasão escolar. A2 defende que se os pais não aceitam, os próprios alunos, mesmo menores, deveriam ter o direito de solicitar o uso do nome social, *“fazer o uso do nome, independente da autorização dos pais, porque tem os pais que não autorizam daí você precisa esperar completar 18 anos pra você poder colocar o nome e definitivamente utilizar”*. A3 reporta-se ao preconceito como falta de rigor na efetividade da punição, conforme segue-se: *“Dentro da escola, principalmente, eu acho que um rigor em cima do preconceito, em cima do desrespeito, deveria ser uma exigência um pouco mais acentuada, mais efetivo, talvez as pessoas que praticam o preconceito, ou que desrespeitam o direito dos outros, talvez façam isso e continuem fazendo”*. E complementa que com maior rigor na cobrança dessas atitudes, a pessoa vai refletir sobre seus atos, *“é claro, a gente vai pensar em conscientização, a gente vai pensar trabalhos produtivos, a gente vai pensar em debates na sala de aula, ao invés de simplesmente conviver e não falar sobre o assunto, eu acho que a pessoa que opta por viver sua sexualidade, ou por ser um travesti ela tá pronta e está disposta ao debate também, não vai se sentir constrangida”*. A3 fala ainda sobre as iniciativas e os resultados que espera com as novas práticas, *“projetos extracurriculares,*

projetos curriculares que talvez obriguem um pouco mais de participar. E eu aproveito para dizer que a escola, as escolas do Estado e Estadual do Paraná está nessa situação infelizmente, tem seguido muito o que vem de cima à risca, sem se adaptar à realidade da escola, então nós estamos [...] funcionando como uma máquina [...] mas não se adaptar à realidade dos estudantes, uma vida humana, de um coletivo, são pessoas que já estão enfrentando, que vão para o mundo, trabalham, vão pra suas famílias, enfim constituir a sociedade por um longo tempo, por um longos anos e que precisam estar mais preparados".

Na opinião de A4, *"Eu acho que para que isso aconteça, as diferenças tem que parar de existir, acho que as pessoas tem que pensar o quão importante é minha opinião sobre essa pessoa, acho que as pessoas pensam muito sobre qual é sua opção, qual é o seu gênero, e isso tem que acabar para que as pessoas possam se relacionar pelo caráter da pessoa, a personalidade da pessoa, e com que elas se identificam e além claro de respeito, de chamar pelo nome social e não usar assunto que possam interferir na vida da pessoa".*

Ao analisar as respostas dos professores, P1 diz da importância de trabalhar o respeito, *"Tem que trabalhar o respeito, todos somos diferentes, respeito a todas as diferenças".* Já P2 fala das possibilidades dentro e fora do colégio, ressaltando: *"então aqui no Colégio não percebi, agora fora daqui sim. Eu acho que o mais importante do que o livro de chamada é a opinião dos outros, existe muita discriminação fora do âmbito escolar, tanto é que as notas eram excelentes, muitas atividades, laboratório então aqui no colégio está bem tranquilo, mas agora fora daqui eu acho muito pior, eles tem mais peso que os outros alunos".* P5 relata que *"os pais dos alunos e a Escola devem ter conhecimento sobre a sua sexualidade do aluno, para que comecem um trabalho juntamente com a equipe pedagógica de inclusão".*

Para P9, é importante *"tratá-los como pessoas, como seres humanos normais, criação de Deus, independentemente da sua escolha".* P14 aborda a conscientização de todos envolvidos, *"mais diálogo entre equipe pedagógica e familiares/responsáveis no sentido de conscientização do respeito à dignidade humana quanto a vivência da sexualidade por crianças e adolescentes sem a imposição da heteronormatividade.* P21 desperta para o dever do Estado, ressaltando que a inclusão se tornará efetiva *"através das próprias políticas de Estado".* E complementa *"Inclusive mantendo a própria identidade e existência das ciências humanas".*

E, ao entrevistar PR1, foi muito bacana ver a felicidade dela falando do resultado de pequenas iniciativas no Colégio Estadual. Segue-se: *"Ele me convidou pra ir ver um teatro ali na UFPR, gente que lindo, e teve uma cena lá, assim, bem forte assim, de menino com menino e menina com menina. Nossa achei muito lindo, mas daí estava cheio, cheio, aquela*

cena que eles apresentaram forte, mas linda, eu disse, meu Deus do céu, quando acabar será que eles não vão aplaudir ele? Mas todo mundo aplaudiu, então uma coisa assim que mostra pra gente que tudo mundo é igual eu achei muito lindo, e foi alunos do Colégio Estadual de dança”. Esses projetos desperta para novas informações, fazendo com que as pessoas mudem a forma de pensar, como diz PR1, “sim menino com menino e menina com menina, uma cena bem forte, eu achei a coisa mais linda, mas me preocupei, mas não vi nada de mais, e foi o Colégio Estadual, então todo mundo tem que se informar um pouco mais. Eu acho que o Colégio Estadual ajuda muito”.

Pergunta 6 – Destinada aos As. Pergunta 7 – Destinada aos Ps.: Quais modificações percebeu no comportamento dos alunos tanto que usam como não usam o nome social?

“O sentimento de liberdade, de identidade reconhecida, de tranquilidade e de não transgressão pois está dentro da legalidade.”. ALL1 (Q9)

“Acho que a partir do momento..., quando eu estava no colégio tinha pouca gente trans lá e depois foi crescendo, então foi muito incrível”. ALL2 (Q9)

“Dos que usam na verdade é uma reafirmação de vida dentro do colégio. Resolve totalmente as diferenças, passa a respeitar, desenvolve a questão do olhar para o outro”. A1 (Q6)

“Dos que usam um maior conforto em ser quem quer ser, e dos outros após um tempo de aceitação”. A2 (Q6)

“Acho que ainda existe dificuldade no relacionamento, mas que com o tempo os sentimentos vão se tornando mais humanos”. A3 (Q6)

“Maior liberdade e conforto quando são quem realmente são”. A4 (Q6)

“Todos preferem o nome social, mesmo quando não autorizados pelos pais, usam na escola. Se sentem menos constrangidos, mais confiantes”. P1 (Q7)

“Maior inclusão e maior sentimento de autoestima”. P2 (Q7)

“Nenhuma”. P5 (Q7)

“Em alguns casos, poucos alunos demonstram apoio e respeito, mas parece que alunos travestis e transexuais se relacionam com o grupo deles”. P7 (Q7)

“Havia uma preocupação no momento chamada, de esquecer e chamá-lo pelo nome social correto”. P9 (Q7)

“Sentimento de inclusão. Empoderamento”. P14 (Q7)

“Não”. P21 (Q7)

3.3.3. O que diz os alunos que usam o nome social, alunos que não usam o nome social e, os professores sobre as mudanças no comportamento dos alunos tanto que usam, como os que não usam o nome social após a aprovação da normativa do uso do nome social.

A Resolução nº 12/2015-CNCD/LGBT, em seu artigo 2º, garante a todos àqueles que solicitarem, “o direito ao tratamento oral exclusivamente pelo nome social, em qualquer circunstância, não cabendo qualquer tipo de objeção de consciência”. Ficando claro que a partir de tal normativa, os alunos que usam o nome social estão amparados legalmente para serem chamados como assim o desejar.

A escola, ao mesmo tempo em que atua na reprodução de mecanismos voltados à construção de uma consciência crítica, deve promover o desenvolvimento de práticas que tratem a temática voltada à diversidade e aos direitos humanos, ou seja,

[...] ações sistemáticas que ofereçam a profissionais da educação bases conceituais e pedagógicas que melhor lhes dotem de instrumentos para lidarem com diferenças de orientação sexual e de identidade de gênero, enquanto expressões da diversidade que devem ser acolhidas no quadro dos direitos humanos (SECAD/MEC, 2007, p. 43-44).

Promover a diversidade requer medidas preventivas, que, na visão de Foucault (1987, p. 28), “não são simplesmente mecanismos “negativos” que permitem reprimir, impedir, excluir, suprimir; mas que elas estão ligadas a toda uma série de efeitos positivos e úteis que elas têm por encargo sustentar”. Nessa perspectiva, a construção da igualdade e o respeito à diversidade torna-se latente, visto que a superação pode ser vista como um efeito positivo no comportamento dos alunos ao usar o nome social.

Existe um percentual na sustentação de se adotar uma perspectiva mais ampla sobre a temática envolvendo a diversidade, pois não apenas os professores se envolvem nessa trama, é fundamental a cooperação dos alunos, de forma geral, das famílias, e também, não menos importante, a equipe pedagógica, pois cabe a ela movimentar-se para melhor disciplinar e uniformizar as ações, sempre na perspectiva de aperfeiçoar o exercício do direito para o uso do nome social, de forma saudável e responsável. Para tanto, “é necessário ir além do tradicional, buscar novas fontes se apropriando de novas abordagens e principalmente propondo aos discentes, exterminar preconceitos, discriminações e desrespeito” (Andrade, Guedes & Silva, 2016, p. 4).

Na observação, foi importante notar a mudança no comportamento social no âmbito escolar que a utilização do nome social oportuniza, seja com o aluno travesti ou transexual que se sente livre, seja com o bom nível de interação entre os colegas, ou ainda, dos professores ao conseguir conversar com os alunos, mesmo que de forma superficial, mas com tranquilidade nas aulas. Em eventos que o Colégio realiza e a comunidade externa frequenta não se registra incidentes com os alunos transexuais ou travestis, pois aparentemente, identifica-se boa interação sem causar espanto ou constrangimento.

Nas respostas às entrevistas serão avaliados primeiramente os alunos que usam o nome social, seguido dos alunos que não usam o nome social e, finalizando com a opinião dos professores.

Ao analisar as respostas dos alunos que usam o nome social, ALL1 diz se sentir mais tranquilo, porque há mais respeito após a normativa do uso do nome social, *“As pessoas respeitam mais, elas levam um pouco mais a sério, elas não vêem mais como uma brincadeira, algo que você ainda tá experimentando fazer, é o que você colocou ali e as pessoas levam isso mais a sério e elas vão te respeitar mais por isso, e eu acho que é isso que pode fazer”*. ALL1 diz que a diferença principal é a aceitação, *“é o respeito, é isso”*. ALL2 relata que em 2017 usava o nome social mas não era legalizado ainda perante a legislação, mas a escola tentou permitir que usasse mas na chamada não constava, só estava a lápis; e, agora com as normativas, está tudo legalizado, não tem como nem professores, nem colegas chamar pelo nome civil). Assim diz: *“Então, acho que a partir do momento que , quando eu estava no colégio tinha pouca gente trans lá e depois foi crescendo, então foi muito incrível que estava todo mundo sendo respeitado por um lado. Era meio que um grupinho de pessoas trans ali que a gente estava começando a ser respeitado pelo nome, porque não tinha como falar: Ah! você é fulano, não sou o fulano, olhe meu nome aqui”*. Então, a magnitude é que após a autorização legal para uso do nome social não mudou somente a questão do respeito, de diminuir o preconceito, porque diminuiu significativamente, conforme relata ALL2, mesmo que não seja ainda o ideal, *“você passa a ser visto pelas outras pessoas como você é, como você se vê e como você se sente”*.

Reportando-se aos alunos que não usam o nome social, A1 que após usar o nome social foi muito bom, pois *“aos que usam na verdade é uma reafirmação de vida dentro do colégio”*, pois, ainda segundo A1, antes de usar o nome social, já viu colegas estar depressivos, *“estudantes que entraram em depressão por uma situação de não ter como usar o nome social e tudo o mais, depois quando teve essa abertura, o estudante ou a estudante se sentiu inserido no colégio, você vê novamente a vontade de vir a aula, uma vontade de*

vida”. Diz que com essa iniciativa, evita-se a evasão desses alunos, *“nossa evita totalmente, resolve a questão do preconceito em sala de aula [...], é legal porque a gente também desenvolve essa questão de olhar com outro e se colocar no lugar do outro”*. A2 diz que no início foi confuso, mas depois tornou-se normal, até mesmo para o aluno que usa o nome social ficou mais a vontade, *“De início teve desconforto de se acostumar, porque já havia uma convivência anterior sem o nome social, então a gente já tinha um costume antes, depois que normalizou, digamos assim, todo mundo ficou mais à vontade, inclusive a pessoa”*. A3 também fala sobre a dificuldade de se aceitar a situação como sendo normal: *“eu acho que ainda existe dificuldade, provavelmente exista por um tempo ainda, claro que a gente espera que quanto menos melhor, e quanto mais rápido melhor também”*. No entanto, com as normatizações, o comportamento começa a ter um novo olhar, *“acho que hoje as pessoas se responsabilizaram pelo fato de se tratar de uma legislação, acho que nos últimos anos também”*. A3 finaliza ressaltando a importância da sociedade nesse processo *“hoje, e, mais precisamente na sociedade dos mais jovens, a convivência aqui é tranquila, talvez seja mais difícil conversar isso com nossos pais, adaptarem eles a essa realidade, [...] mas nesse mundo a gente acha que vive num estado de constante mudança, de fusão de realidade de comportamento, a gente passou a compreender isso como um sentimento humano, natural, para que as pessoas sejam respeitadas, valorizadas como seres humanos”*. A4 tá maior ênfase na liberdade e conforto dos alunos após o uso do nome social, pois *“são quem realmente são [...], independente do que escolhem fazer de suas vidas, tem sido mais anunciado, mais polarizado e mais compartilhado na nossa sociedade”*.

Os professores, abordam as mudanças no comportamento dos alunos que usam o nome social em sala. P1 fala de duas situações envolvendo o uso do nome social, primeiro: *“Eu cheguei esse ano, um deles já no primeiro dia, ele senta bem na frente, ele já me avisou, professora vai fazer a chamada, o meu número é tal e gostaria que me chamasse de tal nome, então a partir dali já comecei a chamar”*; a outra situação foi com outro aluno que não conversou com ela sobre o uso do nome social: *“a outra que não é autorizada eu percebi que a pessoa não respondia e daí eu vi os colegas chamarem por outro nome”*. P1 diz que o primeiro impacto foi conversar para ver o que estava havendo: *“eu tomei a iniciativa de conversar. Oh! percebi que te chamam por tal nome, assim que você prefere. Ela disse que sim, daí comecei a chamar pelo nome social”*. Então, para P1, é importante que esses alunos tenham a postura de se aceitar, chegar e se impor para obter o respeito de todos. P2 sente que o uso do nome social não mudou o comportamento dos alunos, pois *“foi tudo normal, faziam atividades. Não percebi nada. Foi bem aceito... mesmo não tendo o nome social na chamada*

os colegas já tratavam os alunos travestis e transexuais pelo nome social". P2 diz que o fato de usar o nome social não fez diferença porque *"na chamada está o nome social, e não vi nenhum tipo de problema [...] mesmo porque os que não estavam no livro de chamada com o nome social eles já chamavam pelo nome social [...] os colegas já tratavam com o nome que a pessoa se identifica"*. Portanto, P2 está tranquila ao dizer que até a metade do último ano não teve nenhum tipo de problema com os alunos que usam o nome social. P5 e P21 não perceberam nenhuma diferença no comportamento dos alunos. P7 diz que *"em alguns casos, poucos alunos demonstram apoio e respeito, em outros não há troca de olhares, nem os devidos cumprimentos. Parece que de maneira geral, alunos travestis e transexuais se relacionam com o grupo deles, mas interagem e querem espaço em todos os meios"*. P9 fala sobre a preocupação no momento da chamada, *"havia uma preocupação por parte de alguns alunos para que eu não esquecer durante a chamada no início da aula, de chamá-lo pelo nome social correto"*. Para P14, há um *"sentimento de inclusão por ter seu direito respeitado. Empoderamento"*.

Pergunta 7 – Destinada aos ATTs: O que julga relevante para efetivação do uso do nome social na escola?

"A lei ajuda, mas o menor de idade não deveria depender dos pais pra adotar o nome social legalmente e muito menos na escola". ATT1 (Q7)

"Primeiramente é necessário informações corretas para ter certeza do que se está exigindo. As leis são importantes mas não basta só ela sozinha, se as pessoas não sabem do que se trata.". ATT2 (Q7)

3.3.4. O que diz os alunos que usam o nome social sobre a real efetivação do uso do nome social na escola

Ao refletir sobre a orientação sexual e a identidade de gênero na escola, não poderia mais haver constrangimento, seja por parte dos professores ou alunos, pois é uma situação comum nas escolas brasileira. Entretanto, é fato que em um primeiro momento, a diversidade sexual na escola explicita ansiedade e tensão.

O uso do nome social é um passo expressivo para dirimir a discriminação que perpetua o preconceito. No entanto, não só a escola faz parte desse processo, mas o apoio familiar é crucial para que o exercício do direito e que as normativas sejam de fato respeitadas.

Nesse contexto, o Ministério Público do Paraná, através da Recomendação Administrativa nº 04/2014, expede:

- [...] 3. Alunos com idade inferior a 16 anos devem formular o pedido por intermédio de seus pais ou responsável;
- 4. Em havendo recusa por parte dos pais ou responsável em assistir ou representar a criança/adolescente na formalização do pedido, [...] o caso deverá ser encaminhado ao Ministério Público.

Nesse intuito e em respeito a dignidade da pessoa humana e à inclusão educacional, recomenda-se às escolas que permitam o uso do nome social dos travestis e transexuais nos registros escolares, salvo os adendos da Recomendação Administrativa acima respeitados.

Se voltar o olhar à legislação brasileira para essas situações, enxergando-a por meio da perspectiva dos princípios da igualdade, dignidade e liberdade, há de se encontrar “maneiras de lidar com as diferenças sem que elas se transformem em motivos de preconceito ou discriminação” (SPM/CEPESC, 2009, p. 172). Em outros termos, alunos com orientações sexuais e identidades de gênero diversas que frequentam a escola, necessitam ter sua sexualidade e suas identidades respeitadas, pois isso é cidadania.

Foucault convoca os próprios alunos ditos “diferentes” a responder a questão: “quem é você”? A partir dessa pergunta recai a problemática da aceitação do próprio corpo, onde se requer respeito àquilo que se vê, ou seja, respeito a identidade de gênero. “O problema não é descobrir em si a verdade de seu sexo, mas antes usar sua sexualidade para chegar à multiplicidade de relações” (Foucault, 2010b, p. 348), isto é, primeiramente o indivíduo precisa reconhecer-se para que a sociedade o reconheça como de fato o é.

Deve-se diante os fatos, primeiramente construir “uma escola mais justa, solidária, livre de preconceitos e discriminações” (Rangel, 2017, p. 50), identificando e enfrentando as dificuldades, para então, promover os direitos humanos, desestabilizando o preconceito e a discriminação.

Um dos passos para que tais fatos ocorram, é a efetividade do direito do travesti e transexual, de retificar o prenome, utilizando o nome social. Porém, Ballen e Bizetti (2014, p. 404), enfatizam que:

- [...] regulamentar e permitir o uso do nome social é mitigar a obrigatoriedade do uso do nome civil. Regulamentar o uso do nome social para o transexual é discriminar os que também sofrem com a incompatibilidade gerada entre seu prenome, imposto por seus pais, e o desenvolvimento pleno de sua personalidade.

Cabe o entendimento da comunidade escolar e familiar à importância do aluno travesti e transexual utilizar o nome social, como forma de recuperar à dignidade. O desafio para os professores, é tornar essas situações fonte de reflexão, não permitindo que preconceito e a discriminação prevaleça no ambiente escolar.

Na observação, conforme já exposto anteriormente, a escola garante a efetividade do uso do nome social, demonstrando-se inclusiva, atendendo às normativas advindas da Secretaria de Estado da Educação, embora as respostas dos alunos que usam o nome social questionem tal efetividade.

ATT1 nas respostas à entrevista se reporta a importância do tratamento psicológico aos alunos trans, dizendo *“Eu acho que todo o colégio, todo os colégios deviam proporcionar um apoio psicológico mais fácil [...] Um colégio desse tamanho, tudo o que os alunos passam, toda a carga emocional, tudo o que acontece, muitas vezes passa batido, não é conversado com os alunos sobre. E pros alunos trans é importante ter essa presença, o colégio ainda não proporciona”*. ATT2 ressalta a importância de conhecer as normatizações para que elas sejam de fato respeitadas e conseqüentemente, efetivas: *“Eu acho que primeiro a gente precisa se informar, porque a gente acaba não respeitando o que a gente não conhece [...] então a informação não chegou em todo mundo e quem chega, chega meio estranho, distorcido”*. ATT2 ressalta ainda que para efetivar o uso do nome sabe que existe a Lei autorizando, mas discorda onde dispõe sobre a necessidade da autorização dos pais, pois acha que independentemente da idade deveria escolher o seu nome social, e defende: *“as pessoas não conseguem entender a gente, eu acho que a gente deveria escolher nosso nome porque a gente nem sempre é respeitado no nosso espaço, os familiares, então se a gente pudesse escolher nosso nome seria muito mais fácil pra gente ser respeitado”*. ATT2 finaliza *“seria muito mais viável pra gente, a Lei ela só não basta só ela sozinha, não adianta ela estar ali e ninguém estar ciente dela e ninguém saber do que se trata”*.

Pergunta 7 – Destinada ao PR. Pergunta 8 – Destinada aos ATTs: Quais os pontos positivos e negativos sobre a utilização do nome social na escola?

“Não vejo pontos negativos, pois é libertador poder ser quem é”. ATT1 (Q8)

“O uso do nome social tem pontos positivos e negativos”. ATT2 (Q8)

“Vejo como ponto positivo, porque tem que ser o nome social”. PR1 (Q7)

3.3.5. O que diz os alunos que usam o nome social e seus pais/responsáveis sobre a utilização do nome social nas escolas, apresentando os pontos positivos e negativos

O direito a utilizar o nome social no âmbito escolar foi uma conquista após muita luta. Seu reconhecimento traz, principalmente, dignidade aos travestis e transexuais. O Orientação Pedagógica nº 001/2010-DEDI/SEED, no item 3 declara que “esses sujeitos terão que ser respeitados em relação a sua auto identificação”. E complementa-se na referida normatização no item 4 que “a comunidade escolar, professores/as, pedagogas/os, diretores/as, alunas/os, funcionárias/os devem garantir o tratamento respeitoso em todos os espaços e ocasiões ao longo do processo de escolarização desses sujeitos”, estando assim, assegurado o direito ao uso do nome social.

Verifica-se como ponto negativo, o caso de escolas não oferecerem ações concretas de legitimação quanto às diversidades, por exemplo, por meio de:

[...] falas, nos textos escolhidos, nas imagens veiculadas na escola etc. O que resta aos alunos e alunas, senão a luta cotidiana para adaptar-se ao que esperam deles/as ou conformar-se com o status de ‘desviante’ ou reagir aos xingamentos e piadinhas e configurar entre os indisciplinados? E, por último, abandonar a escola (SPM/CEPESC, 2009, p. 32).

Logo, ações de apoio para a formação de professores são necessárias para incorporar eixos temáticos voltados à diversidade sexual e gênero, sejam eles através de projetos, palestras, entre outros.

As informações no cotidiano da escola representam como de fato a diversidade vem sendo trabalhada por meio de ações de conforto e/ou desconforto dos alunos ditos “diferentes” perante os colegas ou professores. Conforme Rangel (2017, p. 21), as atitudes podem ser identificadas por intermédio de “as reações e rejeições, percebidas no meio de ironias ou sorrisos maliciosos, que levam ao controle dos gestos e da comunicação”.

Percebe-se nesse contexto que a crítica sem o devido conhecimento sobre o tema torna-se um dos pontos negativos de maior relevância. Seguindo o entendimento foucaultiano, muitas vezes, criticar sem o devido conhecimento é mais fácil, entretanto, “insuficiente, pois são as sombras que se escondem por trás dos elementos da causa, que são, na realidade, julgadas e punidas” (Foucault, 1987, p. 21). Fica aqui a reflexão de que a informação reflete conhecimento e, conhecimento traduz respeito, admiração, atitude. Seguindo tais parâmetros, os pontos negativos podem transformar-se em positivos, basta entretanto, querer.

Na observação, foi possível analisar que os alunos travestis e transexuais após usar o nome social se sentem mais seguros, livres, podendo expressar-se como verdadeiramente são, demonstrando que o uso do nome social é positivo em todos os ângulos.

Nas entrevistas, as respostas são unânimes ao enfatizar a positividade do uso do nome social no ambiente escolar, relatando que os pontos positivos sobressaem aos negativos. ATT1 diz: *“Não vejo nenhum ponto negativo [...] é uma escolha que a gente fez, pensando muito, e quando a gente passa a usar o nome social, traz muita vida”*. Como ponto negativo, ATT1 relata o processo para respeitarem as diferenças, de ser tratado pelo nome civil ao invés de ser tratado pelo seu nome social, mas entende isso como adaptação à situação, transformando-o em ponto positivo *“é o processo assim, acho que o ponto negativo seria o reconhecimento, eu vejo mais como positivo quando se trata da adaptação, até no momento da adaptação [...] é pra mim eu vejo como adaptação”*. E continua reforçando que o ponto negativo se torna insignificante frente aos positivos da legitimidade do uso do nome social, *“não, não vejo como negativo, até porque muitas pessoas também educam para o respeito e o ponto positivo, é isso de você se sentir à vontade, confortável, com você e com as outras pessoas e nesse ambiente você se sente livre também, é isso”*.

ATT2 explica o porquê dos pontos negativos: *“Eu acho que o nome social tem alguns pontos negativos porque a partir do momento que as pessoas sabe que você usa nome social todo mundo fica curioso pra saber o que você é”*. Quanto aos positivos, diz que estes se sobrepõe, *“eu acho que tem mais pontos positivos porque a gente acaba sendo respeitado nesses espaços, imagina eu ser chamada de M. E. usando calça larga, ia todo mundo ficar - meu Deus o que que é isso, então contribui muito mais pra gente e para as pessoas que estão ao redor entender o que a gente é”*.

PR1 só vê como positivo o uso do nome social: *“eu acho, já que ele se veste, praticamente um piá, então tem que ser o nome social L. E. [...] é positivo, tem que ser o nome social, não vejo a hora dele trocar a identidade dele, tudo, pra ele ser L.E.*

Pergunta 8 – destinada aos As: Que tipo de preconceito você observa com relação aos alunos que usam o nome social?

“Piadas”. A1 (Q8)

“Piadas de mau gosto ou chamar pelo nome que não é social”. A2 (Q8)

“Risadas, exclusão, preconceito”. A3 (Q8)

“Uso do banheiro; descaso ao usar nome social e pronomes corretos; exclusão; piadas”. A4 (Q8)

3.3.6. O que diz os alunos que não usam o nome social a respeito do preconceito aos alunos que usam o nome social

A Orientação Pedagógica nº 001/2010-DEDI/SEED é clara no item 5 da importância em resolver o preconceito nas escolas perante a identidade de gênero, esclarecendo que cada estabelecimento de ensino deve promover “ações pedagógicas voltadas para a discussão destes temas, devendo ser inseridas nos Projetos Políticos Pedagógicos”; e complementa-se no item 6 a preocupação com o uso dos sanitários, orientando no item 6 que: “os/as transexuais e travestis utilizem o banheiro das/os alunas/os de acordo com a identidade de gênero que apresentam”. Na referida Orientação deixa claro que não há necessidade das escolas sofrer qualquer alteração na questão da arquitetura para atender esses alunos, ou seja, “não é preciso construir um terceiro banheiro, bem como, também não se orienta que as/os alunas/os travestis ou transexuais utilizem o banheiro das/dos professoras/es ou de deficientes”.

Os PCNs desde 1996 priorizam a educação sexual como uma questão escolar, no entanto, isso não quer dizer que seja de fato desenvolvida nas escolas, nem mesmo, que haja um consenso acerca de como trabalhar essa temática para dirimir o preconceito à diversidade na esfera escolar. Nesse sentido, políticas públicas, são fundamentais e urgentes, devendo para tanto, “empreender ações concretas para o reconhecimento da diversidade sexual, consolidando políticas nacionais de formação de profissionais da educação e estudantes acerca das temáticas de gênero, identidade de gênero e da diversidade de orientação afetivo-sexual” (SECAD/MEC, 2007, p. 43).

Assim, a educação tem um papel de indiscutível relevância a cumprir, tendo de contribuir de maneira ativa no enfrentamento do preconceito que ainda permeia no âmbito social dos alunos que usam o nome social. O Ministério da Educação reforça que são inúmeras as iniciativas realizadas no combate à violência nas escolas e comunidades afins, entretanto, há “ausência ou a insuficiência de esforços mais abrangentes e sistemáticos, frutos de políticas públicas melhor articuladas e de efeito duradouro, no enfrentamento da violência, do preconceito e da discriminação contra lésbicas, transgêneros, travestis e transexuais” (SECAD/MEC, 2007, p. 44).

Não se trata apenas de uma fala ou escrita, mas sim, de atitudes que se transformam em relações do saber e do poder, poder no sentido de mostrar a ligação com as normativas que dão direitos para se construir novas relações sociais embasadas nas diferenças. As questões de gênero, conforme Foucault (2006b, p. 10), “não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo porque, pelo que se luta, o poder do qual nós queremos apoderar”, isto é, trata-se de uma temática voltada às questões de gênero e sexualidade, que devem ser compreendida para se conquistar o almejado, que neste caso, é o respeito e dignidade, sem quaisquer tipo de preconceito e/ou discriminação.

Para Rigo (2018, p. 145) pensar em preconceito reporta-se imediatamente às diferenças, cabendo a cada um fazer uma autoanálise pois, “somos todos diferentes, pensamos, agimos e temos o nosso jeito de ser [...]. Na escola é a mesma coisa, temos que saber respeitar essas diferenças”, se aceitando e aceitando o outro da forma que é.

A questão envolvendo preconceito, na observação verificou-se que os alunos que usam o nome social se sentam nas salas de aula sem nenhuma restrição de espaço, com toda liberdade natural e durante o intervalo frequentam os espaços comuns sem interferências, interagindo com os demais colegas que não usam nome social, demonstrando que não há discriminação. Na questão dos banheiros, verificou-se nos relatos da entrevista com os alunos que não usam nome social sentem que há discriminação em alguns momentos, entretanto, os alunos que usam o nome social dizem fazer uso do sanitário de acordo com a identidade que se reconhecem, sem dificuldades, seguindo a Orientação Pedagógica nº 001/2010-DEDI/SEED. Há nesse momento a necessidade de maiores esclarecimentos com ações sobre a problemática para sanar estereótipos nesse sentido. No tocante do convívio, percebe-se que há excelente relação entre os sujeitos envolvidos no CEP.

Nas respostas, cada participante teve um momento de reflexão quanto ao preconceito envolvendo alunos que usam o nome social. A1 relata que *“Acredito que vai no todo, desde o estereótipo que começa naquela situação que o homem deve ser o macho e a menina não tem o direito de voz, sempre colocaram a menina que só pensa no sentimento, e não pensamento racional, então isso já começa um embate a questão de estereótipo pra mim acredito que é o principal e depois quando entra a situação do nome onde não tem aceitação, ele fala: não, você não é isso, me mostra o RG e eu comprovo, então você tem esse embate”*. Reforça A1 nesse sentido que o preconceito existe, *“nossa acredito que até os dados que são lançados todos nos mostra, [...] dentro desta escola, nesta realidade, embora em menor grau, mas ainda existe”*.

A2 corrobora com A1, dizendo: *“Às vezes algumas piadinhas de mal gosto ou comentários pra ofender mesmo indiretamente, aquela questão de não chamar pelo nome que a pessoa deseja, o nome social, de propósito pra realmente ofender a pessoa e às vezes a questão da exclusão que acontece, de deixar a pessoa mais de lado e não ter aquele contato que tem com os outros”*.

E complementa A3 reforçando: *“além de tudo aquilo que a gente conhece, que são às vezes as risadas, a exclusão [...], o que do meu ponto de vista, mais acentua o preconceito são as pessoas tratarem isso só como inclusão, como eu disse antes, e não tratarem isso como algo natural, porque eu acho que as pessoas tem que tratar como pessoas independente de suas opiniões, e é claro a gente fala de inclusão como um processo que precisa acontecer”*. A3 finaliza enfatizando a importância da adaptação para que a inclusão ocorra naturalmente *“vamos incluir uma pessoa diferente, não! Nós vamos nos adaptar as pessoas que são como nós, mas por questão cultural, talvez não estejam adaptadas como pessoas”*.

A4 lembra outra forma de preconceito - o uso dos sanitários -, veja-se: *“Noto que tem uma preocupação quanto ao uso do banheiro, eu já me vi na situação de ver alguém achando ruim os trans usando o banheiro, se ele se identifica com aquele ambiente quem é você pra dizer que não pode. Eu fiquei muito chateado com essas situações e vi várias pessoas na mesma situação, é sua escolha e você não deve a ninguém, mas pessoas não querem entender”*. A4 ressalta a importância de ações para eliminar esse tipo de preconceito: *“então acho que tem que ter uma ação social para que esse preconceito seja dizimado”*.

Pergunta 9 – Destinada ao PR: Como avalia o processo de inclusão do seu filho?

“Foi bem tranquilo. Já matriculamos ele com o nome social, pedi que queria já matricular com o nome social e não tem nenhum problema.” PR1 (Q9)

3.3.7. O que diz o pai/responsável pelo aluno que usa o nome social sobre o processo de inclusão do filho

O MEC juntamente com o Conselho Nacional de Educação para dirimir a evasão escolar dos alunos travestis e transexuais menores de idade, homologa a através da Resolução nº 1/2018, o direito no menor de idade usar o nome social nas escolas. De fato, as legislações anteriores davam o direito para alunos maiores de idade, entretanto, não teve os objetivos cumpridos na questão de *“impedir a evasão escolar, decorrente dos casos de discriminação, assédio e violência nas escolas”* (Brasil, Resolução nº 1/2018). De acordo com o presidente

do Conselho Nacional de Educação, embora na maioria das secretarias de educação estaduais já existem legislações específicas para o uso do nome social nas escolas, esta Resolução dá amplos poderes à inclusão efetiva destes alunos.

A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres diz que na prática, “o que se tem observado, é que a proposta de transversalização da educação sexual não é nada fácil. Por motivos diversos, os/as docentes acabam por não conseguir realizar um trabalho integrado e transdisciplinar” (SPM/CEPESC, 2009, p. 181). Devido os materiais didáticos serem precários no sentido de abordar a sexualidade, acaba dificultando ainda mais o processo educativo sobre a diversidade. Ao professor, fica a opção de abordar ou não o tema em sala de aula, retratando a dura realidade do educador.

Rangel (2017, p. 21) fala sobre o “medo” do educador na busca da igualdade nas salas de aula, pois trabalhar o tema representa por vezes, “ideias de insegurança, de autocontrole, de impossibilidade de ser autêntico, por receio de atitudes irônicas, de brincadeiras, de rejeição”, por que não são todos os envolvidos que pensam da mesma forma. Reforça a autora que a literatura deve ser voltada à “formação de conceitos, atitudes e valores [...], a produção de estudos que correspondam aos temas de interesse dessa formação” (Rangel, 2017, p. 24).

Foucault (2003, p. 108) leciona que “[...] é preciso abandonar este tipo de demarcação, defasar a análise com relação ao problema da ‘força de trabalho’ e abandonar, sem dúvida, o energismo difuso que sustém o tema de uma sexualidade reprimida”. Portanto, a inclusão deve ser total e irrestrita, ou seja, é uma oportunidade que os professores e equipe pedagógica tem para reverter a situação de repreensão, discriminação, desigualdade.

Na observação, identificou-se que o acolhimento da escola é isonômico, intervindo apenas quando há registro de alguma reclamação e cumprindo as determinações legais. A inclusão dos alunos se faz latente, visto o bom acompanhamento da equipe pedagógica.

Na entrevista PR1 relata que o processo de inclusão foi tranquilo, pois desde a matrícula já foi indicado o nome social do filho. *“Ele foi tranquilo [...] matriculamos ele, claro que a gente chegando lá, bem no começo, a gente ficou meio acanhado, mas foi pra fila, fazer a matrícula, falamos que queríamos matricular ele com o nome social”*. PR1 lembra que no início, teve problemas na chamada, mas que havia assinado para o filho usar o nome social, mas na chamada foi o nome civil, deixando um certo constrangimento, *“daí no começo teve esses problemas de chamada [...] sim, não sei se fui eu ou meu marido que assinou, mas a gente assinou [...] não teve problema nenhum”*. Mas, ressalta que a escola é bem preparada para lidar com a situação e que foi logo resolvido *“a escola realmente estava*

preparada, enfim a gente foi na fila da matrícula, falamos que queria matricular ele com o nome social, ninguém falou nada, nossa foi bem tranquilo nessa parte”.

Pergunta 9 – Destinada aos Ps: Que suporte a escola oferece aos alunos travestis e transexuais menores de idade para o uso do nome social?

“A escola orienta os pais que não aceitam/não autorizam, imprime a chamada com o nome social, todos os professores e funcionários os tratam pelo nome social”. P1 (Q9)

“Os alunos recebem suporte da equipe pedagógica, caso aconteçam dificuldades de aceitação da família”. P2 (Q9)

“Até o presente momento desconheço suporte”. P5 (Q9)

“Desconheço”. P7 (Q9)

“Não recebi essa informação pelos colégios que passei”. P9 (Q9)

“Apenas o exigido por lei”. P14 (Q9)

“Que eu saiba o nome social, de modo geral, já aparece na lista de chamada”. P21 (Q9)

3.3.8. O que diz os professores a respeito do suporte que a escola oferece aos alunos menores de idade para o uso do nome social

A perspectiva adotada pelo Colégio Estadual segundo os temas envolvendo gênero, identidade de gênero e orientação sexual, transparecem clareza conforme exposto nas declarações dos participantes.

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade nesse sentido reconhece a importância de trabalhar o tema de forma dinâmica, através de:

[...] políticas e atitudes didático-pedagógicas voltadas a garantir igualdade de direitos e de oportunidades a todos os indivíduos e grupos, independentemente de suas diferenças de gênero, identidade de gênero ou orientação sexual, e sem desconsiderar os nexos com a construção de tais diferenças com outros marcadores identitários igualmente legítimos. (SECAD/MEC, 2007, p. 35).

Cabe às escolas seguir o que propõe o Ministério da Educação, pois o mesmo desenvolve constantemente ações de educação voltadas a igualdade de gênero, buscando com tais iniciativas, o respeito à diversidade de orientação sexual. O princípio básico é:

A formação de gestores/as, educadores/as e demais profissionais da educação em temáticas relativas a gênero e diversidade sexual é estratégica para que as ações mencionadas nos eixos anteriores tenham êxito. Além de transmitir conteúdos, é importante manter um amplo debate sobre a centralidade dos princípios dos direitos humanos e do reconhecimento das diversidades como norteadores de uma política educacional inclusiva e de qualidade (SECAD/MEC, 2007, p. 38).

O intuito de capacitar os professores é estimular que o assunto seja abordado de forma clara, dirimindo quaisquer tipos de preconceitos e discriminação, permitindo, a partir dos princípios dos direitos éticos, uma nova forma de olhar e aceitar o próximo como ele de fato é.

É necessário contudo, que escola “contemple os diversos tipos e expressões da diversidade e, percebendo-a mais amplamente em seu temas, possa inseri-los em seus programas, atividades, projetos didáticos-pedagógicos, como temas de especial interesse e reconhecimento para a vida social” (Rangel, 2017, p. 24).

Essas políticas tornam-se de suma relevância, entretanto, devem ser postas em prática para surtir os efeitos legais. Para Foucault (2003, p. 146) “o poder da normalização obriga à homogeneidade; mas individualiza, ao permitir avaliar os desvios, determinar os níveis, fixar as especialidades e tornar úteis as diferenças ajustando-as umas às outras”. Portanto, para que as normatizações sejam efetivas, deve haver o envolvimento de todos para que as diferenças sejam ajustadas na medida que vão acontecendo.

Na observação verificou-se uma peculiaridade do Colégio Estadual do Paraná, que é receber alunos de toda cidade de Curitiba, de todos os níveis sociais e também da região metropolitana, sendo uma vitrine à comunidade. Além disso, há organizações de alunos em Grêmios, Upes que estão constantemente debatendo diferenças, diversidade e respeito à legislação, para garantir a educação igual para todos, livre de discriminações, preconceitos e respeito à dignidade da pessoa humana, pois os alunos são politizados, demonstrando assim, um suporte adequado aos alunos travestis e transexuais.

Na respostas às entrevistas, P1 corrobora com o observado pela pesquisadora, “*Eles fazem edição com a família, na chamada já vem o nome social, não sei se tem mais alguma coisa específica, mas no nosso grupo já é autorizado*”. P2 ressalta a importância do diálogo com os pais, “*conversar com os pais que têm muita resistência, com a família, existe muita resistência em aceitar. Eu percebo que o lado social pesa e eles se sentem menos por isso, o fato de não aceitarem o nome social eles acabam colocado o nome no registro bem pequeno*

por ter vergonha do próprio nome, daí percebi como isso é importante, se sentir bem com o próprio nome". P5, P7, P9 dizem desconhecer o suporte oferecido pela escola, pois não o receberam. P14 fala ter recebido "*apenas o exigido por lei*". E P21 complementa o exposto por P14, pois relata do nome social já estar nas listas de chamada.

O uso do nome social por alunos travestis e transexuais menores de idade nas escolas apresenta, conforme o exposto, melhora na auto estima, empoderamento, sentem-se incluídos de fato. A escola tem uma parcela considerável nessa questão, pois ao criar ações envolvendo o tema diversidade, contribui e muito para dirimir o preconceito.

Rangel (2017, p. 34) atenta para "a necessidade de atenção das escolas ao processo participativo de elaboração do Projeto Político Pedagógico e às diferenças que caracterizam os seres humanos e a sociedade plural". Sobrepondo-se o exposto por Rangel, é relevante observar que no PPP do Colégio Estadual do Paraná, as questões da diversidade não são abordadas de forma clara, necessitando a busca pelas normativas existentes para embasar a análise documental desta investigação. Sendo portanto, necessário maior atenção da escola nesse sentido.

A promoção de políticas públicas educacionais podem contribuir nessa perspectiva, visto que melhorias na qualidade dos documentos e no atendimento pedagógico, auxiliam no enfrentamento do preconceito e à discriminação, entretanto,

[...] são necessárias ações que visem educar a sociedade para o respeito e a valorização da diversidade e para o combate à discriminação. Historicamente, tanto a formação acadêmica como a formação de educadores/as em exercício não têm respeitado a diversidade, tampouco contemplado o debate dos temas (SPM/CEPESC, 2009, p. 262).

O intuito da educação em sexualidade é ir além de debates acerca dos direitos sexuais e as responsabilidades que implicam essa temática, pois é necessário abranger orientações mais específicas no contexto sexual e identidade de gênero. A educação com foco na diversidade e com atitude interdisciplinar por parte dos professores, não só contribuirá para educação inclusiva, mas também, fortalecerá a "diferença como ponto essencial para o desenvolvimento intelectual dos educandos" (Salgado & Souza, 2017, p. 12).

A preocupação no sistema escolar e nas políticas públicas de educação brasileira, ainda que de maneira diferente, é de "fazer da escola um espaço de normalização, disciplinamento e ajustamento heteronormativo de corpos, mentes, identidades e sexualidades" (SECAD/MEC, 2007, p. 11).

Por isso, nos documentos norteadores das escolas, principalmente no PPP e regimento escolar, deve-se fazer referência ao reconhecimento das diferenças, pois “a escola torna-se ‘inclusiva’ cotidianamente, quando todos seus agentes, perante esforços planejados coletivamente, reconhecem as diferenças dos estudantes no processo educativo, buscando práticas pedagógicas diferenciadas” (Rigo, 2018, p. 144).

Rangel (2017, p. 42) complementa que

[...] é necessário que a instituição atribua significado e relevância aos seus ideais, para que suas projeções se realizem. Essa relevância pode também ser atribuída à utopia que inspira a evolução institucional e fortalece, sobremaneira, a materialização do Projeto, que se dá pela sua realização efetiva.

Portanto, o PPP é um documento que se aplica aos planos institucionais, que deve ser avaliado e atualizado de maneira participativa e democrática, sendo aberto não somente aos diretores, mas a todos integrantes da equipe pedagógica e comunidade escolar.

A escola por ser um espaço sociocultural onde diferentes identidades se encontram, caracteriza-se como sendo “um dos lugares mais importantes para se educar com vias ao respeito à diferença” (SPM/CEPESC, 2009, p. 263). Assim sendo, ao enfrentar as barreiras de todas as formas de discriminação por meio da educação, fica clara a constituição de uma nova cultura dos direitos humanos, em outro termos, educar para a diversidade, reconhecendo outros e outras como diferentes, respeitando o espaço de um.

Daí a importância de se formarem professores e professoras, orientadores/as pedagógicos/as e demais profissionais da educação quanto aos conteúdos específicos das relações de gênero, étnico-raciais e da diversidade de orientação-sexual, para que saibam trabalhar com seus alunos e alunas o tema da diversidade em suas variadas formas e transversalmente (SPM/CEPESC, 2009, p. 263).

Essa situação é discutida constantemente no decorrer da análise, sempre explicitando a relevância da capacitação dos professores, pois são estes, os responsáveis por transmitir o conhecimento, devendo portanto, estar preparados para essa nova fase. De acordo com Rigo (2018, p. 89) “uma política das diferenças poderia ajudar a pensar, ou melhor, a perguntar, sobre os problemas que temos enfrentado em relação à alteridade: seria possível uma relação com o outro sem anulá-lo ou apagá-lo?”. É uma questão que deve ser refletida para não cair na prepotência de simplesmente tolerar as diferenças ao invés de compreender e respeitar à diversidade.

Diante o exposto, resta claro que a escola é o suporte para que os sujeitos envolvidos estejam comprometidos com o respeito à dignidade humana, pois só então a promoção da inclusão será efetiva.

O problema central da investigação é apresentar resposta ao seguinte questionamento: **O uso do nome social por alunos travestis e transexuais menores de idade nas escolas estaduais de Curitiba vem apresentando resultados efetivos na inclusão escolar?**

Ao resolver o problema, é possível concluir que embora haja discriminação, as normatizações contribuem muito para que os alunos travestis e transexuais menores de idade de fato utilizem o nome social no âmbito escolar.

As normatizações buscam difundir o respeito à identidade de gênero e minimizar a violência e abandono da escola por constrangimento e/ou discriminação. De acordo com o Ministério da Educação e Cultura (MEC, 2018), este é um passo muito importante, porém, é necessário trabalhar medidas para acabar com a violência e o preconceito em função da identidade de gênero.

Ao analisar a realidade vivenciada por alunos travestis e transexuais menores de idade no âmbito escolar, verificou-se que se as normativas envolvendo o uso do nome social nas escolas estão sendo efetivas no processo de inclusão, necessitando apenas dar sequência nos trabalhos que vêm sendo realizados pelo Colégio Estadual. Com isso, a principal finalidade desta tese, que é dar suporte aos alunos travestis e transexuais menores de idade quanto aos seus direitos à inclusão do nome social nos registros escolares e a igualdade, onde todos devem ser tratados como “iguais”, ou seja, educar para alteridade, apresenta-se positiva, visto que o nome social é usado no espaço escolar e o respeito à diversidade entre os alunos, professores e equipe pedagógica se faz presente.

Quanto aos direitos adquiridos, averiguou-se que entre os alunos, não há discriminação e, se há em alguns casos, o respeito à diversidade prevalece entre eles. Entretanto, por vezes, os professores demonstram preconceito, talvez por não estarem aptos para abordar o tema em sala de aula, devido à falta de conhecimento, mas a equipe pedagógica procura sanar essa problemática, oferecendo todo suporte necessário aos alunos travestis e transexuais, para que os mesmos sintam-se confortáveis no âmbito escolar. O pai/responsável pelo aluno que usa o nome social dá ênfase na questão do apoio da escola, dizendo que o CEP está de parabéns na questão do acolhimento ao filho.

Observando por essa perspectiva, torna-se relevante a conscientização de todos envolvidos no âmbito escolar, visto que um educador que saiba ouvir, muitas vezes poderá obter resultados além do esperado; um pedagogo disposto a trabalhar o tema “diversidade”

na escola, certamente obterá avanços na efetividade da inclusão; a família dando suporte necessário, auxiliará no trabalho desenvolvido na escola. Logo, um trabalho coletivo “não pode limitar-se a conscientizar dentro da sala de aula. Deverá aprender a se conscientizar com a massa” (Freire, 2018, p. 12). Por isso a grande relevância de novas iniciativas pedagógicas voltadas ao tema “diversidade”.

As iniciativas pedagógicas tem como objetivo “formar profissional que esteja aberto à atualização permanente, capaz de aprender autonomamente e de integrar vários campos do conhecimento, com habilidade para juntar teoria e prática, com iniciativa para enfrentar e resolver problemas e com capacidade de trabalhar em equipe” (SPM/CEPESC, 2009, p. 263).

Cabe à escola nesse contexto, encarar as mudanças de dentro para fora, pois não existem respostas prontas nesse processo onde as relações pedagógicas se constroem. Por isso, faz-se necessário, “[...] um novo exercício pedagógico para reinventar nossas relações com os outros e com nós mesmos, nos desprendermos de nós mesmos, liberar a vida aí onde ela está aprisionada, devir-outro, tornarmos outra coisa” (Salgado & Souza, 2017, p. 8).

Nessa continuidade se confirma a importância do professor adequar suas aulas com o tema “diversidade”, pois com essas simples iniciativas, o diálogo tende a tornar-se mais aberto para o entendimento desse tema controverso que envolve não somente a escola, mas a sociedade. O processo educacional envolve alunos, professores, equipe pedagógica, família, enfim, todos que fazem parte dessa esfera, portanto, cabe a cada um fazer sua parte para que a discriminação se traduza em exclusão, mas sim, a inclusão para alteridade. É nessa perspectiva que se faz relevante compreender a alteridade na educação para que haja de fato um processo de qualidade, objetivando o bem estar de todos os envolvidos.

Em outros termos, a interação entre os envolvidos caracteriza-se pela convivência cooperativa, onde as estratégias adotadas para adequar-se à diversidade promove voluntariamente uma retenção de conhecimentos, em níveis mais elevados do que aqueles alcançados por metodologias tradicionais, ou seja, transformar as aulas mais atrativas, com debates aos assuntos que “incomodam”, buscando com tais atitudes esclarecer a problemática, não mascarando, mas sim, provocando no outro a possibilidade de pensar, refletir e resolver as dúvidas. Rigo (2018, p. 89) corrobora afirmando que o importante é “pensar o outro da inclusão não como um sujeito a ser tolerado ou respeitado, mas simplesmente como outro”.

Por isso, deve-se manter o pressuposto do princípio básico onde a escola é um lugar onde todos os alunos se sintam acolhidos. Ao compreender essa realidade, poder-se-á conforme Freire (2018, p. 38) “levantar hipóteses sobre o desafio dessa realidade e procurar

soluções”. Logo, a educação não pode ser vista com um processo de adaptação dos indivíduos à sociedade, mas sim, como uma transformação da realidade como um todo. Reafirma o autor que “a mudança de percepção não é outra coisa senão a substituição de uma percepção distorcida da realidade por uma percepção crítica da mesma” (Freire, 2018, p. 80). Pode-se dizer então que as mudanças devem ocorrer através da conscientização de cada indivíduo, independentemente do papel que exerce.

No âmbito escolar, é importante que professores, pedagogo e demais funcionários saibam como lidar com o tema envolvendo a diversidade, pois só então poderão fazer com que os alunos se sintam acolhidos e aceitos, “visto que muitas vezes na própria casa o discente sofre com situações de violências” (Araújo & Gomes, 2018, p. 24). A discriminação é fato que acontece, porém, nem sempre os alunos se sentem à vontade para reclamar com a gestão escolar, levando na maioria das vezes, à evasão escolar.

Quanto às ações desenvolvidas pela escola, constatou-se que no Colégio Estadual são realizados projetos, palestras e teatros, abordando o tema “diversidade”. As palestras e teatros são abertos aos alunos, professores, pais e familiares, desempenhando sua função social de forma assertiva. Realça-se mais uma vez para a construção coletiva quanto ao conhecimento a ser aprendido, ensinado e produzido na escola, as quais se traduzem em ações da equipe pedagógica e professores. Essa mediação estabelece um elo significativo entre a escola e os familiares.

A lógica é educar para transformar o destino do aluno, porém, nem sempre é o que acontece. O professor procura transmitir seus conhecimentos para ocorrer o processo educativo de conscientização, mas essa trajetória exige um trabalho árduo, pois o aluno nem sempre quer aprender, participar, ou simplesmente, ali estar. Para tanto, o professor precisa estar capacitado e preparado para trabalhar com as mais diversas situações decorrentes do preconceito, pois a transição só se intensifica quando há uma busca de compromisso, é “um desafio com ações mágicas porque a compreensão é mágica. Geralmente em todos nós existe algo de consciência mágica: o importante é superá-la” (Freire, 2018, p. 51-52). Sendo assim, o professor tem papel de grande relevância também nesse aspecto, pois através de sua persistência, as dificuldades perante a diversidade poderão ser sanadas mediante sua condução assertiva quanto ao tema envolvendo a igualdade para todos.

Logo, é de fundamental que as escolas não permitam quaisquer formas de discriminação entre professores, diretores, pais e alunos quanto a diversidade sexual, pois a escola deve ser, sobretudo:

[...] um ambiente de inclusão através da informação e do respeito onde as barreiras do silêncio sejam quebradas e que as denúncias possam ser resolvidas gerando assim um espaço saudável para o desenvolvimento de práticas educacionais que favoreçam para uma formação digna para todos os educandos (Araújo & Gomes, 2018, p. 24).

E, considerando a discussão envolvendo as diferenças na escola, vale destacar aqui que a sociedade como um todo é constituída de diferenças, afinal de contas, todos somos diferentes. Ao trazer questões sobre os valores, sempre haverá aquele que discordará, por isso, é importante que ao discriminar, ao agredir (com gestos ou palavras), ao criticar, lembre-se que ninguém é igual. É de suma relevância essa reflexão, pois a sociedade como um todo precisa aprender a lidar com isso.

Nesse sentido, o respeito à dignidade da pessoa humana se faz preemente, necessitando para tanto que acima de tudo, o respeito e a boa convivência transpasse os muros da escola. Indivíduos travestis e transexuais “possuem uma história de exclusão da vida pública e suas identidades foram sendo construídas de tal forma, que se gerou uma profunda desigualdade e opressão de seus corpos nas relações interpessoais” (Martins & Angelin, 2017, p. 2). Essa situação é influenciada principalmente pela discriminação e preconceito da sociedade como um todo.

Conclui-se que no cenário atual, as mudanças exigem transformações e, a escola, por ser um ambiente de acolhimento, deve dar continuidade às ações para dirimir preconceitos e, também, por outro lado, compreendendo o real significado do respeito à valorização das diferenças. Ao assumir o compromisso de educar, educar para diversidade, a escola torna-se mais consciente às implicações éticas fundamentadas na qualidade humana, no respeito às diferenças, promovendo a efetiva inclusão.

Aos alunos travestis e transexuais fica o entendimento de que seus direitos já estão garantidos perante a lei, entretanto, é necessário que o menor de idade exija que tais direitos sejam efetivos, classificando a sua identidade junto a escola e esfera pública, visando garantir sua dignidade e respeito perante a escola e a sociedade como um todo.

CONCLUSÕES E PROPOSTAS

A partir do estudo realizado, nesta parte serão apresentadas as conclusões da presente pesquisa, bem como, as propostas direcionadas especialmente ao poder público, pois pelo constatado, é a partir deste que as normativas ganham peso nas instituições de ensino.

O uso do nome social faz com que alunos travestis e transexuais sintam-se incluídos no ambiente escolar, logo, conforme o Ministério da Educação, “é na escola que crianças e jovens podem ser, juntamente com os professores e as professoras, promotores e promotoras da transformação do Brasil em um país respeitoso, orgulhoso e disseminador da sua diversidade” (SPM/CEPESC, 2009, p. 35).

São necessárias para tanto, ações no âmbito escolar para que a inclusão seja efetiva e não mascarada. Projeções na formação de valores, “respeito às diferenças, em suas várias manifestações, implicando o respeito ao outro, sua autonomia, sua ação e participação sociopolítica” (Rangel, 2017, p. 39-40), são elementos essenciais que devem estar explícitos nos planos de ações das escolas.

Nas aulas os professores tem a oportunidade de trabalhar a diversidade de forma clara e objetiva, entretanto, os professores nem sempre estão preparados para abordar a temática com naturalidade, necessitando portanto, de maior capacitação, pois a dinâmica da sala de aula exige conhecimento e sujeitos mais humanos, respeitando a diversidade de cada indivíduo.

Frente a complexidade do tema, cabe ao Estado estabelecer programas e projetos que abordem a perspectiva de igualdade e equidade de gênero, objetivando que as escolas instituam os temas gênero, sexualidade e diversidade sexual com maior frequência no ambiente escolar, promovendo cursos, projetos e palestras, envolvendo equipe pedagógica, professores, alunos e pais/responsáveis para que as diferenças sejam deixadas de lado, promovendo harmonia, respeito à diversidade e acolhimento. Para tanto, é de suma relevância a cooperação de todos os envolvidos no processo inclusivo.

CONCLUSÕES

Após coletar os dados dos alunos travestis e transexuais menores de idade, dos pais/responsáveis por estes alunos, dos professores e dos alunos que não usam o nome social, através do guia de entrevista e entrevista; da observação sistemática e da análise documental,

realizou-se à análise dos dados para responder aos objetivos específicos propostos para esta investigação.

Quanto ao primeiro objetivo específico, *dissertar a eficácia das normatizações para dirimir o preconceito com relação à identidade de gênero*, observou-se que as normativas têm papel fundamental para validar a condição do aluno travesti ou transexual da maneira como ele se sente e se identifica o que, em reflexivamente, contribui para dirimir o preconceito, justamente porque estes alunos podem exercer o direito atribuído pela legalidade. E, como reflexo, movimentar a escola com ações que facilitem o processo de inclusão, com o objetivo de eliminar o preconceito, a discriminação, o *bullying*, e a violência contra os alunos travestis e transexuais que assim se declaram.

Verificou-se com as análises que as normativas que envolvem o uso do nome social existem, mas a falta de conhecimento atrapalha sua efetiva aplicação. Os próprios alunos travestis e transexuais sentem-se inseguros ao dizer sobre as leis que amparam o uso do nome social, mas sabem que existem e que é um direito adquirido. Os alunos que não usam o nome social a maioria não conhecem as normativas, mas sabem que os alunos travestis e transexuais podem usar o nome social na escola, devendo portanto, ser respeitado os direitos à igualdade. Os professores demonstraram saber da existência das leis, porém superficialmente, não tendo a segurança de aprofundar-se no assunto em sala de aula. Cabe portanto, maior empenho da escola em esclarecer sobre as normativas que amparam o aluno no caso do uso do nome social, para que os direitos destes alunos tornem-se realmente efetivos.

Nesse sentido, conhecer e aplicar as normativas no contexto escolar torna-se de suma importância pelo fato do preconceito e a discriminação gerar vulnerabilidade aos alunos travestis e transexuais, que por muitas vezes, acabam se isolando não somente da escolas, mas da vida social. Por isso, todos envolvidos no processo educativo deve ter essa conscientização.

Ao analisar a contribuição do uso do nome social para dirimir o preconceito quanto à identidade de gênero, verificou-se que os alunos, no contexto geral, acham positivo, mesmo as normativas não sendo esclarecidas como deveriam, pois o uso do nome social dá a oportunidade dos alunos travestis e transexuais se sentirem mais acolhidos, e também, os demais alunos e professores, se familiarizar, se adaptar com o diferente. É importante ressaltar que os familiares deveriam ser os primeiros à acolher os chamados “diferentes”, pois conforme observado nos relatos de ATT1, o preconceito começa em casa, aí na escola, tudo fica mais complicado, sente-se lesado por precisar do consentimento do pai para usar o

nome social na escola, mas deixa claro que os colegas respeitam, chamam pelo nome social sem nenhum problema ou preconceito.

Os alunos travestis e transexuais demonstram que o reconhecimento das pessoas após o uso do nome social é muito importante, até o olhar muda, passam a respeitar e aceitar a diversidade, talvez porque acabam vendo como o travesti/transexual realmente é, como se enxerga. Só o fato do nome social estar na chamada, facilita a identificação naturalmente. Nessa perspectiva, verifica-se a relevância de se ser chamado como de fato o é. Os sentimentos mais observados foram: gratidão, liberdade, respeito, aceitação.

Os alunos que não usam o nome social acreditam também que o uso do nome social facilita a convivência e adaptação dos alunos travestis e transexuais, até mesmo a questão do respeito com os colegas. O reconhecimento das normativas auxilia bastante para a efetividade da inclusão, pois a partir do momento que se torna “direito adquirido”, acaba sendo vista como uma “obrigação” que, neste caso, é dirimir preconceito dando espaço à dignidade e a diversidade.

O Colégio Estadual do Paraná nesse sentido, promove ações voltadas à diversidade destinadas aos alunos, professores e pais/responsáveis, com o intuito de esclarecer as questões da identidade de gênero, demonstrando assim, que a escola tem função não somente de ensinar, mas também gerir os comportamentos, as emoções e a sexualidade dos alunos que ali transitam, através de iniciativas que tragam à tona assuntos sobre a diversidade.

Para abordar o tema “diversidade” em sala de aula, o professor precisa estar preparado, munido de conhecimentos e, principalmente, sem preconceitos. Os resultados apontaram que os professores, em sua maioria, sentem-se preparados, pois relatam ser bem tranquilo trabalhar o tema, que os alunos compreendem e até debatem a problemática de forma clara e aberta. Por não ser unânime as respostas, alguns professores dizem trabalhar a temática de forma superficial, só quando realmente é questionado acaba falando sobre o assunto, ficando claro a necessidade de capacitação para trabalhar a questão inclusiva dos alunos travestis e transexuais, pois, conforme observado, a falta de conhecimento impossibilita a transmissão desse no decorrer das aulas.

Em relação ao segundo objetivo, *descrever o cotidiano dos alunos menores de idade e as práticas de efetivação do uso do nome social no âmbito escolar*, constatou-se que, o preconceito existe, embora velado ou desvirtuado e os professores não estão preparados para lidar com o evento. Os alunos travestis ou transexuais menores de idade que usam o nome social se sentem incluídos, pois ultrapassaram eventuais práticas discriminatórias ao ponto de se declararem com o gênero que se reconhecem. Assim, piadinhas dos demais alunos não

os atingem, pois já conquistaram seu espaço, seja consolidado pelo uso do nome social através do reconhecimento da família e da comunidade escolar, seja no uso dos espaços comuns da escola, como por exemplo, sentando no local que desejarem em sala de aula, seja ainda, usando o sanitário relativo ao gênero que se reconhecem.

O antes e depois do uso do nome social foi questionado nas propostas e trouxe resultados significativos para a investigação, pois no cotidiano antes da utilização do nome social, verificou-se que havia um estranhamento por parte dos professores e até dos alunos que não usam o nome social. A adaptação dos envolvidos para chamar pelo nome social foi tranquila, mas no seu tempo, necessitando flexibilidade para haver harmonia, principalmente em sala de aula. Isso mostra que os alunos travestis e transexuais compreendem que para conquistar seu espaço, é importante que todos estejam engajados no mesmo objetivo, qual seja, educar para a alteridade.

Quanto ao relacionamento entre os alunos, observou-se que todos tem consciência de que na escola deve-se haver visibilidade, integração e respeito. Isto é, não é possível garantir os direitos a diversidade se não há respeito à individualidade de cada um. Neste caso, os alunos demonstraram respeito mútuo, já os professores, os alunos trans dizem que alguns são mais inflexíveis, onde respeitam, mas há preconceito. Nesse contexto, cabe aos professores enfrentar de modo real e enfático a questão da diversidade, trabalhando temas voltados à igualdade, ou seja, educar para diversidade e alteridade, pois só então, a inclusão será efetiva.

Na escola em questão, os alunos apresentaram boa convivência, fazendo com que os alunos que usam o nome social sintam-se acolhidos, ou seja, incluídos de fato no ambiente. Logo, conforme observou-se, as práticas/ações sendo efetivas, promovem avanços reais no sentido do acolhimento, superando o preconceito e tornando o relacionamento natural entre os envolvidos no processo educativo.

Quanto a preparação que os professores recebem para trabalhar a diversidade sexual, os alunos apresentaram preocupação, pois acham que os professores são pouco e, muitas vezes, nada instruídos para lidar com a temática. Verificou-se ainda, que a falta de preparo atrapalha o diálogo entre professor e aluno, dificultando o bom andamento das aulas. Desta forma, a neutralidade dos professores em casos de preconceito apontam para uma reeducação profissional emergente, através da formação continuada, objetivando o crescimento profissional dos docentes, preparando-os para lidar com situações diversas em sala de aula.

E, ao analisar o terceiro objetivo específico, *relatar a efetividade do uso do nome social pelos alunos travestis e transexuais menores de idade das escolas estaduais de Curitiba*, concluiu-se que os alunos se sentem mais do que integrados, porque para eles, a

inclusão escolar é realidade inequívoca, configurada pelo uso do nome social voltada ao exercício de todos os direitos e poder que o nome social proporciona. Para este aluno, em especial, o nome social não é apenas uma conquista legal, não é mais uma lei ineficaz, mas sim, efetiva-se no cotidiano, oportunizando experienciar o respeito da escola e seus membros.

Para que a efetividade seja patente, todas as escolas deveriam proporcionar ações voltadas à diversidade. O Colégio Estadual do Paraná, felizmente tem a consciência de que os direitos devem ser respeitados, entretanto, necessita promover pesquisas multidisciplinares, visando ampliar aportes que possibilitem o incremento do diálogo voltado à educação para alteridade.

Ao abordar os pontos positivos e negativos do uso do nome social, os alunos travestis e transexuais sinalizam como ponto negativo, a persistência do preconceito em não reconhecer a diversidade de forma natural. Mas também entendem que tudo é um processo de adaptação, onde o ponto negativo torna-se positivo à partir da aceitação e do respeito que fica presente no ambiente escolar.

Quanto as práticas necessárias para a inclusão dos alunos travestis e transexuais, a questão do diálogo foi mais destacada. Deve haver diálogo entre alunos x professores, alunos x família, equipe pedagógica x alunos x professores x família, ou seja, todos devem ter a conscientização do direito de todos à dignidade humana, pois a partir desse entendimento, a discriminação dará lugar ao acolhimento e a inclusão efetiva. Cabe nesse sentido, o Estado elaborar políticas públicas específicas voltadas a problemática de gênero e da diversidade sexual, com o intuito das escolas ter subsídios para não somente ter uma postura de tolerância com as diferenças, mas sim, pode trabalhar a temática para destituir de fato o preconceito.

E, finalizando, após relatar as respostas dos objetivos específicos, apresenta-se as conclusões do objetivo geral, *analisar a contribuição do nome social no processo de inclusão dos alunos travestis e transexuais menores de idade nas escolas estaduais de Curitiba*, onde observou-se que, o uso do nome social é a “porta” para que a inclusão seja de fato efetiva, pois o reconhecimento do social por parte dos professores, dos alunos e equipe pedagógica, faz com que os alunos travestis e transexuais sintam-se confortáveis no ambiente escolar, amenizando assim, a evasão.

Para tanto, a escola necessita estar em constante movimento, com iniciativas voltadas à diversidade, promovendo capacitação aos professores, palestras aos alunos, pais e responsáveis visando transmitir o conhecimento das normativas e, conseqüentemente, à aprendizagem para conviver com a diversidade sexual, sem nenhum tipo de preconceito e/ou discriminação.

Através das entrevistas, verificou-se a importância da colaboração dos pais no processo inclusivo, pois o preconceito da família acaba, por vezes, atrapalhando. Por isso, trabalhar a igualdade, respeitando as diferenças é uma das bases a ser constituída no âmbito escolar, familiar e social. Vale lembrar que a escola tem papel fundamental na construção da identidade dos indivíduos, por isso não pode se omitir perante sua responsabilidade e discutir o tema diversidade sexual, gênero e sexualidade é sim o seu dever. Mas, infelizmente, a falta de “cuidado” com a transmissão do conhecimento a respeito dessa temática é a triste realidade que caracteriza a maioria as escolas brasileiras.

Frente ao exposto, cabe aos professores trabalhar as diferenças, dando ênfase ao respeito e naturalidade, ou seja, tratar todos os alunos igualmente para buscar equilíbrio no relacionamento da turma. Com isso, incentivará o debate da temática, assumindo a relevância deste para a formação de gerações futuras, calçada em valores humanos voltados ao respeito à dignidade da pessoa humana.

A partir das informações apresentadas, conclui-se que o uso do nome social contribui e muito no processo de inclusão de alunos travestis e transexuais menores idade, pois através das normativas esses alunos conquistaram seu espaço, com respeito e dignidade. E, por fim, na escola, alunos juntamente com os professores são promotores da transformação, uma transformação que poderá agregar novos valores, respeito e orgulho tanto para vida escolar, quanto na social.

PROPOSTAS

As propostas desta pesquisa estão direcionadas especialmente ao poder público, pois é este quem dá o “*start*” para que as ações alcancem o objetivo fim, qual seja, extinguir com o preconceito e a discriminação dentro da escola, formando um cidadão que mudará a forma de pensamento de toda sociedade.

O que se pretende é elaborar um programa de discussão permanente sobre inclusão escolar com ênfase na diversidade de gênero, extensiva às demais diferenças e propor procedimentos e estratégias de efetivação das políticas públicas de inclusão da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, pois a ambição é a de que os resultados destacados nesta dissertação contribuam para que a educação pública do Paraná discuta e reflita sobre a temática da educação na perspectiva inclusiva.

Assim, as primeiras medidas emergenciais são necessárias para conscientizar os professores da importância de que a inclusão seja efetiva dentro do ambiente escolar, cursos

de formação continuada, palestras, oficinas, seminários, produção de material próprio, poderão contribuir para que o professor se habitue com a diversidade, garantindo o acesso e a permanência do educando em suas diferenças e diversidades por meio da educação pensada, raciocinada e de qualidade, sendo esta a perspectiva inclusiva que deve ser abraçada pela escola.

Frente aos resultados da pesquisa, são necessárias algumas recomendações para contribuição na efetividade do uso do nome social por alunos travestis e transexual menores de idade.

Assim sendo, recomenda-se:

- 1- a criação de uma política pública para a educação pública do Estado do Paraná que trate especificamente dos, até então, temas transversais, entre eles o processo de inclusão escolar e a diversidade de gênero;
- 2- a criação nas escolas de grupos de discussão permanentes e diversificados na escola, entre equipe pedagógica e professores; entre professores e alunos, entre alunos travestis e transexuais e alunos que não usam o nome social, sobre a diversidade de gênero, a importância do uso do nome social e a inclusão escolar;
- 3- estabelecer no Projeto Político Pedagógico das escolas projetos de inclusão de gênero a serem desenvolvidos pelos alunos.

E, para a efetivação das recomendações, são necessárias ações para cada um dos objetos propostos:

- 1- debates constantes nas reuniões pedagógicas com leitura de textos e trabalhos a respeito da inclusão de gênero, enfatizando o conhecimento legal sobre a temática;
 - Uma vez compondo o PPP, os projetos devem ser desenvolvidos pela própria escola dentro de um planejamento anual com metas e objetivos claros que visem o conhecimento legal, a troca de experiências e o aprofundamento ativo no processo de inclusão.
- 2- discutir em sala de aula as práticas do processo de inclusão a partir da realidade da escola e de como vem sendo tratado com vistas a, uma vez conhecendo a realidade e a legalidade, promover a inclusão escolar de gênero;
 - O nome social pode ser a alavanca para a discussão entre os alunos sobre a forma como se tratam entre si, com vistas a experienciarem a educação pela

alteridade. A mudança pela consciência do comportamento que autoreprova e discrimina, considerando que o outro, tão diferente como qualquer pessoa, merece respeito dentro das suas diferenças.

- 3- estabelecer uma semana para a exposição de trabalhos, oficina, seminário que abra a escola para propostas, reclamações e sugestões de alternativas para a efetividade da inclusão escolar dos diferentes gêneros;
 - Previsto como projeto da escola, incluído no PPP e produzido por alunos, professores, equipe pedagógica, demais trabalhadores da educação de cada escola e pais, contando ainda com a recepção de profissionais dedicados à qualidade da educação e cumprimento constitucional da educação para todos, promotores da inclusão, recepcionar pesquisadores e pesquisas que visem efetivar a inclusão em sua totalidade.

E, por intermédio desta investigação, foi possível observar que o uso do nome social por alunos travestis e transexuais menores no âmbito escolar faz toda diferença no processo de inclusão escolar, pois este aluno passa a exercer seu direito legal, uma vez que até então, o aluno travesti/transexual se sentia marginalizado, alijado e desprotegido pelo Estado. O papel fundamental da escola é ser a precursora do fim do preconceito e da discriminação, construindo assim, cidadãos que respeitam as diferenças isonomicamente, que consideram a alteridade, colocando-se no lugar do outro e, principalmente, modificando a sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Abdala, N.L.; Santos, S.K.C.; Marins, T.A.; Santos, A.B.E. (2019). A retificação de registro civil como forma de inserção social de pessoas trans. *Revista Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas*, 2(2), jan./jun.
- Academia Paranaense de Letras. (2017). *História do paraná*. Disponível em: <<http://www.academiapr.org.br/historia-parana/historia-do-parana-aula-9/>>. Acesso em: 20 maio 2019.
- Alves, C.E.R. (2017). *Nome sui generis: o nome (social) como dispositivo de identificação de gênero*. Belo Horizonte: PUC Minas.
- Alves, C.E.R.; Moreira, M.I.C. (2018). Educação, nome (social) e políticas públicas: o caso Nazaré, uma estudante transexual na escola. *Educação em Foco*, 21(34), 103-123.
- Alvarenga, E.M. de. (2019). *Metodologia da investigação quantitativa e qualitativa: normas e técnicas de apresentação de trabalhos científicos*. Versão em português: Cesar Amarilha. 2ª ed. Assunção, Paraguai.
- Andrade, D.S.; Guedes, M.S.; Silva, S.C.L. (2016). O papel da escola e do professor quanto ao assunto homossexualidade: um estudo com professores de uma escola pública. In: *II CINTEDI, II Congresso Internacional de Educação Inclusiva*; Campina Grande-PB, 16 a 18 nov., 1-12.
- Araújo, M.C.C.; Gomes, J.C.S. (2018). Gênero, diversidade sexual e LGBTFOBIA na escola. *Geoconexões*, 1, 20-25.
- Ballen, K.C.G.; Bizetti, L.F. (2014). Nome civil em contraposição com nome social como (des)serviço a efetividade de direitos na sociedade globalizada. In: coordenadores: Eduardo Sérgio Soares Sousa, Monica Neves Aguiar da Silva, Janaína Reckziegel. *Revista Biodireito I* [Recurso eletrônico on-line], Florianópolis, CONPEDI/UFPB, 386-408.
- Bardin, L. (2016). *Análise de conteúdo*. Tradução de Luis Antero Reto, Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70.
- Belo Horizonte. (2009). Secretaria Municipal de Educação. Resolução CME/BH nº 002, de 18 de dezembro de 2008. Dispõe sobre a inclusão do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares das escolas da Rede Municipal de Educação. *Diário Oficial do Município*, Belo Horizonte, XV(3386), jul.
- Brasil. (1973). Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.
- _____. (1988). Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal.

Brasil. (1996). Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

_____. (2002). Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF.

_____. (2017). Lei nº 13.484, de 26 de setembro de 2017. Altera a lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos.

_____. (2018). *Resolução nº 1, de 19 de janeiro de 2018*. Define o uso do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares. Brasília: Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação.

Brasília, Câmara Federal. (2015a). *Projeto de Lei nº 1859/2015*. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1302894> Acesso em: 18 mar. 2019.

Brasília, Câmara Federal. (2015b). *Projeto de Decreto Legislativo nº 214/2015*. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1724803> Acesso em: 18 mar. 2019.

Brasília, Presidência da República. (2017). *Decreto nº 9.005 de 14 de março de 2017*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9005.htm. Acesso em: 18 mar. 2019.

Cardoso, C.M. (2014). *Fundamentos para uma educação na diversidade*. Bauru: Unesp.

CEP - Colégio Estadual do Paraná. (2013). *Regimento escolar*. Curitiba: CEP. Disponível em: http://www.cep.pr.gov.br/sites/cep/arquivos_restritos/files/migrados/File/2015/REGIMENTOFINAL_DEZ_2013definit.pdf

_____. (2015). *Projeto político pedagógico - PPP*. Curitiba: CEP. Disponível em: http://www.cep.pr.gov.br/sites/cep/arquivos_restritos/files/migrados/File/2015/PPP2015.pdf

_____. (2019). *Números de turmas e matrículas*. Disponível em: <http://www.consultaescolas.pr.gov.br/consultaescolas-java/pages/templates/initial2.jsf?windowId=ec7>

Cicillini, G.A. (2015). Universo trans e educação: construindo uma área de conhecimento. In: 37º Reunião Nacional da ANPED, p. 1-14, 4-8 out.

Connel, R.; Pearse, R. (2015). *Gênero: uma perspectiva global*. São Paulo: Nversos.

Curitiba. (2014). *Prefeitura*. Disponível em: <http://www.curitiba.pr.gov.br>.

Curitiba. (2019). *Geografia e dados do município de Curitiba: guia geográfico*. Disponível em: <http://www.curitiba-parana.net/geografia.htm> Acesso em: 20 maio 2019.

Deleuze, G. (1988). *Diferença e repetição*. Rio de Janeiro: Graal.

- Deleuze, G. (1990). Que és un dispositivo? In: *Michel Foucault, filósofo*. Barcelona: Gedisa.
- _____. (2004). *A ilha deserta e outros textos*. Tradução de David Lapoujade. São Paulo: Iluminuras.
- _____. (2009). *Diferença e repetição*. 2ª ed. São Paulo: Graal.
- Denzin, N. K.; Lincoln, Y.S. (2011). *The sage Handbook of Qualitative Research*, Sage, Thousand Oaks, CA: Sage.
- Dias, M.B. (2011). *Manual de direito das famílias*. 8ª ed. São Paulo: Revistas dos Tribunais.
- Farinon, M.J. (2018). Alteridade e educação. *Cadernos de Pesquisa*, 48(167), 130-135 jan./mar.
- Fonseca, J.S. (2011). *Curso de estatística*. 6ª ed. São Paulo: Atlas.
- Foucault, M. (1987). *Vigiar e punir: nascimento da prisão*; tradução de Raquel Ramalhete. Petrópolis: Vozes.
- _____. (1995). *O sujeito e o poder*. Tradução de Vera Portocarrero. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- _____. (1999). *História da sexualidade I: a vontade de saber*. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque (texto original de 1988). 13ª ed. Rio de Janeiro: Graal. [livro digital]
- _____. (2003). *História de sexualidade I: a vontade de saber*. 15ª ed. Rio de Janeiro: Edições Graal.
- _____. (2005). O que são as luzes? In: Foucault, M. *Ditos & escritos II: arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamento*. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- _____. (2006a). *Microfísica do poder*. 22ª ed. Rio de Janeiro: Edições Graal.
- _____. (2006b). *A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970*. São Paulo: Loyola.
- _____. (2008a). *Segurança, território e população*. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes.
- _____. (2008b). *Theatrum Philosophicum*. Arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamento. Ditos e escritos II. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- _____. (2008c). *Nascimento da biopolítica*. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes.
- _____. (2010a). *Os anormais: curso no collège de France (1974-1975)*. São Paulo: Martins Fontes.

- Foucault, M. (2010b). Da amizade como modo de vida. In: *Repensar a política*. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- _____. (2012). *A ordem do discurso*. 22ª ed. São Paulo: Edições Loyola.
- _____. (2013). *Arqueologia do saber*. 8ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- Francisco, W.C. (2019). Localização do Brasil no mundo. *Brasil Escola*. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/brasil/a-localizacao-brasil-no-mundo.htm>>.
- Freire, P. (2018). *Educação e mudança*. 39ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 110p.
- Freitas, C.J. & Baião, J.C. (2018). Peruca ‘rosinha’ é coisa de ‘mulherzinha’: tensões e representações de gênero nos anos iniciais. *Revista Aleph*, 31, 102-117.
- Gil, A.C. (2018). *Como elaborar projetos de pesquisa*. 2ª reimpr. 6ª ed. São Paulo: Atlas.
- Goiás. (2009). *Resolução CEE/CP nº 5/2009*. Goiás: Conselho de Educação de Goiás.
- Habowski, A.C.; Conte, E.; Pugens, N.B. (2018). A perspectiva da alteridade na educação. *Conjectura: Filos. Educ.*, Caxias do Sul, 23(1), 179-197, jan./abr.
- IBGE. (2019). *Estimativas da população residente no Brasil*. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15761-areas-dos-municipios.html?=&t=o-que-e>> Acesso em: 29 maio 2019.
- _____. (2019). *Mapas do estado do Paraná*. Disponível em: <<https://portaldemapas.ibge.gov.br/portal.php#119>>
- INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (2018). *Relatório do 2º ciclo de monitoramento das metas do plano nacional de educação*. Brasília, DF: Inep, 2018.
- _____. (2019). *Notas estatísticas censo escolar 2018*. Brasília: INEP, jan. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_basica/censo_escolar/notas_estatisticas/2018/notas_estatisticas_censo_escolar_2018.pdf>
- Kauark, F.S.; Manhães, F.C.; Medeiros, C.H. (2010). *Metodologia da pesquisa: guia prático*. Itabuna: Via Litterarum.
- Lakatos, E. M.; Marconi, M. A. (2003). *Fundamentos de metodologia científica*. 5ª ed. São Paulo: Atlas.
- Lévinas, E. (1993). *Humanismo do outro homem*. Tradução de Pergentino S. Pivatto. Petrópolis: Vozes.
- _____. (2005). *Entre nós: ensaios sobre a alteridade*. 2ª ed. Petrópolis: Vozes.
- Lopes, M.C.; Fabris, E.H. (2016). *Inclusão & educação*. Belo Horizonte: Autêntica Editora.

- Louro, G.L. (2014). *Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. 16ª ed. Editora Vozes. Petrópolis.
- Lüdke, M.; André, M.E.D.A. (1986). *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: EPU.
- Maranhão Filho, E.M.A. (2012). Inclusão de travestis e transexuais através do nome social e mudança de prenome: diálogos iniciais com Karen Schwach e outras fontes. *Oralidades*, 6(11), 89-103, jan./jul.
- Marcon, A.N.; Prudêncio, L.E.V. & Gesser, M. (2016). Políticas públicas relacionadas à diversidade sexual na escola. *Psicologia Escolar e Educacional*, 20(2), 291-301.
- Martins, H. (2018). MEC autoriza uso de nome social na educação básica para travestis e transexuais. *Agência Brasil*, 17 jan. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2018-01/mec-autoriza-uso-de-nome-social-na-educacao-basica-para-travestis-e>>.
- Martins, P.A.M.; Angelin, R. (2017). O uso do nome social no ambiente escolar como forma de inclusão e devido reconhecimento das pessoas trans. In: Seminário Internacional Fazendo Gênero, 11-13th. *Anais Eletrônicos... Women's Worlds Congress*, Florianópolis.
- MEC - Ministério da Educação. (2018). *Resolução que autoriza uso de nome social é homologada pelo Ministério da Educação*. Brasília: MEC, 17 jan. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/211-218175739/59221-resolucao-que-autoriza-uso-de-nome-social-de-travestis-e-transexuais-e-homologada-pelo-mec>>.
- Mittler, P. (2003). *Educação inclusiva: contextos sociais*. Tradução de Windz Barzão Ferreira. Porto Alegre: Artmed.
- Moreira, M.I.C.; Brito, C.D.; Oliveira, C.M.; Alves, C.E.R. (2018). Mulheres, travestis e transexuais: interseções de gênero em documentos de políticas públicas. *Fractal Rev. Psicologia*, 30(2), 234-242.
- MS - Ministério da Saúde. (2004). *Brasil sem homofobia: programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual*. Brasília: Conselho Nacional de Combate à Discriminação, Secretaria Especial de Direitos Humanos, Ministério da Saúde.
- Orrú, S.E. (2017). *O re-inventar da inclusão: os desafios da diferença no processo de ensinar e aprender*. Rio de Janeiro: Vozes.
- Pará, Secretaria de Educação. (2008). *Portaria Estadual nº 016 de 10 de abril de 2008*. Pará: Secretaria de Educação.
- Paraná, Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. (2015) *Lei nº 18.492, de 24 de junho de 2015*. Aprovação do Plano Estadual de Educação e adoção de outras providências. Curitiba.

- Paraná, Conselho Estadual de Educação. (2009). *CP/CEE n° 01/2009*. Curitiba: CEE do Paraná.
- _____, Conselho Estadual de Educação. (2012). *Parecer CEE/CEB n° 74/12, de 16 de fevereiro de 2012*. Curitiba, 16 fev.
- _____, Ministério Público do Paraná. (2014a). *Parecer n° 02/2014-CAOPEeduc*. Curitiba: Ministério Público do Paraná.
- _____, Ministério Público do Paraná. (2014b). *Recomendação Administrativa n° 04/2014*. Antonia/PR: 2ª Promotoria de Justiça.
- _____, Ministério Público do Paraná. (2016). *Parecer n° 03/2016-CP-CEE*. Curitiba: Conselho Estadual de Educação por intermédio da CAOPEduc.
- _____, Procuradoria Geral de Justiça do Paraná. (2015). *Resolução n° 2077/2015-PGJ*. Curitiba: Procuradoria Geral de Justiça do Paraná.
- _____, Secretaria de Estado da Educação, Superintendência da Educação. (2010). *Instrução Conjunta n° 02/2010-SEED/SUED/DAE*. Curitiba: SEED/SUED através do Departamento da Diversidade.
- _____, Secretaria de Estado da Educação, Departamento da Diversidade. (2010). *Orientação Pedagógica n° 001/2010-DEDI/SEED*. Curitiba: SEED/DEDI.
- _____, Secretaria dos Direitos Humanos, CNCD/LGBT. (2015). *Resolução n° 12, de 16 de janeiro de 2015*. Curitiba: Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.
- _____, Secretaria de Estado da Educação, Superintendência da Educação. (2017). *Orientação Conjunta n° 02/2017-SUED/SEED*. Curitiba: Superintendência da Educação.
- _____. (2019). *SAE 2019: consulta escolas no Paraná*. Disponível em: <<http://www.consultaescolas.pr.gov.br/consultaescolas-java/pages/paginas/ensinoEscola/consultasEnsino.jsf?windowId=c8d>>
- _____. (2019). *Dados escolas estaduais*. Disponível em: <<http://www.consultaescolas.pr.gov.br/consultaescolas-java/pages/templates/initial2.jsf?windowId=48f&codigoNre=#>>
- Pinheiro, O.G. (2000). Entrevista: uma prática discursiva. In: Spink, M.J. (org.) *Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano: aproximações teóricas e metodológicas*. São Paulo: Cortez.
- Prodanov, C.C.; Freitas, E.C. (2013). *Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico*. 2ª ed. Rio Grande do Sul: Feevale.
- Rampazzo, L. (2005). *Metodologia científica: para alunos dos cursos de graduação e pós-graduação*. 3ª ed. São Paulo: Loyola.

- Rangel, M. (2017). *Diversidade: um compromisso pedagógico da escola*. Rio de Janeiro: Wak Editora. 84p.
- Rigo, N.M. (2018). *Inclusão, diferenças e alteridade: a experiência no encontro com o outro*. 1ª ed. Curitiba: Appris. 223p.
- Salgado, P.A.D.; Souza, M.A. (2017). A atitude interdisciplinar como proposta de acolhimento nos processos de inclusão escolar. *Revista Interdisciplinaridade*, 10, 1-13.
- Santos, L.A.S. (2015). *Alteridade na educação: o sentir o si e o outro*. 89 p. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de São Carlos.
- SECAD/MEC. (2007). *Gênero e diversidade sexual na escola: reconhecer diferenças e superar preconceitos*. Cadernos SECAD. Brasília: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, Ministério da Educação.
- Severino, A. J. (2017). *Metodologia do trabalho científico*. 24ª ed. São Paulo, Brasil: Cortez Editora.
- Silva, E.S.; Miranda, M.G.; Friede, R.; Dusek, P.M.; Avelar, K.E.S. (2018). O deficiente visual e a educação inclusiva. *SEMIOSES: Inovação, Desenvolvimento e Sustentabilidade*, Rio de Janeiro, 12(4), 58-76. ISSN 1981-996X.
- Silva Junior, J.A. (2016). Direitos à meia luz: regulamentação do uso do nome social de estudantes travestis e transexuais nas instituições escolares. *Revista da FAEEBA - Educação e Contemporaneidade*, Salvador, 25(45), 173-189, jan./abr.
- SPM/CEPESC. (2009). *Gênero e diversidade na escola: formação de professoras/es em gênero, orientação sexual e relações étnico-raciais*. Livro de conteúdo. Versão 2009. Rio de Janeiro: CEPESC; Brasília: SPM.
- STF – Supremo Tribunal Federal. (2018). Transgêneros e direito a alteração no registro civil. *Informativo STF nº 892*, Brasília, 26 fev. a 2 mar. 2018. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/arquivo/informativo/documento/informativo892.htm>>. Acesso em: 26 dez. 2018.
- Taylor, C. et. al. (1998). *Multiculturalismo: examinando a política de reconhecimento*. Tradução Marta Machado; revisão Pedro Duarte. Lisboa: Instituto Piaget.
- Vieira, T.R. (2002). União civil entre pessoas do mesmo sexo: família homoafetiva. *Novos Estudos Jurídicos*, VII(15).
- Waick, R.S. (2016). *A utilização do nome social nos estabelecimentos de ensino por estudantes transgêneros menores de idade sem a necessidade do consentimento dos pais ou responsáveis*. 34 p. TCC (Especialização *lato sensu* Gênero e Diversidade na Escola) – Instituto de Estudos de Gênero - IEG. Florianópolis, SC.
- Xavier Filha, C. (2015). Sexualidade e identidade de gênero na infância. *Revista Diversidade e Educação*, 3(6), 14-21, jul./dez.

APÊNDICES

APÊNDICE 1: Autorização do Campo de Pesquisa da Escola



UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DE ASUNCIÓN
FACULTAD DE CIENCIAS HUMANÍSTICAS Y DE LA COMUNICACION
PROGRAMA DE MAESTRIA EN CIÊNCIA DE LA EDUCACIÓN

Curitiba-PR, 09 de dezembro de 2019.

Prezado(a) Sr(a), sou Mestranda da Universidade Autônoma de Assunção, Paraguai.

Estou desenvolvendo a tese de conclusão do curso, sob a orientação da Prof^a. Dra. Clara Roseane da Silva Azevedo Mont'Alverne, intitulada "O uso do nome social por alunos travestis e transexuais menores de idade nas escolas estaduais de Curitiba como forma de inclusão". O objetivo da pesquisa é analisar a contribuição do nome social no processo de inclusão dos alunos travestis e transexuais menores de idade nas escolas estaduais de Curitiba.

Considero este trabalho importante, devido a relevância no esclarecimento de que o uso do nome social por alunos travestis e transexuais menores de idade nas escolas estaduais de Curitiba vem apresentando resultados efetivos na inclusão escolar. Esta é uma temática polêmica, porém necessária para que a dignidade destes alunos seja respeitada não somente nas escolas, mas na sociedade como um todo.

Nesse sentido, **gostaria de contar com o apoio e colaboração desta conceituada instituição de ensino para realização da pesquisa de campo da referida investigação.**

A pesquisa é consistirá em uma fase distinta, a saber: Guia de Entrevista, que implicará em uma Entrevista Aberta com alunos menores de idade que usam o nome social, pais/responsáveis por estes alunos, professores e alunos que não usam o nome social; coletando informações mais detalhadas sobre a efetividade do uso do nome social nas escolas estaduais de Curitiba-PR.

A participação da instituição é de grande importância nesta investigação, a fim de que a partir dos resultados da pesquisa possa ser feita uma reflexão sobre as iniciativas que as escolas vêm tomando quanto ao tema envolvendo a diversidade no contexto escolar, com a finalidade de analisar se há de fato a efetividade do uso do nome social nestas instituições. Desde já agradecemos a sua atenção e colaboração e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cilene Angelica Peres
Mestranda em Ciências da Educação - UAA

Tânia Maria Acco
Diretora Geral – CEP
Dec. 1437/2019 – DOE 10442 de 23/05/2019



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL
CNPJ: 77.162.337/0001-20
Av João Gualberto, 250 – Alto da Glória
CEP: 80.030-000 – Curitiba – PR
Tel: (41) 3234-5633/3234-5694
Email: dirgeral@cep.pr.gov.br
Site: www.cep.pr.gov.br

APÊNDICE 2: Autorização do Campo de Pesquisa dos pais/responsáveis do aluno menor



**UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DE ASUNCIÓN
FACULTAD DE CIENCIAS HUMANÍSTICAS Y DE LA COMUNICACION
PROGRAMA DE MAESTRIA EN CIENCIA DE LA EDUCACIÓN**

Curitiba-PR, 09 de dezembro de 2019.

Prezado(a) Sr(a), sou Mestranda da Universidade Autônoma de Assunção, Paraguai.

Estou desenvolvendo a tese de conclusão do curso, sob a orientação da Prof^a. Dra. Clara Roseane da Silva Azevedo Mont'Alverne, intitulada "O uso do nome social por alunos travestis e transexuais menores de idade nas escolas estaduais de Curitiba como forma de inclusão". O objetivo da pesquisa é analisar a contribuição do nome social no processo de inclusão dos alunos travestis e transexuais menores de idade nas escolas estaduais de Curitiba.

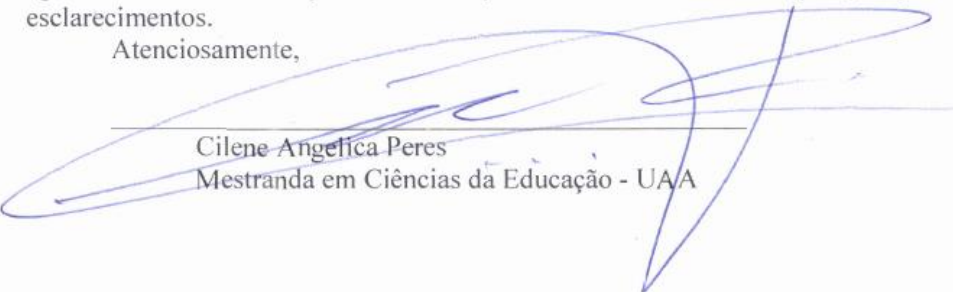
Considero este trabalho importante, devido a relevância no esclarecimento de que o uso do nome social por alunos travestis e transexuais menores de idade nas escolas estaduais de Curitiba vem apresentando resultados efetivos na inclusão escolar. Esta é uma temática polêmica, porém necessária para que a dignidade destes alunos seja respeitada não somente nas escolas, mas na sociedade como um todo.

Nesse sentido, **gostaria de contar com o seu apoio e colaboração para realização da pesquisa de campo da referida investigação.**

A pesquisa consistirá em uma fase distinta, a saber: Guia de Entrevista, que implicará em uma Entrevista Aberta. A pesquisa consistirá em uma fase distinta, a saber: Guia de Entrevista, que implicará em uma Entrevista Aberta com alunos menores de idade que usam o nome social, pais/responsáveis por estes alunos, professores e alunos que não usam o nome social; coletando informações mais detalhadas sobre a efetividade do uso do nome social nas escolas estaduais de Curitiba-PR.

A sua participação é de grande importância nesta investigação, a fim de que a partir dos resultados da pesquisa possa ser feita uma reflexão sobre as iniciativas que as escolas vêm tomando quanto ao tema envolvendo a diversidade no contexto escolar, com a finalidade de analisar se há de fato a efetividade do uso do nome social nestas instituições. Desde já agradecemos a sua atenção e colaboração e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

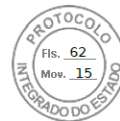
Atenciosamente,


Cilene Angelica Peres
Mestranda em Ciências da Educação - UAA

APÊNDICE 3: Autorização do Campo de Pesquisa da SEED/NRE



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA



DECLARAÇÃO

Curitiba, 02 de dezembro de 2019.

Declaramos que CILENE AGELICA PERES RG nº 3.990.824-7, acadêmica, matrícula nº B 3990824-7 do curso de **maestria em Ciências de la Educación**, na **Universidad Autónoma de Asunción, Py**, proponente do projeto de pesquisa **"O uso do nome social por alunos travestis e transexuais menores de idade nas escolas estaduais de Curitiba como forma de inclusão"**, atendeu os requisitos previstos na Resolução nº 406/2018 da GS/SEED.

A pesquisa acontecerá no CE DO – ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL PARANÁ, pertencentes à rede pública de ensino do estado do Paraná do município de Curitiba.

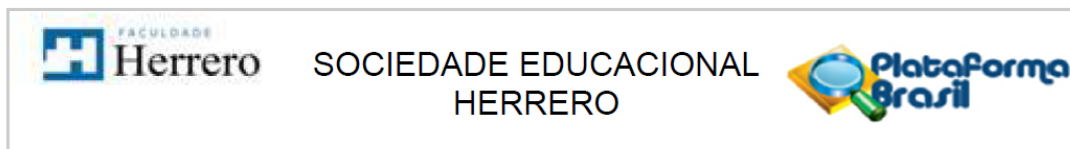
(assinado eletronicamente)

Adriana Kampa

Chefe do Núcleo Regional da Educação de Curitiba
Decreto nº 2433
DOE 16/08/2019

Núcleo Regional da Educação de Curitiba
Rua: Inácio Lustosa, 700 Alto São Francisco CEP 80.510-000

APÊNDICE 4: Plataforma Brasil - Parecer Consubstanciado do CEP



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: O uso do nome social por alunos travestis e transexuais menores de idade nas escolas estaduais de Curitiba como forma de inclusão.

Pesquisador: CILENE ANGELICA PERES

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 24252719.4.0000.5688

Instituição Proponente: Universidad Autónoma de Asunción

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 3.731.406

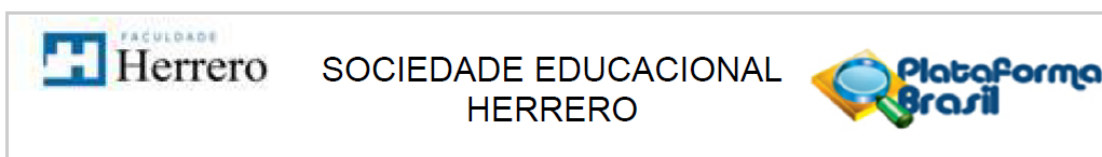
Apresentação do Projeto:

A abordagem sobre o uso do nome social por alunos travestis e transexuais menores de idade nas escolas estaduais de Curitiba como forma de inclusão escolar. As questões sobre gênero e inclusão, juntas ou separadas não podem mais passar pela sociedade como se elas não existissem e cabe também à escola integrar e incluir todos os alunos com suas especificidades. Objetivo - Analisar a contribuição do nome social no processo de inclusão dos alunos travestis e transexuais menores de idade nas escolas estaduais de Curitiba, a eficácia das normatizações para dirimir o preconceito com relação a identidade de gênero, o universo cotidiano na efetivação do uso do nome social no âmbito escolar. Métodos - Pesquisa qualitativa, fenomenológica, estudo de corte transversa, coleta de dados por meio de entrevistas semi-estruturadas com questões em aberto, iniciada após prévia aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa e consentimento esclarecido escrito dos entrevistados. Os participantes são alguns alunos, pais e professores de escolas estaduais de Curitiba. A interpretação do material coletado seguirá os ensinamentos da "análise de conteúdo".

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Geral: Analisar a contribuição do nome social no processo de inclusão dos alunos travestis e transexuais menores de idade nas escolas estaduais de Curitiba.

Endereço: Rua Álvaro Andrade, 345
Bairro: PORTAO **CEP:** 80.610-240
UF: PR **Município:** CURITIBA
Telefone: (41)3026-8411 **Fax:** (41)3016-1930 **E-mail:** cep@herrero.edu.br



Continuação do Parecer: 3.731.406

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Os riscos com essa pesquisa são mínimos, sendo que o Sr. pode se sentir desconfortável em responder alguma pergunta, no entanto, sua resposta é importante para que sejam propostas alternativas de inclusão dos alunos travestis e transexuais no ambiente escolar e a importância de educar para a igualdade, diferença e

alteridade, mas o Sr. tem a liberdade de não responder ou interromper a entrevista em qualquer momento, sem nenhum prejuízo para seu atendimento. O Sr. tem a liberdade de não participar da pesquisa ou retirar seu consentimento a qualquer momento,

mesmo após o início da entrevista, sem qualquer prejuízo. Está assegurada a garantia do sigilo das suas informações. O Sr. não terá nenhuma despesa e não há compensação financeira relacionada à sua participação na pesquisa. Sua participação é importante e voluntária e se você não quiser mais fazer parte da pesquisa poderá desistir a qualquer momento e solicitar que lhe devolvam o termo de consentimento livre e esclarecido assinado.

Benefícios:Sua contribuição vai gerar informações que serão úteis para uma política pública de inclusão escolar que atenda as necessidades dos alunos travestis e transexuais, evitando a exclusão e evasão escolar. No entanto, nem sempre você será diretamente beneficiado com o resultado da pesquisa, mas poderá contribuir para o avanço científico.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Pesquisa de grande relevância social.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Todos os termos foram apresentados de maneira satisfatória de acordo com o exigido por esse CEP.

Recomendações:

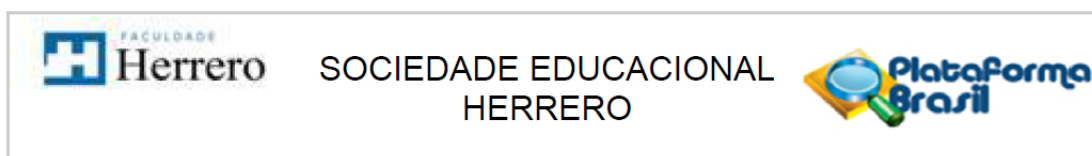
Sugestão: Após apresentar o tema de pesquisa, inserir a questão disparadora: Você usa o seu nome social dentro da escola? Outras perguntas serão inseridas a depender do diálogo, se necessário.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Incluir na metodologia a questão disparadora: Você usa o seu nome social dentro da escola? Outras perguntas serão inseridas a depender do diálogo, se necessário.

Considerações Finais a critério do CEP:

Endereço: Rua Álvaro Andrade, 345
Bairro: PORTAO **CEP:** 80.610-240
UF: PR **Município:** CURITIBA
Telefone: (41)3026-8411 **Fax:** (41)3016-1930 **E-mail:** cep@herrero.edu.br

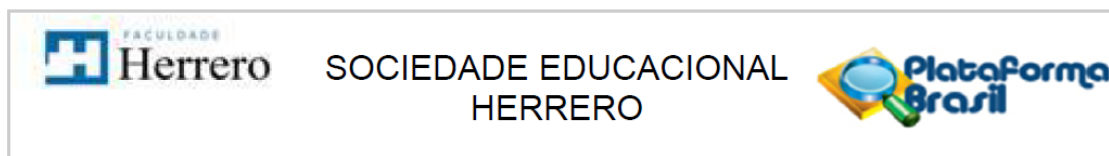


Continuação do Parecer: 3.731.406

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1415504.pdf	04/11/2019 14:21:28		Aceito
Outros	carta_resposta_cep.docx	04/11/2019 14:19:51	CILENE ANGELICA PERES	Aceito
Parecer Anterior	PB_PARECER_CONSUBSTANCIADO_CEP_3680487.pdf	04/11/2019 14:19:23	CILENE ANGELICA PERES	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projeto_pesquisa_modificado.pdf	04/11/2019 14:19:04	CILENE ANGELICA PERES	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	tcle_menor_corrigido.pdf	04/11/2019 14:13:19	CILENE ANGELICA PERES	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	tcle_maior_corrigido.pdf	04/11/2019 14:13:06	CILENE ANGELICA PERES	Aceito
Outros	anexo.pdf	25/10/2019 10:55:28	Lígia Moura Burci	Aceito
Folha de Rosto	folha_rosto_10.pdf	09/10/2019 16:25:04	CILENE ANGELICA PERES	Aceito
Outros	tcle_menor.pdf	09/10/2019 16:16:47	CILENE ANGELICA PERES	Aceito
Outros	documentos_completos.pdf	09/10/2019 16:15:33	CILENE ANGELICA PERES	Aceito
Outros	confidencialidade.pdf	09/10/2019 16:14:29	CILENE ANGELICA PERES	Aceito
Outros	carta_cep.pdf	09/10/2019 16:13:48	CILENE ANGELICA PERES	Aceito
Orçamento	orcamento.docx	09/10/2019 16:11:57	CILENE ANGELICA PERES	Aceito
Outros	declaracao_orientador.pdf	09/10/2019 16:09:27	CILENE ANGELICA PERES	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projeto_2019.docx	09/10/2019 15:37:50	CILENE ANGELICA PERES	Aceito
Cronograma	cronograma.docx	09/10/2019 13:44:06	CILENE ANGELICA PERES	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	tcle_maior.pdf	09/10/2019 11:48:18	CILENE ANGELICA PERES	Aceito
Outros	responsabilidade_pesquisa.pdf	08/10/2019 09:34:54	CILENE ANGELICA PERES	Aceito

Endereço: Rua Álvaro Andrade, 345**Bairro:** PORTAO**CEP:** 80.610-240**UF:** PR**Município:** CURITIBA**Telefone:** (41)3026-8411**Fax:** (41)3016-1930**E-mail:** cep@herrero.edu.br



Continuação do Parecer: 3.731.406

Declaração de Pesquisadores	compromisso_pesquisador.pdf	08/10/2019 09:33:22	CILENE ANGELICA PERES	Aceito
Declaração de Manuseio Material Biológico / Biorepositório / Biobanco	uso_materiais.pdf	08/10/2019 09:33:05	CILENE ANGELICA PERES	Aceito
Brochura Pesquisa	Brochura_da_pesquisa.pdf	08/10/2019 09:21:08	CILENE ANGELICA PERES	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

CURITIBA, 28 de Novembro de 2019

Assinado por:
Lígia Moura Burci
(Coordenador(a))

Endereço: Rua Álvaro Andrade, 345
Bairro: PORTAO **CEP:** 80.610-240
UF: PR **Município:** CURITIBA
Telefone: (41)3026-8411 **Fax:** (41)3016-1930 **E-mail:** cep@herrero.edu.br



SOCIEDADE EDUCACIONAL
HERRERO



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DA EMENDA

Título da Pesquisa: O uso do nome social por alunos travestis e transexuais menores de idade nas escolas estaduais de Curitiba como forma de inclusão.

Pesquisador: CILENE ANGELICA PERES

Área Temática:

Versão: 3

CAAE: 24252719.4.0000.5688

Instituição Proponente: Universidad Autónoma de Asunción

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 3.949.635

Apresentação do Projeto:

A abordagem sobre o uso do nome social por alunos travestis e transexuais menores de idade nas escolas estaduais de Curitiba como forma de inclusão escolar. As questões sobre gênero e inclusão, juntas ou separadas não podem mais passar pela sociedade como se elas não existissem e cabe também à escola integrar e incluir todos os alunos com suas especificidades. O Métodos - Pesquisa será qualitativa, de caráter exploratório, com orientação analítico-descritiva, mediante entrevistas semi estruturadas com questões em aberto, iniciada após prévia aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa e consentimento esclarecido escrito dos entrevistados. Os participantes serão alguns alunos, pais e professores de escolas estaduais de Curitiba. A interpretação do material coletado seguirá os ensinamentos da "análise de conteúdo".

Objetivo da Pesquisa:

Analisar a contribuição do nome social no processo de inclusão dos alunos travestis e transexuais menores de idade nas escolas estaduais de Curitiba. Averiguar a eficácia das normatizações para dirimir o preconceito com relação a identidade de gênero; Descrever o cotidiano dos alunos menores de idade e as práticas na efetivação do uso do nome social no âmbito escolar; Examinar no contexto atual, a efetividade do uso do nome social pelos alunos travestis e transexuais menores de idade das escolas estaduais de Curitiba.

Endereço: Rua Álvaro Andrade, 345

Bairro: PORTAO

CEP: 80.610-240

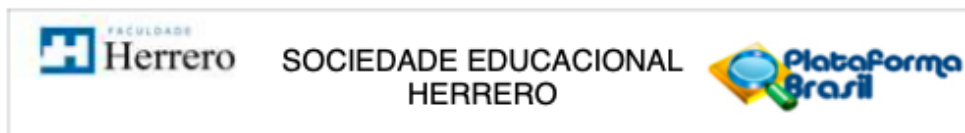
UF: PR

Município: CURITIBA

Telefone: (41)3026-8411

Fax: (41)3016-1930

E-mail: cep@herrero.edu.br



Continuação do Parecer: 3.949.635

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos: Os riscos com essa pesquisa são mínimos, sendo que o Sr. pode se sentir desconfortável em responder alguma pergunta, no entanto, sua resposta é importante para que sejam propostas alternativas de inclusão dos alunos travestis e transexuais no

ambiente escolar e a importância de educar para a igualdade, diferença e alteridade, mas o Sr. tem a liberdade de não responder ou interromper a entrevista em qualquer momento, sem

nenhum prejuízo para seu atendimento. O Sr. tem a liberdade de não participar da pesquisa ou retirar seu consentimento a qualquer momento, mesmo após o início da entrevista, sem qualquer prejuízo. Está assegurada a garantia do sigilo das suas informações.

Benefícios: Sua contribuição vai gerar informações que serão úteis para uma política pública de inclusão escolar que atenda as necessidades dos alunos

travestis e transexuais, evitando a exclusão e evasão escolar. No entanto, nem sempre você será diretamente beneficiado com o resultado da pesquisa, mas poderá contribuir para o avanço científico.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A pesquisa é pertinente e contribui para a discussão da identidade de gênero e o uso do nome social no âmbito escolar, conforme já assegurado em lei, com enfoque na inclusão.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Os termos de apresentação obrigatória atendem às exigências aos protocolo de pesquisa conforme as resoluções de nº 510/2016 e 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Recomendações:

Da necessidade de devolutiva da pesquisa aos participantes da pesquisa.

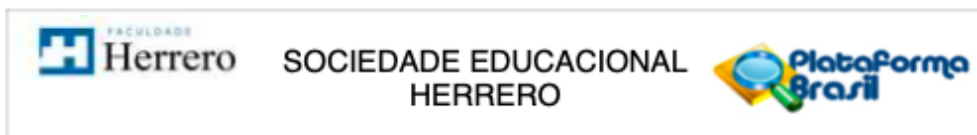
Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

As solicitações relativas às pendências e sugestões feitas pelo CEP foram adequadas pela pesquisadora e as não alteradas foram justificadas e esclarecidas em carta reposta, de maneira que o projeto no todo satisfaz o protocolo de pesquisa. Não havendo pendências ou inadequações.

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Endereço: Rua Álvaro Andrade, 345
Bairro: PORTAO CEP: 80.610-240
UF: PR Município: CURITIBA
Telefone: (41)3026-8411 Fax: (41)3016-1930 E-mail: cep@herrero.edu.br



Continuação do Parecer: 3.949.635

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_1503605_E1.pdf	11/03/2020 11:11:19		Aceito
Outros	carta_emenda.pdf	11/03/2020 11:10:19	CILENE ANGELICA PERES	Aceito
Outros	carta_resposta_cep.docx	04/11/2019 14:19:51	CILENE ANGELICA PERES	Aceito
Parecer Anterior	PB_PARECER_CONSUBSTANCIADO_CEP_3680487.pdf	04/11/2019 14:19:23	CILENE ANGELICA PERES	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projeto_pesquisa_modificado.pdf	04/11/2019 14:19:04	CILENE ANGELICA PERES	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	tcle_menor_corrigido.pdf	04/11/2019 14:13:19	CILENE ANGELICA PERES	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	tcle_maior_corrigido.pdf	04/11/2019 14:13:06	CILENE ANGELICA PERES	Aceito
Outros	anexo.pdf	25/10/2019 10:55:28	Lígia Moura Burci	Aceito
Folha de Rosto	folha_rosto_10.pdf	09/10/2019 16:25:04	CILENE ANGELICA PERES	Aceito
Outros	tcle_menor.pdf	09/10/2019 16:16:47	CILENE ANGELICA PERES	Aceito
Outros	documentos_completos.pdf	09/10/2019 16:15:33	CILENE ANGELICA PERES	Aceito
Outros	confidencialidade.pdf	09/10/2019 16:14:29	CILENE ANGELICA PERES	Aceito
Outros	carta_cep.pdf	09/10/2019 16:13:48	CILENE ANGELICA PERES	Aceito
Orçamento	orcamento.docx	09/10/2019 16:11:57	CILENE ANGELICA PERES	Aceito
Outros	declaracao_orientador.pdf	09/10/2019 16:09:27	CILENE ANGELICA PERES	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projeto_2019.docx	09/10/2019 15:37:50	CILENE ANGELICA PERES	Aceito
Cronograma	cronograma.docx	09/10/2019 13:44:06	CILENE ANGELICA PERES	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	tcle_maior.pdf	09/10/2019 11:48:18	CILENE ANGELICA PERES	Aceito
Outros	responsabilidade_pesquisa.pdf	08/10/2019 09:34:54	CILENE ANGELICA PERES	Aceito

Endereço: Rua Álvaro Andrade, 345

Bairro: PORTAO

CEP: 80.810-240

UF: PR

Município: CURITIBA

Telefone: (41)3026-8411

Fax: (41)3016-1930

E-mail: cep@herrero.edu.br



Continuação do Parecer: 3.949.635

Declaração de Pesquisadores	compromisso_pesquisador.pdf	08/10/2019 09:33:22	CILENE ANGELICA PERES	Acelto
Declaração de Manuseio Material Biológico / Biorepositório / Biobanco	uso_materiais.pdf	08/10/2019 09:33:05	CILENE ANGELICA PERES	Acelto
Brochura Pesquisa	Brochura_da_pesquisa.pdf	08/10/2019 09:21:08	CILENE ANGELICA PERES	Acelto

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

CURITIBA, 02 de Abril de 2020

Assinado por:
Lígia Moura Burci
(Coordenador(a))

Endereço: Rua Álvaro Andrade, 345
Bairro: PORTAO CEP: 80.610-240
UF: PR Município: CURITIBA
Telefone: (41)3026-8411 Fax: (41)3016-1930 E-mail: cep@herrero.edu.br

APÊNDICE 5: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)



UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DE ASUNCIÓN
FACULTAD DE CIENCIAS JURÍDICAS, POLÍTICAS Y DE LA
COMUNICACIÓN
MAESTRÍA EM CIENCIAS DE LA EDUCACIÓN
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, **Cilene Angelica Peres**, pesquisadora da Universidad Autónoma de Asunción, convido o Senhor _____ pai do aluno _____ que faz uso do nome social, a participar de um estudo intitulado "O USO DO NOME SOCIAL POR ALUNOS TRAVESTIS E TRANSEXUAIS MENORES DE IDADE NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE CURITIBA COMO FORMA DE INCLUSÃO" que tem por objetivo analisar a contribuição do nome social no processo de inclusão dos alunos travestis e transexuais menores de idade nas escolas estaduais de Curitiba.

Essa pesquisa será realizada com alguns alunos travestis e/ou transexuais menores de idade que usam o nome social nos registros escolares; os pais e os professores desses alunos, para analisar a efetividade desta norma, fundada na Constituição Brasileira e nas idéias de Foucault, porque a inclusão do nome social é um direito adquirido, porém, há de se observar se a integração destes alunos na escola realmente acontece, ou seja, isso inclui o aluno ou é só mais uma lei.

Dessa forma, a contribuição deste tema é ampla, primeiramente, dará suporte aos alunos travestis e transexuais menores de idade procurar seus direitos quanto a inclusão do seu nome social nos registros escolares; e também às escolas, para que estas tenham a conscientização da importância em não somente integrar, mas sim, incluir esses alunos, é educar para que todos sejam iguais, educar para diversidade e, educar para alteridade. Não participarão da pesquisa pessoas ou alunos estranhos à amostragem selecionada.

O objetivo desta pesquisa é analisar a contribuição do nome social no processo de inclusão dos alunos travestis e transexuais menores de idade nas escolas estaduais de Curitiba, se elimina o preconceito e se o este aluno se sente melhor adaptado.

Sua participação no estudo consistirá em responder algumas questões sobre o uso do nome social na escola como forma de inclusão. A entrevista terá uma duração de mais ou menos 30 (trinta) minutos.

Se houver algum problema relacionado com a pesquisa o senhor será encaminhado para o LOCAL PARA ATENDIMENTO onde será ATENDIDO/ACOMPANHADO E PODERÁ SER ENCAMINHADO PARA O SERVIÇO DE REFERÊNCIA DO SEU MUNICÍPIO PARA ACOMPANHAMENTO.

Os riscos com essa pesquisa são mínimos, sendo que o Sr. pode se sentir desconfortável em responder alguma pergunta, no entanto, sua resposta é importante para que sejam propostas alternativas de inclusão dos alunos travestis e transexuais no ambiente escolar e a importância de educar para a igualdade, diferença e alteridade, mas o Sr. tem a liberdade de não responder ou interromper a entrevista em qualquer momento, sem nenhum prejuízo para seu atendimento.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'A' or similar character.



UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DE ASUNCIÓN
FACULTAD DE CIENCIAS JURÍDICAS, POLÍTICAS Y DE LA
COMUNICACIÓN
MAESTRÍA EM CIENCIAS DE LA EDUCACIÓN

O Sr. tem a liberdade de não participar da pesquisa ou retirar seu consentimento a qualquer momento, mesmo após o início da entrevista, sem qualquer prejuízo. O risco com a quebra de sigilo e privacidade da identidade e das informações, ainda que involuntária e não intencional está assegurada, visto que somente os pesquisadores terão acesso aos dados e, serão tomadas todas as providências necessárias para manter o sigilo, mas sempre existe a remota possibilidade da quebra de sigilo, cujas consequências serão tratadas nos termos da lei. Os resultados deste trabalho poderão ser apresentados em encontros ou revistas científicas e serão mostrados apenas os resultados obtidos como um todo, sem revelar seu nome, instituição ou qualquer informação relacionada à sua privacidade. O Sr. não terá nenhuma despesa e não há compensação financeira relacionada à sua participação na pesquisa.

Caso tenha alguma dúvida sobre a pesquisa o Sr. poderá entrar em contato com o coordenador responsável pelo estudo: CLARA ROSEANO DA SILVA AZEVEDO MONT'ALVERNE, que pode ser localizado pelo celular/whatsapp (91) 9 8852-1682 ou pelo email: clarazevedo@globo.com. Com o Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos – CEP/Herrero pelo Telefone 3360-1041. O CEP trata-se de um grupo de indivíduos com conhecimento científicos e não científicos que realizam a revisão ética inicial e continuada do estudo de pesquisa para mantê-lo seguro e proteger seus direitos. Com o Núcleo Regional da Educação de Curitiba, também poderá ser consultado caso o Sr. tenha alguma consideração ou dúvida sobre a ÉTICA da pesquisa pelo telefone 41-3326-2300 ou pelo email nrecuritiba@seed.pr.gov.br e ainda por meio da ouvidoria no email ouvicuritiba@seed.pr.gov.br. Com a Universidad Autónoma de Asunción, na Sede Central em Jejuí 667 com 15 de Agosto, Telefone 495.873, e-mail: info@uaa.edu.py.

Com a Pesquisadora: Cilene Angelica Peres, formada em Letras e em Direito, professora prestando serviços na Comissão Permanente de Licitação na Secretaria de Estado da Educação, em Curitiba, localizada na Avenida Água Verde, 2140, Vila Isabel, Curitiba, PR, Telefone Comercial (41) 3340-1653, advogada inscrita na OAB/PR nº 39.084, celular (41) 9.9872-4222, e-mail: ciangelica@gmail.com.

Sua participação é importante e voluntária e se você não quiser mais fazer parte da pesquisa poderá desistir a qualquer momento e solicitar que lhe devolvam o termo de consentimento livre e esclarecido assinado. Sua contribuição vai gerar informações que serão úteis para uma política pública de inclusão escolar que atenda as necessidades dos alunos travestis e transexuais, evitando a exclusão e evasão escolar. No entanto, nem sempre você será diretamente beneficiado com o resultado da pesquisa, mas poderá contribuir para o avanço científico.

No entanto, se qualquer informação for divulgada em relatório ou publicação, isto será feito sob forma codificada, para que a sua identidade seja preservada e seja mantida a confidencialidade e o seu anonimato.

As despesas necessárias para a realização da pesquisa não são de sua responsabilidade e pela sua participação no estudo você não receberá qualquer valor em dinheiro. Quando os resultados forem publicados, não aparecerá seu nome, e sim um código.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'A' or similar character.



UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DE ASUNCIÓN
FACULTAD DE CIENCIAS JURÍDICAS, POLÍTICAS Y DE LA
COMUNICACIÓN
MAESTRÍA EM CIENCIAS DE LA EDUCACIÓN

Declaro que obtive de forma apropriada e voluntária o Consentimento Livre e Esclarecido deste participante ou representante legal para a participação neste estudo.


CILENE ANGELICA PERES

Curitiba, 04 de novembro de 2019.

Rubricas:
Sujeito da Pesquisa e /ou responsável legal _____
Pesquisador Responsável ou quem aplicou o
TCLE _____

Este termo será assinado em duas vias, pelo senhor e pelo responsável pela pesquisa, ficando uma via em seu poder.

Eu, _____ li esse termo de consentimento e compreendi a natureza e objetivo do estudo do qual concordei em participar. *Acredito ter sido suficientemente informado a respeito do que li ou foi lido para mim, sobre a pesquisa: "O USO DO NOME SOCIAL POR ALUNOS TRAVESTIS E TRANSEXUAIS MENORES DE IDADE NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE CURITIBA COMO FORMA DE INCLUSÃO". Discuti com a pesquisadora CILENE ANGELICA PERES, responsável pela pesquisa, sobre minha decisão em participar do estudo. Ficaram claros para mim os propósitos do estudo, os procedimentos, garantias de sigilo, de esclarecimentos permanentes e isenção de despesas. Concordo voluntariamente em participar deste estudo.*

Eu concordo voluntariamente em participar deste estudo.

(Nome e Assinatura do participante da pesquisa ou responsável legal)

Curitiba, _____ de _____ de 2019.

(Somente para o responsável do projeto)

Rubricas:
Sujeito da Pesquisa e /ou responsável legal _____
Pesquisador Responsável ou quem aplicou o
TCLE _____

APÊNDICE 6: Termo de Assentimento Informado Livre e Esclarecido (TACLE)



UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DE ASUNCIÓN
FACULTAD DE CIENCIAS JURÍDICAS, POLÍTICAS Y DE LA
COMUNICACIÓN
MAESTRÍA EM CIENCIAS DE LA EDUCACIÓN

TERMO DE ASSENTIMENTO INFORMADO LIVRE E ESCLARECIDO (Crianças e Adolescentes)

Eu, **Cilene Angelica Peres**, pesquisadora da Universidad Autónoma de Asunción, convido o Senhor _____ pai do aluno _____ que faz uso do nome social, a participar de um estudo intitulado “O USO DO NOME SOCIAL POR ALUNOS TRAVESTIS E TRANSEXUAIS MENORES DE IDADE NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE CURITIBA COMO FORMA DE INCLUSÃO” que tem por objetivo analisar a contribuição do nome social no processo de inclusão dos alunos travestis e transexuais menores de idade nas escolas estaduais de Curitiba.

Essa pesquisa será realizada com alguns alunos travestis e/ou transexuais menores de idade que usam o nome social nos registros escolares; os pais e os professores desses alunos, para analisar a efetividade desta norma, fundada na Constituição Brasileira e nas idéias de Foucault, porque a inclusão do nome social é um direito adquirido, porém, há de se observar se a integração destes alunos na escola realmente acontece, ou seja, isso inclui o aluno ou é só mais uma lei.

Dessa forma, a contribuição deste tema é ampla, primeiramente, dará suporte aos alunos travestis e transexuais menores de idade procurar seus direitos quanto a inclusão do seu nome social nos registros escolares; e também às escolas, para que estas tenham a conscientização da importância em não somente integrar, mas sim, incluir esses alunos, é educar para que todos sejam iguais, educar para diversidade e, educar para alteridade. Não participarão da pesquisa pessoas ou alunos estranhos à amostragem selecionada.

O objetivo desta pesquisa é analisar a contribuição do nome social no processo de inclusão dos alunos travestis e transexuais menores de idade nas escolas estaduais de Curitiba, se elimina o preconceito e se o este aluno se sente melhor adaptado.

Sua participação no estudo consistirá em responder algumas questões sobre o uso do nome social na escola como forma de inclusão. A entrevista terá uma duração de mais ou menos 30 (trinta) minutos.

Se houver algum problema relacionado com a pesquisa o senhor será encaminhado para o LOCAL PARA ATENDIMENTO onde será ATENDIDO/ACOMPANHADO E PODERÁ SER ENCAMINHADO PARA O SERVIÇO DE REFERÊNCIA DO SEU MUNICÍPIO PARA ACOMPANHAMENTO.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name.



UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DE ASUNCIÓN
FACULTAD DE CIENCIAS JURÍDICAS, POLÍTICAS Y DE LA
COMUNICACIÓN
MAESTRÍA EM CIENCIAS DE LA EDUCACIÓN

Os riscos com essa pesquisa são mínimos, sendo que o Sr. pode se sentir desconfortável em responder alguma pergunta, no entanto, sua resposta é importante para que sejam propostas alternativas de inclusão dos alunos travestis e transexuais no ambiente escolar e a importância de educar para a igualdade, diferença e alteridade, mas o Sr. tem a liberdade de não responder ou interromper a entrevista em qualquer momento, sem nenhum prejuízo para seu atendimento.

O Sr. tem a liberdade de não participar da pesquisa ou retirar seu consentimento a qualquer momento, mesmo após o início da entrevista, sem qualquer prejuízo. O risco com a quebra de sigilo e privacidade da identidade e das informações, ainda que involuntária e não intencional está assegurada, visto que somente os pesquisadores terão acesso aos dados e, serão tomadas todas as providências necessárias para manter o sigilo, mas sempre existe a remota possibilidade da quebra de sigilo, cujas consequências serão tratadas nos termos da lei. Os resultados deste trabalho poderão ser apresentados em encontros ou revistas científicas e serão mostrados apenas os resultados obtidos como um todo, sem revelar seu nome, instituição ou qualquer informação relacionada à sua privacidade. O Sr. não terá nenhuma despesa e não há compensação financeira relacionada à sua participação na pesquisa.

Caso tenha alguma dúvida sobre a pesquisa o Sr. poderá entrar em contato com o coordenador responsável pelo estudo: CLARA ROSEANO DA SILVA AZEVEDO MONT'ALVERNE, que pode ser localizado pelo celular/whatsapp (91) 9 8852-1682 ou pelo email: clarazevedo@globo.com. Com o Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos – CEP/Herrero pelo Telefone 3360-1041. O CEP trata-se de um grupo de indivíduos com conhecimento científicos e não científicos que realizam a revisão ética inicial e continuada do estudo de pesquisa para mantê-lo seguro e proteger seus direitos. Com o Núcleo Regional da Educação de Curitiba, também poderá ser consultado caso o Sr. tenha alguma consideração ou dúvida sobre a ÉTICA da pesquisa pelo telefone 41-3326-2300 ou pelo email nrecuritiba@seed.pr.gov.br e ainda por meio da ouvidoria no email ouvicuritiba@seed.pr.gov.br. Com a Universidad Autónoma de Asunción, na Sede Central em Jejuí 667 com 15 de Agosto, Telefone 495.873, e-mail: info@uaa.edu.py.

Com a Pesquisadora: Cilene Angelica Peres, formada em Letras e em Direito, professora prestando serviços na Comissão Permanente de Licitação na Secretaria de Estado da Educação, em Curitiba, localizada na Avenida Água Verde, 2140, Vila Isabel, Curitiba, PR, Telefone Comercial (41) 3340-1653, advogada inscrita na OAB/PR nº 39.084, celular (41) 9.9872-4222, e-mail: ciangelica@gmail.com.



UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DE ASUNCIÓN
FACULTAD DE CIENCIAS JURÍDICAS, POLÍTICAS Y DE LA
COMUNICACIÓN
MAESTRÍA EM CIENCIAS DE LA EDUCACIÓN

Sua participação é importante e voluntária e se você não quiser mais fazer parte da pesquisa poderá desistir a qualquer momento e solicitar que lhe devolvam o termo de consentimento livre e esclarecido assinado. Sua contribuição vai gerar informações que serão úteis para uma política pública de inclusão escolar que atenda as necessidades dos alunos travestis e transexuais, evitando a exclusão e evasão escolar. No entanto, nem sempre você será diretamente beneficiado com o resultado da pesquisa, mas poderá contribuir para o avanço científico.

No entanto, se qualquer informação for divulgada em relatório ou publicação, isto será feito sob forma codificada, para que a sua identidade seja preservada e seja mantida a confidencialidade e o seu anonimato.

As despesas necessárias para a realização da pesquisa não são de sua responsabilidade e pela sua participação no estudo você não receberá qualquer valor em dinheiro.

Quando os resultados forem publicados, não aparecerá seu nome, e sim um código.

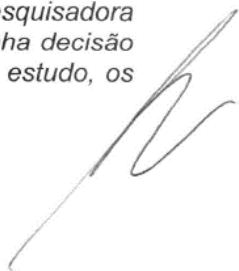
Declaro que obtive de forma apropriada e voluntária o Consentimento Livre e Esclarecido deste participante ou representante legal para a participação neste estudo.


CILENE ANGELICA PERES

Curitiba, 04 de novembro de 2019.

Este termo será assinado em duas vias, pelo senhor e pelo responsável pela pesquisa, ficando uma via em seu poder.

Eu, _____ li esse termo de consentimento e compreendi a natureza e objetivo do estudo do qual concordei em participar. *Acredito ter sido suficientemente informado a respeito do que li ou foi lido para mim, sobre a pesquisa: "O USO DO NOME SOCIAL POR ALUNOS TRAVESTIS E TRANSEXUAIS MENORES DE IDADE NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE CURITIBA COMO FORMA DE INCLUSÃO". Discuti com a pesquisadora CILENE ANGELICA PERES, responsável pela pesquisa, sobre minha decisão em participar do estudo. Ficaram claros para mim os propósitos do estudo, os*





UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DE ASUNCIÓN
FACULTAD DE CIENCIAS JURÍDICAS, POLÍTICAS Y DE LA
COMUNICACIÓN
MAESTRÍA EM CIENCIAS DE LA EDUCACIÓN

procedimentos, garantias de sigilo, de esclarecimentos permanentes e isenção de despesas. Concordo voluntariamente em participar deste estudo.

Eu concordo voluntariamente em participar deste estudo.

(Nome e Assinatura do participante da pesquisa ou responsável legal)

Curitiba, _____ de _____ de 2019.

(Somente para o responsável do projeto)

Rubricas: Sujeito da Pesquisa e /ou responsável legal _____ Pesquisador Responsável ou quem aplicou o TCLE _____

APÊNDICE 7: Guia de Entrevista ao Aluno que Usa Nome Social



**UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DE ASUNCIÓN
FACULTAD DE CIENCIAS HUMANÍSTICAS Y DE LA COMUNICACIÓN
PROGRAMA DE MAESTRÍA EN CIENCIA DE LA EDUCACIÓN**

ENTREVISTA – ALUNO QUE USA NOME SOCIAL

Prezado (a) Aluno (a),

Este questionário é o instrumento que será utilizado na coleta de dados da pesquisa de campo cujo tema é: **O uso do nome social por alunos travestis e transexuais nas escolas estaduais de Curitiba como forma de inclusão.** Tendo como objetivo geral analisar a contribuição do nome social no processo de inclusão dos alunos travestis e transexuais menores de idade nas escolas estaduais de Curitiba.

NOME:

DATA: / / .

Questão 1: Quais as normativas que envolvem o uso do nome social que você conhece?

Questão 2: As normativas do uso do nome social contribuem para dirimir o preconceito com relação à identidade de gênero?

Questão 3: Como se sente após o uso do nome social?

Questão 4: Como é seu relacionamento com seus colegas, professores e equipe pedagógica?

Questão 5: Como era seu cotidiano na escola antes do uso do nome social e como é usando o nome social?

Questão 6: Qual preparação que os professores recebem ou deveriam receber para trabalhar com a diversidade sexual?

Questão 7: O que você julga relevante para efetivação do uso do nome social na escola?

Questão 8: Cite os pontos positivos e negativos sobre a utilização do nome social na escola.

Questão 9: Quais diferenças percebeu após a aprovação do uso do nome social por travestis e transexuais menores de idade na escola?

APÊNDICE 8: Guia de Entrevista ao Aluno que Não Usa Nome Social



**UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DE ASUNCIÓN
FACULTAD DE CIENCIAS HUMANÍSTICAS Y DE LA COMUNICACIÓN
PROGRAMA DE MAESTRÍA EN CIENCIA DE LA EDUCACIÓN**

ENTREVISTA – ALUNO QUE NÃO USA NOME SOCIAL

Prezado (a) Aluno (a),

Este questionário é o instrumento que será utilizado na coleta de dados da pesquisa de campo cujo tema é: **O uso do nome social por alunos travestis e transexuais nas escolas estaduais de Curitiba como forma de inclusão.** Tendo como objetivo geral analisar a contribuição do nome social no processo de inclusão dos alunos travestis e transexuais menores de idade nas escolas estaduais de Curitiba.

NOME:

DATA: / / .

Questão 1: Quais as normativas que envolvem o uso do nome social que você conhece?

Questão 2: As normativas do uso do nome social contribuem para dirimir o preconceito com relação à identidade de gênero?

Questão 3: O uso do nome social mudou o tratamento com relação aos alunos travestis e transexuais?

Questão 4: Quais mudanças no relacionamento dos alunos que usam o nome social?

Questão 5: Qual preparação que os professores recebem ou deveriam receber para trabalhar com a diversidade sexual?

Questão 6: Quais modificações percebeu no comportamento dos alunos tanto que usam como que não usam o nome social?

Questão 7: Quais práticas julga necessárias para ocorrer de fato a inclusão dos alunos travestis e transexuais menores de idade?

Questão 8: Que tipo de preconceito você observa com relação aos alunos que usam o nome social?

APÊNDICE 9: Guia de Entrevista ao Pai/Responsável



**UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DE ASUNCIÓN
FACULTAD DE CIENCIAS HUMANÍSTICAS Y DE LA COMUNICACIÓN
PROGRAMA DE MAESTRÍA EN CIENCIA DE LA EDUCACIÓN**

GUIA DE ENTREVISTA – PAI/RESPONSÁVEL

Prezado (a) Pais/Responsável (a),

Este guia de entrevista é o instrumento que será utilizado na coleta de dados da pesquisa de campo cujo tema é: **O uso do nome social por alunos travestis e transexuais nas escolas estaduais de Curitiba como forma de inclusão.** Tendo como objetivo geral analisar a contribuição do nome social no processo de inclusão dos alunos travestis e transexuais menores de idade nas escolas estaduais de Curitiba.

NOME: _____

DATA: / / .

Questão 1: Quais as normas que envolvem o uso do nome social que você conhece?

Questão 2: Quais as maiores complexidades dos fatores que envolvem a diversidade?

Questão 3: Quais iniciativas a escola oferece para dirimir o preconceito?

Questão 4: Quais as maiores dificuldades enfrentadas na escola quanto ao uso do nome social para o seu filho?

Questão 5: Quais as melhoras observadas após seu filho usar o nome social?

Questão 6: Qual a preparação que os professores recebem ou deveriam receber para trabalhar com a diversidade sexual?

Questão 7: Quais os pontos positivos e negativos sobre a utilização do nome social na escola?

Questão 8: Quais práticas julga necessárias para ocorrer de fato a inclusão dos alunos travestis e transexuais menores de idade?

Questão 9: Como avalia o processo de inclusão do seu filho?

APÊNDICE 10: Guia de Entrevista ao Professor



**UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DE ASUNCIÓN
FACULTAD DE CIENCIAS HUMANÍSTICAS Y DE LA COMUNICACIÓN
PROGRAMA DE MAESTRÍA EN CIENCIA DE LA EDUCACIÓN**

GUIA DE ENTREVISTA – PROFESSOR

Prezado (a) Professor (a),

Este guia de entrevista é o instrumento que será utilizado na coleta de dados da pesquisa de campo cujo tema é: **O uso do nome social por alunos travestis e transexuais nas escolas estaduais de Curitiba como forma de inclusão.** Tendo como objetivo geral analisar a contribuição do nome social no processo de inclusão dos alunos travestis e transexuais menores de idade nas escolas estaduais de Curitiba.

NOME:

DATA: / / .

Questão 1: Quais as normas que envolvem o uso do nome social que você conhece?

Questão 2: Como se sente para trabalhar a diversidade sexual na sala de aula?

Questão 3: Quais as iniciativas que julga necessárias para atenuar a evasão e o preconceito dos alunos travestis e transexuais que usam o nome social?

Questão 4: Qual a importância em abordar o tema “diversidade” em sala de aula?

Questão 5: Como observa as iniciativas da escola para amenizar o preconceito?

Questão 6: Quais práticas utiliza para que a inclusão realmente aconteça?

Questão 7: Quais modificações você percebeu no comportamento dos alunos que usam e dos alunos que não usam o nome social?

Questão 8: Como pode se dar a efetividade da inclusão dos alunos travestis e transexuais menores de idade no âmbito escolar?

Questão 9: Que suporte a escola oferece aos alunos travestis e transexuais menores de idade para o uso do nome social?

APÊNDICE 11: Proposta de Observação para Pesquisa

**UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DE ASUNCIÓN
FACULTAD DE CIENCIAS HUMANÍSTICAS Y DE LA COMUNICACIÓN
PROGRAMA DE MAESTRÍA EN CIENCIA DE LA EDUCACIÓN**

REGISTRO DE OBSERVAÇÃO PARA PESQUISA

Escola: Colégio Estadual do Paraná

Data da observação: de 02/12/2019 à 18/12/2019

Duração do trabalho: 01 mês

Nº de Participantes da pesquisa: 10

Data do início da Observação Estruturada: 02/12/2019

ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO

Aspectos observados no cotidiano dos alunos menores de idade que usam o nome social, e pais desses alunos que certificam ou não a eficácia das normatizações para dirimir o preconceito com relação a identidade de gênero	Conhecimento legal	A relação dos alunos menores de idade que usam nome social e o exercício dos seus direitos legais
		O conhecimento da comunidade da legalidade no que tange à diversidade e inclusão.
		O comportamento dos professores com relação aos direitos do usuário do nome social.
		O comportamento dos professores com vistas a dirimir o preconceito quando se deparam com alguma cena exclusiva ou preconceituosa dos alunos.
		A relevância da utilização do nome social modificando o comportamento social no âmbito escolar e com os pais.
		O reflexo da integração dos alunos que usam o nome social e da eventual inclusão.

Aspectos observados no cotidiano dos alunos menores de idade que usam o nome social, alunos não travestis e transexuais, e pais desses alunos e as práticas na efetivação do uso do nome social no âmbito escolar	Interação	O uso do sanitário pelos alunos travestis e transexuais e reação dos colegas.
		Tratamento dos colegas com relação aos alunos que usam nome social.
		Comportamento dos Professores para integrar e incluir o aluno que usa o nome social.
		Como os colegas se dirigem aos alunos que usam nome social
		Como é a relação dos alunos a escola garante a inclusão dos alunos que usam nome social com a equipe pedagógica e diretiva.
Aspectos observados no ambiente físico escolar dos alunos menores de idade que usam o nome social, alunos não travestis e transexuais e, a estrutura pedagógica e intervenção pedagógica para garantir efetivação do uso do nome social.	Estrutura física e pedagógica	Como são os banheiros na escola.
		Quais as formas de resolução pedagógica das demandas sobre preconceito, evasão, exclusão dos demais alunos.
		Ações da escola para garantir a efetividade do uso do nome social como inclusiva.
		Local em que os alunos que usam nome social sentam nas salas de aulas.
		Local onde os alunos que usam nome social permanecem no intervalo.
		Como a escola garante a inclusão dos alunos travestis e transexuais.
		Como é o acolhimento da escola aos alunos travestis/transexuais que usam o nome social.

APÊNDICE 12: Relatório das Observações da Pesquisa



**UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DE ASUNCIÓN
FACULTAD DE CIENCIAS HUMANÍSTICAS Y DE LA COMUNICACIÓN
PROGRAMA DE MAESTRÍA EN CIENCIA DE LA EDUCACIÓN**

RELATÓRIO DAS OBSERVAÇÕES DA PESQUISA

O presente relatório de observação estruturada sobre a pesquisa intitulada “O uso do nome social por alunos travestis e transexuais menores de idade nas escolas estaduais de Curitiba como forma de inclusão”, apresenta o resultado obtido no período compreendido entre 25/11/2019 a 18/12/2019. As observações ocorreram no Colégio Estadual do Paraná no turno matutino. Nos dias 25 e 26 de novembro foi realizado contato com o Colégio para iniciar o processo de observação. Nos dias 27, 28 e 29 de novembro foram estabelecidas as diretrizes para a efetivação da coleta de dados: assim sendo, a pesquisadora, nos dias subsequentes, entrou em contato com a equipe pedagógica, momento em que selecionaram os alunos menores de idade que usam o nome social, determinaram a forma como ocorreria a coleta; decidiram sobre o agendamento das entrevistas, o contato com alunos e pais. Nos dias de 02 até 06 de dezembro foram feitas observações e agendadas as entrevistas, assim como encaminhadas as cartas para liberação da pesquisa à Direção da Instituição e aos pais/responsáveis pelos alunos menores de idade; cópia do Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética da Plataforma Brasil; cópia da Declaração da SEED/NRE de Curitiba autorizando a pesquisa de campo no Colégio Estadual do Paraná e cópia dos Termos de Consentimento Livre e Esclarecido para os participantes maiores e menores de idade. No dia 02 de dezembro a observação ocorreu somente na sala de aula, atentando para o comportamento dos alunos que usam e dos alunos que não usam o nome social, bem como dos professores. No dia 03 de dezembro, a observação ocorreu na sala de aula, local onde os alunos estavam em avaliação teórica; no pátio no horário de intervalo. No dia 04 de dezembro, ocorreu a observação na sala de aula e na sala dos professores. No dia 05 de dezembro, ocorreu a observação dos alunos na entrada das aulas e na sala de aula. No dia 06 ocorreu a observação no pátio, no intervalo. Nos dias 09 a 13 ocorreram as observações da

equipe pedagógica e a manipulação do PPP, regimento escolar no que tange à aplicabilidade do uso do nome social, após as entrevistas. O objetivo geral é analisar a contribuição do nome social no processo de inclusão dos alunos travestis e transexuais menores de idade nas escolas estaduais de Curitiba.

Observação: Colégio Estadual do Paraná

	02/12/2019 a 13/12/2019
Nº de Participantes	Alunos menores de idade que usam nome social, alunos que não usam nome social, Professor, orientador.
Local	Sala de aula, sala dos professores, sanitário, pátio e sala da equipe pedagógica
Pauta do encontro	Conhecimento legal; interação e; estrutura física e pedagógica
<p>A observação estruturada teve início no Colégio Estadual do Paraná no dia 02 de dezembro no turno matutino. Na semana de 02 a 06, observou-se os aspectos do cotidiano dos alunos que certificam a eficácia das normatizações que dirimem o preconceito com relação à identidade de gênero, centrando na relação dos alunos menores de idade que usam o nome social e o exercício dos seus direitos, bem como a relação dos profissionais da educação e da comunidade sobre o conhecimento da legalidade no que diz respeito à diversidade e inclusão. Os professores, os demais trabalhadores do colégio, servidores da educação ou contratados/terceirizados relacionam-se com respeito e tratamento igual e isonômico com todos os alunos, usuários ou não do nome social.</p> <p>Durante a semana, foi possível concluir que o comportamento dos professores é uníssono quando se trata de evitar o preconceito de gênero, contando com apoio incondicional e intervenção da equipe pedagógica quando há situações que ensejam preconceito. Na sala de aula, o tratamento é isonômico entre os alunos e os professores. Não se nota qualquer resquício de preconceito, porém há relatos de que antes da legalização do uso do nome social, os alunos mais íntimos já tratavam os alunos travestis e/ou transexuais pelo nome social, com exceção de alguns professores que usavam o nome civil.</p> <p>Após a legalização do uso do nome social, os alunos que os utilizam certificam que se sentem incluídos, aceitos, respeitados e que em momentos em que alguém desrespeita e usa o nome civil para dirigir-se a eles, os colegas intervêm em favor destes.</p>	

Ainda há o relato dos alunos que usam o nome social que hoje se sentem mais seguros, livres e que podem expressar-se como verdadeiramente são.

Importante notar a mudança no comportamento social no âmbito escolar que a utilização do nome social oportuniza, seja com o aluno travesti ou transexual que se sente livre, seja com o bom nível de interação entre os colegas. Em eventos que o Colégio realiza e a comunidade externa frequenta não se registra incidentes com os alunos transexuais ou travestis, pois aparentemente, identifica-se boa interação sem causar espanto ou constrangimento.

A integração dos alunos que usam o nome social é patente até em razão da legalidade, porém também é claro que há uma confusão com a inclusão, mesmo pelos próprios alunos que usam o nome social, pois estes se sentem incluídos e não identificam a diferença com a integração. De igual forma, há a mesma confusão de nomenclaturas entre professores e equipe diretiva, deixando claro que, apesar do efeito ser positivo para a inclusão, carece ainda a comunidade escolar de aprofundamento técnico e científico sobre a diversidade de gênero.

Com relação aos aspectos observados no cotidiano dos alunos menores de idade que usam o nome social, alunos não travestis e transexuais, e pais desses alunos e as práticas na efetivação do uso do nome social no âmbito escolar com relação à interação observa-se que há um progresso, visto que os pais que declaram a concordância do uso do nome social.

No que diz respeito ao uso do sanitário pelos alunos travestis e transexuais que usam o nome social, os alunos preferem usar o sanitário que corresponde ao gênero que se identificam e, linhas gerais, não encontram resistência clara, sendo o respeito dos colegas registrado, ainda que utilizem com alguma cautela para não provocar desconforto.

O tratamento dos colegas com relação aos alunos que usam nome social se mostra bastante tranquilo, com poucas situações constrangedoras, mas ainda há aqueles alunos que fazem “piadinhas” inapropriadas, mas que são ignoradas pelos alunos que usam nome social. Cabe ainda registrar que os colegas de turma não se omitem quando da defesa dos direitos de SER de cada um.

O comportamento dos Professores para integrar e incluir o aluno que usa o nome social se dá por meio do respeito ao próximo e, embora não tenham conhecimento profundo sobre a diversidade de gênero e como tratar no cotidiano, deixando claro que o Colégio não faz um trabalho efetivo sobre diversidade, mas oportuniza o diálogo e faz a

ponte do aluno com a família por meio da equipe pedagógica que é bastante atuante e comprometida.

Os colegas, em sua maioria, tratam os alunos que usam nome social pelo nome social, com exceção de eventuais “piadinhas” ainda próprias das atitudes dos adolescentes e, mesmo os que, por razão estranha a vontade destes, não conseguem usar o nome social oficialmente, são respeitados pelos colegas que os tratam pelo nome social.

A escola garante a inclusão dos alunos que usam nome social por meio do trabalho contínuo que a equipe pedagógica e diretiva efetuam a cada intervenção que seja necessária.

Uma peculiaridade do Colégio Estadual do Paraná é receber alunos de toda cidade de Curitiba, de todos os níveis sociais e também da região metropolitana, sendo a vitrine para a comunidade. Além disso, há organizações de alunos em Grêmios, Upes que estão constantemente debatendo diferenças, diversidade e respeito à legislação, para garantir a educação igual para todos, livre de discriminações, preconceitos e respeito à dignidade da pessoa humana, pois os alunos são politizados.

Ainda com relação aos aspectos observados no ambiente físico escolar dos alunos menores de idade que usam o nome social, alunos não travestis e transexuais e, a estrutura pedagógica e intervenção pedagógica para garantir efetivação do uso do nome social com relação à estrutura física e pedagógica, insta ponderar que:

As formas de resolução pedagógica das demandas sobre preconceito, evasão, exclusão dos demais alunos é tratada pela equipe pedagógica que intervêm diretamente com o aluno, com a turma, com os pais, sem contudo, haver um programa ou projeto exclusivo para isso.

A escola garante a efetividade do uso do nome social como inclusiva atendendo às normativas advindas da Secretaria de Estado da Educação.

Os alunos que usam o nome social se sentam nas salas de aula sem nenhuma restrição de espaço, com toda liberdade natural e durante o intervalo frequentam os espaços comuns sem interferências, interagindo com os demais.

O acolhimento da escola é isonômico intervindo apenas quando há registro de alguma reclamação e cumprindo as determinações legais.

Comentário do Investigador Participante

Com relação ao aspecto do conhecimento legal que envolve o uso do nome social e sua utilização por alunos travestis e transexuais menores de idade, observei que embora a comunidade escolar não tenha ciência da legislação específica, há empiricamente consciência de que existe tal direito e algumas pessoas exercem, sendo alunos ou não, maiores ou menores de idade. Ainda, notei que alguns professores tratam com normalidade os alunos que usam o nome social, contudo, são mal informados a respeito da temática e não demonstram interesse em alterar este quadro.

Em compensação, a equipe pedagógica trabalha com os alunos que usam o nome social ou não de forma isonômica, atendendo eventuais ocorrências e fazendo mediação com professores, pais, alunos e demais servidores da educação do CEP, com total apoio da equipe diretiva.

No respeitante à interação dos alunos menores de idade travestis/transexuais que usam o nome social, verifiquei que fazem uso do sanitário de acordo com a identidade que se reconhecem sem dificuldades e há excelente relação com os demais sujeitos do CEP.

A estrutura física e pedagógica é suficiente para que os alunos não se sintam discriminados e sejam respeitados nas suas diferenças e, embora haja um bom acolhimento dos alunos e da diversidade de gênero, o CEP carece de um programa, um projeto específico que funcione constantemente tratando da diversidade de gênero, mas muito mais aplicados aos professores do que somente aos alunos, visto que estes últimos não encontram resistência entre si, já alguns professores deixam transparecer que não querem se aprofundar no assunto.

E por fim, chamou a atenção também, a ausência de projetos e/ou programas advindos da Secretaria de Estado da Educação destinados à abordagem dos professores sobre o tema.